SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 24 de Janeiro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XIV | Nº 3265

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE
Diretoria Executiva

Presidente:
Ana Célia Cabral de Farias – Surubim

1º Secretário: Paulo Roberto Leite de Arruda – Vitória de Santo Antão
2º Secretário: Mariana Mendes de Medeiros – Cumaru
1º Tesoureiro: Marcelo Fuchs Campos Gouveia – Paudalho
2º Tesoureiro: Nadegi Alves de Queiroz – Camaragibe
Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo de Santana Silva – Lagoa do Carro
Suplente da Secretária da Mulher: Isabel Cristina Araújo Hacker – Rio Formoso

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Cláudio José Gomes de Amorim Júnior – São Benedito do Sul
2º - Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya – Dormentes
3º - Álvaro Alcantara Marques da Silva – Tacaimbó

Suplentes:
1º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda
2º - Clayton da Silva Marques – Cabo de Santo Agostinho
3º - Josafá Almeida Lima – São Caitano

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO - AMUPE

DIRETORIA EXECUTIVA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL E CONSELHO DELIBERATIVO DA ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO – AMUPE

O Presidente da AMUPE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da entidade, **CONVOCA** os sócios efetivos, representados por seus prefeitos, bem como os sócios honorários e ex-presidentes desta Associação, para a eleição da Diretoria Executiva, Conselho fiscal e Conselho Deliberativo, para o exercício do mandato no período de 01 de março de 2023 a 28 de fevereiro de 2025, obedecendo aos termos estatutários e às informações abaixo descritas:

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ELEIÇÃO
1.1. A eleição ocorrerá em sessão da Assembleia Geral da entidade, no dia 27 de fevereiro de 2023, das 08h00 às 14h00, na sede da Associação, sito à Avenida Recife, 6205, Jardim São Paulo, CEP: 50.910-380, Recife/PE, na forma presencial.

2. DA COMISSÃO ELEITORAL
2.1. O Processo Eleitoral será coordenado por Comissão composta por 03 (três) prefeitos(as) de municípios associados, em dia com suas obrigações estatutárias, indicados e aprovados em Assembleia Geral da entidade, que subscreve este Instrumento Convocatório.

2.2. Ficam desde já designados os membros da Comissão Eleitoral, sob a presidência do primeiro:

a) ISABEL CRISTINA ARAUJO HACKER – Prefeita do Município de Rio Formoso.
b) MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA – Prefeita do Município de Ibirajuba;
c) DJALMA ALVES DE SOUZA – Prefeito do Município de Solidão

Suplentes: Raimundo Pinto Saraiva Sobrinho – Prefeito de Exu; Adriana Dornelas Câmara Paes – Prefeita de Glória do Goitá e José Bezerra Tenório Filho – Prefeito de Itapissuma.

2.3. Caberá à Comissão Eleitoral a designação dos responsáveis pela coleta de votos nas urnas de votação, escolhidos dentre os servidores da AMUPE.

2.4. A Secretaria Executiva da AMUPE dará suporte à Comissão Eleitoral, disponibilizando todo o apoio e infraestrutura necessária.

3. DOS ELEITORES

3.1. Estão aptos a exercer o direito de voto:
a) os(as) Prefeitos(as) dos Municípios pernambucanos associados efetivos, que estiverem em dia com suas obrigações perante a tesouraria da entidade.
b) Os Associados Honorários que cumprirem regular e integralmente os deveres dispostos no Estatuto da Associação;

3.2. É vedado o exercício do direito de voto por procuração.

4. DO REGISTRO DE CHAPAS
4.1. Somente serão registradas chapas que preencham todos os cargos da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo, incluindo os suplentes, sendo vedadas as candidaturas avulsas.

4.2 A **Diretoria Executiva** será integrada por:
a) Presidente
b) Vice-Presidente
c) Primeiro Secretário
d) Segundo Secretário
e) Primeiro Tesoureiro
f) Segundo Tesoureiro
g) Secretária da Mulher
h) Suplente da Secretaria da Mulher

4.3. O **Conselho Fiscal** será integrado por 03 (três) membros titulares e 03 (três)
suplentes.

4.4. O **Conselho Deliberativo** será integrado por 02 (dois) representantes de cada uma das 12 (doze) Regiões de Desenvolvimento (RD) do Estado, sendo um membro titular e um membro suplente.

4.5. Os candidatos deverão obrigatoriamente ser:
a) Prefeitos(as) dos Municípios Associados efetivos, em dia com suas obrigações associativas;
b) Os Associados Honorários que cumprirem regular e integralmente os deveres dispostos no Estatuto da Associação.

4.6. Cada chapa será composta preferencialmente observando cota de gênero de 30% e deverá observar o limite de 20% de Associados Honorários.

4.7. O(a) Candidato(a) não poderá figurar em mais de um cargo na mesma chapa ou candidatar-se por chapas diversas, mesmo que em distintos cargos.

4.8. As chapas deverão ser inscritas a partir do dia da publicação deste Edital, tendo como prazo final 10 (dez) dias antes da eleição, ou seja, até o dia 17 de fevereiro de 2023, mediante REQUERIMENTO, devidamente assinado pelo encabeçador da chapa, acompanhado de AUTORIZAÇÃO INDIVIDUAL de cada integrante da chapa, devendo tal REQUERIMENTO ser entregue e protocolado na Secretaria Executiva da Associação, sito à Avenida Recife, 6205, Jardim São Paulo – Recife/PE, no horário das 08h00 às 17h00 de segunda a quinta-feira e das 08h00 às 13h00 nas sextas-feiras.

4.9. No caso do prazo mencionado no item anterior terminar em dia não útil, o prazo fica automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil após.

4.10. No ato da inscrição da chapa, deverá ser apresentada a seguinte documentação, em 02 (duas) vias:

a) Requerimento de inscrição subscrito pelo candidato a Presidente, contendo a
relação de nomes completos dos candidatos para cada um dos cargos, incluindo
os suplentes;
b) Autorização individual firmada por cada integrante da chapa, conforme modelo anexo.
c) Cópia do RG, CPF, comprovante de residência, diploma e ata de posse de cada um dos candidatos.

4.11. Caso tenha interesse, a chapa poderá indicar em seu requerimento de inscrição, nome completo, RG e CPF de um fiscal para acompanhar a apuração de votos, o qual deverá comparecer perante a Comissão Eleitoral, munido de seus documentos com foto.

4.12. A documentação de inscrição da chapa será imediatamente submetida à análise da Comissão Eleitoral, cabendo-lhe tão somente o exame dos requisitos formais impostos pelo Estatuto Social da AMUPE.

4.13. As decisões da Comissão Eleitoral quanto ao registro de chapas serão tomadas no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a inscrição da chapa, devendo qualquer questionamento ser imediatamente comunicado por correspondência endereçada ao candidato encabeçador da chapa.

4.14. Da decisão da Comissão Eleitoral caberá pedido de reconsideração, que deverá ser formalizado pelo candidato à Presidente de cada chapa em até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento do comunicado oficial da referida Comissão, a qual terá igual prazo de 48 (quarenta e oito) horas para apreciar o Pedido de Reconsideração e informar sua decisão à parte interessada.

4.15. Da decisão da Comissão Eleitoral acerca do Pedido de Reconsideração mencionado no item anterior, não caberá recurso.

5. DOS VOTOS E DA VOTAÇÃO

5.1. Até 05 (cinco) dias antes das eleições, a Comissão Eleitoral publicará a Relação de Municípios aptos a votar.

5.2. O voto é pessoal e secreto, devendo o eleitor comparecer munido de documento oficial com foto.

5.3. A cédula de votação deverá ser previamente rubricada pelos membros da Comissão eleitoral e, diante do eleitor, pelo responsável pela urna.

5.4. Finalizada a votação, os responsáveis pela urna deverão entrega-las à Comissão Eleitoral, para apuração imediata.

5.5. Em caso de chapa única, a eleição dar-se-á por aclamação, confirmada por metade mais um dos presentes na Assembleia.

6. DA APURAÇÃO E POSSE

6.1. Em caso de pluralidade de chapas, tão logo recebidas as urnas, a Comissão Eleitoral totalizará e divulgará o resultado final das eleições, proclamando os eleitos.

6.2. Será eleita a chapa que receber a maioria simples de votos dos associados aptos a votar que comparecerem ao pleito.
6.3. Havendo empate na votação, será considerada eleita a chapa em que o candidato ao cargo de presidente tenha idade mais avançada.

6.4. Qualquer impugnação deverá ser apresentada imediatamente após a proclamação do resultado das eleições, devendo, ato contínuo, a Comissão eleitoral submetê-la à Assembleia Geral, que deverá, por maioria simples, proferir imediata decisão.

6.5. Da decisão da Assembleia Geral acerca do pedido de impugnação, não caberá recursos.

6.6. A transmissão de cargos fica designada para o dia 01 de março de 2023.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Quaisquer informações acerca da eleição poderá ser solicitada pelo e-mail: secretariaexecutiva@amupe.org;

7.2. Este Edital deverá ser divulgado com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência da data de votação, por meio de afixação no Quadro de Avisos, na sede da AMUPE, bem como publicado no sitio eletrônico: www.amupe.org e no Diário Oficial dos Municípios (DOM)

7.3. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Recife, 23 de janeiro de 2023.

JOSÉ COIMBRA PATRIOTA FILHO
Presidente

Comissão Eleitoral:

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Presidente

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA
1º Membro

DJALMA ALVES DE SOUZA
2º Membro

Publicado por:
Manuel de Queiroz Lima Neto
Código Identificador:6A89135A

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL - COMAGSUL

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
EDITAL RETIFICAÇÃO Nº 001/2022 CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE AGENTES CIVIS VOLUNTÁRIOS DO MUNICÍPIO DA LAGOA DOS GATOS

EDITAL RETIFICAÇÃO Nº 001/2022
CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE AGENTES CIVIS VOLUNTÁRIOS DO MUNICÍPIO DA LAGOA DOS GATOS

O Município da Lagoa dos Gatos, por meio do Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul do Estado de Pernambuco - COMAGSUL, **TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DO ITEM 5.1 – b) e c), DO EDITAL N.º 006/2022 -** Chamada Pública para Credenciamento de Agentes Civis Voluntários do Município da Lagoa

dos Gatos datado de 28 de dezembro de 2022, que passa a viger com a seguinte redação:

5.1. A prova escrita tem caráter classificatório, sendo constituída da seguinte forma, conforme cada nível de escolaridade:
(...)
b) Nível Médio: *Redação de 20 a 30 linhas – com o tema da atualidade indicado na FOLHA DE REDAÇÃO, valendo 10,0 (dez pontos); e 10 questões de múltipla escolha, valendo 1,0 (um ponto) cada uma;*
c) Nível Fundamental Completo: *Redação de 10 a 20 linhas – 10 questões de múltipla escolha, valendo 1,0 (um ponto) cada uma;*
(...)

Sede do COMAGSUL em Agrestina - PE, 23 de janeiro de 2023.

Comissão de Credenciamento de Voluntários:

JOSÉ CARLOS RODRIGUES
Coordenador

LUANA MARTINS VITAL
Membro

KARINA ELLEN DE SOUZA SILVA
Membro

Publicado por:
Hildeberto Rodrigues Da
Código Identificador:6BD416CC

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE

CONSELHO DIRETOR
PORTARIA Nº 001/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO COMUPE - CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o Art. 51, e seu § 4º, da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 e na Lei nº 8.883 de 06.06.94.

Considerando, a situação que se encontra o veículo Fiat Toro, de placa PCL – 3063, pertencente ao COMUPE, cuja manutenção tem causado gastos injustificáveis, tendo em vista o estado que se encontra, sendo antieconômico ao Consórcio;
Considerando, a necessidade do consórcio de adquirir outro veículo para atender a suas necessidades, e a indisponibilidade de recursos para custear tal aquisição;

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO,** composta pelos seguintes membros:

Nome: Ênio Amorim Viana
Função: Pregoeiro

Nome: Jorge Marques do Amaral Santos
Função: Sec. Apoio

Nome: Felipe de Melo Moura e Silva
Função: Assessor Técnico

Art. 2º - Fica esta Comissão, sob a presidência do primeiro, responsável para tratar, especificamente, da avaliação para posterior alienação do veículo constante do Patrimônio do Consórcio, devendo emitir, no prazo máximo de 08 (oito) dias, um relatório circunstanciado para fins de Alienação Administrativa.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Recife/PE, 19 de Janeiro de 2023

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Diretor Presidente

Publicado por:
Jorge Marques do Amaral Santos
Código Identificador:8BDDD1FA

CONSELHO DIRETOR
PORTARIA Nº 002/2023

NOMEIA E AUTORIZA COMO LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL O SENHOR GERVASIO VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO CUMUPE - CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 e na Lei nº 8.883 de 06.06.94.
Considerando a necessidade do Consórcio de alienar em leilão público oficial, veículo automotor de marca Fiat Toro, placa PCL – 3063 no estado em que se encontra, observando os princípios básicos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
Considerando que o Leiloeiro Público Oficial exerce uma função pública delegada pelo Estado de Pernambuco através da Junta Comercial, possuindo competência e experiência profissional para avaliar bens móveis e imóveis diversos para alienação e realizar o leilão presencialmente e on-line simultâneo pela rede mundial de computadores na forma da Lei nº 13.138/2015[1], sem ônus ou custos financeiros para o consórcio;
Considerando os termos do Inciso III do Artigo 38 e Artigo 53 da Lei nº 8.666/93[2] que trata das licitações e contratos administrativos; considerando que o Artigo 70 da Instrução Normativa nº 52/2022/DREI, prevê que o Leiloeiro Público Oficial pode ser de livre escolha do ente interessado;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Leiloeiro Público Oficial do Estado de Pernambuco, Senhor **GERVASIO VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE**, portador da Matricula nº 13/22, JUCEPE e CPF 352.054.074-68, com endereço a Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 204, apto 902, Pina, Recife/PE, para conduzir o certame do leilão público em data a ser marcada conjuntamente.
Art. 2º - O Leiloeiro realizará o leilão com estrita observância da Lei das Licitações nº 8.666/93 e suas alterações com a legislação profissional e demais pertinente, e de acordo com o próprio Edital do certame.

Art. 3º - Compete ao Leiloeiro operacionalizar, divulgar, prestar contas, expedir os documentos referentes às arrematações, produzir a Ata circunstanciada e realizar todos os procedimentos inerentes a sua função e objetivo fim da presente nomeação, inclusive, auxiliando a comissão processante no que couber.
Art. 4º - O COMUPE fica isento de pagamento de comissão ou reembolso de despesas com o Leiloeiro, que cobrará apenas do Arrematante Comprador a comissão estipulada em 5% (cinco por cento), e taxa de igual percentual sobre a venda do bem em leilão.
Art. 5º - A Comissão de Avaliação Patrimonial de Bens Inservíveis para Leilão deste Consórcio foi nomeada através da Portaria nº 01/2023 e será a comissão processante do presente leilão, cumprindo as formalidades administrativas e pertinentes.
Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Recife/PE, 23 de janeiro de 2023

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Diretor Presidente

Publicado por:
Jorge Marques do Amaral Santos
Código Identificador:B0ADDFC3

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOM MARIANO - CONDOMAR

SECRETARIA EXECUTIVA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Consórcio Intermunicipal Dom Mariano – CONDOMAR, informa que está recebendo cotações de preços para o processo administrativo cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER OS DISCENTES E DOCENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS**. Prazo para envio de propostas: até 03 três dias corridos, a partir desta publicação. Informações: condomar.pe.licitacao@gmail.com; ou na Sede do Consórcio, situada na Avenida Dr. Joaquim de Brinto, 193 - Prado, Pesqueira - PE. Horário: das 8h às 14h. Cópia publicada no quadro de avisos deste Consórcio em 23/01/2023, nos termos da Lei 8.666/1993.

ÁUREA PRISCILA FERREIRA GALINDO
Secretária Execituva do CONDOMAR

Publicado por:
Isabella de Oliveira Cavalcanti Silva
Código Identificador:49E313F2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 005/2023

EMENTA: DESAPROPRIA, POR NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO, IMÓVEIS SITUADOS NO LOTEAMENTO GENERAL ABREU E LIMA, QUADRAS G-11, G-12, G-13 E G-14, NO BAIRRO DE DESTERRO, ABREU E LIMA- PE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional de Abreu e Lima, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Orgânica do Município de Abreu e Lima:
CONSIDERANDO que o poder público necessita de área destinada à construção do Novo Cemitério Municipal, que será localizado no Loteamento General Abreu e Lima, quadras G-11, G-12, G-13 E G-14, bairro de Desterro, neste Município.
CONSIDERANDO que a mencionada área prioriza a necessidade urgente da construção de um novo cemitério municipal, haja vista que o atual equipamento se encontra em grave situação de superlotação, impossibilitando o perfeito cumprimento da política de saúde pública.

DECRETA:
Art. 1º Ficam desapropriados, por necessidade e interesse público: **a)** os lotes de 01 ao 10 da quadra G-11; **b)** os lotes de 01 a 35 da quadra G-12; **c)** os lotes 01 a 25 da quadra G-13, e; **d)** o lote único 01 da quadra G-14, todos localizados pertencentes ao Loteamento General Abreu e Lima, bairro de Desterro, Abreu e Lima/PE, totalizando uma área de 35.217,11 m².
Art. 2º A área desapropriada será destinada à construção do Novo Cemitério Municipal, com vistas ao atendimento da população do Município de Abreu e Lima/PE.
Art. 3º Fica fixado, nos termos do Laudo de Avaliação e lançamentos no Cadastro Imobiliário Municipal, os imóveis desapropriados no valor total de R$ 538.000,00 (quinhentos e trinta e oito mil reais), relativo a todos os lotes descritos no art. 1º e que totalizam a área de 35.217,11 m².
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2023.

FLÁVIO VIEIRA GADELHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito de Abreu e Lima

Publicado por:
Nohelanny Mirella Silva Torres
Código Identificador:6247BA67

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE

AVISO DE LICITAÇÃO

PL N° 008/2023 - Pregão Eletrônico n° 007/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRAGAGEM NO RIO TIMBÓ E ARROIO DESTERRO, NO MUNICIPIO DE ABREU E LIMA/PE, de acordo com as especificações constantes do Projeto Básico, composto de Memorial Descritivo, Planilhas de Custos, Cronograma Físico-Financeiro, constantes do Anexo I, parte integrante deste Edital. **Valor total estimado: R$ 1.654.368,65 Propostas até: 07/02/2023 às 09h**. **Início da disputa: 07/02/2023 às 10h**. **LOCAL:** Portal de Compras Abreu e Lima. Edital na íntegra à disposição dos interessados no site da Portal de Compras http://www.comprasabreuelima.com.br./sistema/. ou pelo e-mail:cplosepmal.licitacao@gmail.com. Outras informações pelo fone: (081) 3541-4715 Ramal 260.

Abreu e Lima, 23 de janeiro de 2023.

ALICE ODETTE ASSUMPÇÃO OLIVEIRA
Pregoeira da CPLOSE

Publicado por:
Alice Odette Assumpção Oliveira
Código Identificador:FD85F911

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 106/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 068/2022

Objeto: Selecionar proposta para obtenção de **Registro de Preço** para eventual Contratação de empresa para fornecimento de material de iluminação pública - INFRAESTRUTURA. **Abertura: 03/02/2023 às 10h. Valor:** Caráter Sigiloso, conforme Decreto 10024/19, Art. 15 § 1º e 2º. EDITAL: **SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br

Afrânio, **23/01/23.**

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA -
Pregoeiro.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:0868D3CE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 079/2022 TOMADA DE PREÇOS 015/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÂO

ROCESSO LICITATÓRIO N° 079/2022, modalidade Tomada de Preços N° 015/2022. Obras e Serviços. Homologação da TOMADA DE PREÇOS 015/2022, que tem como objeto:**Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços reforma da Unidade Básica de Saúde Thereza Maria no Município de Agrestina.** Adjudicação de seu objeto em favor da empresa **L 3 EMPREENDIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 36.375.081/0001-51 pelo valor de R$ 92.479,06. Informações pelo e-mail: cpl@agrestina.pe.gov.br ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua: Marechal Rondon, 100, Centro, nesta cidade, local em que os

interessados poderão ler e obter o texto integral no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Agrestina, 23 de janeiro de 2023.

MARIA GHEIZIANNE SILVA FARIAS
Secretária de Saúde de Agrestina

Publicado por:
José Maione Silva Lemos
Código Identificador:AE464AE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DE CONTRATO N° 007/2023 – PREFEITURA

Processo: 085/2022 **Pregão Eletrônico:** 025/2022 **Objeto Nat.:** serviço **Objeto Descr.: Contratação de empresa para a Prestação de Serviços de Equipe de Apoio e suporte para evento cultural da 101ª Festa de Nossa Senhora do Desterro que acontecera nos dias 01 e 02 de fevereiro de 2023. Contratado: PROEVENTOS LOCAÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME** inscrita no CNPJ/MF sob o n° **17.650.561/0001-39**. **Valor Global do Contrato: R$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais),** Vigência do contrato 02 meses. Agrestina 23 de janeiro de 2023. **JOSUÉ MENDES DA SILVA.PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA**. **Informações na Sala da CPL, pelo telefone (81) 3744-1103 ou pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com.**

Agrestina/PE, 23 de janeiro de 2023.

JOSUÉ MENDES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Josete Costa
Código Identificador:D130013D

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DE CONTRATO N° 003/2023 – PREFEITURA

Processo: 006/2023 **Inexigibilidade:** 003/2023 **Objeto Nat.:** serviço **Objeto Descr.: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICAS "LIPE LUCENA" PARA APRESENTAÇÃO na 101ª FESTA DE NOSSA SENHORA DO DESTERRO NO MUNICÍPIO DE AGRESTINA-PE, DIA 01/02/2023, Contratado: NOBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o n°25.173.110/0001-86. **Valor Global do Contrato: R$35.000,00(trinta e cinco mil reais),** Vigência do contrato 90 dias. Agrestina 23 de janeiro de 2023. **JOSUÉ MENDES DA SILVA.PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA**. **Informações na Sala da CPL, pelo telefone (81) 3744-1103 ou pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com.**

Agrestina/PE, 23 de janeiro de 2023.

JOSUÉ MENDES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Josete Costa
Código Identificador:AF9E9A57

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DE CONTRATO N° 005/2023 – PREFEITURA

Processo: 003/2023 **Inexigibilidade:** 001/2023 **Objeto Nat.:** serviço **Objeto Descr.: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICAS "ERIC LAND" PARA APRESENTAÇÃO na 101ª FESTA DE NOSSA SENHORA DO DESTERRO NO MUNICÍPIO DE AGRESTINA-PE, DIA 02/02/2023, Contratado: ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA,**inscrita no CNPJ/MF sob o n° 30.244.288/0001-98. **Valor Global do Contrato: R$80.000,00 (oitenta mil reais),** Vigência do contrato 90 dias. Agrestina 23 de janeiro de 2023. **JOSUÉ MENDES DA SILVA.PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA**. **Informações na Sala da CPL, pelo telefone (81) 3744-1103 ou pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com.**

Agrestina/PE, 23 de janeiro de 2023.

JOSUÉ MENDES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Josete Costa
Código Identificador:347094CD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 001/2023/FMS

Processo nº 001/2023/FMS. CP. Pregão Eletrônico nº 001/2023. Compra. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Gêneros Alimentícios, para a Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinha - PE. Valor R$ 137.764,00. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 24/01/2023. Limite para acolhimento das propostas: 09:00 h. do dia 03/02/2023. Início da Sessão de disputa: ás 09h:30min., do dia 03/02/2023. Informações adicionais: Edital e seus anexos podem ser obtidos através do site: http://bnc.org.br/sistema/.

Alagoinha - PE, 23 de Janeiro de 2023.

SHEYLLA CRISTINA OSÓRIO GALINDO
Pregoeira (*)

Publicado por:
Eviton Santos de Melo
Código Identificador:7934CEF8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade de licitação n° 001/2023-Processo Licitatório n° 002/2023, para a contratação dos artistas: banda **Titão Megga Star**, representada legalmente pela empresa Elton Paulo da Rocha – MEI, inscrita no CNPJ nº 27.121.213/0001-28, no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), para apresentações de show a ser realizado no dia 28 de janeiro de 2023, em comemoração às festividades de São Sebastião, na Vila de Guaraciaba, neste Município.

Altinho, 23 de janeiro de 2023.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:1AB1A8CD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2023

CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2023

Processo Licitatório N.º 001/2023.
Chamada Pública N.º 001/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE DO MUNIÍPIO DE AMARAJI – PE, conforme Edital e seus anexos. **VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 408.397,00 (**quatrocentos e oito mil trezentos e noventa e sete reais**).** Data e local da sessão **de abertura: 15/02/2023 às 09:00hs**, na sede da Prefeitura Municipal de Amaraji, sito à Rua Rocha Pontual, nº 72 – Centro Amaraji – PE. CEP 55.515-000. Os interessados deverão entregar os envelopes de habilitação no prazo de**: 16/01/2023 a 14/02/2023** no horário das 8hs às 13hs na sede da Prefeitura Municipal de Amaraji/PE. O edital e seus anexos poderá ser adquirido no endereço eletrônico **https://amaraji.pe.gov.br ou através do e-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br**.

Amaraji (PE), 13/01/2023.

JANE MEDEIROS DO NASCIMENTO
Secretária de Educação e Esportes

Publicado por:
José Severo da Silva
Código Identificador:DB046799

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE ANGELIM-PE CNPJ/MF SOB O Nº 10.130.755/0001-64 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

Reconheço e Ratifico, com fulcro no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como toda documentação, inclusas nos autos e de todo o conteúdo constante no Processo Administrativo nº. 004/2023, cujo objeto destina-se a **Contratação direta, por meio de Empresário Exclusivo FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 39.721.242/0001-00, para apresentação da atração artísticas RANIERE, no dia 04 de fevereiro de 2023, em comemoração as Festividades de Nossa Senhora de Nazaré Município de Angelim/PE**, na Rua Nossa Senhora de Nazaré, na Cidade de Angelim/PE. **Valor Contratado: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

Angelim/PE, 23 de janeiro de 2023.

PHELIPE EMANOEL DOS SANTOS COSTA
Secretário De Juventude Esportes e Laser.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:2BB28B93

GABINETE DO PREFEITO . INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos singulares e de Consultoria Jurídica Administrativa e ao Controle Interno da Câmara Municipal de Angelim. Empresa adjudicada: **DANIEL ROSENDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ/MF nº 32.656.158/0001-00. Endereço a Rua Sete de Setembro, 139, sala 03 Centro Bom Conselho/PE. VALOR GLOBAL R$ 54.000,00.

Angelim, 20 de janeiro de 2023.

BRUNO DOS SANTOS CALDAS
Presidente da Câmara

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de Software do Portal transparência para a Câmara Municipal de Angelim/PE. Empresa adjudicada: **EMERSON L. DE MORAES CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**. CNPJ Nº 17.301.662/0001-02. Endereço: Rua José Tenório Pinto, 25 – Centro, Brejão/PE. Valor global R$ 12.000,00 (doze mil reais)**.**

Angelim, 20 de janeiro de 2023.

BRUNO DOS SANTOS CALDAS
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos singulares especializados em Assessoria Jurídica para a Câmara Municipal de Angelim. Empresa adjudicada: **RENATO CURVELO ADVOCACIA ASSESSORIA E CONSULTORIA**, CNPJ/MF nº 10.601.028/0001-38. Endereço: Rua Sete de Setembro, 139, Centro Bom Conselho/PE. VALOR GLOBAL R$ 66.000,00.

Angelim, 20 de janeiro de 2023.

BRUNO DOS SANTOS CALDAS
Presidente da Câmara

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em assessoria/consultoria especializada para prestação de serviços de orientação técnica contábil para manutenção dos serviços da Câmara Municipal Angelim/PE. Empresa adjudicada: **ANA LUCIA TELES DE CARVALHO LOPES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.598.644/0001-35**. Endereço: Rua Antonio Penante, 416 Santo Antonio Garanhuns/PE. VALOR GLOBAL R$ 78.000,00.

Angelim, 20 de janeiro de 2023.

BRUNO DOS SANTOS CALDAS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Laura Luana de Amorim Cysneiros
Código Identificador:D86DBFFF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIIPE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 07/2022. Processo Administrativo CPL - AEDA nº 04/2022. Inexigibilidade de Licitação nº 01/2022.Contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria contábilespecializada em contabilidade pública, acompanhamento e orientações nas áreas financeiras,orçamentária, contábil, patrimonial e administrativa aos servidores da AEDA. Contratada: Centrode Estudo, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal LTDA -CESPAM. CNPJ nº69.908.994/0001-45. Nova Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023. Araripina-PE, 16/01/2023. PossídiaMaria Carvalho de Alencar. Diretora-presidente Autarquia Educacional do Araripe - AEDA.

Araripina/PE, 23 de janeiro de 2023.

POSSÍDIA MARIA DE CARVALHO ALENCAR
Diretora Presidente da AEDA

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:15C41642

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO EDUCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 002/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 002/2023. PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023. OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender as necessidades dos estudantes da Rede Municipal de Ensino, através do Programa de Alimentação Escolar para o ano letivo de 2023, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Araripina-PE, conforme especificações constantes no Termo de Referência e no Edital. Recebimento das propostas: Até as 07:30 horas do dia 06/02/2023. Abertura e julgamento das propostas: A partir das 08:00 horas do dia 06/02/2023, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 06/02/2023. LOCAL: Portal: LICITANET licitações online www.licitanet.com.br. Valor Total Estimado: R$ 2.569.078,10 (dois milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, setenta e oito reais e dez centavos). MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Araripina PE, Rua Severo Cordeiro dos Santos, 57, na sala da CPL ou pelo e-mail cpl.educacao@araripina.pe.gov.br, de segunda a sexta feira das 08:00 às 14:00h, exceto feriados. O Edital será disponibilizado no site www.araripina.pe.gov.br.

BRENDA GRANJA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:F4088E3C

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO EDUCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 003/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR
PROCESSO LICITATÓRIO 003/2023. DISPENSA 001/2023. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para compor a merenda escolar das escolas públicas municipais para o exercício de 2023, conforme especificações constantes no Termo de Referência e neste Edital. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 14 de FEVEREIRO de 2023 às 09:00 horas por videoconferência através do google meet. Valor Total Estimado: R$ 466.841,90 (quatrocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e quarenta e um reais e noventa centavos), envio das documentações até o dia 13 de FEVEREIRO de 2023 às 12:00hs entrega física, ou digital pelo e-mail: licitacao.sme@edu.araripina.pe.gov.br; Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no site da Prefeitura Municipal de Araripina ou na Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Araripina PE, Rua Severo Cordeiro dos Santos, 57, na sala da CPL ou pelo e-mail: licitacao.sme@edu.araripina.pe.gov.br, de segunda a sexta feira das 08:00 às 14:00h, exceto feriados. O Edital será disponibilizado no site www.araripina.pe.gov.br.

Araripina-PE, 23 de JANEIRO de 2023.

MIGUEL VÍTOR BATISTA DE LIMA
Presidente da C.P.L. - Sec. Mun. de Educação

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:0D438824

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SETOR DE COMPRAS CHAMADA PÚBLICA PARA OBTENÇÃO DE COTAÇÕES

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARCOVERDE, através do SETOR DE COMPRAS que abre chamada publica para aquisição de cotação de preços para preparação de PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR. OBJETO: contratação de empresa para locação de aparelhagens de som profissional para eventos e telão de LED para formações e demais eventos da Secretaria Municipal de Educação. Recepção das cotações até: 26/01/2023, ás 09 (Nove) horas, Informações e planilha de itens na sala do SETOR DE COMPRAS SEDUC, nos dias úteis, das 08 às 16h, ou através do e-mail pmaseacompras21@gmail.com.

Arcoverde, 23 de janeiro de 2023

ANTÔNIO RODRIGUES MENDES SOUZA
Secretario de Educação

Publicado por:
Antonio Rodrigues Mendes Souza
Código Identificador:A5CF92E9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SETOR DE COMPRAS CHAMADA PÚBLICA PARA OBTENÇÃO DE COTAÇÕES

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARCOVERDE, através do SETOR DE COMPRAS que abre chamada publica para aquisição de cotação de preços para preparação de PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR. OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Instalação de manutenção de aparelhos de ar-condicionado nas unidades escolares. Recepção das cotações até: 26/01/2023, ás 09 (Nove) horas, Informações e planilha de itens na sala do SETOR DE COMPRAS SEDUC, nos dias úteis, das 08 às 16h, ou através do e-mail pmaseacompras21@gmail.com.

Arcoverde, 23 de janeiro de 2023

ANTÔNIO RODRIGUES MENDES SOUZA
Secretario de Educação

Publicado por:
Antonio Rodrigues Mendes Souza
Código Identificador:3B169BC0

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SETOR DE COMPRAS EXTRATO DE CONTRAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO COMPRAS-SEDUC Nº 001/2023

OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviços com locação de equipamentos e impressoras de alta rotação mult-xerox laser, com manutenções e suprimentos. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARCOVERDE, inscrito no CNPJ sob o nº 19.470.663/0001-06. Fornecedor Contratado; MARIO ALVES DE BARROS - ME CNPJ: 34.766.423/0004-39 Valor global R$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais).

Arcoverde, 23 de janeiro de 2023

ANTÔNIO RODRIGUES MENDES SOUZA
Secretário de Educação

Publicado por:
Antonio Rodrigues Mendes Souza
Código Identificador:0E567E5C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SETOR DE COMPRAS EXTRATO DE CONTRAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO COMPRAS-SEDUC Nº 002/2023

OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviços gráficos e de impressão, a fim de que possa ser realizada a devida aquisição dos diários escolares. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARCOVERDE, inscrito no CNPJ sob o nº 19.470.663/0001-06. Fornecedor Contratado; J P G RODRIGUES - ME CNPJ: 04.315.767/0001-60 Valor global R$ 43.340,90 (Quarenta e três mil, trezentos e quarenta reais e noventa centavos).

Arcoverde, 23 de janeiro de 2023

ANTÔNIO RODRIGUES MENDES SOUZA
Secretário de Educação

Publicado por:
Antonio Rodrigues Mendes Souza
Código Identificador:67894D4A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO COMPRAS-SEDUC Nº 003/2023

OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de utilização de software próprio com assessoria técnica continuada a fim de subsidiar as equipes administrativas da Secretaria de Educação no desenvolvimento e planejamento de ações vinculadas ao PAR / PDDE / FNDE. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARCOVERDE, inscrito no CNPJ sob o nº 19.470.663/0001-06. Fornecedor Contratado; DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI CNPJ: 20.275.382/0001-73 Valor global R$ 56.680,00 (Cinquenta e seis mi, seiscentos e oitenta reais).

Arcoverde, 23 de janeiro de 2023

ANTÔNIO RODRIGUES MENDES SOUZA
Secretário de Educação

Publicado por:
Antonio Rodrigues Mendes Souza
Código Identificador:940D1D67

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO COMPRAS-SEDUC Nº 004/2023

OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviços técnicos especializados configurados na área de tecnologia da informação, para manutenção e gerenciamento de rede local, instalação de softwares e reposição de peças. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARCOVERDE, inscrito no CNPJ sob o nº 19.470.663/0001-06. Fornecedor Contratado; SIQUEIRA ALEXANDRE INFORMATICA LTDA - ME CNPJ: 17.397.888/0001-40 Valor global R$ 54.780,00 (Cinquenta e quatro mil, setecentos e oitenta reais).

Arcoverde, 23 de janeiro de 2023

ANTÔNIO RODRIGUES MENDES SOUZA
Secretário de Educação

Publicado por:
Antonio Rodrigues Mendes Souza
Código Identificador:05E64A11

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE ARCOVERDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Diretora Presidente do REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ARCOVERDE – ARCOPREV, em cumprimento da ratificação, faz publicar o extrato resumido da DISPENSA DE LICITAÇÃO ARCOPREV Nº 001/2023 – Proc. nº 01/2023, a seguir:
OBJETO: Contratar pessoa jurídica para cessão de direito de uso de conjunto de softwares integrados, específico para gerenciamento de regimes próprios de previdência social, compreendendo aos seguintes módulos: cadastro de servidores e órgãos contribuintes – automatização dos atos de gestão dos processos de benefícios previdenciários (com simulação nos moldes da EC 103/2019) – gestão e auditoria da arrecadação (com emissão de certidão de tempo de contribuição) – integração entre sistemas, bem como, a capacitação dos servidores, pelo período de 12 meses.
FAVORECIDA.....: **BRA Consultoria e Sistemas, inscrita no CNPJ/MF nº 09.022.900/0001-04**
VALOR GLOBAL.....: R$ R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)
VALOR MENSAL.....: R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021.

Arcoverde, 16 de Janeiro de 2023

PAULA IARA PEREIRA DA SILVA
Diretora Presidente - ARCOPREV

Publicado por:
Paula Iara Pereira da Silva Albuquerque
Código Identificador:E4A9919E

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE ARCOVERDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Diretora Presidente do REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ARCOVERDE – ARCOPREV, em cumprimento da ratificação, faz publicar o extrato resumido da DISPENSA DE LICITAÇÃO ARCOPREV Nº 001/2023 – Proc. nº 01/2023, a seguir:
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria em recursos humanos e administração de pessoal (incluindo SAGRES, E-SOCIAL, DIRF, SEFIP, RAIS), com cessão de uso de software para processamento da folha de pagamento (com migração de dados entre órgãos do ente municipal) e portal do servidor (com acessibilidade e acesso restrito pelos servidores a sua base de dados), pelo período de 12 meses.
FAVORECIDA.....: **BETA INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 24.448.730/0001-18**
VALOR GLOBAL.....: R$ R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos)
VALOR MENSAL.....: R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021.

Arcoverde, 16 de Janeiro de 2023

PAULA IARA PEREIRA DA SILVA
Diretora Presidente - ARCOPREV

Publicado por:
Paula Iara Pereira da Silva Albuquerque
Código Identificador:803ADA09

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE ARCOVERDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Diretora Presidente do REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ARCOVERDE – ARCOPREV, em cumprimento da ratificação, faz publicar o extrato resumido da DISPENSA DE LICITAÇÃO ARCOPREV Nº 002/2023 – Proc. nº 002/2023, a seguir:
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de assessoramento técnico, nos serviços de gestão do regime próprio de previdência social, e prestação de serviços de consultoria para a elaboração dos formulários exigidos pela secretaria de previdência social (DIPR, DAIR, DPIN), pelo período de 12 meses.
FAVORECIDA.....: **ASCAP – Assessoria e Soluções para contabilidade e Administração Pública Ltda – CNPJ nº 26.756.077.0001/80**
VALOR GLOBAL.....: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)
VALOR MENSAL.....: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021.

Arcoverde, 16 de Janeiro de 2023.

PAULA IARA PEREIRA DA SILVA
Diretora Presidente – ARCOPREV

Publicado por:
Paula Iara Pereira da Silva Albuquerque
Código Identificador:AC4DF7C8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARREIROS

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA EMERGENCIAL - FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL

CNPJ sob o nº. 10.110.989/0005 - 40
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO, DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°002/2023 – DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO N° 001/2023
OBJETO: Fornecimento parcelado de combustíveis automotores destinados ao atendimento da demanda de abastecimento da frota do Município de Barreiros – PE. **Contratante:** PRFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS. **Contratada: J V R A FERREIRA COMBUSTIVEIS EIRELI, inscrita no** CNPJ nº 30.194.580/0002-47. **Prazo de Execução**: 60 (sessenta) dias. **Valor Global**: **987.270,64. Fundamento Legal**: Art. 24, INC IV, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Barreiros/PE, 23 de Janeiro de 2023-

ELIEL LOPES DA SILVA -
Secretário de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:8BA2C4B1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 009/2023

Institui a Comissão Especial de organização do Carnaval 2023 no município de Belém do São Francisco – PE e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Organização do Carnaval 2023, objetivando o planejamento, organização e acompanhamento das festividades de Carnaval da Cidade de Belém do São Francisco – PE.

Art. 2º A comissão Especial de Organização do Carnaval 2023 será composta pelos seguintes representantes:

I - Secretário de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico;
II – Secretária de Finanças;
III – Secretária de Saúde;
IV – Secretária Municipal de Assistência Social;
V – Secretário Executivo de Infraestrutura;
VI - Diretor de Cultura;
VII – Diretora de Eventos;
VIII– Diretor do Memorial Zé Pereira e Vitalina;
XIX – Coordenadora da Mulher
X – Agente de Desenvolvimento Local.

Art. 3º A Comissão Especial de Organização do Carnaval 2023 deverá planejar o evento, realizar atos preparatórios necessários para a sua realização e acompanhar a sua execução.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém do São Francisco - PE, 11 de janeiro de 2023.

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:0C312C12

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

PREFEITURA DE BELO JARDIM
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 007/2023.CPL.Modalidade/Nº:Pregão Eletrônico Nº 06/2023.Objet Nat: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Transporte Escolar para estudantes da Rede Pública de Ensino, localizados na zona urbana e rural, para suprir as necessidades da Secretaria de Educação e Tecnologia do Município de Belo Jardim/PE. Quantidade de itens: 06; Adjudicação por item. Valor total máximo aceitável: R$ 604.408,48. Data e Local da Sessão de Abertura: 03/02/2023 às 09:30h, no site gov.br/compras. O Edital, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Matriz de Riscos e demais anexos estão disponíveis em www.gov.br/compras/edital/982333-5-00006-2023 e na Av. Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro, Belo Jardim – PE. CEP: 55150-005. Contato da Secretaria Executiva de Compras/CPL: WhatsApp (81) 99454-6680. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 054/2021 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Belo Jardim-PE, 24 de janeiro de 2023.

CARMEN APARECIDA GUIMARÃES PEIXOTO CAVALCANTI
Secretária de Educação e Tecnologia
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Everaldo Gomes da Silva Junior
Código Identificador:F682DF96

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DESPACHO

Em observância às diretrizes expostas em ofício encaminhado pela Procuradoria Geral do Município a esta Secretaria de Educação, fica determinado o cancelamento imediato dos processos seletivos dos editais: 03/2022; 04/2022; 05/2022; 06/2022; 07/2022; 08/2022 e 01/2023. Tal determinação fundamenta-se sob a conveniência administrativa.
Posteriormente, serão divulgados os status dos aprovados já empossados, observando para tanto os direcionamentos expressos pela Procuradoria Geral do Município. Ficará a cargo da Secretaria de Educação a divulgação das novas datas relativas aos processos supradestacados.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belo Jardim-PE, 23 de janeiro de 2022.

CARMEN APARECIDA GUIMARÃES PEIXOTO CAVALCANTI
Secretária de Educação do Município de Belo Jardim.
-Portaria Nº 275/2021 PMBJ-

Publicado por:
Késia Duarte de Melo
Código Identificador:427E95EF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10045/2022 PMB - UASG 982337

PROCESSO LICITATÓRIO 089/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10045/2022 OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de marmitex, para atender às necessidades diárias das Secretarias do Município de Bezerros/PE. Valor total estimado R$ 638.709,89. A Sessão acontecerá através do site www.comprasgovernamentais.gov.br e a abertura da sessão terá início no dia 03/02/2023 às 09h. Informação e obtenção do edital poderá ser solicitado através do e-mail: bezerroscpl@gmail.com, retirado no sítio https://bezerros.pe.gov.br, no portal de compras do governo federal – www.comprasgovernamentais.gov.br ou no endereço: Praça Duque de Caxias – Empresarial José Ferraz n.º 9 A – 1º andar.

JOHN CHRISTIANN LIMA DO AMARAL
Presidente da CPL

Publicado por:
John Christiann Lima do Amaral
Código Identificador:1B55ED42

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Processo nº 003/2023. **Pregão Eletrônico** nº **002/2023.** Retifico a Publicação do dia 18/01/2023. Seção 3. Pag. 238. Onde se ler: Valor R$:1.342.634,57, leia-se: Valor R$: 1.321.731,96.

Brejão/PE, 19/01/2023.

ELISABETH BARROS DE SANTANA
Prefeita.

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:BA04C894

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 03/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO – PE, CNPJ: **11.358.173/0001-00** e JOSE MATEUS NASCIMENTO GOUVEIA – ME, CNPJ: 24.497.725/0001-03**.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS DE APOIO PARA AS FESTIVIDADES DE SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE BREJINHO – PE.

VALOR GLOBAL: R$ 64.502,18 (Sessenta e Quatro Mil Quinhentos e Dois Reais e Dezoito Centavos)

VIGÊNCIA: 09/01/2023 À 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PE, 09 de janeiro de 2023,

GILSOMAR BENTO DA COSTA,
Prefeito Municipal e Contratada.

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:345E711A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 05/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO – PE, CNPJ: **11.358.173/0001-00** e STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO EIRELI, CNPJ: 40.557.130/0001-44**.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS DE APOIO PARA AS FESTIVIDADES DE SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE BREJINHO – PE.

VALOR GLOBAL: R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

VIGÊNCIA: 09/01/2023 À 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PE, 09 de janeiro de 2023, GILSOMAR BENTO DA COSTA, Prefeito Municipal e Contratada.

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:9F652D0C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Brejinho - PE, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023 cujo OBJETO É: Registro de Preço para Aquisição parcelada de Hortifrútis para o desenvolvimento das ações e programas das Secretarias Municipais de Brejinho - PE. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.brejinho.pe.gov.br. A sessão publica na forma eletrônica será aberta às 08:01hs (Horário de Brasília) do dia 07/02/2023. Esclarecimentos: Telefone: (087) 3850-1281 ou através do e-mail: licitação. licitacao@brejinho.pe.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira. Valor Máximo Admitido pela UG: R$ 225.482,00

Brejinho – PE, 23 de janeiro de 2023.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:158D75D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Brejinho - PE, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023 cujo OBJETO É: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das demais Secretarias Municipais da Prefeitura de Brejinho – PE, exceto a Secretária de Saúde. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.brejinho.pe.gov.br. A sessão publica na forma eletrônica será aberta às 14:01hs (Horário de Brasília) do dia 07/02/2023. Esclarecimentos: Telefone: (087) 3850-1281 ou através do e-mail: licitação. licitacao@brejinho.pe.gov.br, no horário das 08h:00 às

12h:00 de segunda a sexta feira. Valor Máximo Admitido pela UG: R$ 328.997,40

Brejinho – PE, 23 de janeiro de 2023.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:16228665

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GAB Nº 24/2023

Portaria PMB/GAB nº 24/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o senhor **JOSE EDILSON DOS SANTOS,** portador do CPF de n.º 068.269.184-47, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, símbolo CC-7, com lotação na secretaria de Administração, deste Município, antes nomeada pela **PORTARIA N° 015/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**
Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com baixa das anotações de estilo e no cadastro para fins de exclusão do exonerado do sistema de folha de pagamento.
Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias à sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 23 de janeiro de 2023.

Brejinho (PE), em 23 de janeiro de 2023

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito de Brejinho/PE

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:00E49067

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 005/2023, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

DECRETO N.º 005/2023, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

ementa: FIXA NOVOS VALORES DE VENCIMENTO BASE DOS CARGOS PÚBLICOS QUE INDICA, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,
CONSIDERANDO que a Constituição Federal, arts. 7º, inciso IV c/c art. 39, § 3º, assegura ao trabalhador e servidor público remuneração mensal nunca inferior ao valor do salário-mínimo vigente;
CONSIDERANDO que foi editado a Medida Provisória 1.143, de 12 de dezembro de 2022, decretando que o salário-mínimo, a partir de 1º de janeiro de 2023 será de R$ 1.302,00 (mil e trezentos e dois reais);
CONSIDERANDO que anualmente o Poder Executivo Municipal, por meio de Decreto, reajustará o valor do salário mínimo na mesma data e com o mesmo índice aplicado pelo Governo Federal, como reza o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 436, de 03 de fevereiro de 2017,
DECRETA:
Art. 1º - As grades de vencimento base da menor remuneração dos cargos públicos ativos, comissionados e contratados temporariamente, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Brejinho passam a vigorar, a partir de 1º de janeiro de 2023, com o valor de R$ 1.302,00 (mil e trezentos e dois reais).
Parágrafo único. Em virtude do disposto nocaput, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R$ 43,40 (quarenta e três reais e quarenta centavos) e o valor horário, a R$ 5,92 (cinco reais e noventa e dois centavos).
Art. 2º - As disposições do presente Decreto são extensivas, no que couber, às respectivas aposentadorias e pensões pertinentes, observada a legislação previdência em vigor.
Art. 3º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores contemplados e a devida correção na folha de pagamento.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no Átrio desta Municipalidade, revogada as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:D9D87878

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 012/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2023 REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2023

PROCESSO N.º 012/2023. **PREGÃO ELETRÔNICO N**.º 008/2023 **REGISTRO DE PREÇO Nº** 002/2023 - **Objeto**: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza, descartáveis e produtos de higiene pessoal, com fornecimento parcelado, destinados a suprir as necessidades da Prefeitura de Buíque-PE. **Valor Máximo: R$ 2.825.435,15 (dois milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quinze centavos). - (Global)**. A Sessão acontecerá através do site: www.bnc.org.br, o acolhimento das Propostas acontecerá a partir do dia 24 de janeiro de 2023 às 10h00min. Abertura das mesmas ocorrerão no dia 06 de fevereiro de 2023 às 08h00min. O pregoeiro comunica que a sessão terá início no dia 06 de fevereiro de 2023 às 11h00min. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico acima, ou através do e-mail: cpl.buique@gmail.com.

Buíque, 23 de janeiro de 2023.

JOSE SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:2523A215

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 013/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2023

PROCESSO N.º 013/2023. **PREGÃO ELETRÔNICO N**.º 009/2023 - **Objeto**: Contratação de empresa fornecedora de produtos de panificação destinados a merenda escolar do programa nacional de alimentação escolar, com fornecimento parcelado, destinado a suprir as necessidades da secretaria de educação. **Valor Máximo: R$ 140.400,00 (cento e quarenta mil e quatrocentos reais). - (Global)**. A Sessão acontecerá através do site: www.bnc.org.br, o acolhimento das Propostas acontecerá a partir do dia 24 de janeiro de 2023 às 10h00min. Abertura das mesmas ocorrerão no dia 06 de fevereiro de 2023 às 08h00min. O pregoeiro comunica que a sessão terá início no dia 06 de fevereiro de 2023 às 11h30min. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico acima, ou através do e-mail: cpl.buique@gmail.com.

Buíque, 23 de janeiro de 2023.

JOSE SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:9BDFD0D6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - FACHUCA
PORTARIA Nº 001.2023 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O **Presidente da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo de Santo Agostinho - FACHUCA,** no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 5º da Lei nº1220/1979 e na Lei nº 3.201, de 12 de maio de 2017,
Resolve:
Art. 1º Destituir o servidor Jorge Antônio Chaves de Oliveira, matrícula 0128, à pedido, da função de coordenador do curso de Direito da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo – FACHUCA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 16 de janeiro de 2023.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de dezembro de 2023.

ERICÊ BEZERRA CORREIA
Presidente

Publicado por:
Kátia Maria de Souza
Código Identificador:B36E65F0

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ERRATA – DECRETO 2.317, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 03 de janeiro de 2023.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º Fica declarado ponto facultativo nos dias abaixo relacionados:

[...]
IV 16 de junho, sexta-feira, Corpus Christi;
[...]

LEIA-SE:
Art. 2º Fica declarado ponto facultativo nos dias abaixo relacionados:

[...]
IV 08 de junho, quinta-feira, Corpus Christi;
[...]

Palácio Joaquim Nabuco, Cabo de Santo Agostinho, 23 de janeiro de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Jonathas Bezerra de Lima
Código Identificador:69A71B2C

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0087/2023.

Ementa: Revogar portaria SEARH nº 631/2022 e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a C.I nº 3054/22 - SMS de 26/12/2022 e Despacho GRH de 18/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º- REVOGAR PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO SEARH Nº 631/2022 de **02 (dois) meses** da servidora **ERICA VALDENIA NEVES DA SILVA,** mat. **nº 11.298,** no cargo de **AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL,** de 24 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 20 de janeiro de 2023***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de janeiro de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:6B68FC2C

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0086/2023.

Ementa: Revogar portaria SEARH nº 451/2022 e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a C.I nº 3053/22 - SMS de 26/12/2022 e Despacho GRH de 18/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º- REVOGAR PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO SEARH Nº 451/2022 de **02 (dois) meses** da servidora **LADJANE MARIA DE OMENAS,** mat. **nº 6391,** no cargo de **AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL,** de 24 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 20 de janeiro de 2023***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de janeiro de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:E7FAF5C1

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER - SECL
RELAÇÃO PROVISÓRIA DE CANDIDATOS, REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, HABILITADOS PARA A ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – CMPC/CABO

Eleição para Escolha dos Membros Titulares e Respectivos Suplentes, Representantes Da Sociedade Civil, do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC do Município do Cabo de Santo Agostinho, para o Biênio 2023 a 2025.

O **Grupo de Trabalho Eleitoral – GTE**, designado conforme a PORTARIA N° 017/2022 – SECL, escolhidos pela plenária do primeiro encontro dos Fóruns, realizada em 02 de agosto de 2022 nas dependências do Centro Administrativo Municipal - CAM 1 e o **Secretário Executivo de Cultura e Lazer do município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Ordinária nº 3087, de 23 de setembro de 2015, e de acordo com o Regimento Interno do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC do Município do Cabo de Santo Agostinho, fixado pelo Decreto nº 1.450, de 17 de junho de 2016, **FAZEM SABER**, a **relação provisória de candidatos habilitados** para a Eleição Escolha dos Membros Titulares e Respectivos Suplentes, Representantes Da Sociedade Civil, do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC do Município do Cabo de Santo Agostinho, para o Biênio 2023 a 2025, a seguir:

Fórum Setorial de Artesanato, Artes Plásticas E Visuais		
01	Randy Augusto da Costa Silva	Deferido
02	Kátia Maria dos Santos	Deferido
03	Wellington José da Silva	Deferido
Fórum Setorial de Artes Cênicas E Audiovisual		
01	Cícero Evaldo Ferreira	Deferido
Fórum Setorial de Música		
01	Lorena Benjamin Gonsalves Costa	Deferido
02	Júlio Ernani Zamorano Samico	Deferido
03	Jose Geraldo Andrade	Deferido
Fórum Setorial de Patrimônio Cultural, Memória, Cultura Popular e Ciclos Culturais		
01	Lamartine José dos Santos	Deferido
02	Joan Artur de Oliveira Lira	Deferido
Fórum Setorial de Entidades, Produtores e Trabalhadores da Cultura		
01	Felipe Bezerra da Silva	Deferido
Fórum Setorial de Livro e Leitura		
01	Ivan Marinho de Barros Filho	Deferido

Cabo de Santo Agostinho, 11 de janeiro de 2023.

EDINILSON ALVES DE OLIVEIRA
Presidente do GTE

AMANDA SIQUEIRA ACIOLI SOUTO
Membra do GTE

CRISTIANO FERREIRA DO NASCIMENTO
Membro do GTE

GLEIDVANDER SILVA DOS SANTOS
Membro do GTE

GLÓRIA PAULINO SILVA
Membra do GTE

ALDERLAN DE FRANÇA INÁCIO
Membro do GTE

DOMINGOS SÁVIO DOS SANTOS SILVA
Secretário Executivo de Cultura e Lazer(SECL).

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:D8282A2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 004/PMCSA-SME/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **29º termo aditivo ao contrato n°** 004/PMCSA-SME/2018, **Processo Administrativo nº** 052/2017, **Processo licitatório nº** 025/PMCSA-SME/2017, **Concorrência nº** 002/PMCSA-SME/2017, **Natureza do Objeto**: adequação de planilha - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: O presente instrumento tem como objeto a adequação de planilha orçamentária, sem majoração de recursos financeiros, com base no artigo 65, I, a, da Lei nº 8.666/93, que prevê a alteração unilateral pela Administração dos Contratos quando houver modificação das especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos. Empresa**: CBL EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.838.224/0001-19, com sede na Av. Bernardo Vieira de Melo, n° 3462, Sala 1003, Piedade, Jaboatão dos Guararapes-PE, CEP: 54.420-010. **Valor Total**: **R$ 11.809.508,10 (onze milhões, oitocentos e nove mil, quinhentos e oito reais e dez centavos). Vigência n**º 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 03 de novembro de 2022.

HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:A6411C31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 004/PMCSA-SME/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da**Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **30º termo aditivo ao contrato n°** 004/PMCSA-SME/2018,**Processo Administrativo nº**052/2017,**Processo licitatório nº**025/PMCSA-SME/2017,**Concorrência nº**002/PMCSA-SME/2017,**Natureza do Objeto**:adequação de planilha -**Tramitação**: 1° CPL –**Descrição do Objeto**: O presente instrumento tem como objeto a adequação de planilha orçamentária, sem majoração de recursos financeiros, com base no artigo 65, I, a, da Lei nº 8.666/93, que prevê a alteração unilateral pela Administração dos Contratos quando houver modificação das especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos.Empresa**:CBL EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP,**inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.838.224/0001-19, com sede na Av. Bernardo Vieira de Melo, n° 3462, Sala 1003, Piedade, Jaboatão dos Guararapes-PE, CEP: 54.420-010.**Valor Total**: **R$ 11.809.508,10 (onze milhões, oitocentos e nove mil, quinhentos e oito reais e dez centavos).Vigência n**º 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 16 de novembro de 2022.

HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:6ACBAA7F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº006/2022

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES do município de Cachoeirinha/PE torna público o resultado de HABILITAÇÃO referente ao Processo Licitatório n.º 027/2022; Tomada de Preço nº 006/2022, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA/PE, CONVÊNIO Nº 923138/2021/MDR/CAIXA. Empresas HABILITADAS: **CPM CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.545.366/0001-60, instalada na Rodovia BR 423, s/n, KM 74, Centro – Jupi/PE, CEP: 55.395-000; **JEPAC ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.623.631/0001-80, instalada na Estrada Engenho Novo, Lote 16, Zona Rural, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.590-000; e **CONSTRUTORA ANCAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº00.758.756/0001-02, instalada na Rua Nobre de Lacerda, 209, casa, Madalena, Recife/PE, CEP: 50.720-04. Diante o resultado fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para transcorrer o Prazo de recurso

conforme art. 109 da Lei Federal 8.666/93. Não Havendo nenhuma interposição de recurso no prazo mencionado, fica marcado a data prévia para a sessão de abertura do envelope n°002 - Proposta de Preço para o dia **02 de fevereiro de 2023 às 09h00min**, no Departamento de Licitações, situado à Avenida Boa Vista, 977, Centro, Cachoeirinha-PE. Os documentos de Habilitação das empresas encontram-se disponibilizados no Portal da Transparência do Município de Cachoeirinha/PE.

Cachoeirinha/PE, 23 de janeiro de 2023.

SEBASTIÃO LUCIANO MACÊDO FIRMINO.
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:0C693228

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 001/2023 - FMAS. Processo Nº 037/2022. Pregão Eletrônico Nº 027/2022. **OBJETO:** Contratação de serviços para gestão da frota de veículos automotores do Município de Caetés/PE, com operação de sistema informatizado, via internet, através da rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, acessórios e lubrificantes, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, lavagem, reboque, filtros, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, retífica, pneus, alinhamento, balanceamento, serviços de chaveiro. CONTRATADA: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.** CNPJ Nº 05.340.639/0001-30 pelo valor global de **R$ 34.668,00.** Vigência: 12 (Doze) Meses.

Caetés/PE, 23/01/2023.

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:8E59D4FF

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 001/2023 - FMS. Processo Nº 037/2022. Pregão Eletrônico Nº 027/2022. **OBJETO:** Contratação de serviços para gestão da frota de veículos automotores do Município de Caetés/PE, com operação de sistema informatizado, via internet, através da rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, acessórios e lubrificantes, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, lavagem, reboque, filtros, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, retífica, pneus, alinhamento, balanceamento, serviços de chaveiro. CONTRATADA: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.** CNPJ Nº 05.340.639/0001-30 pelo valor global de **R$ 378.000,00.** Vigência: 12 (Doze) Meses.

Caetés/PE, 23/01/2023.

MARCO ANTÔNIO LEAL CALADO FILHO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:B4CF3741

PREFEITURA DE CAETÉS - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 012/2023 - PMC. Processo Nº 037/2022. Pregão Eletrônico Nº 027/2022. **OBJETO:** Contratação de serviços para gestão da frota de veículos automotores do Município de Caetés/PE, com operação de sistema informatizado, via internet, através da rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, acessórios e lubrificantes, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, lavagem, reboque, filtros, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, retífica, pneus, alinhamento, balanceamento, serviços de chaveiro. CONTRATADA: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.** CNPJ Nº 05.340.639/0001-30 pelo valor global de **R$ 1.827.468,00.** Vigência: 12 (Doze) Meses.

Caetés/PE, 23/01/2023.

NIVALDO DA SILVA MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:1224B358

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 001/2023
Pregão (Eletrônico) nº 001/2023

Nat.: Serviços

Objeto: Formação de Registro de Preços para Eventual contratação de empresa para prestação de serviços de publicação no "caderno principal ou primeiro caderno", em qualquer página de notas oficiais e outras de interesse do Município de Calçado-PE, no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e em jornal de grande circulação no Estado de Pernambuco, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Valor Máximo Aceitável: R$ 230.863,10 (duzentos e trinta mil, oitocentos e sessenta e três reais e dez centavos).

A sessão pública de processamento do Pregão acontecerá, conforme abaixo especificado:

Local: *site www.bnc.org.br*
Início do recebimentos das propostas: 24/01/2023 às 12:00h.
Fim do recebimento das propostas: 06/02/2023 às 08:00h.
Início da Sessão de Disputa: 06/02/2023 às 09:00h.
Referência de tempo: *horário de Brasília*

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço: www.bnc.org.br, e/ou no site: www.calcado.pe.gov.br.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua João Alexandre da Silva, 84, Centro - Calçado-PE, ou através do fone/fax: (87) 3793-1027, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 23 de janeiro de 2023.

EXPEDITO CLAÚDIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:A378CAA9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS / CNPJ N° 11.256.088/0001-23
NOTIFICADO: TERCEIROS INTERESSADOS
PRAZO: 30 DIAS.

Fica pelo presente **notificados tanto o proprietário da área confinante, o senhor Gerson Henrique de Melo** quantos todos os terceiros interessados a área cujo terreno mede 15.000,00 m² e está registrada na Matricula 251 Livro 41, as folhas nº v 122/123 a 95v na data 04/06/2008, no Cartório Único de Ofício de Capoeiras. A Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Capoeiras, portadora do CNPJ n° **13.053.964/0001-40**, com sede na Rua José Belarmino Teixeira, n° 49, Centro, CEP n° 55.365-000, está instaurando o Processo de Regularização Fundiária de Interesse Social (Reurb-S) n° 01/2022, instaurada pela portaria n° 105/2022, do Núcleo Urbano Loteamento Canudos, construído pela CEHAB-PE com os recursos do FNHIS, sob o convênio n° 0250.278-28, **devendo os notificados**, **apresentar** impugnação na sede da Prefeitura no prazo de 30 (trinta) dias, caso houver alguma contestação nos dados apresentados, contado da data de publicação desta notificação, segundo previsão legal do artigo 31, § 5° e inciso I da Lei Federal n° 13.465 de 11 de julho de 2017. A ausência de manifestação será interpretada como concordância com a Reurb.

TAYANA AZEVEDO DE SIQUEIRA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Douglas Flayban Almeida de Melo
Código Identificador:385D7136

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 26/2023

Portaria N° 026/2023/PMC

EMENTA: Cede a servidora, Paula Sheiliana Gomes do Nascimento à AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO PERNAMBUCO – ADAGRO e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade da cooperação entre os poderes constituídos em benefício da população **desta cidade.**
O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, pela Lei Orgânica do Município e Estatuto dos Funcionários Civis do Estado de Pernambuco.

RESOLVE:

Art. 1° - CEDER a servidora público municipal Sra. Paula Sheiliana Gomes do Nascimento, portador da Cédula de Identidade n° 4.898.460 SDS/PE e do CPF nº 021.953.434-94, matrícula nº 482-99, Assistente Administrativo, lotada na Secretária de Agricultura, para prestar serviço junto a Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco – ADAGRO, Órgão vinculado a Secretária de Agricultura e Reforma Agrária, a partir do exercício do ano 2023 até o seu final, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se todas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

Publique-se. Regitre-se. Arquive-se.

Carnaíba, 23 de janeiro de 2023.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Jonas Rodrigues
Código Identificador:353BC042

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2023 E 004/2023

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2023

EXTRATO DE CONTRATO **N° 003/2023** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2022 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 INEXIBILIDADE Nº 001/2022**. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) E PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSAS CONSTRUÇÕES E REFORMAS NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE E ENTIDADES SUPERVISIONADAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL), SERVIÇOS DE ESGOTO, SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PAVIMENTAÇÃO NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA, LOCAÇÃO E CONDUÇÃO, TRANSPORTE DE MATERIAL, SERVIÇO DE PODA NA SEDE E POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA E PAVIMENTAÇÃO.** Contratado: **MATHEUS KAIQUE SILVA LIMA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 42.498.112/0001-64**. Valor total de **R$ 35.625,00 (Trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais).** Data de assinatura do contrato: **23/01/2023**. Prazo de validade do contrato: **6 meses**.

Carnaíba PE, 23 de janeiro de 2023

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2023

EXTRATO DE CONTRATO **N° 004/2023** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2022 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 INEXIBILIDADE Nº 001/2022**. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) E PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSAS CONSTRUÇÕES E REFORMAS NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE E ENTIDADES SUPERVISIONADAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL), SERVIÇOS DE ESGOTO, SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PAVIMENTAÇÃO NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA, LOCAÇÃO E CONDUÇÃO, TRANSPORTE DE MATERIAL, SERVIÇO DE PODA NA SEDE E POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA E PAVIMENTAÇÃO.** Contratado: **JACKSON DE SOUZA FERRAZ QUEIROZ**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 42.518.812/0001-73**. Valor total de **R$ 38.661,00 (Trinta e oito mil, seiscentos e sessenta e um reais).** Data de assinatura do contrato: **23/01/2023**. Prazo de validade do contrato: **6 meses**.

Carnaíba PE, 23 de janeiro de 2023

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:D2F63512

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
NOTIFICAÇÃO ATRASO DE FORNECIMENTO

Ilustríssimo Senhor
Cristiano Henrique Rodrigues Cury
Representante Legal da empresa **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI** - AV. DOS BANDEIRANTES, 710 - COMITECO - BELO HORIZONTE - MG, CNPJ nº 29.312.896/0001-26, perante o Pregão Eletrônico nº .022/2022, Processo Licitatório Nº.0038/2022, do Fundo municipal de Saúde de Casinhas-PE.

EMPRESA: **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI** - AV. DOS BANDEIRANTES, 710 - COMITECO - BELO HORIZONTE - MG, CNPJ nº 29.312.896/0001-26;

A Secretaria Municipal de Saúde de Casinhas-PE;

Considerando os termos do Contrato **00102/2022-CPL**, Pregão Eletrônico **nº.0022/2022**, cujo objeto é fornecimento de **EQUIPAMENTOS DONTOLÓGICOS**, o qual esta empresa configura como a fornecedora contratada;
Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos contratos administrativos;
Considerando a cláusula sétima do referido Contrato, o qual estabelece o prazo de entrega do objeto em 15 (quinze) dias;
Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta a solicitação realizada pela ordem DE FORNECIMENTO, **enviada por e-mail no dia 20 de dezembro/2022 no valor de R$ 25.760,00 (vinte e cinco mil, setecentos e sessenta reais)**, e seu descumprimento na entrega está prejudicando o bom andamento dos serviços de urgência e emergência do município.
Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato, acarreta a rescisão contratual da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula décima terceira do referido CONTRATO e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa – **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI** - AV. DOS BANDEIRANTES, 710 - COMITECO - BELO HORIZONTE - MG, CNPJ nº 29.312.896/0001-26, neste ato representado por **Cristiano Henrique Rodrigues Cury**, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Inspetor Jose Aparecido, 76, São Bento - Belo Horizonte - MG, CPF nº 993.547.726-68, Carteira de Identidade nº 6066360 SSP/MG, doravante simplesmente CONTRATADA, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 03 (três) dias, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a rescisão unilateral do contrato, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (Quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega dos equipamentos solicitados, o qual, caberá ao Município de Casinhas – PE, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a rescisão unilaterial do Contrato nº.**0000102/2022** e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.
Esta notificação será enviada via e-mail e PUBLICADA no Diário Oficial (AMUPE).

Casinhas/PE, 23 de janeiro de 2023.

GEYSA MYLENA DE LIMA SILVA
Secretária de Saúde de Casinhas-PE

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:0E3CC97E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
NOTIFICAÇÃO ATRASO DE FORNECIMENTO

Ilustríssimo Senhor
Ernandes Tonet
Representante Legal da empresa **IDEALINE COMERCIAL LTDA – ME**, perante o Pregão Eletrônico nº .022/2022, Processo Licitatório Nº.0038/2022, do Fundo municipal de Saúde de Casinhas-PE.

EMPRESA: **IDEALINE COMERCIAL LTDA – ME** - AV. DOM PEDRO II, Nº 114, SALA 07, 114 - CENTRO - QUATRO BARRAS - PR, CNPJ nº 06.331.320/0001-00;

A Secretaria Municipal de Saúde de Casinhas-PE;

Considerando os termos do Contrato **00099/2022-CPL**, Pregão Eletrônico **nº.0022/2022**, cujo objeto é fornecimento de **EQUIPAMENTOS DONTOLÓGICOS**, o qual esta empresa configura como a fornecedora contratada;
Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos contratos administrativos;
Considerando a cláusula sétima do referido Contrato, o qual estabelece o prazo de entrega do objeto em 15 (quinze) dias;
Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta a solicitação realizada pela ordem DE FORNECIMENTO, **enviada por e-mail no dia 20 de dezembro/2022 no valor de 19.025,00 (dezenove mil e vinte e cinto reais)**, e seu descumprimento na entrega está prejudicando o bom andamento dos serviços de urgência e emergência do município.
Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato, acarreta a rescisão contratual da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula décima terceira do referido CONTRATO e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa – **IDEALINE COMERCIAL LTDA – ME** - AV. DOM PEDRO II, Nº 114, SALA 07, 114 - CENTRO - QUATRO BARRAS - PR, CNPJ nº 06.331.320/0001-00, neste ato representado por **Ernandes Tonet**, Brasileiro, Coordenador de Licitações, residente e domiciliado na Rua Francisco Raitani, 6482, Apt 67 - Capão Raso - Curitiba - PR, CPF nº 053.372.649-23, Carteira de Identidade nº 79383520 SSP-PR, doravante simplesmente CONTRATADA, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 03 (três) dias, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a rescisão unilateral do contrato, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (Quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega dos equipamentos solicitados, o qual, caberá ao Município de Casinhas – PE, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a rescisão unilaterial do Contrato nº.**0000099/2022** e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.
Esta notificação será enviada via e-mail e PUBLICADA no Diário Oficial (AMUPE).

Casinhas/PE, 23 de janeiro de 2023.

GEYSA MYLENA DE LIMA SILVA
Secretária de Saúde de Casinhas-PE

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:2330CEB4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

A pregoeira do município de Cedro-PE, Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará: Pregão ELETRÔNICO n.º 001/2023, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-INDUSTRIAIS, ENLATADOS, CONDIMENTOS, FRIOS, PANIFICAÇÃO E HORTIFRUTI, PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃOO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO CEDRO-PE, conforme as especificações e quantidades constantes da Relação dos Itens da Licitação e Termo de Referência (ANEXO(S) I e I-A). Valor Máximo Aceitável R$ 972.975,90. Data: 06/02/2022 às 09:00 horas. Licitação não Diferenciada. Endereço, à Rua Sete de Setembro, 68, centro – Cedro – PE. Edital e informações, no local, nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas ou através dos sites: www.bllcompras.org.br e www.cedro.pe.gov.br.

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:9A9FAB28

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

A pregoeira do município de Cedro-PE, Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará: Pregão ELETRÔNICO n.º 002/2023, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, conforme as especificações e quantidades constantes da Relação dos Itens da Licitação e Termo de Referência (ANEXO(S) I e I-A). Valor Máximo Aceitável R$ 92.578,41. Data: 07/02/2023 às 9:00 horas. Licitação não Diferenciada. Endereço, à Rua Sete de Setembro, 68, centro –Cedro – PE. Edital e informações, no local, nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas ou através dos sites: www.bllcompras.org.br e www.cedro.pe.gov.br.

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:FFD42952

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023
DISPENSA Nº 001/2023
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

##TEX AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, LEI FEDERAL Nº 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO FNDE/MEC Nº 26, DE 17 DE JUNHO DE 2013, RESOLUÇÃO FNDEC N° 04, DE 02 DE ABRIL DE 2015 E RESOLUÇÃO FNDE N° 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Município de CEDRO/PE, TORNA PÚBLICO aos interessados que está procedendo à CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023, para fins de habilitação e credenciamento dos fornecedores e recebimento das propostas de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09, Resolução FNDE/MEC nº 26, de 17 de junho de 2013, Resolução FNDE n° 04, de 02 de abril de 2015 e Resolução n.º 21 de 16 de Novembro de 2021 .

Solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas, em até 03 (três) dias úteis antes da data final do recebimento da documentação exigida, através do e-mail cplcedropernambuco@gmail.com ou, preferencialmente, protocoladas no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de CEDRO/PE.

HORÁRIO, DATA E LOCAL PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA E DA(S) SESSÃO(ÕES) ONLINE

A sessão de abertura dos envelopes dos proponentes, dar-se-á em sessão pública a ser realizada no dia 10 de fevereiro de 2023, às 09:00 horas, será respeitado o protocolo de distanciamento mínimo de 1,5m entre as pessoas e o limite máximo de 10 participantes, como também disponibilizaremos o fornecimento de máscaras e de álcool 70%.

Caso a licitante opte por participar da Sessão on-line, deverá remeter, via correios, com aviso de recebimento, ou outro meio similar, os Envelopes N° 01, com os Documentos de Habilitação, e N° 02, com a Proposta, observando o respectivo horário de recebimento final por parte da Comissão Permanente de Licitação, de forma presencial ocorrerá na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura, localizada na Rua Sete de Setembro, 68, Centro, Cedro/PE, terá início a sessão pública.
O acesso aos procedimentos para uso da ferramenta pelos licitantes será disponibilizado no endereço eletrônico: https://www.cedro.pe.gov.br.

Será realizada a transmissão de todos os procedimentos desde o credenciamento à abertura dos envelopes contendo a Documentação de Habilitação e a Proposta de Preços.

O Credenciamento faz-se-há junto ao representante da empresa que se fizer presente de maneira presencial, se representante on-line, deverá se identificar junto a comissão demonstrando seus poderes para tal.

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:F7E7C522

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMAS Nº 005/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2022
INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2022
CONTRATO FMSNº 005/2022
BENEFICIÁRIO: **CESPAM – CENTRO DE ESTUDOS PESQUISA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA.** Inscrita no CNPJ sob o nº **69.908.994/0001-45.**
OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas de planejamento orçamentário, contábil, financeiro e de gestão fiscal, utilizando os instrumentos e procedimentos necessários ao atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, bem como os instrumentos legais adotados pelas instâncias públicas de controle interno e externo e ainda geração de dados para exportação ao portal da transparência para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR:R$ **49.000,00 (Quarenta e nove mil reais).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 03 de janeiro de 2022.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Dhiogo Márcio Gomes Vasconcelos
Código Identificador:95A872DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
COTAÇÃO DE PREÇOS – EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

OBJETO: AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE E DEMAIS ÓRGÃO PARTICIPANTES.
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 24 de janeiro de 2023.
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 30 de janeiro de 2023.
As interessadas em participar da presente cotação prévia de preços poderão adquirir o Termo de Referência, na Sede da CPL, sito à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE ou através do telefone (81) 3537.1140 – Ramal 27 ou e-mail: chagrandelicitacao@gmail.com

Chã Grande - PE, 20 de janeiro de 2023.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo.

Publicado por:
Dhiogo Márcio Gomes Vasconcelos
Código Identificador:B8A768C9

RECURSOS HUMANOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA EDITAL 01/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA EDITAL 01/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE/PE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **HOMOLOGA**, nesta data, a SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, publicada em 21 de julho de 2022, destinada a suprir a necessidade de contratação emergencial no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do município de Chã Grande, objeto do Edital Nº 001/2022, relacionando os candidatos por ordem de classificação, após o julgamento de todos os recursos apresentados e respondidos, através da Comissão de Avaliação, responsável pela aplicação da seleção.

Prefeitura Municipal de Chã Grande

Chã Grande, 23 de janeiro de 2023.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito

Publicado por:
Aline Holanda Vaz
Código Identificador:D750DD5D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023

Reconheço a **Inexigibilidade de Licitação** para Contratação da Atração Artística: **BANDA BRASAS DO FORRÓ**, no dia 22/01/2023, às 24h00min até 01h30min, no Pólo Centro em Chã Grande-PE, ao valor de **R$ 55.000,00**, através da Empresa **FRANCISCO IVANILSON TAVARES MOREIRA ME,** para apresentação durante a Festividade dos dias 21 e 22 de janeiro de 2023 no Município de Chã Grande, CNPJ/MF nº **20.653.505/0001-62**, fundamentado no Art. 25, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Chã Grande-PE, 19 de janeiro de 2023.
JOSÉ MAX LINS

Diretor de Turismo.

Ratifico a **Inexigibilidade de Licitação Nº. 002/2023**, nos termos do Art. 25, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Chã Grande-PE, 19 de janeiro de 2023.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude.

Publicado por:
Dhiogo Márcio Gomes Vasconcelos
Código Identificador:1E19283F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023

Reconheço a **Inexigibilidade de Licitação** para Contratação da Atração Artística: **LUAN DOUGLAS**, no dia 21/01/2023, às 24h00min as 01h30min, no Pólo Centro em Chã Grande-PE, ao valor de **R$ 40.000,00**, através da Empresa **WAGNER CAMILO DE MACEDO ME,** para apresentação durante a Festividade dos dias 21 e 22 de janeiro de 2023 no Município de Chã Grande, CNPJ/MF nº **17.711.968/0001-29**, fundamentado no Art. 25, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Chã Grande-PE, 19 de janeiro de 2023.

JOSÉ MAX LINS
Diretor de Turismo.

Ratifico a **Inexigibilidade de Licitação Nº. 003/2023**, nos termos do Art. 25, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Chã Grande-PE, 19 de janeiro de 2023.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude.

Publicado por:
Dhiogo Márcio Gomes Vasconcelos
Código Identificador:E7DAC5E8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

Reconheço a **Inexigibilidade de Licitação** para Contratação da Atração Artística: **WALLAS ARRAIS**, no dia 21/01/2022, às 22h00min as 23h30min, no Pólo Centro em Chã Grande-PE, ao valor de **R$ 80.000,00**, através da Empresa **CDTW SHOWS E EVENTOS LTDA EPP,** para apresentação durante a Festividade dos dias 21 e 22 de janeiro de 2023 no Município de Chã Grande, CNPJ/MF nº **47.461.639/0001-38**, fundamentado no Art. 25, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Chã Grande-PE, 19 de janeiro de 2023.

JOSÉ MAX LINS
Diretor de Turismo.

Ratifico a **Inexigibilidade de Licitação Nº. 001/2023**, nos termos do Art. 25, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Chã Grande-PE, 19 de janeiro de 2023.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude.

Publicado por:
Dhiogo Márcio Gomes Vasconcelos
Código Identificador:2F893A4F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal nº 8.666/93 comunicou aos interessados o extrato do Contrato de nº 001/2023 originado do PROCESSO LICITATÓRIO nº 001/2023, INEXIGIBILIDADE nº 001/2023.

Objeto: Contratação de show artístico da atração musical "Michelle Melo", no dia 28 de janeiro de 2023, para apresentação nas Festividades do Padroeiro São Sebastião.

EMPRESA: MICHELLE DE MELO BORBA PRODUÇÕES
ENDEREÇO: Rua André Bezerra, 492, Casa Superior, Cajueiro, Recife – PE, 52221-140.
CNPJ: 39.778.953/0001-10
CONTRATO Nº 001/2023
VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Condado, 23 de janeiro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Tamara Silveira de Castro e Silva

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:600C69F4

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal nº 8.666/93 comunico aos interessados o extrato do Contrato de nº 002/2023 originado do PROCESSO LICITATÓRIO nº 002/2023, INEXIGIBILIDADE nº 002/2023.

Objeto: Contratação de show artístico da cantora "Rhayza Fontes", para se apresentar durante a Festa do Padroeiro São Sebastião, no dia 28 de janeiro de 2023, no município de Condado/PE

EMPRESA: L.A DE LUCENA EVENTOS
ENDEREÇO: Rua Martins Junior, nº 822, Loja 03, Santo Antônio, Carpina – PE, 55.816-420.
CNPJ: 34.802.411/0001-12
CONTRATO nº 002/2023
VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Condado, 23 de janeiro de 2023.

Fundo Municipal de Cultura
TAMARA SILVEIRA DE CASTRO E SILVA

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:77230B15

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 005/2023. Comissão: Pregão. Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023 – TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO. **Objeto Descr.:** Registro formal de preços para eventual e futura **aquisição de gás liquefeito de petróleo – GLP**, visando atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação. **DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA**: 08/02/2023, às 09h00tmin. O edital Poderá ser obtido no sítio **http://bnccompras.com.** Mais informações através do e-mail cplcondadope@gmail.com ou do telefone 81-3642-1031. Condado, 23 de janeiro de 2023.

MANUEL SOARES DE LUCENA NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:CDB9CE6C

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023

RECONHEÇO E RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023, Processo Licitatório nº 003/2023**, visando à contratação da banda "Sem Compromisso**",** por intermédio da empresa **L.A DE LUCENA EVENTOS**, sediada na Rua Martins Junior, 822, Loja 03, Santo Antônio, Carpina-PE, CEP: 55.816-420, inscrita no CNPJ nº 34.802.411/0001-12, representada por Luan Alves de Lucena, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 5.912.468 SDS/PE e CPF nº 012.294.614-69, para apresentação no dia 28 de janeiro de 2023, na Festa de São Sebastião, no município de Condado**,** com esteio no art. 25, inc. III, da Lei 8.666/1993, perfazendo o valor global de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Condado/PE, 24 de janeiro de 2023.

Fundo Municipal de Cultura
TAMARA SILVEIRA DE CASTRO E SILVA

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:20C1DE5D

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DO CONTRATO

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicou aos interessados o extrato do contrato de Nº 050/2022 originado do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2022, **Convite nº 002/2022**.

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva das escolas municipais.

Nome: JM EMPRENDIMENTOS LIMITADA ME
END: Av. Agamenon Magalhaes, 1046, sala 1110, São José, Carpina-PE.
CNPJ: 32.507.681/0001-75
CONTRATO: Nº 050/2022
VALOR: R$ 272.925,05 (duzentos e setenta e dois mil e novecentos e vinte e cinco reais e cinco centavos).

Condado, 23 de janeiro de 2023.

Fundo Municipal de Educação do Condado
ELIZANGELA MACHADO ARAÚJO

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:89DFB8E4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 031/2022 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2022 E DISPENSA ELETRÔNICA 001/2022 - Objeto: Constitui objeto deste aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato, pelo prazo de 04 meses, iniciando-se em 02/01/2023 e findando-se em 30/04/2023, visando a prestação de serviços em consultoria e assessoria técnica administrativa na Secretaria Municipal de Saúde de Cupira/PE. Contratado: **JUAREZ & ARAÚJO CONSULTORIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA (JCA CONSULTORIA)**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.863.406/0001-91. Fundamentado no art. 107 da Lei 14.133/2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

Publicado por:
Djair Manoel Domingos Lourenço Junior
Código Identificador:04CA5090

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
EXTRATO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO DE VALOR E SUPRESSÃO AO CONTRATONº 085/2022 – Processo Licitatório nº 024/2022 – Carta Convite nº 003/2022 -Objeto: Constitui objeto deste termo aditivo, a supressão de valores incialmente pactuados, sendo eles parcial/total dos itens descritos na planilha em anexo ao ofício – SINFRA nº 539/2022, totalizando o valor de R$ 2.962,58, justificado pelas alterações de caráter técnico na execução da reforma. Também é objeto do termo aditivo, o aumento do valor contratual da execução dos serviços de reforma, em virtude de acréscimos/adição de novos itens descritos na planilha em anexo ao oficio -SINFRA nº 539/2022, totalizando o valor de R$ 42.214,14, justificado em virtude de alterações de caráter técnico na execução da reforma. Empresa Contratada:**ALAILDO JOSÉ DE LIRA DA SILVA – ME (AJL CONSTRUTORA)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.063.409/0001-34. Fundamentado no art. 65º, I, "a", II, § 1º e 2º da Lei 8.866/93. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

Publicado por:
Djair Manoel Domingos Lourenço Junior
Código Identificador:420AC4AD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 25101/2017

DISPENSA N° 001/2017
ADITIVO(S) AO CONTRATO

4º Termo Aditivo ao contrato Nº 25101/2017 - FMAS. Processo Administrativo n° 002/2017. Dispensa n°: 001/2017. Aditivo de VALOR e PRAZO ao contrato referente à **Locação de imóvel situado à Rua Monte Castelo, n° 237, Boa Vista, Recife – PE, para funcionamento da CASA DE APOIO para pessoas carentes dessa municipalidade que se deslocam para o tratamento na Capital do Estado,** necessária à administração para o desempenho de suas atribuições. NEIDE MARIA CUNHA DE FARIAS RIBEIRO, CPF N°: 143.225.014-00. Valor acrescido: 3%. Ficando o total de R$ 84.000,000 (oitenta e quatro mil reais). Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: até 03/02/2022.

Custódia, 23/01/2023.

IRANY LEITE DE MAGALHÃES MARINHO.
Gestora do FMAS. (*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:85A45BAC

FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 25101/2017

DISPENSA N° 001/2017
ADITIVO(S) AO CONTRATO

5º Termo Aditivo ao contrato Nº 25101/2017 - FMAS. Processo Administrativo n° 002/2017. Dispensa n°: 001/2017. Aditivo de VALOR e PRAZO ao contrato referente à **Locação de imóvel situado à Rua Monte Castelo, n° 237, Boa Vista, Recife – PE, para funcionamento da CASA DE APOIO para pessoas carentes dessa municipalidade que se deslocam para o tratamento na Capital do Estado,** necessária à administração para o desempenho de suas atribuições. NEIDE MARIA CUNHA DE FARIAS RIBEIRO, CPF N°: 143.225.014-00. Valor acrescido: 10%. Ficando o total de R$ 92.400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais). Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: até 03/02/2023.

Custódia, 23/01/2023.

IRANY LEITE DE MAGALHÃES MARINHO.
Gestora do FMAS. (*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:D7F56E46

FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 00025/2018

CONVITE 00002/2018
ADITIVO(S) AO CONTRATO

3º Termo Aditivo ao contrato Nº 00025/2018 - FMAS. Processo Licitatório n° 007/2018. Convite n°: 002/2018. Aditivo de SUPRESSÃO DE VALOR e PRAZO ao contrato referente à **Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de assessoria na gestão da assistência social.** M CLÁUDIA DA SILVA F. PINHEIRO – ME, CNPJ N°: 22.258.190/0001-84. Valor suprimido: 50%. Ficando o total de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: até 18/10/2022.

Custódia, 23/01/2023.

IRANY LEITE DE MAGALHÃES MARINHO.
Gestora do FMAS. (*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:C9666128

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE DORMENTES

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DORMENTES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DORMENTES/PE, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** o Processo de Dispensa de Licitação n° 001/2023. Processo Administrativo nº 002/2023. CPL. Objeto Nat.: Serviços de Engenharia. Objeto Desc.: Execução de serviços referentes a elaboração de projetos arquitetônicos e complementares em Plataforma BIM, orçamento e Especificações com vistas a Reforma do Prédio da Câmara Municipal de Dormentes (PE).
Fundamentação legal: art. 24, I, da Lei 8.666/93. Contratada: JC MATOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ n° 32.023.440/0001-50. R$ 15.656,40 (quinze mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Contrato nº 001/2023. **Vinculação**: Dispensa de Licitação n° 001/2023, Processo Administrativo n° 002/2023. CPL. Objeto Nat.: Serviços de Engenharia. Objeto Desc.: Execução de serviços referentes a elaboração de projetos arquitetônicos e complementares em Plataforma BIM, orçamento e Especificações com vistas a Reforma do Prédio da Câmara Municipal de Dormentes (PE). **Contratada**: JC MATOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ n.º 32.023.440/0001-50. **Valor global**: R$ 15.656,40 (quinze mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos). O contrato terá a vigência de 150 (cento e cinquenta) dias.

Dormentes (PE), 20 de janeiro de 2023.

JOSÉ DE MACÊDO COELHO
Presidente da Câmara Municipal 2023/2024.

Publicado por:
Jane Cassia Macedo Albuquerque
Código Identificador:8269B6E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DO CONTRATO N°004-PMD/2023

Processo administrativo Nº 080-PMD/2022
Tomada de preços Nº. 007-PMD/2022

Contrato Nº 004-PMD/2023

Contratante: **MUNICIPIO DE DORMENTES**
CNPJ: 35.667.377/0001-83 Contratada: **PERFURE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS LTDA**
CNPJ: 27.977.902/0001-39

OBJETO DO CONTRATO: **contratação de pessoa jurídica especializada em serviço de perfuração de poços artesianos (perfuração e instalação de bombas) no município de Dormentes.**

PRAZO DE VIGENCIA: 23/01/2023 à 22/01/2024.

VALOR GLOBAL: 1.230.375,00 (um milhão, duzentos e trinta mil trezentos e setenta e cinco reais).

Dormentes-PE, 23 de janeiro de 2023.

AVELAR GOMES DE MACEDO
Secretário Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:4FAAB11B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DO CONTRATO N°005-PMD/2023

Processo administrativo Nº 080-PMD/2022
Tomada de preços Nº. 007-PMD/2022

Contrato Nº 005-PMD/2023

Contratante: **MUNICIPIO DE DORMENTES**
CNPJ: 35.667.377/0001-83
Contratada: **JUA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS EIRELI**
CNPJ: 02.392.663/0001-24

OBJETO DO CONTRATO: **contratação de pessoa jurídica especializada em serviço de perfuração de poços artesianos (perfuração e instalação de bombas) no município de Dormentes.**

PRAZO DE VIGENCIA: 23/01/2023 à 22/01/2024.

VALOR GLOBAL: 135.072,34 (cento e trinta e cinco mil, setenta e dois reais e trinta e quatro centavos).

Dormentes-PE, 23 de janeiro de 2023.

AVELAR GOMES DE MACEDO
Secretário Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:D040B3A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
DECRETO N.º 04/2022.

Autoriza a contratação por tempo determinado, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Constituição Federal, Artigo 37, inciso IX e na Constituição do Estado de Pernambuco, Artigo 97, inciso VII, e ainda, o teor da Lei Municipal de n.º 117/97 e n.º507/2015, que estabelece e autoriza, os casos em que pode o Poder Executivo, realizar contratação, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, por prazo determinado, para diversas funções;

CONSIDERANDO a necessidade do Município de Dormentes, de contratar 02 (dois) Auxiliares de Saúde Bucal, a fim de prestar atendimento na Rede Pública da Saúde Municipal, para garantir a continuidade do funcionamento de atividade que é de vital importância na área de saúde pública, que são imprescindíveis no conjunto de ações para a população deste município, conforme a solicitação da lavra da Secretaria de Saúde do Município de Dormentes, datada de 04 de Janeiro de 2023;

CONSIDERANDO que o referido serviço de atendimento nas unidades de saúde, são considerados essenciais, a contratação é necessária para não haver a paralisação do serviço, não podendo de forma alguma ser interrompidas, por falta de pessoal para exercer a função necessária ao seu desenvolvimento, o que se caracteriza como necessidade de excepcional interesse público;
CONSIDERANDO a não existência de concurso em vigência, e que a realização de um Concurso Público, exige uma demanda de tempo bastante razoável até que se realize a averiguação da demanda de pessoal, não podendo o Município, aguardar tanto, para realizar as tarefas que lhe são inerentes, por força de dispositivos constitucionais;

CONSIDERANDO que o Município está realizando o levantamento dos cargos e quantidade de vagas para realizar processo seletivo;

CONSIDERANDO que se encontra plenamente caracterizada a necessidade de contratação de pessoal, por tempo determinado, em face de excepcional interesse público, conforme normas contidas nos dispositivos legais supra citados;

DECRETA:
Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Administração, autorizada a realizar contratação por tempo determinado, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, com prazo de 12 (doze) meses, conforme a quantidade de cargo abaixo estabelecido:

Cargo	Quantidade
Auxiliares de Saúde Bucal	02

Art. 2º - As remunerações mensais serão pagas aos contratados no mesmo patamar dos servidores de provimento efetivo, de acordo com as leis municipais em vigência.

Art. 3º - O Regime de contratação deverá ser o regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Dormentes/PE.
Art. 4º - O contrato a ser pactuado, deverá conter cláusula, que indique que o Município poderá rescindir o referido antes do seu término, sem que seja devida qualquer indenização a título de verbas

trabalhistas, se no período, for nomeado servidor para a respectiva função e cargo, em virtude de nomeação por aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

Art. 5º - Após a assinatura dos referidos contratos neste Decreto autorizados, deverá a Secretaria de Administração, enviar cópia de todo o processo, para o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para atendimento de norma em vigor, da lavra daquele Tribunal de Controle Externo.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dormentes/PE, 04 de Janeiro de 2023.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita do Município

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:1A061B23

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
DECRETO N.º 05/2022.

Autoriza a contratação por tempo determinado, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Constituição Federal, Artigo 37, inciso IX e na Constituição do Estado de Pernambuco, Artigo 97, inciso VII, e ainda, o teor da Lei Municipal de n.º 117/97 e n.º507/2015, que estabelece e autoriza, os casos em que pode o Poder Executivo, realizar contratação, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, por prazo determinado, para diversas funções;

CONSIDERANDO a necessidade do Município de Dormentes, de contratar 01 (uma) Fisioterapeuta, 01 (uma) Farmacêutica e 01 (uma) Assistente Social, a fim de prestar atendimento na Rede Pública da Saúde Municipal, para garantir a continuidade do funcionamento de atividade que é de vital importância na área de saúde pública, que são imprescindíveis no conjunto de ações para a população deste município, conforme a solicitação da lavra da Secretaria de Saúde do Município de Dormentes, datada de 04 de Janeiro de 2023;

CONSIDERANDO que o referido serviço de atendimento nas unidades de saúde, são considerados essenciais, a contratação é necessária para não haver a paralisação do serviço, não podendo de forma alguma ser interrompidas, por falta de pessoal para exercer a função necessária ao seu desenvolvimento, o que se caracteriza como necessidade de excepcional interesse público;
CONSIDERANDO a não existência de concurso em vigência, e que a realização de um Concurso Público, exige uma demanda de tempo bastante razoável até que se realize a averiguação da demanda de pessoal, não podendo o Município, aguardar tanto, para realizar as tarefas que lhe são inerentes, por força de dispositivos constitucionais;

CONSIDERANDO que o Município está realizando o levantamento dos cargos e quantidade de vagas para realizar processo seletivo;

CONSIDERANDO que se encontra plenamente caracterizada a necessidade de contratação de pessoal, por tempo determinado, em face de excepcional interesse público, conforme normas contidas nos dispositivos legais supra citados;

DECRETA:
Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Administração, autorizada a realizar contratação por tempo determinado, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, com prazo de 12 (doze) meses, conforme a quantidade de cargo abaixo estabelecido:

Cargo	Quantidade
Fisioterapeuta	01
Farmacêutica	01
Assistente Social	01

Art. 2º - As remunerações mensais serão pagas aos contratados no mesmo patamar dos servidores de provimento efetivo, de acordo com as leis municipais em vigência.

Art. 3º - O Regime de contratação deverá ser o regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Dormentes/PE.
Art. 4º - O contrato a ser pactuado, deverá conter cláusula, que indique que o Município poderá rescindir o referido antes do seu término, sem que seja devida qualquer indenização a título de verbas trabalhistas, se no período, for nomeado servidor para a respectiva função e cargo, em virtude de nomeação por aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

Art. 5º - Após a assinatura dos referidos contratos neste Decreto autorizados, deverá a Secretaria de Administração, enviar cópia de todo o processo, para o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para atendimento de norma em vigor, da lavra daquele Tribunal de Controle Externo.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dormentes/PE, 04 de Janeiro de 2023.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita do Município

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:27E645F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
DECRETO N.º 06/2022.

Autoriza a contratação por tempo determinado, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Constituição Federal, Artigo 37, inciso IX e na Constituição do Estado de Pernambuco, Artigo 97, inciso VII, e ainda, o teor da Lei Municipal de n.º 117/97 e n.º507/2015, que estabelece e autoriza, os casos em que pode o Poder Executivo, realizar contratação, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, por prazo determinado, para diversas funções;

CONSIDERANDO a necessidade do Município de Dormentes, de contratar 01 (um) Cirurgião Dentista, a fim de prestar atendimento na Rede Pública da Saúde Municipal, para garantir a continuidade do funcionamento de atividade que é de vital importância na área de saúde pública, que são imprescindíveis no conjunto de ações para a população deste município, conforme a solicitação da lavra da Secretaria de Saúde do Município de Dormentes, datada de 04 de Janeiro de 2022;

CONSIDERANDO que o referido serviço de atendimento nas unidades de saúde, são considerados essenciais, a contratação é necessária para não haver a paralisação do serviço, não podendo de forma alguma ser interrompidas, por falta de pessoal para exercer a função necessária ao seu desenvolvimento, o que se caracteriza como necessidade de excepcional interesse público;
CONSIDERANDO a não existência de concurso em vigência, e que a realização de um Concurso Público, exige uma demanda de tempo bastante razoável até que se realize a averiguação da demanda de pessoal, não podendo o Município, aguardar tanto, para realizar as tarefas que lhe são inerentes, por força de dispositivos constitucionais;

CONSIDERANDO que o Município está realizando o levantamento dos cargos e quantidade de vagas para realizar processo seletivo;

CONSIDERANDO que se encontra plenamente caracterizada a necessidade de contratação de pessoal, por tempo determinado, em face de excepcional interesse público, conforme normas contidas nos dispositivos legais supra citados;

DECRETA:
Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Administração, autorizada a realizar contratação por tempo determinado, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, com prazo de 12 (doze) meses, conforme a quantidade de cargo abaixo estabelecido:

Cargo	Quantidade
Cirurgião Dentista	01

Art. 2º - As remunerações mensais serão pagas aos contratados no mesmo patamar dos servidores de provimento efetivo, de acordo com as leis municipais em vigência.

Art. 3º - O Regime de contratação deverá ser o regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Dormentes/PE.
Art. 4º - O contrato a ser pactuado, deverá conter cláusula, que indique que o Município poderá rescindir o referido antes do seu término, sem que seja devida qualquer indenização a título de verbas trabalhistas, se no período, for nomeado servidor para a respectiva função e cargo, em virtude de nomeação por aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

Art. 5º - Após a assinatura dos referidos contratos neste Decreto autorizados, deverá a Secretaria de Administração, enviar cópia de todo o processo, para o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para atendimento de norma em vigor, da lavra daquele Tribunal de Controle Externo.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dormentes/PE, 04 de Janeiro de 2023.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita do Município

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:4558F13E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
DECRETO N.º 007/2023.

Autoriza a contratação por tempo determinado, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Constituição Federal, Artigo 37, inciso IX e na Constituição do Estado de Pernambuco, Artigo 97, inciso VII, e ainda, o teor da Lei Municipal de n.º 117/97 e n.º507/2015, que estabelece e autoriza, os casos em que pode o Poder Executivo, realizar contratação, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, por prazo determinado, para diversas funções;

CONSIDERANDO a necessidade do Município de Dormentes, de contratar, 03 (três) Enfermeiras e 04 (quatro) Técnicas de Enfermagem, a fim de prestar atendimento na Rede Pública da Saúde Municipal, para garantir a continuidade do funcionamento de atividade que é de vital importância na área de saúde pública, que são imprescindíveis no conjunto de ações para a população deste município, conforme a solicitação da lavra da Secretaria de Saúde do Município de Dormentes, datada de 04 de Janeiro de 2023;

CONSIDERANDO que o referido serviço de atendimento nas unidades de saúde, são considerados essenciais, a contratação é necessária para não haver a paralisação do serviço, não podendo de forma alguma ser interrompidas, por falta de pessoal para exercer a função necessária ao seu desenvolvimento, o que se caracteriza como necessidade de excepcional interesse público;
CONSIDERANDO a não existência de concurso em vigência, e que a realização de um Concurso Público, exige uma demanda de tempo bastante razoável até que se realize a averiguação da demanda de pessoal, não podendo o Município, aguardar tanto, para realizar as tarefas que lhe são inerentes, por força de dispositivos constitucionais;

CONSIDERANDO que o Município está realizando o levantamento dos cargos e quantidade de vagas para realizar processo seletivo;

CONSIDERANDO que se encontra plenamente caracterizada a necessidade de contratação de pessoal, por tempo determinado, em face de excepcional interesse público, conforme normas contidas nos dispositivos legais supra citados;

DECRETA:
Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Administração, autorizada a realizar contratação por tempo determinado, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, com prazo de 12 (doze) meses, conforme a quantidade de cargo abaixo estabelecido:

Cargo	Quantidade
Enfermeira	03
Técnicas de Enfermagem	04

Art. 2º - As remunerações mensais serão pagas aos contratados no mesmo patamar dos servidores de provimento efetivo, de acordo com as leis municipais em vigência.

Art. 3º - O Regime de contratação deverá ser o regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Dormentes/PE.
Art. 4º - O contrato a ser pactuado, deverá conter cláusula, que indique que o Município poderá rescindir o referido antes do seu término, sem que seja devida qualquer indenização a título de verbas trabalhistas, se no período, for nomeado servidor para a respectiva função e cargo, em virtude de nomeação por aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

Art. 5º - Após a assinatura dos referidos contratos neste Decreto autorizados, deverá a Secretaria de Administração, enviar cópia de todo o processo, para o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para atendimento de norma em vigor, da lavra daquele Tribunal de Controle Externo.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dormentes/PE, 04 de Janeiro de 2023.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita do Município

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:E210EAA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
DECRETO N.º 008/2022.

Autoriza a contratação por tempo determinado, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Constituição Federal, Artigo 37, inciso IX e na Constituição do Estado de Pernambuco, Artigo 97, inciso VII, e ainda, o teor da Lei Municipal de n.º 117/97 e n.º507/2015, que estabelece e autoriza, os casos em que pode o Poder

Executivo, realizar contratação, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, por prazo determinado, para diversas funções;

CONSIDERANDO a necessidade do Município de Dormentes, de contratar 01 (um) psicólogo, a fim de prestar atendimento na Rede Pública da Saúde Municipal, para garantir a continuidade do funcionamento de atividade que é de vital importância na área de saúde pública, que são imprescindíveis no conjunto de ações para a população deste município, conforme a solicitação da lavra da Secretaria de Saúde do Município de Dormentes, datada de 05 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO que o referido serviço de atendimento nas unidades de saúde, são considerados essenciais, a contratação é necessária para não haver a paralisação do serviço, não podendo de forma alguma ser interrompidas, por falta de pessoal para exercer a função necessária ao seu desenvolvimento, o que se caracteriza como necessidade de excepcional interesse público;
CONSIDERANDO a não existência de concurso em vigência, e que a realização de um Concurso Público, exige uma demanda de tempo bastante razoável até que se realize a averiguação da demanda de pessoal, não podendo o Município, aguardar tanto, para realizar as tarefas que lhe são inerentes, por força de dispositivos constitucionais;

CONSIDERANDO que o Município está realizando o levantamento dos cargos e quantidade de vagas para realizar processo seletivo;

CONSIDERANDO que se encontra plenamente caracterizada a necessidade de contratação de pessoal, por tempo determinado, em face de excepcional interesse público, conforme normas contidas nos dispositivos legais supra citados;
DECRETA:
Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Administração, autorizada a realizar contratação por tempo determinado, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, com prazo de 12 (doze) meses, conforme a quantidade de cargo abaixo estabelecido:

Cargo	Quantidade
psicólogo	01

Art. 2º - As remunerações mensais serão pagas aos contratados no mesmo patamar dos servidores de provimento efetivo, de acordo com as leis municipais em vigência.

Art. 3º - O Regime de contratação deverá ser o regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Dormentes/PE.
Art. 4º - O contrato a ser pactuado, deverá conter cláusula, que indique que o Município poderá rescindir o referido antes do seu término, sem que seja devida qualquer indenização a título de verbas trabalhistas, se no período, for nomeado servidor para a respectiva função e cargo, em virtude de nomeação por aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

Art. 5º - Após a assinatura dos referidos contratos neste Decreto autorizados, deverá a Secretaria de Administração, enviar cópia de todo o processo, para o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para atendimento de norma em vigor, da lavra daquele Tribunal de Controle Externo.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dormentes/PE, 05 de Janeiro de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita do Município

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:525A8776

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
DECRETO N.º 009/2023.

Autoriza a contratação por tempo determinado, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Constituição Federal, Artigo 37, inciso IX e na Constituição do Estado de Pernambuco, Artigo 97, inciso VII, e ainda, o teor da Lei Municipal de n.º 117/97 e n.º507/2015, que estabelece e autoriza, os casos em que pode o Poder Executivo, realizar contratação, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, por prazo determinado, para diversas funções;

CONSIDERANDO a necessidade do Município de Dormentes, de contratar 01 (um) Enfermeiro, a fim de prestar atendimento na Rede Pública da Saúde Municipal, para garantir a continuidade do funcionamento de atividade que é de vital importância na área de saúde pública, que são imprescindíveis no conjunto de ações para a população deste município, conforme a solicitação da lavra da Secretaria de Saúde do Município de Dormentes, datada de 12 de Janeiro de 2023;

CONSIDERANDO que o referido serviço de atendimento nas unidades de saúde, são considerados essenciais, a contratação é necessária para não haver a paralisação do serviço, não podendo de forma alguma ser interrompidas, por falta de pessoal para exercer a função necessária ao seu desenvolvimento, o que se caracteriza como necessidade de excepcional interesse público;
CONSIDERANDO a não existência de concurso em vigência, e que a realização de um Concurso Público, exige uma demanda de tempo bastante razoável até que se realize a averiguação da demanda de pessoal, não podendo o Município, aguardar tanto, para realizar as tarefas que lhe são inerentes, por força de dispositivos constitucionais;

CONSIDERANDO que o Município está realizando o levantamento dos cargos e quantidade de vagas para realizar processo seletivo;

CONSIDERANDO que se encontra plenamente caracterizada a necessidade de contratação de pessoal, por tempo determinado, em face de excepcional interesse público, conforme normas contidas nos dispositivos legais supra citados;

DECRETA:
Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Administração, autorizada a realizar contratação por tempo determinado, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, com prazo de 12 (doze) meses, conforme a quantidade de cargo abaixo estabelecido:

Cargo	Quantidade
Enfermeiro	01

Art. 2º - As remunerações mensais serão pagas aos contratados no mesmo patamar dos servidores de provimento efetivo, de acordo com as leis municipais em vigência.

Art. 3º - O Regime de contratação deverá ser o regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Dormentes/PE.
Art. 4º - O contrato a ser pactuado, deverá conter cláusula, que indique que o Município poderá rescindir o referido antes do seu término, sem que seja devida qualquer indenização a título de verbas trabalhistas, se no período, for nomeado servidor para a respectiva função e cargo, em virtude de nomeação por aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

Art. 5º - Após a assinatura dos referidos contratos neste Decreto autorizados, deverá a Secretaria de Administração, enviar cópia de todo o processo, para o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para atendimento de norma em vigor, da lavra daquele Tribunal de Controle Externo.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dormentes/PE, 12 de Janeiro de 2023.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita do Município

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:3B095975

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
DECRETO N.º 010/2022.

Autoriza a contratação por tempo determinado, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Constituição Federal, Artigo 37, inciso IX e na Constituição do Estado de Pernambuco, Artigo 97, inciso VII, e ainda, o teor da Lei Municipal de n.º 117/97 e n.º507/2015, que estabelece e autoriza, os casos em que pode o Poder Executivo, realizar contratação, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, por prazo determinado, para diversas funções;

CONSIDERANDO a necessidade do Município de Dormentes, de contratar 01 (uma) Enfermeira, 01 (uma) Técnica de Enfermagem , a fim de prestar atendimento na Rede Pública da Saúde Municipal, para garantir a continuidade do funcionamento de atividade que é de vital importância na área de saúde pública, que são imprescindíveis no conjunto de ações para a população deste município, conforme a solicitação da lavra da Secretaria de Saúde do Município de Dormentes, datada de 12 de Janeiro de 2023;

CONSIDERANDO que o referido serviço de atendimento nas unidades de saúde, são considerados essenciais, a contratação é necessária para não haver a paralisação do serviço, não podendo de forma alguma ser interrompidas, por falta de pessoal para exercer a função necessária ao seu desenvolvimento, o que se caracteriza como necessidade de excepcional interesse público;
CONSIDERANDO a não existência de concurso em vigência, e que a realização de um Concurso Público, exige uma demanda de tempo bastante razoável até que se realize a averiguação da demanda de pessoal, não podendo o Município, aguardar tanto, para realizar as tarefas que lhe são inerentes, por força de dispositivos constitucionais;

CONSIDERANDO que o Município está realizando o levantamento dos cargos e quantidade de vagas para realizar processo seletivo;

CONSIDERANDO que se encontra plenamente caracterizada a necessidade de contratação de pessoal, por tempo determinado, em face de excepcional interesse público, conforme normas contidas nos dispositivos legais supra citados;

DECRETA:
Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Administração, autorizada a realizar contratação por tempo determinado, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, com prazo de 12 (doze) meses, conforme a quantidade de cargo abaixo estabelecido:

Cargo	Quantidade
Enfermeiro	02
Técnica de Enfermagem	01

Art. 2º - As remunerações mensais serão pagas aos contratados no mesmo patamar dos servidores de provimento efetivo, de acordo com as leis municipais em vigência.

Art. 3º - O Regime de contratação deverá ser o regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Dormentes/PE.
Art. 4º - O contrato a ser pactuado, deverá conter cláusula, que indique que o Município poderá rescindir o referido antes do seu término, sem que seja devida qualquer indenização a título de verbas trabalhistas, se no período, for nomeado servidor para a respectiva função e cargo, em virtude de nomeação por aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

Art. 5º - Após a assinatura dos referidos contratos neste Decreto autorizados, deverá a Secretaria de Administração, enviar cópia de todo o processo, para o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para atendimento de norma em vigor, da lavra daquele Tribunal de Controle Externo.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dormentes/PE, 12 de Janeiro de 2023.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita do Município

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:21A57D4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
DECRETO N.º 011/2022.

Autoriza a contratação por tempo determinado, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Constituição Federal, Artigo 37, inciso IX e na Constituição do Estado de Pernambuco, Artigo 97, inciso VII, e ainda, o teor da Lei Municipal de n.º 117/97 e 507/2015, que estabelece e autoriza, os casos em que pode o Poder Executivo, realizar contratação, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, por prazo determinado, para diversas funções;

CONSIDERANDO a necessidade do Município de Dormentes, de contratar 01 (um) Advogado, a fim de prestar atendimento na Rede Pública, para garantir a continuidade do funcionamento de atividade que é de vital importância na área de Assistência Social, que são imprescindíveis no conjunto de ações para a população deste município, conforme a solicitação da lavra da Secretaria de Assistência Social e Habitação do Município de Dormentes, datada de 11 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO que o referido serviço de atendimento, são considerados essenciais, a contratação é necessária para não haver a paralisação do serviço, não podendo de forma alguma ser interrompidas, por falta de pessoal para exercer a função necessária ao seu desenvolvimento, o que se caracteriza como necessidade de excepcional interesse público;
CONSIDERANDO a não existência de concurso em vigência, e que a realização de um Concurso Público, exige uma demanda de tempo bastante razoável até que se realize a averiguação da demanda de pessoal, não podendo o Município, aguardar tanto, para realizar as tarefas que lhe são inerentes, por força de dispositivos constitucionais;

CONSIDERANDO que o Município está realizando o levantamento dos cargos e quantidade de vagas para realizar processo seletivo;

CONSIDERANDO que se encontra plenamente caracterizada a necessidade de contratação de pessoal, por tempo determinado, em face de excepcional interesse público, conforme normas contidas nos dispositivos legais supra citados;

DECRETA:
Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Administração, autorizada a realizar contratação por tempo determinado, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, com prazo de 12 (doze) meses conforme a quantidade de cargos abaixo estabelecido:

Cargo	Quantidade
Advogado	01
Assistente Social	01

Art. 2º - As remunerações mensais serão pagas aos contratados no mesmo patamar dos servidores de provimento efetivo, de acordo com as leis municipais em vigência.

Art. 3º - O Regime de contratação deverá ser o regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Dormentes.

Art. 4º - O contrato a ser pactuado, deverá conter cláusula, que indique que o Município poderá rescindir o referido antes do seu término, sem que seja devida qualquer indenização a título de verbas trabalhistas, se no período, for nomeado servidor para a respectiva função e cargo, em virtude de nomeação por aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

Art. 5º - Após a assinatura dos referidos contratos neste Decreto autorizados, deverá a Secretaria de Administração, enviar cópia de todo o processo, para o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para atendimento de norma em vigor, da lavra daquele Tribunal de Controle Externo.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dormentes (PE), 02 de Fevereiro de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita do Município

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:058533D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
DECRETO N.º 012/2022.

Autoriza a contratação por tempo determinado, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Constituição Federal, Artigo 37, inciso IX e na Constituição do Estado de Pernambuco, Artigo 97, inciso VII, e ainda, o teor da Lei Municipal de n.º 117/97 e n.º507/2015, que estabelece e autoriza, os casos em que pode o Poder Executivo, realizar contratação, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, por prazo determinado, para diversas funções;

CONSIDERANDO a necessidade do Município de Dormentes, de contratar, 01 (um) Auxiliar de Saúde Bucal, a fim de prestar atendimento na Rede Pública da Saúde Municipal, para garantir a continuidade do funcionamento de atividade que é de vital importância na área de saúde pública, que são imprescindíveis no conjunto de ações para a população deste município, conforme a solicitação da lavra da Secretaria de Saúde do Município de Dormentes, datada de 13 de Janeiro de 2023;

CONSIDERANDO que o referido serviço de atendimento nas unidades de saúde, são considerados essenciais, a contratação é necessária para não haver a paralisação do serviço, não podendo de forma alguma ser interrompidas, por falta de pessoal para exercer a função necessária ao seu desenvolvimento, o que se caracteriza como necessidade de excepcional interesse público;
CONSIDERANDO a não existência de concurso em vigência, e que a realização de um Concurso Público, exige uma demanda de tempo bastante razoável até que se realize a averiguação da demanda de pessoal, não podendo o Município, aguardar tanto, para realizar as tarefas que lhe são inerentes, por força de dispositivos constitucionais;

CONSIDERANDO que o Município está realizando o levantamento dos cargos e quantidade de vagas para realizar processo seletivo;

CONSIDERANDO que se encontra plenamente caracterizada a necessidade de contratação de pessoal, por tempo determinado, em face de excepcional interesse público, conforme normas contidas nos dispositivos legais supra citados;

DECRETA:
Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Administração, autorizada a realizar contratação por tempo determinado, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, com prazo de 12 (doze) meses, conforme a quantidade de cargo abaixo estabelecido:

Cargo	Quantidade
Auxiliar de Saúde Bucal	01

Art. 2º - As remunerações mensais serão pagas aos contratados no mesmo patamar dos servidores de provimento efetivo, de acordo com as leis municipais em vigência.

Art. 3º - O Regime de contratação deverá ser o regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Dormentes/PE.
Art. 4º - O contrato a ser pactuado, deverá conter cláusula, que indique que o Município poderá rescindir o referido antes do seu término, sem que seja devida qualquer indenização a título de verbas trabalhistas, se no período, for nomeado servidor para a respectiva função e cargo, em virtude de nomeação por aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

Art. 5º - Após a assinatura dos referidos contratos neste Decreto autorizados, deverá a Secretaria de Administração, enviar cópia de todo o processo, para o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para atendimento de norma em vigor, da lavra daquele Tribunal de Controle Externo.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dormentes/PE, 04 de Janeiro de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita do Município

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:FEDB5567

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PROGRAMA MORADIA LEGAL NOTIFICAÇÃO EDITAL Nº003/2023.

Notificante: Secretaria de Administração
Notificado: Marizélia Silva Santos
Prazo: 30 dias.

Fica pelo presente notificado (a) através de Edital por se encontrar em local incerto e não sabido, MARIZÉLIA SILVA SANTOS, CPF: 083.336.394-88, identificada através de cadastros sociais da Secretaria de Assistência Social do Município, como titular da propriedade denominada LOTE Nº11, QUADRA: BE, Medindo 10x20 metros, antiga rua 14, e atualmente denominada de Rua José Jubilino de Macedo através da Lei Municipal nº679/2019, no Loteamento Josias Elpídio Rodrigues, contemplada por meio do Programa de Habitação da Companhia Estadual de Habitação – CEHAB-PE, área de objeto de regularização fundiária, cuja análise tramita perante o Município de Dormentes-PE, através do Processo Administrativo nº 001/2021, **confrontante** ao lado **Norte** com o lote 28, ao lado **Leste** com o lote 12, ao lado **Sul** com a Rua José Jubilino de Macedo, e ao lado **Oeste** com o lote 10, devendo o notificado (a) da área acima citada, **APRESENTAR -SE** ao setor de Regularização Fundiária do Município com os documentos necessários a Regularização do Imóvel por meio do Programa Moradia Legal, sendo: cópias e originais do CPF e RG, bem como do seu cônjuge/companheiro, Certidão de Nascimento/Casamento, Declaração de renda mensal familiar por

meio de *contracheque ou ficha do Cadastro único e Comprovante de Residência de onde mora*, e a terceiros interessados caso houver alguma contestação nos dados apresentados acima, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contado da data de publicação desta notificação, **RECORRER** ao Presidente da Comissão de Regularização Fundiária e Loteamentos, o Sr. Ciro Albuquerque Coelho, representante legal para dirimir os procedimentos conforme preceitua o artigo 5º da Lei Municipal nº 667/2019 em consonância com o artigo 31, § 5° e inciso I da Lei Federal n° 13.465 de 11 de julho de 2017. A ausência de manifestação será interpretada como concordância com a Reurb.

CIRO ALBUQUERQUE COELHO
Diretor de Regularização Fundiária e Loteamentos

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:F9ED73E6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023 DISPENSA Nº 001/2023

RATIFICO, nos termos da Lei nº 8666/93, Parecer Jurídico pela dispensa de licitação, com fundamento no inc. XIII, do Art. 24, XIII da Lei 8666/93, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO/SELEÇÃO PÚBLICA, PARA OS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE,** pela contratação da Empresa: empresa **INST. DO DESENV. HUMANO E TECNOLÓGICO – IDHTEC,** inscrita no CNPJ sob o Nº. **09.563.076/0001-08, vencedora do certame,** sendo o valor da inscrição de **R$ 85,00 (oitenta e cinco reais), totalizando o valor de R$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), considerando-se uma previsão de 3.000 (três mil) inscrições efetivadas.**

Escada (PE), 11 de Janeiro de 2023.

JACILENE DOS SANTOS GALDINO
Gestora e Secretária do Fundo Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:385F53E0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE
AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE, por meio de sua Comissão de Pregão, torna público que fará realizar no dia 03/02/2023, às 09:00 horas, o julgamento dos lances e habilitação do PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2023, visando à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS EQUIPAMENTOS E SETORES VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU/PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA,** nos moldes da Lei nº 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019. Valor Máximo Estimado: R$ 115.245,70. Os interessados devem adquirir o Edital no site: www.licitanet.com.br e exu.pe.tenosoftsistemas.com.br, maiores informações, junto a Comissão de Pregão, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:91D95677

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DE CONTRATO SEOB Nº 067/2023

Processo Administrativo SEOB nº 001/2023, Dispensa de Licitação nº 001/2023 – Contrato nº 067/2023 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DA CRECHE DO BAIRRO GONZAGÃO, NO MUNICÍPIO DE EXU-PE, conforme termo de referência. Contratante: Prefeitura Municipal de Exu, pessoa jurídica de direito público interno, cadastrada no CNPJ do MF sob o n° 11.040.870/0001-00; contratada: Lazaro de Souza Ubirajara 71337985490 – ME, CNPJ nº 43.039.794/0001-00, representante legal o Sr. Lazaro de Souza Ubirajara. Pela execução deste contrato a contratante pagará a contratada o valor global de R$ 19.545,54 (dezenove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). Com vigência de 03 (três) meses a contar da data, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II, do Art. 65, alínea B da Lei nº 8.666/93.

FERNANDO ADEVANDO BEZERRA
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Rafaele Lopes de Alencar
Código Identificador:EC573C69

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023
CONTRATO N.º 002/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023
CONTRATANTE: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FERREIROS - PE
CONTRATADA: FIORI VEICOLO S.A
CNPJ/MF nº 35.715.234/0001-08
ENDEREÇO: Rua João Ivo da Silva, 220, Prado, Recife – PE
OBJETO: Aquisição de 02 (duas) ambulâncias TIPO A PARA SIMPLES REMOÇÃO – 0KM, ano de fabricação no mínimo 2022, ano do modelo mínimo 2023 ou superior, Veículo tipo furgoneta c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, destinado ao Fundo Municipal de Saúde do município de Ferreiros/PE, com recursos da Emenda Parlamentar nº 546/2022.

VALOR TOTAL: R$ 236.399,99 (duzentos e trinta e seis mil trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 30 de junho de 2023 contados a partir da data de assinatura.

Ferreiros (PE), 19 de janeiro de 2023.

IVETE LUNA DE LACERDA CORREIA
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Aluízio Galdino Lima
Código Identificador:D8B78FDE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 024/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria Nº 020/2023, que exonerou 06 (seis) servidores ocupantes de cargo em Comissão.
Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 02 de janeiro de 2023.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:438D0232

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 025/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR 02 (dois) servidores ocupantes do cargo em Comissão de Chefe de Divisão e 02 (dois) servidores ocupantes do cargo em Comissão de Assessor de Gabinete**.**
Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 02 de janeiro de 2023.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:44ACE021

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/2023-GP

"Dispõe sobre a destituição do Diretor de Departamento de Arrecadação e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESTITUIR, o(a) Sr(a) **OZÉAS FLORENTINO DE LIMA FILHO ,** portador(a) do CPF nº. **098.081.374-31,** do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO**, símbolo (CC3), lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, com vigência retroativa a partir de 29 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 29 de dezembro de 2022.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 03 de janeiro de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:20D04DFC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009/2023-GP

"Dispõe sobre licença sem vencimento, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **DANIEL BARBOSA CALADO,** titular do cargo efetivo de RECEPCIONISTA, matrícula nº. 8.271, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, **licença sem vencimento para trato de interesse particular,** por um período de **2 (dois anos)**, de acordo com o que dispõe os termos do **Art. 130 e Art.132** da **Lei Nº. 6.123** de **20.07.68,** do **EFPC-PE**, adotada pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97**, com vigência no período de **01.01.2023** a **01.01.2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2023.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 03 de janeiro de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:6776FEBF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/2023-GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário para fim de permuta, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO para fim de permuta com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO - PE,** o(a) servidor(a) deste município **LEIDJANE SANTANA DE MELO,** Matrícula Nº. 7151, titular do cargo efetivo de PROFESSOR I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, permutando com o(a) servidor(a) **CLÁUDIA DAIANE BARROS,** Matrícula Nº. 9443, titular do cargo efetivo de PROFESSOR, ambos com ônus para os

Órgãos de Origem, de acordo com o **Art. 38** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência no período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2023.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 03 de janeiro de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:16C56309

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/2023-GP

"Dispõe sobre reassumir função e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º - **AUTORIZAR A REASSUMIR** suas funções, com exercício a partir de **02 de janeiro de 2023**, o(a) servidor(a) **KEYLLA GUEIROS WANDERLEY SOUZA SILVA**, matrícula nº. 11.650, titular do cargo efetivo de PROFESSOR II - PORTUGUÊS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, afastamento concedido de Licença para Mestrado por meio da PORTARIA Nº. 540/2021-GP de 11 de maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 03 de janeiro de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:72329A87

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012/2023-GP

"Dispõe sobre prorrogação de licença sem vencimento, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **ADENIYI ERINADE MACIEL** que exerce função de FISCAL DE ABASTECIMENTO, Matrícula Nº. 10.919, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, **prorrogação de licença sem vencimento para trato de interesse particular,** por um período de **(1) um ano**, de acordo com o que dispõe os termos do **Art. 130 e Art.132** da **Lei Nº. 6.123** de **20.07.68,** do **EFPC-PE**, adotada pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97**, com vigência retroativa no período de **21.12.2022** a **21.12.2023.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 21 de dezembro de 2022.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 04 de janeiro de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:0D0C84DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016/2023-GP

"Dispõe sobre a retificação da portaria 1005/2021-GP, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RETIFICAR A PORTARIA Nº 1005/2021-GP

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - **DESTITUIR** o(a) servidor(a) **JOELMA PIMENTEL BEZERRA**, matrícula nº. 5.539, titular do cargo efetivo de PROFESSOR II - CIÊNCIAS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, da função de SECRETÁRIA ESCOLAR, **REVOGANDO** a gratificação de 20% (Vinte por cento), conforme **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010**, com vigência retroativa a **1º de setembro de 2021**.

LEIA-SE:

Art. 1º - **DESTITUIR** o(a) servidor(a) **JOELMA PIMENTEL BEZERRA**, matrícula nº. 5.539, titular do cargo efetivo de PROFESSOR II - CIÊNCIAS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, da função de SECRETÁRIA ESCOLAR, **REVOGANDO** a gratificação de 20% (Vinte por cento), conforme **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010**, com vigência retroativa a **02 de maio de 2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 09 de janeiro de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C7756700

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017/2023-GP

"Dispõe sobre a retificação da portaria 1006/2021-GP, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RETIFICAR A PORTARIA Nº 1006/2021-GP

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) **JOELMA PIMENTEL BEZERRA**, matrícula nº. 5.539, titular do cargo efetivo de PROFESSOR II - CIÊNCIAS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **SECRETÁRIA ESCOLAR** no Centro Social Monsenhor Callou, conforme **Art. 67 Inciso III da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a **1º de setembro de 2021**.

LEIA-SE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) **JOELMA PIMENTEL BEZERRA**, matrícula nº. 5.539, titular do cargo efetivo de PROFESSOR II - CIÊNCIAS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **SECRETÁRIA ESCOLAR** no Centro Social Monsenhor Callou, conforme **Art. 67 Inciso III da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a **02 de maio de 2021**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de janeiro de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:4C9EB4FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018/2023-GP

"Dispõe sobre a retificação da portaria 1007/2021-GP, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RETIFICAR A PORTARIA Nº 1007/2021-GP

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - CONCEDER, ao(a) servidor(a) **JOELMA PIMENTEL BEZERRA**, matrícula nº. 5.539, titular do cargo efetivo de PROFESSOR II - CIÊNCIAS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 25% (Vinte e cinco por cento) sobre seus vencimentos, por exercer a função de SECRETÁRIA ESCOLAR no Centro Social Monsenhor Callou, conforme **Art. 67 Inciso III da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a **1º de setembro de 2021**.

LEIA-SE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(a) servidor(a) **JOELMA PIMENTEL BEZERRA**, matrícula nº. 5.539, titular do cargo efetivo de PROFESSOR II - CIÊNCIAS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 25% (Vinte e cinco por cento) sobre seus vencimentos, por exercer a função de SECRETÁRIA ESCOLAR no Centro Social Monsenhor Callou, conforme **Art. 67 Inciso III da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a **02 de maio de 2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de janeiro de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:F9C0013E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019/2023-GP

"Dispõe sobre prorrogação de licença sem vencimento, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **VANESCHKA DE ALMEIDA CIPRIANO** que exerce função de ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula Nº. 11.134, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, **prorrogação de licença sem vencimento para trato de interesse particular,** por um período de **(1) um ano**, de acordo com o que dispõe os termos do **Art. 130 e Art.132** da **Lei Nº. 6.123** de **20.07.68,** do **EFPC-PE**, adotada pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97**, com vigência retroativa no período de **02.01.2023** a **02.01.2024.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de janeiro de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:C3205E36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020/2023-GP

"Dispõe sobre prorrogação de licença sem vencimento, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **ROBERTA MARCULINO DA SILVA** que exerce função de PROFESSOR I, Matrícula Nº. 7.095, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **prorrogação de licença sem vencimento para trato de interesse particular,** por um período de **(1) um ano**, de acordo com o que dispõe os termos do **Art. 130 e Art.132** da **Lei Nº. 6.123** de **20.07.68,** do **EFPC-PE**, adotada pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97**, com vigência retroativa no período de **04.01.2023** a **04.01.2024.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2023.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de janeiro de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:6351CF4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021/2023-GP

"Dispõe sobre licença sem vencimento, e dá outras providências**".**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **GABRIELLA FREIRE CAMPOS DUARTE,** titular do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº. 11.122, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **licença sem vencimento para trato de interesse particular,** por um período de **2 (dois anos)**, de acordo com o que dispõe os termos do **Art. 130 e Art.132** da **Lei Nº. 6.123** de **20.07.68,** do **EFPC-PE**, adotada pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97**, com vigência no período de **01.01.2023** a **01.01.2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2023.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de janeiro de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:2A9CD185

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022/2023-GP

"Dispõe sobre a exoneração do Diretor do Departamento de Meio Ambiente de Gestão e Fiscalização Ambiental, e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **ERALDO FERREIRA DOS SANTOS,** portador(a) do CPF nº. **649.154.768-04**, do cargo comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**, símbolo (CC3), lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, com vigência retroativa a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de janeiro de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:D9804E7D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023/2023-GP

"Dispõe sobre nomeação do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Rural e Abastecimento, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **ERALDO FERREIRA DOS SANTOS,** portador(a) do CPF nº. **649.154.768-04**, para ocupar o cargo comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO**, símbolo (CC3), lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, com exercício a partir de 02 de janeiro de 2023, nos termos da Lei Municipal nº 4.547/2019 de 21 de junho de 2019 que modifica a Lei nº 4.517/2018 de 13 de dezembro de 2018.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de janeiro de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:ECA7234D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024/2023-GP

"Dispõe sobre a exoneração do Gerente da Divisão de Despesas da Secretaria Municipal de Finanças, e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **JAILSON DA SILVA BATISTA,** portador(a) do CPF nº. **038.692.344-23**, do cargo comissionado de **GERENTE DA DIVISÃO DE DESPESAS**, símbolo (CC4), lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, com vigência retroativa a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 31 de dezembro de 2022.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de janeiro de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:A1101D32

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025/2023-GP

"Dispõe sobre nomeação da Diretora do Departamento de Arrecadação, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **AGUIDA JULIANA DA SILVA SANTOS,** portador(a) do CPF nº. **064.238.354-54**, para ocupar o cargo comissionado de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO**, símbolo (CC3), lotado na Secretaria Municipal de Finanças, com exercício a partir de 02 de janeiro de 2023, nos termos da Lei Municipal nº 4.547/2019 de 21 de junho de 2019 que modifica a Lei nº 4.517/2018 de 13 de dezembro de 2018.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de janeiro de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:84F4E073

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026/2023-GP

"Dispõe sobre designação da Gerente do Departamento de Planejamento e de Desenvolvimento Rural, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** o(a) Sr(a). **JOSY VANESSA DA SILVA RODRIGUES OLIVEIRA,** portador(a) do CPF nº. **055.345.024-79**, para ocupar o cargo comissionado de **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, símbolo (CC4), lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, com exercício retroativo a 06 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 4.547/2019 de 21 de junho de 2019 que modifica a Lei nº 4.517/2018 de 13 de dezembro de 2018.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de janeiro de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:100E4861

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027/2023-GP

"Dispõe sobre nomeação da Diretora do Departamento de Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **ADRIANA FERREIRA DE LIMA,** portador(a) do CPF nº. **944.080.174-34**, para ocupar o cargo comissionado de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, símbolo (CC3), lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com exercício a partir de 03 de janeiro de 2023, nos termos da Lei Municipal nº 4.547/2019 de 21 de junho de 2019 que modifica a Lei nº 4.517/2018 de 13 de dezembro de 2018.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2023.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de janeiro de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:FDA70E5A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029/2023-GP

"Dispõe sobre a exoneração a pedido, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR A PEDIDO,** o(a) Servidor(a) **MARIA MÔNICA DE ALMEIDA HENRIQUES MIGUEL**, portador(a) do CPF: nº. 170.698.584-34, Matrícula nº. **811**, titular do cargo efetivo de **MÉDICA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o **Art. 82** e **inciso I** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência retroativa a 06 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2023.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de janeiro de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:D624AE31

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030/2023-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar da Secretária Escolar do Programa Escola Fundamental Inova em Tempo Integral, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 4857/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a servidora abaixo relacionada, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, Gratificação Complementar de Secretária Escolar com os respectivos percentuais sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 8°,** § 2º da Lei Municipal nº **4857/2021**, com vigência retroativa a 02 de janeiro de 2023.

MAT	NOME	CARGO	%
11.025	MARILIA ELOISA DE MELO SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	55%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 12 de janeiro de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:EF672984

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032/2023-GP

"Dispõe sobre destituir e revogar gratificação da função de Gestor Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESTITUIR os servidores **a baixo relacionados(as)**, lotados(as) na Secretaria Municipal de Educação, da função de **GESTOR ESCOLAR**, **REVOGANDO** o respectivo percentual de gratificação, conforme **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010**, com vigência retroativa a 30 de dezembro de 2022.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	%
7.610	ANA CLAÚDIA ARAÚJO GOMES	PROFESSOR I – GMI	40%
12.122	DULCINÉIA PIMENTEL SEVERO	PROFESSOR II – MATEMÁTICA	40%
7.146	IAKSON SILVA CARVALHO VILELA	PROFESSOR I – GMI	70%
5.340	IVANISE BEZERRA DE LIMA	PROFESSOR I – GMI	40%
5.329	JADSON FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR I – GMI	45%
5.371 / 7.624	LUCIANA GREGÓRIO DA SILVA	PROFESSOR I – GMI	30%
7.646	MARCELINO DE MELO SANTOS	PROFESSOR II – MATEMÁTICA	35%
7.139 / 11.623	PAULA CAVALCANTE DE MELO	PROFESSOR I – GMI	40%
7.118	RICARDO DE SIQUEIRA ALMEIDA	PROFESSOR II – MATEMÁTICA	55%
5.399	SIMONE VANESSA DE MORAES CAVALCANTI	PROFESSOR I – GMI	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 30 de dezembro de 2022.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de janeiro de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:D4D55574

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033/2023-GP

"Dispõe sobre destituir e revogar gratificação da função de Secretário Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESTITUIR os servidores **a baixo relacionados(as)**, lotados(as) na Secretaria Municipal de Educação, da função de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, **REVOGANDO** o respectivo percentual de gratificação, conforme **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010**, com vigência retroativa a 30 de dezembro de 2022.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	%
8.340	ANA PAULA SOUZA DE LIMA BARROS	AGENTE ADMINISTRATIVO	30%
7.519	ANDRÉ LUIZ SALES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	45%
0.241	CRISTIANE DE ALMEIDA MAGNO	AGENTE ADMINISTRATIVO	20%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 30 de dezembro de 2022.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de janeiro de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:C395F7EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 034/2023-GP

"Dispõe sobre a designação e gratificação da função de Coordenadora Pedagógica, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) **ERICA ADRIANA DE AQUINO**, Matrícula nº. 1.460, titular do cargo efetivo de PROFESSOR I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, atribuindo-lhe, gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso V da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de janeiro de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:B9BFB747

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035/2023-GP

"Dispõe sobre a Designação e Gratificação Complementar da Coordenadora Administrativa Financeira do Programa Inova Educação, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 4857/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora abaixo relacionada, para desenvolver a função de **COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA (CAF)**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, atribuindo-lhe gratificação complementar com o respectivo percentual sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 8°,** § 2º da Lei Municipal nº **4857/2021**, com vigência retroativa a 02 de janeiro de 2023.

MAT.	NOME	CARGO	%
7.715	WILIANE SOARES SILVA MARIANO	PROFESSOR I – GMI	55%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de janeiro de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:48AD15D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036/2023-GP

"Dispõe sobre a designação e gratificação da função de Gestor Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR,** os servidores **a baixo relacionados**, lotados na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolverem a função de **GESTOR ESCOLAR, CONCEDENDO** os respectivos percentuais de gratificação sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso I da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a **02 de janeiro de 2023**.

MAT	NOME	CARGO	%
11.635	ADELMO LEANDRO DIAS SILVA	PROFESSOR I – GMI	40%
7.610	ANA CLÁUDIA ARAÚJO GOMES	PROFESSOR I – GMI	65%
12.580	CREUZA JACINTO ALVES TELES	PROFESSOR II – PORTUGUÊS	40%
7.639	ÉRIKA MIRANDA ALVES	PROFESSOR I – GMI	40%
7.146	IAKSON SILVA CARVALHO VILELA	PROFESSOR I – GMI	45%
5.329	JADSON FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR I – GMI	40%
5.530	MARIA BETÂNIA ALVES DA COSTA MELO	PROFESSOR I – GMI	30%
7.139 / 11.623	PAULA CAVALCANTE DE MELO	PROFESSOR I – GMI	40%
5.334 / 12.310	RIGELE PAES DOS SANTOS	PROFESSOR I – GMI	70%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com os efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de janeiro de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:80652F80

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037/2023-GP

"Dispõe sobre a designação e gratificação da função de Secretária(o) Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR,** os servidores **a baixo relacionados**, lotados na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolverem a função de **SECRETÁRIA(O) ESCOLAR, CONCEDENDO** os respectivos percentuais de gratificação sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso III da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a 02 de janeiro de 2023.

MAT	NOME	CARGO	%
8.340	ANA PAULA SOUZA DE LIMA BARROS	AGENTE ADMINISTRATIVO	30%
241	CRISTIANE DE ALMEIDA MAGNO	AGENTE ADMINISTRATIVO	30%
11.268	EMILLIN MACELE SANTOS DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	30%
7.519	ANDRÉ LUIZ SALES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	40%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com os efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de janeiro de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:867C74F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 038/2023-GP

"Dispõe sobre tornar sem efeito a portaria de retificação da data de nomeação da servidora de nº. 1057/2021-GP e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO** a **PORTARIA Nº. 1057/2021-GP, RETIFICANDO A DATA DE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA, EDILMA MARIA DOS SANTOS**, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco - AMUPE no dia 29 de novembro de 2021, edição 2970.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de janeiro de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:1535CCAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 039/2023-GP

"Dispõe sobre a convocação do conselheiro tutelar interino e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica Municipal, e, sobretudo pela Lei Municipal nº. 3.910/2013, no que se refere ao Conselho Tutelar.

CONSIDERANDO, a Portaria nº. 1134/2019-GP de 17 de dezembro de 2019.

R E S O L V E:

Art 1° CONVOCAR, o suplente para preenchimento da vaga de **CONSELHEIRO TUTELAR TITULAR INTERINO**, o srº. **JOSÉ THEMISTOCLES DA SILVA BARROS**, portador do CPF nº. **086.912.494-39**, no período de 30 (trinta) dias de 11 de janeiro a 09 de fevereiro de 2023, em decorrência do afastamento da **conselheira tutelar, ISABEL CHALEGRA LAUREANO SILVA,** portadora do CPF nº. **042.236.654-48,** por virtude das férias, atendendo à solicitação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através do Ofício n° 002/2023, de acordo com o **Art. 28 da Lei municipal 3.910/2013** de 11 de junho de 2013**.**

Art 2° Esta portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 18 de janeiro de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:7DCB0FBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040/2023-GP

"Dispõe sobre a retificação da portaria 547/2022-GP e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RETIFICAR A PORTARIA Nº 547/2022-GP

ONDE SE LÊ:

Art 1° CONVOCAR, a suplente para preenchimento da vaga de **CONSELHEIRA TUTELAR TITULAR INTERINA**, a sra. **ODETE NATIVO DA COSTA**, portadora do CPF nº. 031.990.204-88, no período de **12 de dezembro de 2022 a 11 de janeiro de 2023**, em decorrência das férias do **conselheiro tutelar, ANTÔNIO MARCOS CIRILO MONTEIRO,** portador do CPF nº. **699.008.504-59**, atendendo à solicitação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através do Ofício n° 118/2022, de acordo com o **Art. 28 da Lei municipal 3.910/2013** de 11 de junho de 2013**.**

LEIA-SE:

Art 1° CONVOCAR, a suplente para preenchimento da vaga de **CONSELHEIRA TUTELAR TITULAR INTERINA**, a sra. **ODETE NATIVO DA COSTA**, portadora do CPF nº. 031.990.204-88, no período de **12 de dezembro de 2022 a 10 de janeiro de 2023**, em decorrência das férias do **conselheiro tutelar, ANTÔNIO MARCOS CIRILO MONTEIRO,** portador do CPF nº. **699.008.504-59**, atendendo à solicitação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através do Ofício n° 118/2022, de acordo com o **Art. 28 da Lei municipal 3.910/2013** de 11 de junho de 2013**.**

Art 2° Esta portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de janeiro de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:D67E4859

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041/2023-GP

"Dispõe sobre a retificação da portaria 109-A/1995-GP e dá outras providências**".**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RETIFICAR A PORTARIA Nº 109-A/1995-GP

ONDE SE LÊ:

NOMEAR, **MARIA NEIDE RICARDO GALINDO,** portador da **Carteira de Identidade nº 2.493.553-SSP-PE**, para o Cargo de **Professora Com Magistério**, **a contar** do dia **05 de maio de 1995.**

LEIA-SE:

NOMEAR, **MARIA NEIDE RICARDO GALINDO,** portador da **Carteira de Identidade nº 2.493.553-SSP-PE**, para o Cargo de **Professora Com Magistério**, **a contar** do dia **03 de maio de 1995.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de janeiro de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:04193698

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 042/2023-GP

"Dispõe sobre tornar sem efeito a portaria de cedência para fim de permuta de nº. 324/2022-GP e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a **PORTARIA Nº. 324/2022-GP** de **CEDÊNCIA PARA FIM DE PERMUTA**, da servidor(a) **ZÉLIA MARIA SILVEIRA NOGUEIRA FERRO**, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco - AMUPE no dia 04 de julho de 2022, edição 3122.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 30 de dezembro de 2022.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de janeiro de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:2D2BF0DA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N° 124/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2022. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO:** Para eventual contratação de empresa especializada na execução de fornecimento de Gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, com a aquisição para entrega parcelada destes alimentos destinados às unidades, programas, projetos, ações e serviços da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos**. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023,** com validade de 12 (doze) meses. **FORNECEDOR REGISTRADO: DIEGO PEREIRA DA SILVA CONDIMENTOS-ME,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ nº. 39.650.937/0001-48**. **VALOR REGISTRADO**: **R$ R$ 35.531,82 (Trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta e dois).**

Garanhuns, 17 de janeiro de 2023.

INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:C0F66883

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N° 124/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2022. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO:** Para eventual contratação de empresa especializada na execução de fornecimento de Gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, com a aquisição para entrega parcelada destes alimentos destinados às unidades, programas, projetos, ações e serviços da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos**. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023,** com validade de 12 (doze) meses. **FORNECEDOR REGISTRADO: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI LTDA,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ nº. 06.536.960/0001-57**. **VALOR REGISTRADO**: **R$ R$ 5.770,00 (Cinco mil, setecentos e setenta reais).**

Garanhuns, 17 de janeiro de 2023.

INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:54330F72

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N° 124/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2022. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO:** Para eventual contratação de empresa especializada na execução de fornecimento de Gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, com a aquisição para entrega parcelada destes alimentos destinados às unidades, programas, projetos, ações e serviços da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos**. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023,** com validade de 12 (doze) meses. **FORNECEDOR REGISTRADO: SÃO JORGE ALIMENTOS GARANHUNS LTDA,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ nº. 44.658.012/0001-83**. **VALOR REGISTRADO**: **R$ R$ 99.209,10 (Noventa e nove mil, duzentos e nove reais e dez centavos).**

Garanhuns, 17 de janeiro de 2023.

INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:43EE7B1F

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N° 124/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2022. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO:** Para eventual contratação de empresa especializada na execução de fornecimento de Gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, com a aquisição para entrega parcelada destes alimentos destinados às unidades, programas, projetos, ações e serviços da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos**. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023,** com validade de 12 (doze) meses. **FORNECEDOR REGISTRADO: VERVANA HORTI & FRIOS EIRELI,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ nº. 28.384.489/0001-61**. **VALOR REGISTRADO**: **R$ R$ 132.863,53 (Cento e trinta e dois mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos).**

Garanhuns, 17 de janeiro de 2023.

INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:21A19FBC

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2023 - CPLC

PROCESSO PROCESSO LICITATÓRIO 124/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 084/2022
CONTRATO Nº 002/2023-CPLC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 10.782.874/0001-00. **CONTRATADA: DIEGO PEREIRA DA SILVA CONDIMENTOS-ME**, CNPJ nº 39.650.937/0001-48. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de fornecimento de Gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, com a aquisição para entrega parcelada destes alimentos destinados às unidades, programas, projetos, ações e serviços da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **VALOR GLOBAL:** R$ 35.531,82 (trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos). **VIGÊNCIA:** O prazo Contratual para o fornecimento

deste será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 17 de janeiro de 2023.

INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:15000FBC

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2023 - CPLC

PROCESSO PROCESSO LICITATÓRIO 124/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 084/2022
CONTRATO Nº 003/2023-CPLC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 10.782.874/0001-00. **CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI LTDA**, CNPJ nº 06.536.960/0001-57. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de fornecimento de Gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, com a aquisição para entrega parcelada destes alimentos destinados às unidades, programas, projetos, ações e serviços da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **VALOR GLOBAL:** R$ 5.770,00 (cinco mil, setecentos e setenta reais). **VIGÊNCIA:** O prazo Contratual para o fornecimento deste será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 17 de janeiro de 2023.

INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:8495044A

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2023 - CPLC

PROCESSO PROCESSO LICITATÓRIO 124/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 084/2022
CONTRATO Nº 004/2023-CPLC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 10.782.874/0001-00. **CONTRATADA: SÃO JORGE ALIMENTOS GARANHUNS LTDA**, CNPJ nº 44.658.012/0001-83. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de fornecimento de Gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, com a aquisição para entrega parcelada destes alimentos destinados às unidades, programas, projetos, ações e serviços da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **VALOR GLOBAL:** R$ 99.209,10 (noventa e nove mil, duzentos e nove reais e dez centavos). **VIGÊNCIA:** O prazo Contratual para o fornecimento deste será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 17 de janeiro de 2023.

INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:27E4F10C

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2023 - CPLC

PROCESSO PROCESSO LICITATÓRIO 124/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 084/2022
CONTRATO Nº 005/2023-CPLC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 10.782.874/0001-00. **CONTRATADA: VERVANA HORTI & FRIOS EIRELI**, CNPJ nº 28.384.489/0001-61. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de fornecimento de Gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, com a aquisição para entrega parcelada destes alimentos destinados às unidades, programas, projetos, ações e serviços da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **VALOR GLOBAL:** R$ 132.863,53 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos). **VIGÊNCIA:** O prazo Contratual para o fornecimento deste será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 17 de janeiro de 2023.

INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:FF59033B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 009/2023-PMG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023-PMG - Processo Licitatório Nº 009/2022-PMG. Objeto: o **Registro de Preços** para futura e eventual aquisição de Projetores de Multimídia a fim de atender as necessidades da Secretaria de Educação de Garanhuns/PE. **Valor Máximo Admitido: R$ 72.125,25 (Setenta e dois mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos). Início do acolhimento das propostas: 25/01/2023 às 09:00h. Limite para acolhimento e abertura das propostas: 03/02/2023 às 09:00h**Editais disponíveis no site www.bnc.org.br ou através do e-mail: cplgaranhuns@gmail.com (solicitações/envio das 08h às 13h em dias úteis) e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Garanhuns: www.garanhuns.pe.gov.br. Informações na sala da CPL, localizada na Rua Siqueira Campos, 56, Centro - Garanhuns/PE. Informações complementares através da Bolsa Nacional de Compras/BNC, Fone: 42 3026-4550 e/ou Celular/WhatsApp:42 3026-4550, e-mail: contato@bnc.org.br.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação.

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:C5969A37

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023 - CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO 068/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 046/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº046/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA: D G ISAAC DE MACEDO - ME**, CNPJ nº. 04.865.072/0001-52. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo Dedetização – (Desinsetização, Descupinização, Desratização), Desalojamento de Morcegos e Pombos, Controle de Abelhas, Vespas e Marimbondos, de acordo com as normas técnicas e ambientais vigentes. **VALOR GLOBAL: R$ 222.483,60. VIGÊNCIA: 12 (doze)** meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 03 de Janeiro de 2023.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D7763BC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo Nº 001/2023 - FMS. Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de suporte a equipamentos de informática, scanners, impressoras, rede de computadores e telefonia fixa pelo período de 03 (três) meses. Contratado**: Luiz Fellipe Ferreira Galvão Da Silva**. CNPJ: 45.540.212/0001-08. Valor: 18.574,98. Vigência: de 02/01/2023 a 02/04/2023. Garanhuns, 02/01/2023.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO.
Secretária de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º Termo Aditivo ao contrato Nº 011/2022 - FMS. Prorrogação da vigência do Contrato referente a prestação de serviços na área de tratamento de usuários de múltiplas substâncias psicoativas (Drogas e Álcool) com internação, atendimento ao paciente Maria Vitória Martins Gomes, (processo nº 0002608-59.2020.8.17.2640). Contratado: **CLÍNICA TERAPÊUTICA NOVA AURORA LTDA**. CNPJ: 10.849.756/0001-63. Prazo acrescido: 03 meses. Nova vigência: de 06/01/2023 a 06/04/2023. Garanhuns, 06/01/2023.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO.
Secretária de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

6º Termo Aditivo ao contrato Nº 024/2021 - FMS. Prorrogação da vigência do Contrato referente a prestação de serviços na área de tratamento de usuários de múltiplas substâncias psicoativas (Drogas e Álcool) com internação, atendimento ao paciente João Vitor da Silva, (processo nº 0002499-45.2020.8.17.2640). Contratado: **CLÍNICA TERAPÊUTICA NOVA AURORA LTDA**. CNPJ: 10.849.756/0001-63. Prazo acrescido: 03 meses. Nova vigência: de 20/01/2023 a 20/04/2023. Garanhuns, 20/01/2023.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO.
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:53B49C89

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 400/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com os Artigos 116, VI e 129, § 2° da Lei Complementar 018/2009, considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 3.498/2022, assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município de Goiana sob o n.º 1.138/2022.

RESOLVE:
Art. 1º – Cancelar, a pedido, a Licença sem vencimento concedida ao servidor **CARLO JOSÉ DA SILVA,** brasileiro, matrícula 5355, portador da Cédula de Identidade n.º 4427*** SSP/PE, inscrito no CPF sob o n.º 862.623.***-**, ocupante do cargo de Auxiliar de Artífice, vinculado à Secretaria de Educação e Inovação do Município de Goiana/PE, autorizando seu retorno imediato as atividades.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, 20 de Janeiro de 2023.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:0B859620

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 401/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º – Nomear **ALLAN KARDEC BARBOSA DO NASCIMENTO**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 5043*** SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 025.474.***-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Especial, símbolo CAP, vinculado ao Gabinete do Prefeito do Município de Goiana/PE.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 02 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, 20 de Janeiro de 2023

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:FB15999C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 402/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º – Nomear **LIANA CORRÊA DOS SANTOS LACERDA,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 2.177.6***SSDS/PB, inscrita no CPF sob o n.º 010.274.***-**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnico Especial, símbolo CAP, vinculado ao Gabinete do Prefeito do Município de Goiana/PE.
Art. 2º – Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 02 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, 20 de Janeiro de 2023.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:8EA1D30A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2022

NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA
Ref. Processo Administrativo nº 117/2022
Processo Licitatório nº 079/2022
Pregão Eletrônico nº 051/2022

Ata registro Preços nº 194/2022
Empresa: MCW PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

Trata-se de processo administrativo instaurado em face da empresa em epígrafe, em virtude do descumprimento pela referida empresa das obrigações constantes do Ata registro de preços nº 194/2022, celebrada com o Município de Goiana/PE, em 27 de julho de 2022, tendo como objeto o **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CLÍNICOS (FARMÁCIA BÁSICA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** pelo o período de 12 (doze) meses**,** em conformidade com as especificações previstas no edital, termo de referência, propostas apresentadas no pregão eletrônico acima referenciado e ata de registro de preços que integram este instrumento.
Ficou constatado que não houve entrega dos itens em sua totalidade conforme ordem de fornecimento expedida no dia 02/08/2022, em que fora fornecido parcialmente o item METFORMINA CLORIDRATO 500MG COMPRIMIDO, conforme CI nº 645/2022 – CAF datada de 11 de outubro de 2022, o que gerou a notificação por descumprimento de obrigação contratual nº 102/2022 de 25 de outubro de 2022. Após novo pedido reiterando ordem de fornecimento do mesmo item, dessa vez expedida em 09/11/2022, novamente a empresa quedou-se inerte no sentido de fornecimento do item METFORMINA CLORIDRATO 500MG COMPRIMIDO, conforme aponta CI nº 893/2022 – CAF datada em 12 de dezembro de 2022.
Assim, visto que a Administração elaborou a Ata de Registro de Preços dentro da necessidade do órgão e era de conhecimento da empresa Notificada, no momento da sua assinatura, de todos os seus termos, entendemos que não há justificativa comprovada para as respectivas pendências.
Ademais, após sagrar-se vencedora do certame, a Empresa ainda assinou a ARP nº 194/2022 aos 27/07/2022 com todas as condições e prazos de recebimento do objeto, na qual a Ata de Registro de Preço é documento vinculativo e obrigacional devendo a empresa cumprir com o estabelecido sob pena das sanções cabíveis.
A procuradoria Geral do Município, emitiu parecer no sentido de que cabe as seguintes sanções:
1. Aplicação da penalidade de multa para a empresa MCW PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, correspondente a 20% (vinte por cento) do valor dos itens não entregues, lotes 35 e 92 – METFORMINA, CLORIDRATO 500MG COMPRIMIDO, com base no art. 8º, inciso III, Inst. Normativa nº 001/2020;
2. Cancelamento dos Itens que constam nos lotes 35 e 92 – METFORMINA, CLORIDRATO 500MG COMPRIMIDO da Ata de Registro de Preços nº 194/2022, com base em sua cláusula oitava, bem como o art. 20, inciso I, do Decreto Municipal nº 008/2017;
3. Interposição de recurso no prazo legal ou efetue o pagamento amigável da multa;
4. Convocação da classificada posteriormente para assumir os respectivos Lotes no processo licitatório n° 079/2022, pregão eletrônico n.º 051/2022, após apreciação pela área técnica e demais setores competentes;
5. Envio a autoridade superior, para manifestação.

Diante desse fato, veio o processo administrativo para decisão.
De fato, ficou devidamente comprovado o descumprimento das obrigações contratuais assumidas pela notificada, causando, assim, prejuízo ao bom andamento dos serviços da municipalidade.
Diante disso, considerando a urgência da entrega do material para atender as necessidades da Secretaria de Saúde DETERMINO o CANCELAMENTO PARCIAL da Ata de Registro de Preços nº 194/2022, lotes 35 e 92, aplicando ainda a penalidade de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, METFORMINA, CLORIDRATO 500MG COMPRIMIDO, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas (art. 8º, inciso III, Inst. Normativa CCI nº 001/2020).

Publique-se e intime-se a Empresa MCW PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, de todo o teor desta decisão, assinalando, na intimação, o prazo para apresentação de razões recursais, no prazo de 10 (dez) dias, se for de seu interesse.

Goiana, 18 de janeiro de 2023.

LÍCIA S. MACIEL
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Solange Gomes Pereira dos Santos
Código Identificador:112B2185

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 359/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 359/2022 FIRMADO EM 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 080/2022 – Ata de Registro de Preço nº 359/2022.
Base Legal: Lei 10.024/2019, Lei 8.666/93, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 004/2020 além das demais normas legais pertinentes.
Processo Licitatório: N° 145/2022.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Goiana representada por sua Gestora, Sra. Lícia da Silva Maciel.
Contratada: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA ME, inscrito no CNPJ nº 20.008.831/0001-17, representante: **Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira.**
Objeto: Ata de registro de preços, para eventual fornecimento de material de carpintaria a serem utilizados nos serviços de manutenção dos prédios da rede de saúde de Goiana, através do Fundo Municipal de Saúde de Goiana/PE.
Valor da Contratação: R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária:
DOTAÇÃO: 10.122.0079.2218.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 578
Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
FICHA: 585
Validade Final da Ata de Registro de Preços n° 359/2022**:** 15 de dezembro de 2023.

Goiana, 23 de dezembro de 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 359/2022 FIRMADO EM 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 080/2022 – Ata de Registro de Preço nº 359/2022.
Base Legal: Lei 10.024/2019, Lei 8.666/93, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 004/2020 além das demais normas legais pertinentes.
Processo Licitatório: N° 145/2022.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Goiana representada por sua Gestora, Sra. Lícia da Silva Maciel.
Contratada: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA ME, inscrito no CNPJ nº 20.008.831/0001-17, representante: **Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira.**
Objeto: Ata de registro de preços, para eventual fornecimento de material de carpintaria a serem utilizados nos serviços de manutenção dos prédios da rede de saúde de Goiana, através do Fundo Municipal de Saúde de Goiana/PE.
Valor da Contratação: R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária:
DOTAÇÃO: 10.122.0079.2218.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 578
Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
FICHA: 585

Validade Final da Ata de Registro de Preços n° 359/2022**:** 15 de dezembro de 2023.

Goiana, 23 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Solange Gomes Pereira dos Santos
Código Identificador:760C1A67

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 338/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 338/2022 FIRMADO EM 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

Modalidade de Contratação: Fornecimento Parcelado. Pregão Eletrônico Nº 074/2022. Ata de Registro de Preços n°338/2022
Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
Processo Licitatório: N° 134/2022.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Goiana representada por sua Gestora, a Sr. ª Lícia da Silva Maciel.
Contratada: HAND LIFE SUPRIMENTOS MÉDICOS E FISIOTERÁPICOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 07.590.023/0001-42.
Objeto: Constitui objeto deste TERMO DE APOSTILAMENTO, incluir as dotações orçamentárias existentes na cláusula décima terceira, item 12.1, passando a ser as seguintes:
Incluir:
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 578
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR-SAD.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 593
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 H.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 718
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO HOSPITALAR: UNIDADES DE PONTAS DE PEDRA, TEJUCUPAPO E POLICLINICA.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 725

Goiana, 01 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Solange Gomes Pereira dos Santos
Código Identificador:D6A3B988

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 339/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 339/2022 FIRMADO EM 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

Modalidade de Contratação: Fornecimento Parcelado. Pregão Eletrônico Nº 074/2022. Ata de Registro de Preços n°339/2022
Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
Processo Licitatório: N° 134/2022.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Goiana representada por sua Gestora, a Sr. ª Lícia da Silva Maciel.
Contratada: A A Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 17.238.455/0001-42.
Objeto: Constitui objeto deste TERMO DE APOSTILAMENTO, incluir as dotações orçamentárias existentes na cláusula décima terceira, item 12.1, passando a ser as seguintes:
Incluir:
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 578
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR-SAD.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 593
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 H.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 718
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO HOSPITALAR: UNIDADES DE PONTAS DE PEDRA, TEJUCUPAPO E POLICLINICA.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 725

Goiana, 01 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Solange Gomes Pereira dos Santos
Código Identificador:5BD7A17D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 340/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 340/2022 FIRMADO EM 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Modalidade de Contratação: Fornecimento Parcelado. Pregão Eletrônico Nº 074/2022. Ata de Registro de Preços n°340/2022
Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
Processo Licitatório: N° 134/2022.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Goiana representada por sua Gestora, a Sr. ª Lícia da Silva Maciel.
Contratada: QUICKBUM E-COMMERCE – EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 30.323.616/0001-64.
Objeto: Constitui objeto deste TERMO DE APOSTILAMENTO, incluir as dotações orçamentárias existentes na cláusula décima terceira, item 12.1, passando a ser as seguintes:
Incluir:
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 578
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR-SAD.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 593
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 H.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 718

AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO HOSPITALAR: UNIDADES DE PONTAS DE PEDRA, TEJUCUPAPO E POLICLINICA.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 725

Goiana, 01 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Solange Gomes Pereira dos Santos
Código Identificador:41C9756A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 341/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 341/2022 FIRMADO EM 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

Modalidade de Contratação: Fornecimento Parcelado. Pregão Eletrônico Nº 074/2022. Ata de Registro de Preços n°341/2022
Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
Processo Licitatório: N° 134/2022.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Goiana representada por sua Gestora, a Sr. ª Lícia da Silva Maciel.
Contratada: AXIALMED – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES DO BRASIL EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 38.259.712/0001-00.
Objeto: Constitui objeto deste TERMO DE APOSTILAMENTO, incluir as dotações orçamentárias existentes na cláusula décima terceira, item 12.1, passando a ser as seguintes:
Incluir:
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 578
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR-SAD.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 593
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 H.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 718
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO HOSPITALAR: UNIDADES DE PONTAS DE PEDRA, TEJUCUPAPO E POLICLINICA.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 725

Goiana, 01 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Solange Gomes Pereira dos Santos
Código Identificador:69159334

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE PRAZO CONTRARRAZÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022
A Comissão Permanente de Licitação, informa aos interessados e em especial aos participantes da licitação em epígrafe, que a empresa **REAL ENERGY LTDA, CNPJ sob nº 41.116.138/0001-38,** apresentou recurso administrativo contra decisão de inabilitá-la e que, a partir da publicação deste comunicado, inicia-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação das contrarrazões do recurso, pelas empresas interessadas, por força do § 3º do art.109, I, da Lei 8.666/1993. Informamos ainda que fica suspensa a sessão para abertura dos envelopes de proposta de preços que estava marcada para acontecer às 11:30h do dia 24/01/2023.

Gravatá, 23 de janeiro de 2023.

VICTOR HUGO DE MENEZES
Presidente da CPL/PMG

Publicado por:
Maria do Carmo da Silva
Código Identificador:485D4498

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°081/2021

1° Termo Aditivo ao Contrato nº 081/2021 – **Processo Licitatório nº 065/2021** – **Inexigibilidade nº 008/2021**. **Objeto**: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, equivalente ao período de 24/11/2022 a 24/11/2023, conforme solicitações exaradas pela Procuradoria Geral do Município através do Ofício n°191/2022 e Parecer Jurídico n°389/2022 e da Justificativa ao aditamento contratual. . **Empresa**: S. CHAVES- ADVOCACIA E CONSULTORIA, CNPJ nº 01.985.110/0001-12. **Vigência**: 12 (doze) meses. **Data de assinatura**: 24/11/2022.

BRASÍLIO ANTONIO GUERRA
Procuradoria Geral do Município

Publicado por:
Camilla Donara de Morais
Código Identificador:43C7D01B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 006/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **ARTUR CEZAR DE SOUZA MELO TEIXEIRA**, CPF 916.434.815-68, para exercer em comissão o cargo de PRESIDENTE, de símbolo AMA01, da Agência Municipal de Meio Ambiente, com efeito retroativo ao dia 18 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Palácio Joaquim Didier, 20 de janeiro de 2023.

JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito de Gravatá

Publicado por:
Idelfonso da Silva Júnior
Código Identificador:DD722010

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 007/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **BRUNO CESAR FERREIRA DA SILVA**, CPF 028.263.244-11, para exercer em comissão o cargo de

CONTROLADOR GERAL, de símbolo CC1 , da Controladoria Geral do Município, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Palácio Joaquim Didier, 20 de janeiro de 2023.

JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito de Gravatá

Publicado por:
Idelfonso da Silva Júnior
Código Identificador:ECA1E47B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 008/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **FABIO ROMERO DA SILVA**, CPF: 305.019.114-72, para exercer em comissão o cargo de SECRETÁRIO, de símbolo CC1, da Secretaria de Finanças, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 20 de janeiro de 2023.

JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Gravatá

Publicado por:
Idelfonso da Silva Júnior
Código Identificador:68F17AA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 009/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **SERGIO RODOLFO DE LIMA**, CPF 055.263.894-30, para exercer em comissão o cargo de CHEFE DO GABINETE DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA, de símbolo CC1, no Gabinete de Comunicação e Imprensa, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Palácio Joaquim Didier, 20 de janeiro de 2023.

JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito de Gravatá

Publicado por:
Idelfonso da Silva Júnior
Código Identificador:2D1B94AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 010/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **PAULO APOLINARIO DA SILVA JUNIOR**, CPF 452.713.304-78, para exercer em comissão o cargo de CHEFE DO GABINETE DE GOVERNO, de símbolo CC1, do Gabinete de Governo, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 20 de janeiro de 2023.

JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Gravatá

Publicado por:
Idelfonso da Silva Júnior
Código Identificador:AF35921F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 011/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **LILIANE MOREIRA DA COSTA**, CPF 335.252.694-04, para exercer em comissão o cargo de CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, de símbolo CC1, do Gabinete do Prefeito, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 20 de janeiro de 2023.

JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Gravatá

Publicado por:
Idelfonso da Silva Júnior
Código Identificador:36CB3D13

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 012/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **VICTOR HUGO DE MENEZES**, CPF 061.981.424-18, para exercer em comissão o cargo de GERENTE DE LICITAÇÕES, de símbolo CC1, da Gerência de Licitações, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 20 de janeiro de 2023.

JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Gravatá

Publicado por:
Idelfonso da Silva Júnior
Código Identificador:1081E1C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 013/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **JOSE EVERALDO DE LIMA**, CPF 124.435.654-91, para exercer em comissão o cargo de DIRETOR PRESIDENTE, de símbolo RP01, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravatá - IPSEG, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 20 de janeiro de 2023.

JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Gravatá

Publicado por:
Idelfonso da Silva Júnior
Código Identificador:AC20C4D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 014/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **BRASÍLIO ANTÔNIO GUERRA**, CPF: 550.330.594-91, para exercer em comissão o cargo de PROCURADOR GERAL, de símbolo CC1, da Procuradoria Geral do Município, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 20 de janeiro de 2023.

JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Gravatá

Publicado por:
Idelfonso da Silva Júnior
Código Identificador:CC794639

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 015/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **IRANICE BATISTA DE LIMA**, CPF 029.918.304-17, para exercer em comissão o cargo de SECRETÁRIA, de símbolo CC1, da Secretaria de Educação, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 20 de janeiro de 2023.

JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Gravatá

Publicado por:
Idelfonso da Silva Júnior
Código Identificador:BD5279BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 016/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Nomear **MARIA ESTER GOMES DE MELO**, CPF 820.362.414-68, para exercer em comissão o cargo de SECRETÁRIA, de símbolo CC1, Secretaria da Mulher, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 20 de janeiro de 2023.

JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Gravatá

Publicado por:
Idelfonso da Silva Júnior
Código Identificador:31C9B680

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 017/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **VIVIANE FACUNDES DA SILVA**, CPF: 033.389.154-62, para exercer em comissão o cargo de SECRETÁRIA, de símbolo CC1, da Secretaria de Assistência Social e Juventude, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 20 de janeiro de 2023.

JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Gravatá

Publicado por:
Idelfonso da Silva Júnior
Código Identificador:E5D41497

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 018/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **JANAEL MARTINS DE VASCONCELOS**, CPF 027.948.574-36, para exercer em comissão o cargo de SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, de símbolo CC1, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Palácio Joaquim Didier, 20 de janeiro de 2023.

JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito de Gravatá

Publicado por:
Idelfonso da Silva Júnior
Código Identificador:A0933D5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 019/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **LUIS JOSE DA SILVA**, CPF 491.331.284-72, para exercer em comissão o cargo de SECRETÁRIO, de símbolo CC1, da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 20 de janeiro de 2023.

JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Gravatá

Publicado por:
Idelfonso da Silva Júnior
Código Identificador:6BF09A94

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 020/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **VITAL MEDEIROS DE MELO**, CPF 293.252.424-00, para exercer em comissão o cargo de SECRETÁRIO, de símbolo CC1, da Secretaria de Controle Urbano, com efeito retroativo ao dia 14 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 20 de janeiro de 2023.

JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Gravatá

Publicado por:
Idelfonso da Silva Júnior
Código Identificador:91B07EEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 021/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **JOÃO PAULO DE LEMOS**, CPF 041.122.124-88, para exercer em comissão o cargo de SECRETÁRIO, de símbolo CC1, da Secretaria de Indústria e Comércio, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 20 de janeiro de 2023.

JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Gravatá

Publicado por:
Idelfonso da Silva Júnior
Código Identificador:6479A0A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 022/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **RICARDO LOUREIRO MALTA FILHO**, CPF 043.212.394-60, para exercer em comissão o cargo de SECRETÁRIO, de símbolo CC1, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, com efeito retroativo ao dia 14 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 20 de janeiro de 2023.

JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Gravatá

Publicado por:
Idelfonso da Silva Júnior
Código Identificador:8311FEB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 023/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **EDVALDO JOSE DOS SANTOS JUNIOR**, CPF 073.151.994-97, para exercer em comissão o cargo de SECRETÁRIO, de símbolo CC1, da Secretaria de Planejamento e Orçamento, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 20 de janeiro de 2023.

JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Gravatá

Publicado por:
Idelfonso da Silva Júnior
Código Identificador:18D0C8C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 024/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **GILMAR JOSE DE OLIVEIRA**, CPF: 609.075.254-15, para exercer em comissão o cargo de SECRETÁRIO, de símbolo CC1, da Secretaria de Segurança e Defesa Civil, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 20 de janeiro de 2023.

JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Gravatá

Publicado por:
Idelfonso da Silva Júnior
Código Identificador:2577A175

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 025/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **JAIME ANTONIO DE OLIVEIRA PRADO**, CPF 145.646.884-72, para exercer em comissão o cargo de SECRETÁRIO, de símbolo CC1, da Secretaria de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 20 de janeiro de 2023.

JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Gravatá

Publicado por:
Idelfonso da Silva Júnior
Código Identificador:CFDAAEE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 027/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **LAERCIO ROBERTO LEMOS DE SOUZA**, CPF: 124.085.224-04, para exercer em comissão o cargo de SECRETÁRIO, de símbolo CC1, da Secretaria de Saúde, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 20 de janeiro de 2023.

JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Gravatá

Publicado por:
Idelfonso da Silva Júnior
Código Identificador:EEC6EFA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 028/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar **LAERCIO ROBERTO LEMOS DE SOUZA**, CPF: 124.085.224-04, do cargo em comissão de SECRETÁRIO, de símbolo CC1, da Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 20 de janeiro de 2023.

JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Gravatá

Publicado por:
Idelfonso da Silva Júnior
Código Identificador:15832DD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 029/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **ANDERSON BRUNO DE OLIVEIRA**, CPF: 063.824.784-58, para exercer em comissão o cargo de SECRETÁRIO, de símbolo CC1, da Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 20 de janeiro de 2023.

JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Gravatá

Publicado por:
Idelfonso da Silva Júnior
Código Identificador:9BF9F8D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 030/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **LAERCIO ROBERTO LEMOS DE SOUZA**, CPF: 124.085.224-04, para exercer em comissão o cargo de SECRETÁRIO, de símbolo CC1, da Secretaria de Administração, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 20 de janeiro de 2023.

JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Gravatá

Publicado por:
Idelfonso da Silva Júnior
Código Identificador:8E420BF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
LEI N° 3897/2023

EMENTA: Reajusta a remuneração mínima dos servidores do Município de Gravatá e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições estabelecidas nos artigos 58 e 59, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que, a Câmara Municipal de Gravatá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica estabelecida a remuneração mínima para os servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Gravatá, inclusive inativos e pensionistas.

Art. 2º A remuneração mínima dos servidores públicos sob qualquer vínculo, os proventos dos inativos e os proventos recebidos pelos

pensionistas do Município ficam reajustados a partir do mês de janeiro de 2023 para R$ 1.302,00 (um mil, trezentos e dois reais), consoante artigo 7º, incisos IV, VI e VII, da Constituição Federal e da Medida Provisória Nº 1.143, de 12 de dezembro de 2022.

§ 1º Para efeitos desta Lei, entende-se como remuneração mínima a retribuição pecuniária pelo efetivo exercício do cargo, correspondente ao padrão ou valor de referência fixado em Lei.

§ 2º -Cabe à Secretaria de Administração, proceder com a atualização para o valor acima mencionado.

Art. 3º Para custear as despesas decorrentes do cumprimento desta Lei serão utilizadas as dotações orçamentárias específicas na Lei Orçamentária Anual relativa ao exercício de 2023 e nas Leis Orçamentárias referentes aos exercícios subsequentes.

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023.

Palácio Joaquim Didier, em 19 de janeiro de 2023, 200º da Independência;
132º da República.

JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Gravatá

Publicado por:
Idelfonso da Silva Júnior
Código Identificador:36158E27

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
RATIFICAÇÃO

Reconheço e ratifico a**Inexigibilidade de Licitação nº 004/2023, referente ao Processo nº 022/2023, com fulcro no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93**, que tem como **OBJETO:** Contratação direta por inexigibilidade de licitação da Pina Produções e Eventos Eireli, representante exclusiva da Artista Dany Myler que realizará apresentação no evento Festa de São Sebastião no Distrito de Uruçu Mirim.**Empresa: PINA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI,** CNPJ nº 35.154.821/0001-67, representante exclusivo do artista: DANY MYLER**.** Dia da Apresentação 28/01/2023. Valor Global R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Gravatá, 23 de janeiro de 2023.

JAIME ANTÔNIO DE OLIVEIRA PRADO
Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Victor Hugo de Menezes
Código Identificador:A16B229C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

- Processo Licitatório nº 001/2023 - PMI.
- Pregão Na Forma (Eletrônica) nº 001/2023 - (SRP) - PMI.

- Objeto Nat.: Compras.

- Objeto Desc.: Formação de registro de preços para eventual aquisição parcelada de combustíveis *(gasolina comum e diesel s-10)*, para manutenção da frota das diversas secretarias do município, para o Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Iati, conforme especificações constantes no termo de referência.

- O valor máximo admitido é de **R$: 5.975.200,000 (cinco milhões, novecentos e setenta e cinco mil, e duzentos reais).**

- A sessão pública de processamento do Pregão acontecerá, conforme abaixo especificado:
- Local:**site: www.bnc.org.br.**
- Início do acolhimento das propostas: A partir do dia: **24/01/2023** às **11:00**.
- Limite para acolhimento das propostas: Às **09:00** horas do dia **06/02/2023.**
- Abertura das Propostas: Às **09:00** horas do dia **06/02/2023.**
- Início da sessão de disputa: Às **09:30** horas do dia **06/02/2023.**
- Referência de tempo:***Horário de Brasília*.**

- LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço: www.bnc.org.br.

- INFORMAÇÕES: Na *Sala da CPL e Equipe de Pregão* no endereço situada à Av. Sete de Setembro, s/nº - Centro - Iati/PE. CEP. 55.345-000, ou através do Tel.: (87) 3786-1096, no horário de 08:00h às 14:00h, de segunda à sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail: cplicitacao.pmiati@gmail.com**.**

Iati, 23 de janeiro de 2023.

MARLON GOMES DA SILVA
Pregoeiro - CPL.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:650FDB2C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA DE IBIMIRIM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DO CERTAME
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2022. CPL. CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022. Objeto: Credenciamento de Pessoa Jurídica, Privadas ou Filantrópicas, Prestadoras de Serviços de Assistência à Saúde de forma complementar ao SUS, qualificadas tecnicamente, para prestação de serviços de coleta de materiais e realização de exames de patologia clínica, para pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde. O Fundo Municipal de Saúde informa que as empresas Arcoverde Diagnóstico Médico Ltda descumpriu as alíneas "v" e "w" da clausula 3.1 do instrumento convocatório e Laboratório Lameds Ltda – ME descumpriu a alínea "w" da clausula 3.1 do instrumento convocatório. Deste modo ambas as empresas participantes do certame em comento encontram-se INABILITADAS. Informamos ainda que devido a inabilitação das empresas, o certame restou FRACASSADO.

Ibimirim-PE, 24/01/2023.

WELLITÂNIA DE MELO SIQUEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
George Menezes Umbuzeiro
Código Identificador:499FDB86

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022 – PROCESSO Nº 058/2022.

A Prefeitura Municipal de Igarassu, através da Secretaria da Cidade, com base no relatório da Comissão Permanente de Licitação – CPL I, composta por *Maiara da Silva Porfirio Brainer, Iran Rodrigues de Oliveira e Vitória Lima de Souza Melo,* nomeada pela Portaria nº 049/2022 datada de 03 de outubro de 2022, ADJUDICA e

HOMOLOGA a Licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n°. 013/2022, PROCESSO LICITATÓRIO n°. 058/2022, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO COMERCIAL DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE**, em favor da empresa**ROBSON J G OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 15.587.379/0001-55, que ofertou MENOR proposta no valor total para o LOTE I de **R$ 367.068,65 (trezentos e sessenta e sete mil e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos); LOTE II DESERTA,** com fundamento no § 2º, inciso II, artigo 22; inciso I, alínea "b" do art. 23; e art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Igarassu, 23 de janeiro de 2023.

AMAURY HENRIQUE,
Secretária de Cidade.

Publicado por:
Aline Adriele de Lima
Código Identificador:0330D295

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
ERRATA DO RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2022.

ONDE SE LÊ: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ARTES NO MUNICÍPIO DE IGARASSU – PE.

LEIA SE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO COMERCIAL DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE.

Igarassu, 23 de janeiro de 2023.

MAIARA DA SILVA PORFÍRIO BRAINER,
Presidente da CPL I

Publicado por:
Aline Adriele de Lima
Código Identificador:2EE7B92A

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023

O Secretário Executivo de Saúde do Município de Igarassu, com base no Termo de Autuação da Comissão Permanente de Licitação II, RECONHECE e RATIFICA a Inexigibilidade nº 002/2023 - Processo Administrativo nº 003/2023, em favor da empresa CENTRO DIAGNOSTICOS TERAPEUTICOS DE ANALISES CLINICAS – CDMV LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº** 43.645.261/0001-71, com filial na Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 308, Sala A, Centro, Goiana – PE, CEP: 55.900-000, sob telefone de contato (81) 3626-4115; e-mail: adm@manuelvieira.com.br, representada por seu representante legal, Sr.º DAYVSON ALMEIDA ROMAO DA SILVA, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REAGENTES E EQUIPAMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS, DEVENDO FORNECER MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS EQUIPAMENTOS, ABASTECIMENTO DE INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DOS EXAMES COM CERTIFICAÇÃO DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS CONTRATADOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO COMPLEXO HOSPITALAR DE IGARASSU POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, com fundamento no Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como, no art.199, § 1º da Constituição Federal de 1988 e nos artigos 24 e 25 da Lei Federal n.º 8.080/90, com o valor total de **R$ 1.466.971,80 (Um milhão quatrocentos e sessenta e seis mil novecentos e setenta e um reais e oitenta centavos).**

Igarassu, 20 de janeiro de 2023.

JOSÉ JOBSON TAVARES NEVES
Secretário Executivo de Saúde

Publicado por:
Lucas Avnér Chá de Oliveira
Código Identificador:0E281682

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INAJÁ

INAJA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA 01/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município de Inajá e Regimento Interno da Câmara Municipal de Inajá **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a pessoa abaixo qualificada como "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada **CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ,** na operação dos seguintes sistemas:

Cadastro de Unidades Jurisdicionadas (Cadastro de UJ)
Processo Eletrônico do TCE-PE (e-TCEPE)
Processo Eletrônico de Pensão, Aposentadoria, Reserva e Reforma (e-CAP)
SAGRES, módulo Execução Orçamentária e Financeira (EOF)
SAGRES, módulo Licitações e Contratos (LICON)
SAGRES, módulo Pessoal
SAGRES, folha de pessoal
SAGRES, módulo Registro Contábil (RECON)

MANOEL EDVALCIDO DOS SANTOS
CARGO: PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF/MF Nº 317.595.804-49
E-mail: camaramunicipalinaja@outlook.com

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

inajá/PE, data conforme assinatura digital.

MANOEL EDVALCIDO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Andreza Roberta Gomes Tôrres
Código Identificador:FA68C281

INAJA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA 02/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município de Inajá e Regimento Interno da Câmara Municipal de Inajá **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a pessoa abaixo qualificada como "Gerenciador de Master" da unidade jurisdicionada **CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ**

MANOEL EDVALCIDO DOS SANTOS
CARGO: PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF/MF Nº 317.595.804-49
E-mail: camaramunicipalinaja@outlook.com

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

inajá/PE, data conforme assinatura digital.

MANOEL EDVALCIDO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Andreza Roberta Gomes Tôrres
Código Identificador:74E745B7

INAJA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA 03/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município de Inajá e Regimento Interno da Câmara Municipal de Inajá **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam exonerados todos os servidores dos Cargos de Confiança e/ou Comissão com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

inajá/PE, data conforme assinatura digital.

MANOEL EDVALCIDO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Andreza Roberta Gomes Tôrres
Código Identificador:EFA8B072

INAJA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA 04/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município de Inajá e Regimento Interno da Câmara Municipal de Inajá **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sra. **ANDREZA ROBERTA GOMES TÔRRES**, CPF nº 073.827.774-64, para exercer o cargo de Tesoureira da Câmara Municipal de Inajá, Símbolo CC - 01.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

inajá/PE, data conforme assinatura digital.

MANOEL EDVALCIDO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Andreza Roberta Gomes Tôrres
Código Identificador:7D7F00DC

INAJA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA 05/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município de Inajá e Regimento Interno da Câmara Municipal de Inajá **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sra. **CRISLAINE MARIA DE ARAÚJO TORRES SILVA**, CPF nº 075.504.774-50, para exercer o cargo de Coordenadora do Sistema de Controle Interno, Símbolo CC - 01.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

inajá/PE, data conforme assinatura digital.

MANOEL EDVALCIDO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Andreza Roberta Gomes Tôrres
Código Identificador:5E921DBB

INAJA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA 06/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município de Inajá e Regimento Interno da Câmara Municipal de Inajá e considerando o disposto no art. 51 da Lei Federal n° 8.666de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:**

Art. 1° - Constituir a Comissão Permanente de licitação da **CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ**, para o exercício financeiro de 2023, composta por Andreza Roberta Gomes Torres, CPF n° 073.827.774-64; Manoel Amorim Araújo, CPF n° 439.293.384-91 e Maria das Graças Rodrigues Cardozo Silva, CPF n° 693.500.274-53, para sob a presidência do primeiro, promover e julgar as licitações para compras, serviços e obras de engenharia em todas as modalidades, processar dispensas e inexigibilidades na forma dos artigos 24 e 25 da Lei Federal 8.666 de 23 de junho de 1993 e alterações posteriores e promover concursos, leilões e pregões na forma da Lei.

Art. 2° - Designar a servidora Andreza Roberta Gomes Torres, para funcionar como pregoeiro, sendo a equipe de apoio formada pelos demais membros da Comissão de Licitação.

Art. 3° - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2023.

Registre-se e Publique-se.

inajá/PE, data conforme assinatura digital.

MANOEL EDVALCIDO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Andreza Roberta Gomes Tôrres
Código Identificador:28C529D9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 230110PE00001. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00001/2023. Compra. Tipo maior desconto. Fornecimento de combustível. Valor: R$795.600,00. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 06 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site https://bnccompras.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: https://ingazeira.pe.gov.br/; https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/ ou através do Fone: (87) 38291102, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: COMPRAS.INGAZEIRA@GMAIL.COM.

Ingazeira, 23/01/2023.

JOSE PESSOA VERAS FILHO.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Jose Pessoa Veras Filho
Código Identificador:A3EB697A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00003/2023. Processo Nº: 00004. CPL. Dispensa Nº DV00003/2023. Serviço. contratação da licença de uso anual do software sistema CESTA DE PREÇOS. DOTAÇÃO: 03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 03.200 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO 0412200082.009 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO 33903999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Contratado: Cesta de Precos - Solucoes Tecnologicas e Capacitacoes Ltda. CNPJ: 26.776.175/0001-89. Valor R$7.200,00. Vigência: de 19/01/2023 a 19/01/2024.

Ingazeira, 19/01/2023.

LUCIANO TORRES MARTINS.
Prefeito.

Publicado por:
Jose Pessoa Veras Filho
Código Identificador:70F6ED7A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPUBI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PL Nº 008/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023.

Objeto: Aquisição de material de iluminaçao púbica pelo período de 11 (onze) meses, com entrega de forma parcelada no exercício de 2023, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência (anexo I) e demais anexos deste Edital, para atender as necessidades da(s) secretaria(s) municipaL(is) de Obras e Urbanisno do município de Ipubi-PE.
Abertura: 06/02/2023 às 08:00h.
Local de abertura Sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal. Pça. Agamenon Magalhães, s/n, Ipubi-PE. Edital à disposição na sala da CPL. Informações (087) 3881-1156, das 08:00 às 12:00 horas.

Ipubi-PE, 23 de janeiro de 2023.

WILSON ALVES DA SILVA.
Pres. da CPL.

PL nº 009/2023 – Pregão Eletrônico nº 009/2023.
Objeto: Aquisição fornecimento de urnas funerárias e serviços para distribuição com famílias em vulnerabilidade social no município, pelo período de 11 (onze) meses, com entrega de forma parcelada no exercício de 2022, para atender as necessidades da secretaria de assistência social do município de Ipubi-PE, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência (anexo I) e demais anexos deste Edital.
Abertura: 06/02/2023 às 10:00h.
Local de abertura Sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal. Pça. Agamenon Magalhães, s/n, Ipubi-PE. Edital à disposição na sala da CPL. Informações (087) 3881-1156, das 08:00 às 12:00 horas.

Ipubi-PE, 23 de janeiro de 2023.

WILSON ALVES DA SILVA.
Pres. da CPL.

PL nº 010/2023 – Chamada Publica nº 001/2023.
Objeto: Obtenção de propostas para credenciamento de Associações ou Cooperativas da Agricultura Familiar visando a posterior aquisição de gêneros e produtos alimentícios industrializados da Agricultura Familiar e Empreendedor, para atender os alunos matriculados nas escolas municipais que ofertam o Ensino Fundamental, Pré-Escolar, Creche, Novo Mais Educação, Educação de Jovens e Adultos–EJA e Brasil na Escola, da Rede Pública Municipal do Município de Ipubi, no ano letivo de 2023
Abertura: 14/02/2023 às 08:00h.
Local de abertura Sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal. Pça. Agamenon Magalhães, s/n, Ipubi-PE. Edital à disposição na sala da CPL. Informações (087) 3881-1156, das 08:00 às 12:00 horas.

Ipubi-PE, 23 de janeiro de 2023.

WILSON ALVES DA SILVA.
Pres. da CPL.

PL nº 011/2023 – Pregão Eletrônico nº 010/2023.
Objeto: Aquisição de material de limpeza e higienico pelo período de 09 (nove) meses, com entrega de forma parcelada no exercício de 2023, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência (anexo I) e demais anexos deste Edital, para atender as necessidades de diversas secretearias do município de Ipubi-PE.
Abertura: 07/02/2023 às 08:00h.
Local de abertura Sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal. Pça. Agamenon Magalhães, s/n, Ipubi-PE. Edital à disposição na sala da CPL. Informações (087) 3881-1156, das 08:00 às 12:00 horas.

Ipubi-PE, 23 de janeiro de 2023.

WILSON ALVES DA SILVA.
Pres. da CPL.

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:578E2EC7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 002/2022.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA –** pessoa jurídica de direito pública interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.286.382/0001-88.
CONTRATADA: BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 19.877.816/0001-26.
Objeto: Fica alterada a **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do **Contrato nº 002/2022.**
Vigência: 31 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.
Data de assinatura: 28 de dezembro de 2022.

Itaíba, 28 de dezembro de 2022.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:30C87709

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022

Contratante: O MUNICÍPIO DE ITAÍBA, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, com sede na Praça Coronel Francisco Martins, S/n, Bairro Centro, Itaíba/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.286.382/0001-88.
Contratado: A & S CONSTRUTORA ALBUQUERQUE & SOUZA LTDA EPP, com sede na Rua Nelson Porto, nº 14, Centro, Arcoverde – PE, CEP: 56.506-770, inscrita no CNPJ nº 05.468.317/0001-70.

Objeto: O presente aditivo encontra embasamento legal nos art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93 é facultado à administração acrescer o percentual de até 24,79% (vinte e quatro virgula setenta e nove por cento) do valor original do contrato, e ainda de acordo com o contrato originária, alterando a CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DA SUA REPACTUAÇÃO do Contrato nº 004/2022, também, o fundamento do Termo Aditivo ao contrato, ocorre em função da repactuação contratual. Mensura-se que o reflexo financeiro majorado do retro mencionada em contrato, é da ordem de: 24,79% (vinte e quatro virgula setenta e nove por cento) o que representa no valor de R$ 364.644,75 (trezentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) ao contrato n° 004/2022 em relação ao acréscimo de serviço.
Data de assinatura: 08 de novembro de 2022.

JACIR MILTON PEREIRA
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:1F5CB424

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 001/2022

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAÍBA – PE,** inscrita no CNPJ nº 31.044.275/0001-50.
CONTRATADA: BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 19.877.816/0001-26.
Objeto: Fica alterada a **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do **Contrato nº 001/2022.**
Vigência: 31 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.
Data de assinatura: 28 de dezembro de 2022.

Itaíba, 28 de dezembro de 2022.

MARIA IZELMA SOARES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:39CCF50F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 006/2022

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAÍBA - PE,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.751.753/0001-43.
CONTRATADA: BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 19.877.816/0001-26.
Objeto: Fica alterada a **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do **Contrato nº 006/2022.**
Vigência: 31 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.
Data de assinatura: 28 de dezembro de 2022.

Itaíba, 28 de dezembro de 2022.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:8702BC06

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 18/2023, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

EXONERA DIRETOR DE ABASTECIMENTO, DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA/PE.

A **Prefeita do Município de Itaíba**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o Sr. Antônio Whagner Oliveira Filho, CPF nº 048.896.634-52, do cargo em comissão de Diretor de Abastecimento, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal de Itaíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 23 de janeiro de 2023.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:4D907C59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 19/2023, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

NOMEIA DIRETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA/PE.

A Prefeita do Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e com base na Lei nº 324, de 08 de junho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Manoel Claudio Ferreira Martins, CPF nº 028.851.634-61, para o cargo em comissão de Diretor de Vigilância em Saúde, da Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Itaíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 23 de janeiro de 2023.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:F515BE25

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE REPUBLICAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 047/2022 - PROCESSO 272/2022

O Município de Itapissuma, torna público o resultado de licitação processo licitatório para OBJETO**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL PARA FORNECIMENTO DE UTENSILIOS DE COZINHA PARA ATENDER AOS EQUIPAMENTOS DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ITAPISSUMA-PE**

. Data abertura: 25/01/2023, as 09:00.

Itapissuma, 23 de janeiro de 2023.

ANDRÉA CRISTINA XAVIER ANDRÉ
Pregoeira

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:BB628D18

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JAQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato FMS nº 003/2022. Acréscimo de quantidade em relação aos itens 1, 2 e 3, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), de forma linear, objetivando com isso acautelar a demanda supervenientemente apurada ainda no curso da vigência contratual regular do Contrato FMS nº 003/2022**,** reflexivo do Processo FMS nº 002/2022, Pregão Eletrônico nº 002/2022. **Fundamentação Legal**: Artigo 65, inciso I, alínea "b", e §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93. **Contratada**: VALDENICE ALEXANDRE LEANDRO (J B OXIGÊNIO), inscrito no CNPJ sob o nº 10.653.888/0001-15. **Valor Acrescido:** R$ 28.320,00. **Valor Atual do Contrato:** R$ 99.070,00.

Jaqueira-PE, em 05 de dezembro de 2022.

THAÍS CIBELLE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA
Gestora do FMS

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:7BB6EB74

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato PMJ nº 034/2022. **Alteração do projeto básico inicial** que instrui e fundamenta o Contrato PMJ nº 034/2022, reflexivo do Processo Licitatório nº 026/2022, Tomada de Preços nº 003/2022, que tem por objeto a "Contratação de empresa de engenharia para conclusão da execução dos serviços de reforma e ampliação do Centro Cultural do Município de Jaqueira, Estado de Pernambuco", para o fim de operacionalização de **reprogramação da planilha da obra com vistas à melhor adequação técnica do projeto básico, com acréscimo de itens e modificação de quantitativo de serviços**, conforme planilha anexa, redundando na **reprogramação global e acréscimo quantitativo de serviços na ordem de R$ 44.640,03** sobre o contrato de raiz. **Fundamentação Legal**: Artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b", e §1º da Lei Federal n.º 8.666/93. **Contratada**: OLIVEIRA LINS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.551.578/0001-13. **Valor Acrescido:** R$ 44.640,03. **Valor Atual do Contrato:** R$355.438,30.

Jaqueira-PE, em 09 de novembro de 2022.

RIDETE CÉLLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA
Prefeita do Município

MARIA SOLANGE GOMES PELLEGRINO
Secretária de Educação | Gestora do FME

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:EA363797

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato PMJ nº 034/2022. **Alteração do projeto básico inicial** que instrui e fundamenta o Contrato PMJ nº 034/2022, reflexivo do Processo Licitatório nº 026/2022, Tomada de Preços nº 003/2022, que tem por objeto a "Contratação de empresa de engenharia para conclusão da execução dos serviços de reforma e ampliação do Centro Cultural do Município de Jaqueira, Estado de Pernambuco", para o fim de operacionalização de **reprogramação da planilha da obra com vistas à melhor adequação técnica do projeto básico, através da operacionalização de troca de serviços (acréscimos e supressões)**, conforme planilhas anexas, **sem acréscimo de valor. Fundamentação Legal**: Artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b", e §1º da Lei Federal n.º 8.666/93. **Contratada**: OLIVEIRA LINS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.551.578/0001-13.

Jaqueira-PE, em 11 de novembro de 2022.

RIDETE CÉLLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA
Prefeita do Município

MARIA SOLANGE GOMES PELLEGRINO
Secretária de Educação | Gestora do FME

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:B541FC59

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º Termo Aditivo ao Contrato PMJ nº 034/2022. **prorrogação temporal do Contrato PMJ nº 034/2022**, reflexivo da Tomada de Preços nº 003/2022, originariamente celebrado em 16 de agosto de 2022, que tem por objeto a "Contratação de empresa de engenharia para conclusão da execução dos serviços de reforma e ampliação do Centro Cultural do Município de Jaqueira, Estado de Pernambuco", **por mais 06 (seis) meses, vigendo de 17 de novembro de 2022 a 17 de maio de 2023. Fundamentação Legal**: Artigo 57, §1º, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93. **Contratada**: OLIVEIRA LINS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.551.578/0001-13. **Nova Vigência**: 16.08.2022 a 17.05.2023.

Jaqueira-PE, em 14 de novembro de 2022.

RIDETE CÉLLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA
Prefeita do Município

MARIA SOLANGE GOMES PELLEGRINO
Secretária de Educação | Gestora do FME

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:4E7E6985

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
GABINETE DA PREFEITA

Lei Municipal N° 744/2022.

Dispõe sobre a criação do "Programa Empresa Amiga" no Município de Jataúba-PE e estabelece as suas diretrizes, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JATAÚBA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e a Prefeita sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o no âmbito do Município de Jataúba-PE o "Programa Empresa Amiga".

Art. 2º O "Programa Empresa Amiga" tem como objetivo viabilizar às empresas privadas, com sede no município de Jataúba, o investimento por meio de doações destinadas a manutenções e reformas em prédios e espaços públicos.
§1º As doações podem ser feitas por meio de prestação de serviços, ou por meio de materiais e equipamentos de utilidade pública, como eletrodomésticos e equipamentos de proteção individual.
§2º A entrega desses materiais será realizada diretamente à secretaria responsável para o repasse das doações.
§3º A empresa poderá escolher, a seu critério, qual prédio ou espaço público receberá a doação.

Art. 3º Poderá ser acoplada placa no prédio ou espaço público que recebeu a doação, bem como poderá ser realiza panfletagem de publicidade nas mediações destes, apresentando a empresa doadora como AMIGA da obra, e servindo como meio de exploração de publicidade da parceria.
§1º A placa publicitária para divulgação da Empresa Amiga contará com 20% do espaço da placa para expor sua parceria, ficando o restante do espaço disponível para utilização do município.
§2º Os custos advindos da publicidade ficam inteiramente a cargo da empresa doadora, sem qualquer ônus para o Município.

Art. 4º Compete à Prefeitura Municipal de Jataúba, por meio de decreto, para determinar as normas gerais, bem como, padronizar o modelo de publicidade, delimitando o tamanho e a quantidade de propagandas permitidas à empresa doadora.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 02 de janeiro de 2023.

CÁTIA JUNSARA RODRIGUES AQUILINO
Prefeita de Jataúba

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:AAE3B80F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL N° 745/2023

Dispõe sobre a autorização de auxílio financeiro para o custeio das operações da Sociedade Musical Filarmônica São Sebastião do Munícipio de Jataúba-PE, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JATAÚBA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e a Prefeita sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal de Jataúba-PE, autorizada a conceder auxílio financeiro para o custeio das operações e manutenções em geral da Sociedade Musical Filarmônica São Sebastião, inscrita no CNPJ 35.663.970/0001-5, no valor de até um salário mínimo mensal.

Art. 2º Fica a Prefeitura Municipal de Jataúba-PE, autorizada a custear a aquisição e a manutenção dos instrumentos musicais, fardamentos e quaisquer outros bens duráveis ou não, para uso exclusivo da Sociedade Musical Filarmônica São Sebastião.
Parágrafo único - Todos os instrumentos musicais e bens duráveis adquiridos pelo município devem receber o devido registro de aquisição de bem público.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar os casos omissos da presente lei mediante decreto.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais destinados ao cumprimento desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jataúba-PE, 16 de janeiro de 2023.

CATIA JUNSARA RODRIGUES AQUILINO
Prefeita do Município de Jataúba

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:FD8870CB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 005/2023/PMJ
DISPENSA Nº 002/2023

A prefeitura Municipal de JATOBÁ-PE, no uso de suas atribuições legais, bem como o que dispõe o Art. 75 – caput Inciso II da Lei 14.133/2021, devidamente apresentada pela senhora Secretária de Administração **FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO**, Ratifica a Dispensa de licitação Nº 002/2023, com base no Parecer Jurídico resultado do Processo Licitatório Nº 005/2023, Serviços. Objeto: **CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E SUPORTE PARA COLETORES BIOMÉTRICOS E GERAÇÃO DE RELATÓRIOS DE PONTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.** Valor total da dispensa: **R$ 12.000,00 (Doze mil reais). Cumprindo assim o valor da economicidade.**

JATOBÁ, 19 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:454B37BB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2023 -SRP-003-OBJETO**: Registro de preço para aquisição de Gênero Alimentícios, para atender a secretária de Assistência e Ação Social (SOPÃO), do Município de Joaquim Nabuco-PE**, Valor R$ **830.056,96** (Oitocentos e trinta mil, cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos). Início do Acolhimento das propostas: a partir do dia 25 de Janeiro de 2023, Limite para acolhimento das propostas: 09:00h. do dia 06 de fevereiro de 2023, Abertura das propostas 10:00h do dia 06 de fevereiro de 2023, Início da Sessão de Disputa: ás 11:00h. do dia 06 de fevereiro de 2023. Informações: Pelo e-mail: cpl2018j.nabuco@hotmail.com Material: disponível em Portal Bolsa Nacional de compras – BNC www.bnc.pe.gov.br (esclarecimentos e impugnações), site:

joaquimnabuco.pe.gov.br local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Joaquim Nabuco, 23 de Janeiro de 2023.

JOSELITA CLEMENTE DE SOUSA
Sec. Assistência e Ação Social

Publicado por:
Jessica Tamires Oliveira da Silva
Código Identificador:0D85EFEF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
RESULTADO DA RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Resultado da Ratificação/Homologação: A Prefeitura Municipal de Jucati – PE Torna Público o Resultado da Ratificação/Homologação e Contrato referente ao Processo Licitatório n° 07/2023, Dispensa de Licitação nº 01/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria administrativa em ato de pessoal, elaboração e transmissão da DIRF, RAIS, SAGRES DE PESSOAL-TCE, acompanhamento nas informações dos arquivos periódicos e não periódicos ao eSocial, em favor da empresa: J C A CAVALCANTE-ME CNPJ sob o nº: 07.164.152/0001-79, com um valor global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), com base no Art. 75º, inciso II, da Lei 14.133/2021. Portanto a mesma é declarada ratificada, homologada e contratada através do Contrato nº 59/2023.

Jucati, 17 de janeiro de 2023.

JOSÉ EDNALDO PEIXOTO DE LIMA –
Prefeito.

Resultado da Ratificação/Homologação: A Prefeitura Municipal de Jucati – PE Torna Público o Resultado da Ratificação/Homologação e Contrato referente ao Processo Licitatório n° 08/2023, Dispensa de Licitação nº 02/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para locação de programas de informática (softwares) com os seguintes programas: Sistema de Arrecadação de Tributos, Software de Patrimônio e Sistema de Nota Fiscal Eletrônica para atender as necessidades da Secretaria de Administração deste Município, em favor da empresa: SERGIO RICARDO B. CARDOSO – ME, CNPJ sob o nº. 26.742.864/0001-72, com um valor global de R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais), com base no Art. 75º, inciso II, da Lei 14.133/2021. Portanto a mesma é declarada ratificada, homologada e contratada através do Contrato nº 60/2023.

Jucati, 17 de janeiro de 2023.

JOSÉ EDNALDO PEIXOTO DE LIMA –
Prefeito.

Resultado da Ratificação/Homologação: A Prefeitura Municipal de Jucati – PE Torna Público o Resultado da Ratificação/Homologação e Contrato referente ao Processo Licitatório n° 09/2023, Dispensa de Licitação nº 03/2023, cujo objeto é a Serviços de licenciamento de uso de Software de Gestão Escolar com Módulos Secretaria Escolar com (documentação escolar, históricos, declarações, transferências, boletins), Diários de Classe Eletrônicos Off-line (para professor realizar todos os registros em seu computador sem internet), Gestão de Documentos (diários de classe eletrônicos, requerimentos de matricula, admissão, transferência, etc.) e elaboração de plano de ação e relatórios de acompanhamentos e explanação em palestra dos resultados obtidos a cada unidade (Bimestre) dos índices educacionais medidos pelo IDEB/MEC, em favor da empresa: PAULO HEBERT BARBOSA LINS CONSULTORIA EMPRESARIAL - ME, inscrita no CNPJ nº. 17.126.655/0001-03, com um valor global de R$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais), com base no Art. 75º, inciso II, da Lei 14.133/2021. Portanto a mesma é declarada ratificada, homologada e contratada através do Contrato nº 61/2023.

Jucati, 17 de janeiro de 2023.

JOSÉ EDNALDO PEIXOTO DE LIMA –
Prefeito.

Publicado por:
Helton Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:C5C7577B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE HABILITAÇÃO/CONVOCAÇÃO

Processo: 055/2022.Tomada de Preços: 08/2022. Objeto Nat. Contratação de Empresa de Engenharia para Construção de complexo esportivo no município de Jupi/PE. **Empresa Inabilitada:** POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI - EPP, **CNPJ:** 08.438.654/0001-03**. Fica convocada para apresentar nova documentação conforme art 48, §3º da 8.666/93, no prazo não superior a 08 (oito) dias úteis a partir da publicação deste**. Quaisquer dúvidas enviar pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Jupi, 23 de janeiro de 2022.

CICERO LEANDRO VIEIRA-
Presidente.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:482B8ADC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Processo: 050/2022.Tomada de Preços: 07/2022. Objeto Nat. Contratação de Empresa de Engenharia para Reforma do mercado público municipal com adequação para uso de um centro administrativo no município de Jupi/PE. **Empresa habilitada:** A & S CONSTRUTORA ALBUQUERQUE & SOUZA LTDA - EPP, **CNPJ:** 05.468.317/0001-70. Caso não haja interposição, fica marcada a **data prevista para o julgamento da proposta de preço:** 31/01/2023 às 10:30 horas. As razões que motivaram estes julgamentos encontram-se a disposição de qualquer interessado, na sala da CPL, sita a Rua Miguel Calado Borba, S/N, Centro, Jupi/PE, pelo fone (87) 3779-1464 das 8:00 às 12:00 horas ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Jupi 23 de janeiro de 2023.

CICERO LEANDRO VIEIRA
Presidente**.**

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:FDE9D033

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2023

Objeto: Recebimento de propostas para eventual licença de uso de software de gestão escolar para todas as escolas da rede municipal e o acompanhamento , diagnostico e análise dos resultados de cada unidade (bimestre) dos indicadores educacionais com impacto direto no IDEB/MEC e elaboração de Planos de Ação e relatórios de acompanhamento paro todos os professores em regência, para todas as escolas com matricula e compilação dos dados paro toda rede de ensino do Município de Lagoa do Ouro/PE. Valor **R$ 53.772,00** (cinquenta e três mil setecentos e setenta e dois reais)
Data de recebimento das propostas: até o dia 27 de Janeiro de 2023 as 12:00h (doze horas)

Informações e Edital: Junto à Comissão de licitações e maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (87) 3785-1187, e-mail cpl.lagoadoouro1993@gmail.com. Edital disponível no site: www.lagoadoouro.pe.gov.br.

Lagoa do Ouro, 23 de janeiro de 2023.

SUELI DE OLIVEIRA PIMENTEL
Secretaria de Educação

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:7E555345

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2023

Objeto: Recebimento de propostas para contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria, assessoria técnica, monitoramento e elaboração de prestação de contas de recursos oriundos de Propostas Voluntarias, através de Contratos de Repasses, Convênios, Financiamentos, Termos de adesão e Termos de compromisso com os diversos Ministérios firmados pelo município de Lagoa do Ouro-PE. Valor **R$ 34.800,00** (trinta e quatro mil e oitocentos reais)
Data de recebimento das propostas: até o dia 27 de Janeiro de 2023 as 13:00h (doze horas)
Informações e Edital: Junto à Comissão de licitações e maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (87) 3785-1187, e-mail cpl.lagoadoouro1993@gmail.com. Edital disponível no site: www.lagoadoouro.pe.gov.br.

Lagoa do Ouro, 23 de janeiro de 2023.

SUELI DE OLIVEIRA PIMENTEL
Secretaria de Educação

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:A38FDA13

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

COMISSÃO PERNAMENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°002/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (GÊNEROS SECOS, FRIOS E ORIGEM ANIMAL), para atender as necessidades das Escolas Municipais, vinculadas ao Fundo Municipal de Educação e geridas pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto.Valor Total Estimado:**R$ 4.372.976,00** (quatro milhões, trezentos e setenta e dois mil, novecentos e setenta e seis reais). Início do acolhimento das propostas: a partir do dia**26 de janeiro de 2023.**Abertura das Propostas:**09:00 do dia 08 de fevereiro de 2023**.**Plataforma usada**: Portal Bolsa Nacionais de Compras, Site www.bnc.org.br. Hemerson Sebastião Silva Oliveira. Pregoeiro. Lagoa dos Gatos, 23 de janeiro de 2023.**Informações:**pelo e-mail:liclagoa2021@outlook.com ou na sala da CPL, no endereço sito Av. sete de setembro, Nº 44, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler o texto integral do Edital no horário da 08:00 às 13:00 horas.

HEMERSON SEBASTIÃO SILVA OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Danúbia Araújo de Vasconcelos
Código Identificador:208EBF6C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO OFICIAL, SUA EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 51º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor **HEMERSON SEBASTIÃO SILVA OLIVEIRA,** portador do CPF nº 042.204.904-26, e a servidora **IÊDA MARIA DA SILVA ASSUNÇÃO,** portador do CPF nº 071.204.984-36 para exercer a função de **PREGOEIROS** do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.425.769/0001-78, Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 11.480.848/0001-81, Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, CNPJ nº 14.120.035/0001-79, Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 11.622.493/0001-18 e da Prefeitura de Lagoa dos Gatos, CNPJ nº 10.192.854/0001-70, em todos os seus órgãos.

Art. 2º. Ficam designados como membros da **EQUIPE DE APOIO DOS PREGOEIROS,** os servidores abaixo relacionados:

Maria Adeilda da Silva – CPF: 082.319.964-94;
Josenilson Antônio da Silva – CPF: 067.060.064-40.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31 de dezembro de 2023.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2023.

STÊNIO FERNANDES DE ALQUBUERQUE
- Prefeito -

Publicado por:
Eline Morais Pinheiro
Código Identificador:E02453F4

SETOR DE COMPRAS
CONVOCAÇÃO PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (DISPENSA DIRETA)

DISPENSA N° 001/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CIVIL, PARA ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA DE ENGENHARIA JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS GATOS/PE. Valor Estimado: R$ 114.276,49 (cento e quatorze mil, duzentos e setenta e seis reais, quarenta e nove centavos) para o período de 12 (doze) meses; envio das propostas para o e-mail: setordecomprasdispensalagoa@gmail.com até as 13:00 horas do dia 27/01/2023, informações: pelo e-mail: setordecomprasdispensalagoa@gmail.com. Interessados devem baixar o edital contendo as especificações no Portal da Transparência do Município da Lagoa dos Gatos, na aba Licitações e Contratos (ou simplesmente Licitações caso o link de acesso ao Portal da Transparência seja direcionado pelo site oficial da Prefeitura da Lagoa dos Gatos). Ou (http://transparencia.lagoadosgatos.pe.gov.br/portal/v81/indexent /indexent.php? entidade=358&idoc=lic). Fundamentação legal:

Art.75, inc. I da Lei Nº 14.133/2021, Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022.

STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Leonardo de Oliveira
Código Identificador:04AF4FF1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE SUSPENSÃO

EXTRATO DE SUSPENSÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023
O MUNICÍPIO DE LAGOA AGRANDE –PE, torna público o seguinte AVISO DE SUSPENSÃO:
– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023, PROCESSO LICITATÓRIO 006/2023 – **Objeto**: Contratação de empresa para prestar serviços de locação de veículos (sem motoristas), para pessoas em serviço, transporte de materiais, iluminação pública Fiscalização, documentos e cargas, para atender as demandas da secretaria do Município de Lagoa Grande/PE, pelo período de 12 (doze) meses, encontra-se **SUSPENSO** para retificações do Termo de Referência. Sessão previamente marcada para o dia 01/02/2023, às 10hs00min, no Prédio Sede da Prefeitura. **Nova data de abertura será publicada em breve**. Outras informações poderão ser obtidas através do fone: (87) 3869-9665, no horário de 09hs00min às 14hs00min, de segunda a sexta ou através do e-mailcpllagoagrande2021@gmail.com.

Lagoa Grande-PE, 23 de janeiro de 2023

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente
ADEMAR NONATO BARBOSA

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:12805E16

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
AVISO DE RESULTADO DA DISPENSA FMS N° 003/2023

Dispensa FMS nº **003/2022.** A Secretária Municipal de Saúde torna público, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93 que Reconhece e Ratifica a Dispensa de licitação para **Locação do imóvel para o funcionamento do ponto de Apoio do USF Dona Licota (poço), localizado na** Rua **Manoel Coresma, S/N, Centro, Lajedo/PE,** de propriedade do **Sr. José Amâncio da Silva,** com base no inciso X do Art. 24 da referida Lei e parecer da Procuradoria.

Lajedo/PE, 17 de janeiro de 2023.

MARIA DO SOCORRO RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:5FFCA932

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO FMS N° 006/2023

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 006/2023, originado do PROCESSO FMS Nº 003/2023, DISPENSA FMS Nº 003/2023.

OBJETO: Locação do imóvel para o funcionamento do ponto de Apoio da USF Dona Licota (Poço), Localizado na Rua Manoel Coresma, S/N, Centro, Lajedo/PE.

NOME: JOSÉ AMÂNCIO DA SILVA
CPF N°: 333.300.424-00
END: Rua da Prata, nº 60, Lajedo/PE
CONTRATO: 006/2023
VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR CONTRATADO: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reias)

Lajedo/PE,18 de janeiro de 2023.

MARIA DO SOCORRO RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:71E193C0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
NOTIFICAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Lajedo/PE, inscrita no **CNPJ nº 08.831.289/0001-00,** vem através desta, **NOTIFICAR** a empresa **FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME,** inscrita no **CNPJ** sob o número **33.398.831/0001-12,** para que a mesma regularize no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, as entregas referente as Ordens de Fornecimento de n° 007/2022; 008/2022 e 009/2022, os ITENS: 26, 28, 87, 200, 211, 292, 356 e o 468, VISTO QUE A FALTA DE ABASTECIMENTO DOS MEDICAMENTOS E MATÉRIAS PREJUDICAM O FLUXO DE ATENDIMENTOS EMERGENCIAIS do Município, prazo este contado a partir da divulgação desta notificação oriunda da Ata de Registro de Preço FMS n° 031/2022, Processo Licitatório FMS nº 017/2022 – Pregão Eletrônico FMS nº 007/2022-SRP, sob pena de abertura de procedimento administrativo para aplicação das medidas previstos no Art. 79 da Lei 8.666/93.

Lajedo/PE, 23 de janeiro de 2022.

MARIA DO SOCORRO RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:6F4988C7

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO SME Nº 005/2023, PREGÃO ELETRÔNICO SME Nº 002/2023. Objeto Nat.: **Prestação de serviço.** Objeto Descr: Contratação de empresa especializada para realização de formação inicial, destinada aos servidores da Secretaria Municipal de Educação de Lajedo/PE, em um total de 498 profissionais, nas modalidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental anos iniciais e anos finais, Educação de Jovens e Adultos, Educação Inclusiva e Pessoal Administrativo, com uma carga/horária de 40 horas; conforme descrito no edital. Julgamento por **MENOR PREÇO GLOBAL.** Valor máximo aceitável: **R$ 751.718,87 (Setecentos e cinquenta e um reais, setecentos e dezoito reais e oitenta e sete centavos**). Início do acolhimento das propostas: **24/01/2023 às 15:00h**. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: **03/02/2023 às 07:00h**. Abertura da sessão de lances: dia **03/02/2023, às 14:00h**. Edital no site: www.bnccompras.com.

Lajedo, 23/01/2023.

JOSÉ ERONALDO DE MELO –
Pregoeiro.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:46E0FF21

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 064/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2021.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 064/2021. **OBJETO**: contratação de empresa de engenharia para ampliação da Escola Severino Francisco da Silva, localizada à rua Vereador Benjamim Mariz, nesta cidade de Macaparana/PE. conforme Termo de Compromisso PAR 51008. **PARTES**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA/PE. CNPJ/MF Nº. 11.361.888/0001-04 e **CONTECNICA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI - R JOAO PESSOA, 162 - CENTRO - CHA DE ALEGRIA - PE, CNPJ nº 10.989.432/0001-20**. **TERMO ADITIVO**: prorrogação de prazo contratual original, ajustado para 30(trinta) dias, período compreendido entre 28/12/2022 a 26/01/2023, contados a partir da data de assinatura deste termo aditivo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: art. 57, §1º inciso III da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações.

Macaparana/PE, 27 de dezembro de 2022.

PAULO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Miriam Cavalcanti de Andrade
Código Identificador:72222D4C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

PREFEITURA
EXTRATO DE INXEGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00005/2023. Processo Nº: 00017/2023. CPL. Serviço. Contratação do cantor " TOCA DO VALE " para apresentação artística em Praça Pública, no dia 28 de janeiro de 2023, por ocasião da tradicional festividade do padroeiro São Sebastião do Município de Machados/PE, com duração de aproximadamente 2:00 hrs de show. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Contratado: Mzx Entretenimento e Producoes de Eventos Ltda. CNPJ: 15.484.236/0001-18. Valor R$130.000,00.

Machados, 23/01/2023.

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES.
Prefeito.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Nº: 00017/2023. CPL. Inexigibilidade Nº IN00005/2023. Serviço. Contratação do cantor " TOCA DO VALE " para apresentação artística em Praça Pública, no dia 28 de janeiro de 2023, por ocasião da tradicional festividade do padroeiro São Sebastião do Município de Machados/PE, com duração de aproximadamente 2:00 hrs de show. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Autorização: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude. Ratificação em 23/01/2023.

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES.
Prefeito

Publicado por:
José Alfredo da Silva Júnior
Código Identificador:E7BAE12B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 .

UJ: PREFEITURA MUNICIPAL NAZARÉ DA MATA – AVISO DE LICITAÇÃO – Processo Licitatório Nº: 001/2023 - Comissão: CPL Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 001/2023 – Registro de Preços nº 001/2023 - Nat.: Compras - Objeto - Registro de preços para prestação de serviços funerários com fornecimento de urnas e serviços de preparação do corpo e translado, em um único lote, para atender pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social, residentes e domiciliadas no Município de Nazaré da Mata/PE. Valor Máximo Aceitável: R$ 552.177,80 (quinhentos e cinquenta e dois mil, cento e setenta e sete reais e oitenta centavos). Abertura das Propostas: 06/02/2023 às 09h00min. Local: www.licitacoes-e.com.br. O Edital na íntegra poderá ser retirado através do Site www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil, registro no BB nº 983667, no Site Oficial do Munícipio http://nazaredamata.pe.gov.br ou na Sala da CPL– Rua Dantas Barreto, 1338 – 1º Andar - Centro – Nazaré da Mata/PE. Em, 23 de janeiro de 2023 –

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO –
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:908C67EE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 018/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42 do Regimento Interno,

R E S O L V E:

I - **Converter em pecúnia 15 (quinze) dias de férias**, referentes ao exercício aquisitivo 2021/2022, com base no artigo 82 da Lei Complementar nº 01/90, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal, da servidora **ADRIANA LUCIA DE MENEZES BEZERRA,** matrícula nº 51631 – 1, à disposição, ficando o complemento das citadas férias de 03/07/2023 A 17/07/2023.

II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 02 de janeiro de 2023.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Rafael Estêvam da Silva
Código Identificador:45A3F621

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2023/PMO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 – CPL/OBRAS - AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA-SGPA

CENTRAL DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2023/PMO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 – CPL/OBRAS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A FISCALIZAÇÃO E APOIO TÉCNICO AO GERENCIAMENTO DO CONTRATO DA LIMPEZA URBANA CUJO OBJETO É EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COLETA DE RESÍDUOS DE PODAÇÃO E LAVAGEM DE VIAS E ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE. Valor Estimado: R$ 974.517,84. ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir de 24/01/2023, às 16:00 horas. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/02/2023, às 10:00 horas. INÍCIO DA DISPUTA: 09/02/2023, às 11:00 horas. O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br (BANCO DO BRASIL - Cód: 983878). Outras informações: olindacplobras@gmail.com, segunda à sexta-feira das 8h às 14h.

Olinda, 23 de janeiro de 2023.

MARIA DE LOURDES GUEDES DE SOUZA
Pregoeira da CPL.

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:E3AB4458

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2022/PMO.
CONCORRÊNCIA Nº 006/2022 – CPL/OBRAS - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - SGPA
CENTRAL DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2022/PMO. CONCORRÊNCIA Nº 006/2022 – CPL/OBRAS. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de urbanização de assentamentos precários na Comunidade Pipoqueira no Município de Olinda-PE, no âmbito do Programa FNHIS – Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários, referente ao Termo de Compromisso nº 0302.565-19/2009/MCIDADES/CAIXA. Homologo o processo e adjudico seu objeto à empresa ABF ENGENHARIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - CNPJ Nº 00.376.507/0001-44, no valor global de R$ 7.273.399,89.

Olinda, 23 de janeiro de 2023.

ROBERTO FERREIRA ROCHA
Secretário Executivo de Obras.

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:092D8DEC

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 017/2023

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS DA SECRETARIA DE OBRAS,** Símbolo **CC-AE – WOLNEY WANDERLEY DE QUEIROZ FILHO, Inscrito no CPF/MF sob n° 061.856.224-91, a partir de 02 de janeiro de 2023.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 04 de janeiro de2023.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:77099815

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 019/2023

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve designar **VERONICA CRISTINA BRAYNER DOS SANTOS**, **SECRETÁRIO EXECUTIVO DA MULHER E DIREITOS HUMANOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, Símbolo CC-SE**, para exercer cumulativamente a função de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS,** Símbolo **CC-S,** retroagindo os efeitos desse ato a 03/01/2023.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 04 de janeiro de 2023.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:1079CBCC

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 020/2023

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO EM SEGURANÇA CIDADÃ (LEI 6027/17) DA SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ,** Símbolo **CC-SE – CRISTIANO NELSON GONÇALVES DE ARRUDA, Inscrito no CPF/MF sob nº 754.943.704-10, a partir de 02 de janeiro de 2023.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 04 de janeiro de 2023.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:97A8B0A1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 002/2023

Ementa: Substitui membros da antiga comissão processante e prorroga o prazo dos trabalhos, para conclusão do processo administrativo disciplinar nº 001/2016, de 15/01/2016, com o objetivo de apurar conduta funcional do servidor L.C.F.S, incompatível com as disposições legais constantes da Portaria de Instauração.

O Procurador Geral do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 181, 187, 188 e seguintes, do Capítulo III, do Título V, da Lei Complementar nº 01/90, alterada pela Lei Complementar nº 04/98.
Considerando as justificativas expostas no Despacho de Saneamento expedido pelo Corregedor-Geral do Município, Dr. Antonio Tide, no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2016, instaurado mediante a Portaria nº 001/2016, datada 15/01/2016, que concluiu pela necessidade de declaração de nulidade parcial do PAD, a fim de garantir os exercícios plenos da ampla defesa e do contraditório por parte do servidor ora investigado.

Considerando a aposentadoria de 02 (dois) dos membros da Comissão Processante inicial e a solicitação de providências no sentido de substituí-los.

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar a designação do Procurador-Municipal, o Dr. JOSÉ SOTHER E SILVA NETO, matrícula nº 60.320 e designar a Procuradora-Municipal, Dra. JOSANY XAVIER DE MENEZES, matrícula nº 71.192-6/1 e o Procurador-Municipal, Dr. IGOR AUGUSTO OLIVEIRA LINS, matrícula nº 66.556-8, em substituição aos Procuradores-Municipais aposentados Dr. José Carlos Farias de Arruda e Dr. Aldenir José Lopes Alheiros para, sob a presidência do membro remanescente e primeiro citado, para comporem a Comissão Processante, com a incumbência de apurar a infração imputada ao servidor, ora investigado.

Art. 2º - Prorrogar o prazo dos trabalhos da comissão processante por mais 90 (noventa) dias, contados da data de publicação deste ato, podendo ser prorrogada automaticamente por mais 30 (trinta) dias, caso as circunstâncias exijam.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Cientifique-se, registra-se e cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral do Município, Olinda, 19 de janeiro de 2023.

RAFAEL CARNEIRO LEÃO
Procurador-Geral

Publicado por:
Gabriel Severo Ramos
Código Identificador:6D8353F7

SECRETARIA DE GESTÃO URBANA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2023

A **SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL** celebrou o contrato nº 005/2023, através do Processo Licitatório nº 023/2021, Concorrência nº 002/2021, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NAS RPA'S 01, 02, 06, 08 E 09, NA CIDADE DE OLINDA/PE**, com a empresa - **V.L. ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no inscrita no CNPJ nº 21.380.676/0001-28, perfazendo o valor contratual de 6.470.278,71 (seis milhões, quatrocentos e setenta mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos), cujo prazo de vigência será de 15 (quinze) meses consecutivos, contados a partir da expedição da ordem de serviço, o que faz nos termos §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666/1993.. Assinam o contrato o Srº Irapoan José Muniz, Secretário Executivo De Defesa Civil, e a Sr.ª Victoria Nunes Saraiva Loreto Bernardo, Representante da Empresa.

Olinda, 23 de Janeiro de 2023.

IRAPOAN JOSÉ MUNIZ
Secretário Executivo de Defesa Civil.

Publicado por:
Suellen da Silva Lemos
Código Identificador:D0E0D2F8

SECRETARIA DE SAUDE
APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2022, AO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 195/2019 REFERENTE A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0188/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SERVRETARIA DE SAÚDE DE OLINDA E A EMPRESA DATA VOICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE OLINDA,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Rua de São Bento, n° 123, CEP: 53.020-080, Varadouro - Olinda - PE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.404.184/0001-09, neste ato representado, pela Secretária de Saúde, **Sr.(a) ANA CLÁUDIA CALLOU MATOS,** brasileira, solteira, Assistente Social, inscrita no CPF/MF sob o n°. 223.338.433-49 e portadora da cédula de identidade n°. 154.34680 SSP/CE, residente e domiciliada na cidade de Olinda/PE, por força do Ato nº 013/2020, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve **alterar o item 1.1.2. da Cláusula Primeira, do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 195/2019, contratação de empresa para prestação de serviços estpacializados de i mopressão departamenteal centralizada: incluindo locação de equipamentos (impressoras e multificionais); reposição de suprimentos (exceto papel); disponibilização de sistemas para gestão informatizada da soluçaõ; bem como muntenção, com substituição de peças, e suporte técnico para atender as ecessidades da Secretaria de Saúde de Olinda**, com a empresa **DATA VOICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 41.057.324/0001-43, estabelecida na Av. Cruz Cabugá, nº 706, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000 neste ato representada pelo Sr. **LUIZ ANTÔNIO GLASNER DA MAIA CHAGAS**, inscrito no CPF sob o nº 622.782.664-20, doravante denominada **CONTRATADA**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com a alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Instrumento contratual tem como objetivo a **alteração da Cláusula Primeira – DO OBJETO, ITEM 1.1.2**:

Onde se Lê:
1.1.2. Reajustar o valor contratual, claculado de acordo com o IPCA/IBGE, conforme Cláusula Quinta do contrato principal, o valor rejustado parssa a ser R$ 243.174,21 (duzentos e quarenta e três mil, cento e setenta e quatro reais e vinte e um centavos)

Leia-se:
1.1.2. Reajustar o valor contratual, claculado de acordo com o IPCA/INPC, conforme Cláusula Quinta do contrato principal, o valor rejustado parssa a ser R$ 243.174,21 (duzentos e quarenta e três mil, cento e setenta e quatro reais e vinte e um centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA – Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Olinda, 20 de janeiro de 2023.

ANA CLÁUDIA CALLOU MATOS
Secretária de Saúde de Olinda
Contratante

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:D678B692

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
RESOLUÇÃO Nº 001 DE 12 DE JANEIRO DE 2023. - CMASO

RESOLUÇÃO nº 001 de 12 de janeiro de 2023.

Aprova recomendar a abertura do Edital de Chamamento Público visando a seleção de propostas de Organizações da Sociedade Civil para a execução do SCFV, no município de Olinda.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda CMASO, em Reunião Ordinária, realizada em 12 **de janeiro de 2023** e no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 5912/2014,

CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS n° 109/2009 que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 33, de 12/12/2012 que institui a Norma Operacional Básica do SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução nº 15, de 23 de agosto de 2016, do CNAS, que recomenda que todas as propostas de criação e implantação e/ou alteração de serviços, programas, projetos e benefícios da Política de Assistência Social sejam apreciados e aprovados pelos conselhos de assistência social em suas respectivas esferas;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal 148/2017 que dispõe sobre normas relativas à formalização de parcerias entre a administração pública municipal e organizações da sociedade civil, mediante Termos de Colaboração, Termos de Fomento e Acordos de Cooperação;

CONSIDERANDO, a Resolução CMASO nº 021/2022 que Aprova a Justificativa de Dispensa de Chamamento Público, para formalização de Parcerias por meio de Termo de Colaboração com as Organizações da Sociedade Civil, durante o período de 06 meses;

CONSIDERANDO, que o SCFV é uma ação continuada e ininterrupta e que o prazo da formalização da parceria com as Organizações da Sociedade Civil, encerra no mês de junho/2023;

CONSIDERANDO, que o processo para abertura de Edital de Chamamento Público, requer um tempo até a formalização da parceria.

RESOLVE:

Art. 1º - Recomendar o início da abertura do processo do Edital de Chamamento Público, visando a seleção de propostas de Organizações da Sociedade Civil, para a celebração de Termo de Colaboração, para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, no município de Olinda, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da sua aprovação pelo Pleno deste Conselho em reunião e registro em ata.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Olinda, 12 de janeiro de 2023.

GILSON BARBOSA DE SOUSA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda - CMASO

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:365DD766

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
RESOLUÇÃO Nº 002 DE 12 DE JANEIRO DE 2023. - CMASO

RESOLUÇÃO nº 002 de 12 de janeiro de 2023.

Recomenda o Lançamento do Edital de Chamamento Público, que visa a seleção de propostas de Organizações da Sociedade Civil, para execução de Serviços Socioassistenciais no município de Olinda.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda CMASO, em Reunião Ordinária, realizada em **12 de janeiro de 2023** e no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 5912/2014,

CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS n° 109/2009 que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 33, de 12/12/2012 que institui a Norma Operacional Básica do SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução nº 15, de 23 de agosto de 2016, do CNAS, que recomenda que todas as propostas de criação e implantação e/ou alteração de serviços, programas, projetos e benefícios da Política de Assistência Social sejam apreciados e aprovados pelos conselhos de assistência social em suas respectivas esferas.

RESOLVE:

Art. 1º - Recomendar o início da abertura do processo do Edital de Chamamento Público, visando a seleção de propostas apresentadas por Organizações da Sociedade Civil, interessadas em celebrar Termo de Colaboração, tendo por objeto a execução de atendimento a Pessoas com Deficiência e Pessoas Idosas, ofertada através da Proteção Social Especial de Média Complexidade, no âmbito do Sistema único da Assistência Social – SUAS de Olinda -PE, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da sua aprovação pelo Pleno deste Conselho em reunião e registro em ata.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Olinda, 12 de janeiro de 2023.

GILSON BARBOSA DE SOUSA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda - CMASO

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:B9F00E7D

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OLINDA - CMASO

Ata da Décima Primeira Reunião Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda - CMASO, realizada no dia 30 de novembro do ano de dois mil e vinte dois.
No trigésimo dia do mês de novembro do ano de 2022, às 09h30min, reuniram-se remotamente, os Conselheiros (as) Governamentais, Não Governamentais do CMASO e demais participantes. Estavam presentes os **Conselheiros (as) Governamentais Titulares:** Sra. Claudia Batista de Mello, representando a Procuradoria Geral do Município. **Conselheiros (as) Governamentais Suplentes:** Sra. Fátima Duarte, que representa a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. **Conselheiros (as) Não Governamentais Titulares:** Sr. Gilson Barbosa de Sousa, representando a Associação Espírita Lar Transitório de Christie, Sra. Carmem Espiúca, representando a Categoria Trabalhadores do SUAS e o Sr. Arlindo Alex, representando a Creche Escolar Tancredo Neves. **Conselheiros (as) Não Governamentais Suplentes:** Sra. Luciene Maria Gomes de Souza, representando o Centro de Arte, Educação e Cultura – CEAEC, Sra. Marinalva Coelho de Santana, que representa a Associação dos Deficientes de Peixinhos – ADEPE, Sra. Edileuza Maria Marcos Sá Barreto e o Sr. Gilson Braga, ambos representam a Categoria Usuários do SUAS. O Sr. Gilson Barbosa, iniciou a reunião cumprimentando a todos e a todas, fez a leitura da ordem do dia, que foi aprovada por unanimidade. Seguindo, o Sr. Gilson passa a palavra para a Sra. Silvania Pessoa, Secretária Executiva do CMASO, que realizou a leitura da Ata da Plenária Ordinária de 26 de outubro do corrente ano, como também da Ata da Plenária Extraordinária realizada no dia 14 de setembro de 2022, ambas foram aprovadas por todos os presentes. No próximo ponto de pauta, o Sr. Gilson Barbosa passou a palavra para a Sra. Carla Graciano, que faz parte da Assessoria Técnica da SDSDH, para apresentação do Plano de Ação para o Cofinanciamento do Governo Federal do Sistema Único de

Assistência Social para o ano de 2022. A Sra., Carla, cumprimentou os presentes, em seguida fez a leitura do referido Plano, citando a Portaria 113/2015 do MDS em seu Art. 2º que menciona bloco de financiamento, bloqueio de recursos, suspensão de recursos, receita e competência. A mesma fala das metas alcançadas no CADÚNICO, das metas pactuadas, da previsão de atendimento junto as Diretorias, Especial e Básica. A Sra. Marta Gonçalo, Gerente do Cadúnico fala sobre a execução da Proteção Social Básica e a Sra. Fernanda Barreto, Diretora da Proteção Social Especial, falou sobre a execução atual da DPSE. O Sr. Gilson Barbosa, questiona os números de atendimento, diz que causa estranheza, uma cidade com tantos habitantes, com certeza a demanda dos CRAS e Casas é muito maior, o mesmo diz ainda que o Plano apresentado não está dento da realidade do município. A Sra. Carla diz que o Plano se faz referencia a pactuação no Termo de Aceite, a mesma cita os cortes de recursos na Assistência, citando inclusive que o município recebe apenas R$ 2.770,82 para atender a População de Rua. A mesma diz ainda que diante o descaso e o desmonte do Governo anterior, conseguir manter os serviços já é uma conquista. Após as discussões, o Plano de Ação para o Cofinanciamento do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social para o ano de 2022, no âmbito municipal, foi aprovado por unanimidade, através da **Resolução nº 033/2022 – CMASO** conforme resumo financeiro: 1. Valor total previsto a ser repassado pelo FNAS (anual): 6.522.178,68; 2. Recursos próprios a serem alocados no fundo (anual): 1.962.000,00; 3. Recursos a serem transferidos do FEAS (anual): 738.000,00, totalizando o valor de R$ 9.222.178,68**.** No que se refere a solicitação de inscrição a Sra. Ana Paula, técnica do CMASO, fez a leitura do Relatório da OSC Beneficência Cultural e Arte Humana Pedro Índio, que conforme seu Estatuto, atua nas questões sociais da comunidade e de seus associados, tendo como premissas principais: Desenvolver projetos que visam a melhoria da qualidade de vida de pessoas e comunidades e em caráter especial no desenvolvimento social, esportivo, educacional e cultural. Atualmente as atividades desenvolvidas no espaço são: aulas de alfabetização para adultos, curso de pintura, curso de escultura, cosmetologia natural, curso de informática, curso de fotografia, curso de estamparia e curso de corte e costura. Todos com capacidade de 20 pessoas por atividades, de segunda à sexta-feira nos turnos manhã e tarde. Sua abrangência territorial no município de Olinda corresponde as seguintes áreas: Comunidade Baccaro, Alto da Mina, Amaro Branco, Barreira, Bultrins e Guadalupe. No que concerne, à estrutura física da OSC, o espaço encontrava-se higienizado, com pinturas conservadas, com identificação visível no local. Os cômodos estavam distribuídos da seguinte maneira: 04 (quatro) salas de atendimentos coletivos e comunitários, 01 (uma) sala ampla de atendimento coletivo e grupos, 01 (uma) Cozinha, 01 (uma) dispensa, 03 (três) instalações sanitárias unisex, iluminação e ventilação adequadas e 01 (uma) área de lazer. Em relação ao quadro de profissionais, a OSC possui: 08 (oito) colaboradores distribuídos nas diversas áreas: 01 (uma) psicóloga, 02 (dois) Advogados, 01 (um) Marceneiro, 01 (uma) costureira, 01 (um) Sociólogo, 01 (um) Nutrólogo, 01 (um) Pedagogo. Após a leitura do Relatório, a Técnica Vanessa Arruda, fez a leitura do Parecer da Comissão de Normas, Monitoramento e Fiscalização de nº 014/2022 que opina pelo DEFERIMENTO do pedido de registro apresentado, pela OSC citada acima. Após as discussões, a solicitação de inscrição da OSC Beneficência Cultural e Arte Humana Pedro Índio foi aprovada por unanimidade através da **Resolução nº 034/2022 – CMASO.** Seguindo a pauta, o Sr. Gilson Barbosa, falou sobre a Capacitação dos Conselheiros e Planejamento do CMASO para o ano de 2023, que acontecerá nos dias 13 e 14 de dezembro, no Hotel Amoaras Resort. Em seguida a Sra. Silvania Pessoa, fez a leitura das Atas Extraordinárias de 21/09, 19/10 e 01/11/2022, que foram aprovadas por unanimidade. **Informes e Outros Assuntos:** A Sra. Luciene Maria, falou sobre o encerramento do Projeto executado pelo Centro de Arte, Educação e Cultura – CEAEC, que foi financiado pelo SESI, que acontecerá no dia 03/12/2022, às 09h, na sede do CEAEC. A Sra. Silvania Pessoa, fez a leitura do Ofício nº 350/2022 – SEAS/SDSDH que solicita um representante titular e um suplente, para compor a comissão de gestão do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, após a leitura, os Conselheiros não se habilitaram a participar, ficando a demanda para um momento posterior através do grupo do WhatsApp. Sendo franqueada a palavra aos demais membros presentes, e da mesma, ninguém mais quis fazer uso, foi encerrada a sessão, lavrada a Ata, que vai por mim Silvania Pessoa, assinada na qualidade de Secretária Executiva e pelo Sr. Gilson Barbosa, presidente do CMASO e da Assembleia.

Olinda 30 de novembro de 2022.

GILSON BARBOSA DE SOUSA
Presidente do CMASO

SILVANIA PESSOA DE SOUZA
Secretária Executiva do CMASO

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:82A95EE9

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA

PORTARIA Nº003/2023

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO E AUTORIDADE DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, em cumprimento às normas estabelecidas pela Secretaria de Mobilidade Urbana – SMOB e no uso das atribuições conferidas pelo Código de Trânsito Brasileiro – CTB, como gestor do Sistema de Tânsito do Município;
RESOLVE:

I. Designar, o servidor, WAGNER RODRIGUES DE OLIVEIRA, Matrícula 60319-8, lotado na Secretaria de Mobilidade Urbana, na função de Engenheiro Civil, como Gestor do contrato nº 003/2023, dentre o uso de suas funções, conforme prescrito no Artigo 67 da Lei 8.666/93.
II. Designar, a servidora GINA VIEGAS, Matrícula 60319-8, lotada na Secretaria de Mobilidade Urbana, na função de Diretora de Mobilidade, como gestora substituta do contrato nº 003/2023.
III. Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data retroativa de 02 de janeiro de 2023.

Olinda, 23 de janeiro de 2023

MAXWELL BEHAR DE ALBUQUERQUE
Secretário de Mobilidade Urbana e Autoridade de Trânsito de Olinda

Publicado por:
Marilene de Almeida Gomes
Código Identificador:7392B8A8

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 004/2023

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO E AUTORIDADE DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, em cumprimento às normas estabelecidas pela Secretaria de Mobilidade Urbana – SMOB e no uso das atribuições conferidas pelo Código de Trânsito Brasileiro – CTB, como gestor do Sistema de Tânsito do Município;
RESOLVE:

I. Designar, o servidor, WAGNER RODRIGUES DE OLIVEIRA, Matrícula 60319-8, lotado na Secretaria de Mobilidade Urbana, na função de Engenheiro Civil, como Gestor do contrato nº 238/2022, dentre o uso de suas funções, conforme prescrito no Artigo 67 da Lei 8.666/93.
II. Designar, a servidora GINA VIEGAS, Matrícula 60319-8, lotada na Secretaria de Mobilidade Urbana, na função de Diretora de Mobilidade, como gestora substituta do contrato nº 238/2022.
III. Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data retroativa de 19 de setembro de 2022.

Olinda, 23 de janeiro de 2023

MAXWELL BEHAR DE ALBUQUERQUE
Secretário de Mobilidade Urbana e Autoridade de Trânsito de Olinda

Publicado por:
Marilene de Almeida Gomes
Código Identificador:5E02E443

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EXTRATO

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA - SMOB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2023
PROCESSO LICITATORIO Nº 001/2022-PMO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022-SMOB
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0001/2022
OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL, SUSPENSA E DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA NA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE OLINDA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA – SMOB.
CONTRATADA: SINALVIDA DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA
CNPJ/MF: 04.523.923/0001-89
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
VALOR: R$ 2.361.133,42
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2023
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.

Publicado por:
Marilene de Almeida Gomes
Código Identificador:375E3E46

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ/PE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 009/2023 - Modalidade/Nº. Pregão Eletrônico Nº. 009/2023 - Objeto Nat.: Compra –Contratação de empresa especializada para fornecimento de Equipamentos oriundos dos Saldos Remanescentes das Emendas: Nº.11098.717000/1190-09, Nº.11098.717000/1190-16, Nº.11098.717000/1220-06, Nº.11098.717000/1200-12 e Portaria Ministerial Nº.3.034, de 20 de Novembro de 2019, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Orobó/PE. Valor Máximo Aceitável: **R$ 52.860,53 (cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos)** - Data da Sessão de Abertura: **06/02/2023**; Horário: 09:00h. Local: Prefeitura Municipal de Orobó - Avenida Estácio Coimbra, nº. 19, Sala da CPL, Centro, Orobó-PE (CEP: 55.745-000); - Edital e anexos disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br, informações adicionais podem ser obtidos na sede da CPL, através do e-mail: licitacao_orobo@yahoo.com.br ou através do Fone (81) 3656-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Orobó/PE, 23 de janeiro de 2023.

FÁTIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de saúde Orobó

Publicado por:
Taciana Aguiar Sousa de Morais
Código Identificador:5CD8706C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 001/2023 FMSO

Fundo Municipal de Saúde de Orocó
Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico Nº 001/2023 – Processo Administrativo Nº 001/2023
Objeto: Aquisição de transporte destinado ao TFD tratamento fora de domicilio no município de Orocó de acordo com emenda parlamentar nº 479/2022. Abertura da sessão no site: **www.bnc.org.br** no dia **07/02/2023** às **09:00h. Recebimento das propostas do dia 24/01/2023** às **09:00h ao dia 06/02/2023** local de retirada do edital no site: **www.bnc.org.br ou pelo e-mail: licitacaooroco@gamil.com** e outras informações: Sede da Prefeitura Municipal de Orocó – PE. End. Av. Pref. Ulisses de Novaes Bione, 365, Centro.
Orocó –PE- CEP.56.170-000, fones: 87-3887-1156

Em 23/01/2023

JOEL XAVIER FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:D57D8A69

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023-SRP

MUNICÍPIO DE OURICURI - ESTADO DE PERNAMBUCO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ouricuri/PE, comunica aos interessados que realizará **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023-SRP**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LEITES ESPECIAIS E COMUNS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I DESTE EDITAL,** sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 27/01/2023 até 08/02/2023 às 07:00h no site www.portaldeouricuri.com.br. Abertura das propostas 08/02/2023 às 08h:h00min e a fase de disputa de lances no dia 08/02/2023 às 09:00h. O edital completo e maiores informações aos interessados, após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no setor de licitações, sito à Praça Padre Francisco Pedro da Silva nº. 145 – Centro e nos sites: www.tce.pe.gov.br - www.ouricuri.pe.gov.br - www.portaldeouricuri.com.br.

OURICURI/PE, 23 de Janeiro de 2023.

JOSÉ ADRIANO PEREIRA FILHO -
Pregoeiro.

Publicado por:
Ana Beatriz dos Santos Jacó
Código Identificador:188A86CC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES
RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2022

PROC. LICITATÓRIO Nº. 017/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL OU ARQUITETURA, PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E MURO DE ISOLAMENTO E PLAYGROUND NA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DE ASSIS RAMALHO, LOCALIZADA NO ENGENHO LAJEDO, ZONA RURAL, PALMARES/PE, Após análise da documentação e com base no

Parecer Técnico da assessoria de engenharia - Anexo a esta Ata, do Engenheiro Civil – Genário H. S. Júnior – CREA PE – 1815325976 PE, passou-se ao seguinte julgamento:

EMPRESAS HABILITADAS:

LICITANTE	
CNPJ:	**RAZAO SOCIAL/FANTASIA:**
37.350.503/0001-05	**VITORIA REGIA SERVIÇOS EIRELI**
41.551.578/0001-13	**OLIVEIRA LINS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**
08.853.117/0001-20	**CONSTRUTORA CELTA**

Caso não seja impetrado recurso, fica marcada a **abertura dos envelopes de proposta de preços para o dia 31/01/2023 às 10h00min**, na Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, 1368 – São Sebastião – Palmares/PE. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do E-mail: licitacao@palmares.pe.gov.br, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira

Palmares/PE, 23 de janeiro de 2023

DIEGO DA SILVA E PEREIRAL GOMES
Presidente
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:D0ADC31E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 002/2023 - SRP

Processo Licitatório Nº: 002/2023; CPL; Pregão Eletrônico – Nº 002/2023 - SRP; Compras; Objeto a: **Registro de Preços para eventual e futura Aquisição parcelada de Fórmulas e Suplementos Nutricionais, para atender à solicitação da Coordenação de Saúde da Criança do Fundo Municipal de Saúde dos Palmares**; Valor: **R$ 1.928.183,00**. Recebimento das propostas: até 03/02/2023 às 09:00h (nove) horas (horário oficial de Brasília). Início da sessão de disputa de preços: 03/02/2023 às 09:30h (nove e trinta) horas (horário oficial de Brasília). Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura dos Palmares, Sala da CPL, Av. Visconde do Rio Branco, 1368, São Sebastião, Palmares – PE, no site da Prefeitura http://palmares.pe.gov.br, ou através do site da BNC: www.bnc.org.br. Informações podem ser obtidas no mesmo endereço da CPL ou através do Fone: 3661-1288, Ramal 214, E-mail: licitação@palmares.pe.gov.br , no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 20 de janeiro de 2023.

BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
Sec. Exec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:AAA7E46F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021-2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021-2022 – CPL/FMS. Processo Licitatório Nº: 006/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 006/2022 - SRP. **Compras. Objeto**: Registro de Preços para eventual e futura aquisição parcelada de MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA E MEDICAMENTOS PISICOTRÓPICOS, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde dos Palmares. Fornecedor registrado: a **STAR MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 37.573.478/0001-10**; Vigência: 07/06/2022 a 07/06/2023. Ite ns: 17, 53, 59, no valor total de R$ 252.221,58 (Duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos).

Palmares, 07 de junho 2022.

BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
Secretário Executivo Mun. de Saúde

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:A06203AD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022-2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022-2022 – CPL/FMS. Processo Licitatório Nº: 006/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 006/2022 - SRP. **Compras. Objeto**: Registro de Preços para eventual e futura aquisição parcelada de MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA E MEDICAMENTOS PISICOTRÓPICOS, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde dos Palmares. Fornecedor registrado: a **BRUMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 14.241.216/0001-53**; Vigência: 08/06/2022 a 08/06/2023. Ite ns: 10, 11, 19, 24, 25, 26, 39 no valor total de R$ 229.989,81 (Duzentos e vinte e nove mil novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e um centavos).

Palmares, 08 de junho 2022.

BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
Secretário Executivo Mun. de Saúde

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:0721AF86

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023-2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023-2022 – CPL/FMS. Processo Licitatório Nº: 006/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 006/2022 - SRP. **Compras. Objeto**: Registro de Preços para eventual e futura aquisição parcelada de MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA E MEDICAMENTOS PISICOTRÓPICOS, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde dos Palmares. Fornecedor registrado: a **INOVAÇÃO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 38.412.815/0001-50**; Vigência: 08/06/2022 a 08/06/2023. Ite ns: 08, 23, 77, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 121, 123, 124, 125, 126, 127, no valor total de R$ 1.103.701,84 (Um milhão cento e três mil setecentos e um reais e oitenta e quatro centavos).

Palmares, 08 de junho 2022.

BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
Secretário Executivo Mun. de Saúde

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:F02EE3DC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025-2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025-2022 – CPL/FMS. Processo Licitatório Nº: 006/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 006/2022 - SRP. **Compras. Objeto**: Registro de Preços para eventual e futura aquisição parcelada de MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA E MEDICAMENTOS PISICOTRÓPICOS, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde dos Palmares. Fornecedor registrado: a **DROGAFONTE - CNPJ: 08.778.201/0001-26**; Vigência: 06/07/2022 a 06/07/2023. Item: 107, no valor total de R$ 64.800,00 (Sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

Palmares, 06 de julho 2022.

BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
Secretário Executivo Mun. de Saúde

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:E073B7C3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027-2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027-2022 – CPL/FMS. Processo Licitatório Nº: 006/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 006/2022 - SRP. **Compras. Objeto**: Registro de Preços para eventual e futura aquisição parcelada de MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA E MEDICAMENTOS PISICOTRÓPICOS, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde dos Palmares. Fornecedor registrado: a **MS HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 36.191.620/0001-00**; Vigência: 06/07/2022 a 06/07/2023. Ite m: 122, no valor total de R$ 684,00 (Seiscentos e oitenta e quatro reais).

Palmares, 06 de julho 2022.

BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
Secretário Executivo Mun. de Saúde

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:C00B692F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026-2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026-2022 – CPL/FMS. Processo Licitatório Nº: 006/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 006/2022 - SRP. **Compras. Objeto**: Registro de Preços para eventual e futura aquisição parcelada de MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA E MEDICAMENTOS PISICOTRÓPICOS, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde dos Palmares. Fornecedor registrado: a **EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 12.882.932/0001-94**; Vigência: 06/07/2022 a 06/07/2023. Item: 120, no valor total de R$ 207.522,00 (Duzentos e sete mil quinhentos e vinte e dois reais).

Palmares, 06 de julho 2022.

BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
Secretário Executivo Mun. de Saúde

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:BB26EDF8

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES - FUNPREV
PRORROGAÇÃO DE AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Fundo Previdenciário do Município dos Palmares/PE - FUNPREV, torna público para conhecimento dos interessados que esta prorrogando **até o dia 27/01/2023, o recebimento de COTAÇÕES DE PREÇOS**, visando a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria em investimentos na forma da Resolução CNM nº. 3.922/10 e suas alterações e Portaria MPS nº 519/2011 e suas alterações, além do licenciamento do sistema de Gestão de Carteiras de Investimentos, a fim de atender as necessidades do Fundo Previdenciário do Município dos Palmares – FUNPREV**. Maiores informações: E-mail: cpl.funprevpalmares@gmail.com, ou no endereço: Sede do FUNPREV, localizada na Rua Visconde do Rio Branco, 1664 – Centro, Palmares/PE - CEP: 55.540-000 - FONE: (81) 3661-1562.

Palmares/PE, 23 de janeiro de 2023.

GETÚLIO LEÔNCIO DE SOUZA
Agente Administrativo Financeiro

Publicado por:
Getúlio Leôncio de Souza
Código Identificador:0A5FE243

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DOS PALMARES

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA n° 001/2023

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº: 001/2023. Processo Nº: 001/2023. CPL. Locação de bens. Objeto: Locação de Área para exploração de uma fonte de água, para Captação e tratamento, localizado no Engenho Paul, no município dos Palmares. Fundamentação legal: Art. 24, inciso X, Lei 8.666/93. Locador: LAURA JANE DE MELO WANDERLEY, - CPF nº 463.530.894-49. Valor: R$ 2.604,00 (dois mil seiscentos e quatro reais), e anual de R$ 31.248,00 (Trinta e um mil, duzentos e quarenta e oito reais).

Palmares/PE, 23 de janeiro de 2023.

FABRICIO OLIVEIRA DE ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:9DEDA53B

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - SRP

Processo Licitatório Nº: 001/2023; CPL; Pregão Eletrônico – Nº 001/2023 - SRP; Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico – Nº 001/2023 - SRP, Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futuro Fornecimento Parcelado de COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL S10), destinados ao abastecimento dos veículos (próprios e terceirizados) que compõem a frota do município dos Palmares (Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio ambiente, Gabinete do Prefeito, Secretaria da Mulher, Secretaria de Administração e Gestão de Patrimônio e Secretaria das Finanças Públicas), à empresa **POSTO AR COMBUSTIVEIS LTDA**(CNPJ N° 18.683.994/0001-53) com os lotes: 1, 2, 3 e 4 no valor total de R$ 3.356.349,60. Com o Desconto no Valor Percentual de 0,30 % (Zero Virgula Três Porcento).

Palmares/PE, 23 de janeiro de 2023.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:C3F32886

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - Nº 001/2023

ERRATA Nº 01

A COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA SME/FME Nº 001/2023, torna pública **ERRATA** alterando os itens abaixo especificados referentes ao Edital nº 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado, para contratação temporária de excepcional interesse público, com vistas a atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação:
No item 3.6 do Edital do Processo Seletivo Simplificado SME/FME Nº 001/2023, onde se lia:

‘’**3.6**. O valor da taxa de inscrição correspondente ao cargo será de:

CARGO	VALOR DA INSCRIÇÃO
NÍVEL FUNDAMENTAL *(serviços gerais, merendeira(o), auxiliares técnicos de manutenção de infraestrutura, agente*	R$ 50,00

administrativo, coordenador de disciplina e vigilante)	
NÍVEL MÉDIO *(agente administrativo, coordenador de disciplina e instrutor de banda)*	R$ 80,00
NÍVEL SUPERIOR *(professor, nutricionista e psicólogo)*	R$ 100,00

Passa a vigorar com a seguinte correção:

‘’**3.6**. O valor da taxa de inscrição correspondente ao cargo será de:

CARGO	VALOR DA INSCRIÇÃO
NÍVEL FUNDAMENTAL *(serviços gerais, merendeira(o), auxiliares técnicos de manutenção de infraestrutura e vigilante)*	R$ 50,00
NÍVEL MÉDIO *(agente administrativo, coordenador de disciplina e instrutor de banda)*	R$ 80,00
NÍVEL SUPERIOR *(professor, nutricionista e psicólogo)*	R$ 100,00

Palmares/PE, 20 de janeiro de 2023.

ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES
Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Gerson de Almeida Melo Neto
Código Identificador:B2E9C3D3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023
CONTRATO Nº 002/2023

Processo Licitatório Nº 045/2022. Pregão Eletrônico – Nº 034/2022 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PANELAS, CNPJ Contratado: 03.935.826/0001-30, **PEDAGRON AUTOS LTDA**; Objeto Aquisição de 01 (um) veículo automotor terrestre, 0 (zero) quilômetro, com recursos vinculados à programação nº 261020220210002 de 2021, conforme registros constantes no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, para a Secretária de Desenvolvimento Social do Poder Executivo do Município de Panelas-PE. Vigência: 07 (sete) meses. Valor: R$ 96.850,00. Data de Assinatura: 18/01/2023.

JUANA D´ARC DE ANDRADE SALES BARBOSA.
Secretaria de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Manoel Ferreira de Aquino Neto
Código Identificador:6B2A6CE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023
CONTRATO Nº 003/2023

Processo Licitatório Nº 041/2022. Pregão Eletrônico – Nº 032/2022 Contratante FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Contratado: 05.914.425/0001-20, **NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA**; Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos Ambulância Tipo - A Furgoneta, novos, 0 km, com recursos vinculados às Emendas Parlamentar nº 386/2022 e nº 424/2022, destinadas a Unidade Mista Nossa Senhora de Fátima, vinculada a Secretária de Saúde do Município de Panelas-PE. Vigência: Aquisição. Valor: R$236.600,00 (duzentos e trinta e seis mil reais). Data de Assinatura: 18/01/2023.

JOÃO JÚNIOR LIMA.
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Manoel Ferreira de Aquino Neto
Código Identificador:88EB35F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023
CONTRATO Nº 004/2023

Processo Licitatório Nº 035/2022. Pregão Eletrônico – Nº 028/2022. Ata de Registro de Preços – Nº070/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE PANELAS, CNPJ Contratado: 12.095.200/0001-54, **J. B. C. M. EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA**; Objeto: Constitui como objeto da presente Ata o Registro de Preços visando a Eventual e Futura Contratação de empresa especializada no fornecimento de controladores de reconhecimento facial, serviços técnicos e licenças de aquisição perpétua de sistemas informatizados para implantação de plataforma de gerenciamento integrado de dados para a Secretária de Educação do Poder Executivo do Município de Panelas-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo V do Edital. Vigência: 12 (doze) meses. Valor R$ 617.281,00 (seiscentos e dezessete mil, duzentos e oitenta e um reais). Data de Assinatura: 18/01/2023.

MARIA ROSÂNGELA CHAVES GOMES.
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Manoel Ferreira de Aquino Neto
Código Identificador:DA1D2A99

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 059/2022 - 2º CONVOCADA PARA OS ITENS: 07, 32 E 33.

Processo Licitatório Nº:031/2022
Pregão Eletrônico SRPC Nº:025/2022
Objeto: Registro de Preços Corporativo objetivando o fornecimento parcelado de Material de Expediente/Didático, destinados aos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Panelas/PE.

DETENTORA: IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº**46.194.914/0001-31.**
VALOR GLOBAL: R$ 13.207,80(treze mil, duzentos e sete reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA:12 meses
DATA DA ASSINATURA: 05/12/2022

Secretário
ANTÔNIO FREIRE DE MELO JÚNIOR
Secretário de Administração e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Yara Maria Chaves
Código Identificador:35F42D08

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 060/2022 - 2º CONVOCADA PARA OS ITENS: 14 E 29.

Processo Licitatório Nº:031/2022
Pregão Eletrônico SRPC Nº:025/2022
Objeto: Registro de Preços Corporativo objetivando o fornecimento parcelado de Material de Expediente/Didático,

destinados aos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Panelas/PE.

DETENTORA: MJ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº**07.631.411/0001-24.**
VALOR GLOBAL: R$ 6.452,42(seis mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos)
VIGÊNCIA:12 meses
DATA DA ASSINATURA: 05/12/2022

Secretário
ANTÔNIO FREIRE DE MELO JÚNIOR
Secretário de Administração e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Yara Maria Chaves
Código Identificador:D9F89227

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 061/2022 - 2º CONVOCADA PARA O ITEM: 28.

Processo Licitatório Nº:031/2022
Pregão Eletrônico SRPC Nº:025/2022
Objeto: Registro de Preços Corporativo objetivando o fornecimento parcelado de Material de Expediente/Didático, destinados aos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Panelas/PE.

DETENTORA: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº**20.008.831/0001-17.**
VALOR GLOBAL: R$ 1.368,95(Um mil, trezentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos)
VIGÊNCIA:12 meses
DATA DA ASSINATURA: 05/12/2022

Secretário
ANTÔNIO FREIRE DE MELO JÚNIOR
Secretário de Administração e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Yara Maria Chaves
Código Identificador:BFD2BBDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 062/2022 - 2º CONVOCADA PARA O ITEM: 30.

Processo Licitatório Nº:031/2022
Pregão Eletrônico SRPC Nº:025/2022
Objeto: Registro de Preços Corporativo objetivando o fornecimento parcelado de Material de Expediente/Didático, destinados aos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Panelas/PE.

DETENTORA: MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº**17.283.558/0001-02.**
VALOR GLOBAL: R$ 711,90(setecentos e onze reais e noventa centavos)
VIGÊNCIA:12 meses
DATA DA ASSINATURA: 05/12/2022

Secretário
ANTÔNIO FREIRE DE MELO JÚNIOR
Secretário de Administração e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Yara Maria Chaves
Código Identificador:A54D9474

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO PROCESSO N° 043/2022 TOMADA DE PREÇOS 010/2022

Processo N°: 043/2022. CPL. Tomada de Preços N° 010/2022.**Contratação de Empresa Especializada para Readequação das Unidades Escolares em Diversas Localidades, deste Município.** A CPL profere o seguinte: HABILITADAS, as empresas:**MORAES ENGENHARIA E CONSTRUTEC LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 40.789.708/0001-98 e**CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP**inscrita no CNPJ sob o n° 29.505.771/0001-12,e INABILITADAS, as empresas:**AGUIA CONSTRUTORA EIRELI - ME**, inscrita nº CNPJ sob o n° 34.737.334/0001-64,**HBS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 40.419.104/0001-50, **HE CONSTRUTORA E ESTRUTURAS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 27.603.095/0001-94 e **JANAINA B N DE OLIVEIRA EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o n° 36.207.681/0001-00 . Caso não haja interposição de recurso administrativo quanto a esta decisão no prazo de 5 dias úteis, fica marcada a sessão de abertura de propostas de preço para o dia 01/02/2023, 14h00min, na sala da CPL. Informações: podem ser obtidas através do email:licitacao@panelas.pe.gov.brou no endereço sito a Praça Coronel João Rufino, n° 13 – 1º Andar, Centro, Panelas-PE (CEP 55470-000), no horário de 07:30h às 15:30h, de segunda, à sexta-feira.

Panelas/PE, 23 de janeiro de 2023.

BEATRIZ VIEIRA DE SOUZA
Presidente da CPL do Município de Panelas.

Publicado por:
Yara Maria Chaves
Código Identificador:DBE705EA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARNAMIRIM PERNAMBUCO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 AVISO

O presente EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos por Grupos Formais e Informais da Agricultura Familiar, Fornecedores individuais e Empreendedores Familiares Rurais *elou* suas Cooperativas e Associações, destinadas ao Programa de Alimentação Escolar do município de Parnamirim (ano letivo de 2023), Cumprindo as normas estabelecidas pelo FNDE, Resolução 26/2013 e alterações, conforme Termo de Referência constante do (Anexo I) deste edital. Data: 14/02/2023, às 09h.

Parnamirim, 18 de janeiro de 2023

MARINILZA CONCEIÇÃO DA SILVA
Secretária de Educação

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:14300684

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - INSTITUTO DE PREVIDENCIA
PORTARIA PASSIRAPREV N.º 0001/2023

Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Art. 2º da EC 41/2003 [Direito Adquirido]

Ato/Portaria PASSIRAPREV nº 0001/2023

Passira / PE, em 02 de Janeiro de 2023

Dispõe sobre a concessao do beneficio previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Art. 2º da EC 41/2003 [Direito Adquirido], em favor do(a) servidor(a) JOSINEI MARIA GOMES DA SILVA.

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência do Município de Passira - PASSIRAPREV, Estado de Pernambuco, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo art. 91, inciso VI da Lei Municipal n.º 767, de 30 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Art. 2º da EC 41/2003 [Direito Adquirido] a(o) servidor(a) JOSINEI MARIA GOMES DA SILVA, portador(a) do RG 3.417.823, SSP/PE, CPF 607.450.374-53, Estável, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II, registrado sob a Matrícula Funcional n.º 536, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos do Artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003 e Artigo 81 da Lei Municipal nº 653, de 03 de Maio de 2013, conforme os documentos do Processo PASSIRAPREV - Instituto de Previdência do Município de Passira, registrado sob o número 001/2023, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ELIAS JOSÉ DA SILVA
Diretor Presidente
PASSIRAPREV

Publicado por:
Joseilson José Ferreira da Silva
Código Identificador:0500EC32

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO– PROCESSO Nº 004/2022/PMP INEXIGIBILIDADE - Nº 003/2022-PMP

-Processo Nº: 004/2022/PMP
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 003/2022.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Contratação da apresentação artística: tipo show abrilhantando a Festa de Santa Àgueda , Munícipio de Pesqueira, no dia 04/02/2023 com apresentação do artista IVALDO DIAS.- Consoante as informações procedentes da Assessoria Jurídica deste município, e bem assim cumprindo as determinações do art. 25, iii, da lei federal nº 8.666/93. -Reconheço, Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação, da apresentação artística: IVALDO DIAS, com o valor global de R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais), através da empresa: CURTTA EVENTS AGENCIA LTDA, CNPJ nº 48.711.749/0001-73. Informações adicionais podem ser obtidas através do Fone: 0xx87-3835-8708, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 23 de janeiro de 2023.

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO
Prefeito Municipal em Exercício (*)

Publicado por:
João Vítor Lopes de Paiva
Código Identificador:EA51A8F7

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 046/2022/FME PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 035/2022/FME ATA DE REGISTRO DE PREÇO ARP N° 029/2022/FME

Ata de Registro Preços nº 029/2022/FME- - Processo Nº 046/2022/FME. CP. Pregão Eletrônica SRP- Nº 035/2022/FME. Compra. Objeto: : o objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de pneus automotivos para atender a demanda da frota de veículos do Fundo Municipal de Educação do Município de Pesqueira-PE, para o exercício de 2023, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Do *Pregão* nº 035/2022/FME, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. - FME; FUNDAMENTO: Lei n.º 10.520/02, Decretos nºs 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/06 e demais normas legais aplicáveis. A Adjudicação e Homologação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do dia 17 de Janeiro de 2023, ASSINATURA: 17/01/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FORNECEDOR, CNPJ e VALOR TOTAL, respectivamente: Empresas vencedoras no valor total de **R$ 431.822,88 (quatrocentos e trinta e um mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos): J GOMES DA SILVA MAGAZINE ME CNPJ: 08.980.197/0001-84,** com os itens: 4, 11, 12 e 13 no valor total de **R$ 32.987,88 (trinta e dois mil, novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos)**. **CESAR RODAS COMERCIAL LTDA CNPJ: 04.896.962/0001-21,** com os itens: 6, 8, 9, 10 e 14 no valor total de **R$32.830,00 (trinta e dois mil e oitocentos e trinta reais). MARCOS PNEUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI CNPJ: 18.974.978/0001-10**, com os itens: 1, 2, 3, 5 e 7 no valor total de **R$ 366.005,00 (trezentos e sessenta e seis mil e cinco reais).** A ata estará disponível na íntegra no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3835-8706, e-mail cpleducacaopesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 16 de Janeiro de 2023.

DANILO RAMON ARAÚJO DO NASCIMENTO,
– Secretário (*)

Publicado por:
José Orlando Leite Melo
Código Identificador:092FC51D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 046/2022/FME

O Fundo Municipal de Educação do Município de Pesqueira-PE, através do seu Gestor, vem informar a Homologação do Pregão Eletrônico SRP Nº 035/2022/FME -Processo Nº: 046/2022/FME. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de pneus automotivos para atender a demanda da frota de veículos do Fundo Municipal de Educação do Município de Pesqueira-PE, para o exercício de 2023, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Empresas vencedoras no valor total de **R$ 431.822,88 (quatrocentos e trinta e um mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos):**
J GOMES DA SILVA MAGAZINE ME CNPJ: 08.980.197/0001-84, com os itens: 4, 11, 12 e 13 no valor total de **R$ 32.987,88 (trinta e dois mil, novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos)**.
CESAR RODAS COMERCIAL LTDA CNPJ: 04.896.962/0001-21, com os itens: 6, 8, 9, 10 e 14 no valor total de **R$32.830,00 (trinta e dois mil e oitocentos e trinta reais).**

MARCOS PNEUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI CNPJ: 18.974.978/0001-10, com os itens: 1, 2, 3, 5 e 7 no valor total de **R$ 366.005,00 (trezentos e sessenta e seis mil e cinco reais).**
Isto posto, procede-se a **CONVOCAÇÃO** das Empresas acima vencedoras, para comparecerem no prazo de 02 (dois) dias úteis, para assinatura da ATA.

Pesqueira - PE, 16 de Janeiro de 2023.

DANILO RAMON ARAÚJO DO NASCIMENTO,
Secretário Municipal de educação (*)

Publicado por:
José Orlando Leite Melo
Código Identificador:5760179F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 045/2022/FME PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2022/FME ATA DE REGISTRO DE PREÇO ARP N° 028/2022/FME

Ata de Registro Preços nº 028/2022/FME- - Processo Nº 045/2022/FME. CP. Pregão Eletrônica SRP- Nº 034/2022/FME. Compra. Objeto: o objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais de limpeza para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação do Município de Pesqueira-PE, para o exercício de 2023, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Do *Pregão* nº 034/2022/FME, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. - FME; FUNDAMENTO: Lei n.º 10.520/02, Decretos nºs 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/06 e demais normas legais aplicáveis. A Adjudicação e Homologação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do dia 19 de Janeiro de 2023, ASSINATURA: 19/01/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FORNECEDOR, CNPJ e VALOR TOTAL, respectivamente: Empresas vencedoras no valor total de **R$ 1.064.665,82(um milhão, sessenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos): LUAL EMPREENDIMENTOS LTDACNPJ: 41.389.798/0001-92,** com os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 49, 50, 51, 52, 53, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 7, 8, 11, 12, 13 e 14 no valor total de **R$ 1.000.562,22 (um milhão, quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos).DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI, CNPJ: 06.536.960/0001-57** com os itens: 9, 10, 15, 16, 17 e 46 no valor total de **R$ 64.103,60 (sessenta e quatro mil, cento e três reais e sessenta centavos).** A ata estará disponível na íntegra no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3835-8706, e-mail cpleducacaopesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 19 de Janeiro de 2023.

DANILO RAMON ARAÚJO DO NASCIMENTO,
Secretário Municipal de educação (*)

Publicado por:
José Orlando Leite Melo
Código Identificador:8CBAE153

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 045/2022/FME

O Fundo Municipal de Educação do Município de Pesqueira-PE, através do seu Gestor, vem informar a Homologação do Pregão Eletrônico SRP Nº 034/2022/FME -Processo Nº: 045/2022/FME. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais de limpeza para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação do Município de Pesqueira-PE, para o exercício de 2023, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Empresas vencedoras no valor total de **R$ 1.064.665,82(um milhão, sessenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos):**
LUAL EMPREENDIMENTOS LTDACNPJ: 41.389.798/0001-92, com os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 49, 50, 51, 52, 53, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 7, 8, 11, 12, 13 e 14 no valor total de **R$ 1.000.562,22 (um milhão, quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos).**
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI, CNPJ: 06.536.960/0001-57 com os itens: 9, 10, 15, 16, 17 e 46 no valor total de **R$ 64.103,60 (sessenta e quatro mil, cento e três reais e sessenta centavos).**
Isto posto, procede-se a **CONVOCAÇÃO** das Empresas acima vencedoras, para comparecerem no prazo de 02 (dois) dias úteis, para assinatura da ATA.

Pesqueira - PE, 19 de Janeiro de 2023.

DANILO RAMON ARAÚJO DO NASCIMENTO,
Secretário Municipal de educação (*)

Publicado por:
José Orlando Leite Melo
Código Identificador:7C0D8ED7

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 047/2022/FME

O Fundo Municipal de Educação do Município de Pesqueira-PE, através do seu Gestor, vem informar a Homologação do Pregão Eletrônico SRP Nº 036/2022/FME -Processo Nº: 047/2022/FME. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais escolares e de expediente para utilização do Fundo Municipal de Educação do Município de Pesqueira-PE, nas atividades administrativas e educacionais, para o exercício de 2023, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Empresas vencedoras no valor total de **R$ 1.315.385,60 (um milhão, trezentos e quinze mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos):**
VALOR SUPRIMENTOS - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA, CNPJ: 70.066.840/0001-32, com os itens: 10 e 115 no valor total de **R$ 119.398,00 (cento e dezenove mil, trezentos e noventa e oito reais).**
ZL COMERCIO LTDA – ME, CNPJ: 05.946.524/0001-93, com os itens: 3 e 6 no valor total de **R$ 7.550,00 (sete mil, quinhentos e cinquenta reais).**
LUAL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 41.389.798/0001-92, com os itens: 4, 19, 63, 67 e 69 no valor total de **R$ 19.350,60 (dezenove mil, trezentos e cinquenta reais e sessenta centavos).**
JMA BOOBK PAPIRO LTDA, CNPJ: 11.398.544/0001-70 com os itens: 1, 2, 5, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114 e 116 no valor total **de R$ 1.169.087,00 (um milhão, cento e sessenta e nove mil e oitenta e sete reais).**

Isto posto, procede-se a **CONVOCAÇÃO** das Empresas acima vencedoras, para comparecerem no prazo de 02 (dois) dias úteis, para assinatura da ATA.

Pesqueira - PE, 18 de Janeiro de 2023.

DANILO RAMON ARAÚJO DO NASCIMENTO,
– Secretário (*)

Publicado por:
José Orlando Leite Melo
Código Identificador:604B8D73

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 047/2022/FME PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2022/FME
ATA DE REGISTRO DE PREÇO ARP N° 030/2022/FME

Ata de Registro Preços nº 030/2022/FME- - Processo Nº 047/2022/FME. CP. Pregão Eletrônica SRP- Nº 036/2022/FME. Compra. Objeto: o objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais escolares e de expediente para utilização do Fundo Municipal de Educação do Município de Pesqueira-PE, nas atividades administrativas e educacionais, para o exercício de 2023, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Do *Pregão* nº 036/2022/FME, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. - FME; FUNDAMENTO: Lei n.º 10.520/02, Decretos nºs 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/06 e demais normas legais aplicáveis. A Adjudicação e Homologação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do dia 18 de Janeiro de 2023, ASSINATURA: 18/01/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FORNECEDOR, CNPJ e VALOR TOTAL, respectivamente: Empresas vencedoras no valor total de **R$ 1.315.385,60 (um milhão, trezentos e quinze mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos): VALOR SUPRIMENTOS - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA, CNPJ: 70.066.840/0001-32,** com os itens: 10 e 115 no valor total de **R$ 119.398,00 (cento e dezenove mil, trezentos e noventa e oito reais). ZL COMERCIO LTDA – ME, CNPJ: 05.946.524/0001-93,** com os itens: 3 e 6 no valor total de **R$ 7.550,00 (sete mil, quinhentos e cinquenta reais). LUAL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 41.389.798/0001-92**, com os itens: 4, 19, 63, 67 e 69 no valor total de **R$ 19.350,60 (dezenove mil, trezentos e cinquenta reais e sessenta centavos). JMA BOOBK PAPIRO LTDA, CNPJ: 11.398.544/0001-70** com os itens: 1, 2, 5, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114 e 116 no valor total **de R$ 1.169.087,00 (um milhão, cento e sessenta e nove mil e oitenta e sete reais).** A ata estará disponível na íntegra no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3835-8706, e-mail cpleducacaopesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 18 de Janeiro de 2023.

DANILO RAMON ARAÚJO DO NASCIMENTO,
– Secretário (*)

Publicado por:
José Orlando Leite Melo
Código Identificador:47BEFECF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

1° Termo aditivo de prazo do Contrato n° 075/2022.
ORIGEM: Processo Administrativo n° 008/2022.
CONTRATADA: FLÁVIO ROBERTO NUNES DE SOUSA – ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 32.701.973/0001-44.
PRAZO ACRESCIDO: 36 (trinta e seis) dias, ou seja, com início em 25/11/2022 e término programado para dia 31/12/2022.
Amparo Legal: Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

PESQUEIRA-PE, 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

JAQUELINE CORDEIRO LOPES
Gestora Do FMS.

Publicado por:
Valdeilson Freitas Baltazar
Código Identificador:20E109C4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

2° Termo aditivo de prazo do Contrato n° 075/2022.
ORIGEM: Processo Administrativo n° 008/2022.
CONTRATADA: FLÁVIO ROBERTO NUNES DE SOUSA – ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 32.701.973/0001-44.
PRAZO ACRESCIDO: 31 (trinta e um) dias, ou seja, com início em 01/01/2023 e término programado para dia 31/01/2023.
Amparo Legal: Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

PESQUEIRA-PE, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

JAQUELINE CORDEIRO LOPES
Gestora Do FMS.

Publicado por:
Valdeilson Freitas Baltazar
Código Identificador:FD4CD920

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L
EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2022.

NÚMERO DO CONTRATO: 059/2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA – CNPJ sob Nº. 10.106.235/0001-16.
CONTRATADO: **CLAUDEMIR FERREIRA TEIXEIRA EIRELI,** com sede na Rua dos Emboabas, SN - complemento LT 14 QD 49, Bairro Heliópolis, Cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco, CEP: 55.298-145, inscrita no CNPJ nº 12.997.385/0001-92.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a **PAVIMENTAÇÃO DA AGROVILA 01 DO BLOCO 03 E AGROVILA 06 DO BLOCO 03,** para atender a solicitação da Secretaria de Infraestrutura**,** tudo conforme Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo e com a Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA.

VIGÊNCIA: O presente contrato vigerá pelo tempo de **360 (trezentos e sessenta)** dias a contar da expedição da Ordem de Serviço – OS.
VALOR GLOBAL: R$ 2.097.908,4 (Dois milhões, noventa e sete mil, novecentos e oito reais e quarenta e um centavos).

DATA DE ASSINATURA: 17 de Outubro de 2022.

FABIANO JAQUES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Merjane da Silva
Código Identificador:0A70F344

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023

A **Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado,** no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 001/2023 - SMAS, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização da Seleção Pública Simplificada nº 001/2023, autorizada pelo Decreto nº 02/2023, destinada à seleção de candidatos para contratações temporárias e formação de cadastro de reserva para o desempenho da função de visitador no Programa Criança Feliz da Secretaria de Assistência Social do Município de Riacho das Almas, Estado de Pernambuco.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado, de caráter eliminatório e classificatório, destina-se ao recrutamento e seleção de candidatos para provimento de vagas, para os cargos constantes no Anexo I deste Edital e será regido pela Legislação aplicável à espécie, sendo de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Riacho das Almas/PE, representada pela Comissão Organizadora, nomeada através da Portaria nº 001/2023 - SMAS, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/) de 23 de janeiro de 2023, e Portal da Transparência do Município de Riacho das Almas, Estado de Pernambuco,(https://transparencia.riachodasalmas.pe.gov.br/portal/v81/p_index_entidades/p_index_entidades.php?municipio=45&represent=1), devendo o resultado ser homologado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

1.2 O número de vagas ofertadas, carga horária e requisitos para participação constam no **Anexo I** deste Edital. As informações sobre atribuições do cargo e remuneração estão dispostas no **Anexo II**.

1.3 O candidato deverá observar o Calendário de Eventos disposto no **Anexo V** deste Edital.

1.4 A contratação do candidato no cargo está condicionada ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e, em especial, no **item 6**.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições poderão ser realizadas de 24 a 27 de janeiro de 2023:

2.1.1 Pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de procuração pública específica para tal fim, acompanhada de original e cópia de seu documento de identidade civil, ou cópia autenticada deste, na sede da Secretaria de Assistência Social de Riacho das Almas/PE, localizada na Rua Assis Costa, nº 12, Bairro Santa Terezinha, Riacho das Almas-PE, CEP 55120-000, das 8h às 12h e das 14h às 17h (apenas em dias úteis, ou seja, de segunda a sexta-feira).

2.1.2 Por correspondência, encaminhada via SEDEX para Endereço: Rua Assis Costa, nº 12, Bairro Santa Terezinha, Riacho das Almas-PE, CEP 55120-000, por meio de AR (aviso de recebimento), desde que recebida pela Comissão localizada na Prefeitura Municipal de Riacho das Almas até 24 de janeiro de 2023. A Comissão Organizadora não se responsabilizará por envios fora do prazo ou por atrasos e desvios ocorridos na entrega da correspondência.

2.2 A documentação exigida para inscrição deverá ser entregue no ato da inscrição em envelope lacrado e assinado, com uma etiqueta de identificação que deverá ser preenchida no computador ou de forma manuscrita em letra de forma e colada na parte frontal, cujo modelo se encontra no **Anexo III**. Inscrições enviadas por SEDEX terão dois envelopes, sendo o externo endereçado à Secretaria de Assistência Social localizada na Rua Assis Costa, nº 12, Bairro Santa Terezinha, Riacho das Almas-PE, CEP 55120-000, e o interno lacrado e com a referida etiqueta.

2.3 No ato da entrega da documentação da inscrição presencial, o(a) candidato(a) deverá apresentar o "Comprovante de Inscrição" devidamente preenchido, cujo modelo é apresentado também no **Anexo III**. Quando do recebimento da documentação, o responsável pelo recebimento deverá datar e assinar este documento comprobatório da inscrição e devolvê-lo ao(à) candidato(a).

2.4 Todas as informações e documentos comprobatórios protocolados no ato da inscrição na Prefeitura Municipal de Riacho das Almas ou enviados por SEDEX são de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) e não poderão ser alterados ou complementados em nenhuma hipótese.

2.5 As inscrições serão recepcionadas e verificadas, exclusivamente, pela Comissão Organizadora.

2.6 Cada candidato(a) poderá realizar apenas uma inscrição. Caso seja identificada mais de uma inscrição, apenas a mais recente será considerada.

2.7 **São documentos obrigatórios exigidos na inscrição e que devem ser entregues dentro do envelope:**

a) Ficha de Inscrição (**Anexo IV**), devidamente preenchida;

b) Cópia do documento do Registro Geral - RG;

c) Cópia do documento de Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

d) Documento que comprove a escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;

e) Documentos de comprovação de Títulos e Experiência Profissional, quando houver, para cálculo da pontuação da Prova de Títulos, especificada no Item 4.1.1 do presente Edital. Após entrega da documentação, não serão mais aceitos comprovantes para cálculo da nota desta etapa da Seleção.

f) Comprovação de que tenha exercido a função de jurado, se for o caso, para uso como critério de desempate.

2.8 A ausência de documentos obrigatórios para inscrição acarretará a desclassificação automática do candidato, a ser divulgada no ato de publicação do Resultado da etapa de Prova de Títulos.

2.9 Verificada a qualquer tempo, a apresentação de documentos falsos pelo candidato, este será automaticamente eliminado do processo seletivo.

2.10 A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa concordância, por parte do candidato, com todas as condições, normas e exigências constantes no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum.

3. DAS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1 Serão destinados 5% (cinco por cento) do total das vagas para pessoas com deficiência (PCD), consoante à disposição do art. 37, VIII da Constituição Federal de 1988, com o art. 97, inciso VI, alínea "a", da Constituição do Estado de Pernambuco, da Lei nº 13.146/2015 e o Decreto Federal nº 3.298/1999, de acordo com o quadro de vagas ofertadas, desde que haja compatibilidade entre o cargo e a deficiência. Os candidatos devem comprovar deficiência através de Laudo Médico expedido nos últimos 90 (noventa) dias anteriores a inscrição no Processo Seletivo, e participarão da seleção em iguais condições com os demais candidatos.

3.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

3.2.1 Na Ficha de Inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, especificando a deficiência.

3.2.2.1 O candidato que na Ficha de Inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, mas não apresentar o Laudo Médico e/ou cópia de exames, nos casos específicos, entre a documentação entregue no ato da contratação não concorrerá às vagas destinadas à pessoa com deficiência, passando, automaticamente, a concorrer apenas às vagas de Ampla Concorrência.

3.3 Será considerada pessoa com deficiência aqueles cuja possibilidade de acesso ao mercado de trabalho fique substancialmente reduzida devido à deficiência de caráter físico, mental ou sensorial, nos termos do art. 4º do Decreto Federal nº 3.298 de 20.12.1999 e suas posteriores alterações.

3.4 A não observância ao disposto neste Edital acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.5 Inexistindo candidatos portadores de deficiência, as vagas serão preenchidas pelos demais candidatos.

4. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

4.1 O Processo Seletivo Simplificado será constituído de única etapa, a saber:

4.1.1 PROVA DE TÍTULOS, de caráter eliminatório e classificatório, para todos;

4.2 A avaliação da prova de títulos, de que trata o item 4.1.1, será realizada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

4.2.1 Serão considerados para Prova de Títulos as comprovações de Títulos e Experiência Profissional na área do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) /Assistência Social dispostas nos Quadros I e II

QUADRO I - PONTUAÇÃO DE TÍTULOS - DEMAIS CARGOS

CRITÉRIOS
TÍTULOS/
ESCOLARIDADE

EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA DE ATUAÇÃO

Nível médio incompleto – 10 PONTOS
Nível médio completo - 20 PONTOS
Qualquer curso de graduação incompleto – 30 PONTOS
Participação em cursos do Programa de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social (CAPACITASUAS) – 40 PONTOS
Participação em cursos Básico para o Programa Criança Feliz – 50 PONTOS
Participação na Capacitação do Guia de Visita Domiciliar – GVD – 60 PONTOS
De 06 a 12 meses nas atividades da área pretendida – 10 PONTOS
De 13 a 24 meses nas atividades da área pretendida – 20 PONTOS
De 25 a 36 meses nas atividades da área pretendida – 30 PONTOS
Acima de 36 meses nas atividades da área pretendida – 50 PONTOS

4.2.1.1 Cada um dos títulos/escolaridade especificados nos quadros somente será considerado uma única vez, prevalecendo o título/escolaridade maior no seu respectivo grau, mesmo que o candidato seja detentor de formação múltipla.

4.2.1.2 Os períodos de experiência indicados nos quadros somente serão considerados uma única vez, prevalecendo o item correspondente ao de maior tempo de atuação na área pretendida.

4.2.1.3 Para o cálculo de experiência profissional não é admitido computar tempo simultâneo e será comprovada através das cópias dos documentos a seguir especificados:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, contendo as páginas de identificação, cargo, o início e o término do contrato, se for o caso;

b) Três últimos contracheques onde conste a data de admissão;

c) Contratos referentes à prestação de serviços no exercício da função;

d) Declaração ou Certidão emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado na qual o profissional tenha atuado e que conste expressamente a função desempenhada e as atividades desenvolvidas.

4.2.1.4 A responsabilidade pela apresentação dos documentos a serem avaliados na Prova de Títulos é exclusiva do candidato, não podendo os mesmos ser retirados, mesmo depois de protocolados e homologado o Resultado da Seleção.

4.2.1.5 Diplomas de cursos de Graduação, Especialização e Pós-Graduação só serão aceitos para pontuação desde que reconhecidos pelo MEC ou revalidados nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior, quando cabível.

4.2.1.6 Os títulos expedidos por organismos estrangeiros, desde que reconhecidos/validados pelo MEC, deverão ser traduzidos para o português, por tradutor juramentado, para que sejam avaliados.

4.2.1.7 A participação em cursos do Programa de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social (CAPACITASUAS) deverá ser comprovada através da apresentação de certificados emitidos pelo referido programa, com a carga horaria mínima de 20 horas.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação final dos candidatos dar-se-á conforme a pontuação da Prova de Títulos de Escolaridade e Experiência comprovada na área de atuação.

5.2 Os candidatos classificados serão convocados, obedecendo-se à ordem decrescente de classificação de acordo com a pontuação obtida na Prova de Títulos, havendo uma lista específica de classificação geral e uma de portadores de deficiência, obedecidos os critérios descritos neste Edital.

5.2.1 Na ausência de candidatos classificados para ocupar as vagas destinadas a pessoas com deficiência, estas serão destinadas para os candidatos que concorreram às vagas de Ampla Concorrência.

5.3 - Em caso de igualdade de pontos na Nota Final, originando empate na classificação Final dos candidatos, serão utilizados, quando couber, os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:

a) Candidato com 60 anos ou mais, amparado pelo Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003);

b) Maior tempo de experiência profissional;

c) Maior idade;

d) Que tenha exercido a função de jurado.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1 Os contratos por excepcional interesse público serão celebrados em Regime Especial de Direito Administrativo, de acordo com a necessidade da Administração Pública.

6.2 O candidato classificado deverá estar ciente da carga horária a cumprir, considerando possíveis incompatibilidades de horários por outros vínculos de trabalho, emprego ou estudo.

6.3 O candidato classificado deverá estar ciente da função a ser exercida, obedecendo às regras da Secretaria Municipal de Assistência Social e legislações vigentes.

6.4 O contrato é por excepcional interesse público e seu prazo de vigência será **da data do início da prestação do serviço até 31 de dezembro de 2023**, e irá extinguir-se sem direito a indenizações nos seguintes casos:

a) Por término do prazo contratual;

b) Por interesse devidamente justificado da Administração Pública;

c) Com a posse de servidores aprovados em concurso público; e

d) Por iniciativa do contratado, com interesse manifestado por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência.

6.5 Nos termos das exigências previstas na Constituição Federal e na Legislação Vigente, o candidato classificado e convocado para contratação deverá preencher os requisitos abaixo especificados:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, se de nacionalidade portuguesa, amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, de acordo com o Decreto nº 70.436/72;

c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos para os cargos.

d) Possuir a escolaridade e as exigências para o cargo a que concorreu, conforme previsto neste Edital.

e) Estar quite com as obrigações militares se candidato do sexo masculino.

f) Estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais.

g) Não haver sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público, nem possuir antecedentes criminais.

6.6 A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes e a necessidade do Município.

6.7 Os candidatos classificados neste Processo Seletivo deverão comparecer, pessoalmente, vedada a constituição de procurador para esse fim, à Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Rua – Assis Costa, nº 12, Bairro Santa Terezinha, Riacho das Almas-PE, nos dias e horários previstos no Calendário de Eventos (Anexo V), atendendo à convocação Editalícia publicada no site da prefeitura (https://www.riachodasalmas.pe.gov.br/), em Diário Oficial e mural de avisos na entrada da Prefeitura Municipal de Riacho das Almas/PE, munidos de original e cópia da documentação descrita a seguir:

a) Registro Geral - RG;

b) Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

c) Certidão de Nascimento ou Casamento;

d) Título de Eleitor;

e) Comprovante de quitação eleitoral, (obtido no site www.tse.gov.br ou em um Cartório Eleitoral).

f) Certificado de Reservista, apenas para candidatos do sexo masculino.

g) Comprovante de residência (atualizado dos últimos 60 dias);

h) Carteira de Trabalho e Previdência Social;

i) Documento de Inscrição no PIS/PASEP

j) Certidão de Antecedentes Criminal Estadual e Federal;

k) Documento que comprove a escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;

l) Documentos de comprovação de Títulos e Experiência Profissional, analisados na Prova de Títulos.

m) Laudo Médico com especificações apontadas no Item 3.2.2.1 deste Edital, apenas para os candidatos às vagas de deficientes, e no caso de deficiência auditiva e visual, acrescentar exames de audiometria e oftalmológico.

n) 02 fotos 3x4

o) Declaração de bens;

p) Declaração de não possuir outros vínculos com a Administração Pública;

q) Declaração de nepotismo.

6.8 As cópias dos documentos deverão ser acompanhadas dos originais para conferência.

6.8.1 Os candidatos que não apresentarem os documentos originais para conferência da documentação avaliada na Prova de Títulos ou

apresentarem documentos falsos ou em desconformidade com as cópias apresentadas na etapa da seleção, serão desclassificados.
6.9 O candidato classificado que, até a data final de contratação, não reunir os requisitos enumerados acima, nem comparecer, perderá a oportunidade de ingresso na referida função temporária.
6.10 O candidato classificável que convocado para vaga aberta não comparecer para apresentação dos documentos e assinatura do contrato, dentro do prazo de 03 (três dias) da convocação, será desclassificado, sendo convocados tantos quantos classificáveis sejam necessários para o preenchimento das vagas, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, conforme lista de remanejamento e convocação publicada em Diário Oficial e no site da Prefeitura Municipal de Riacho das Almas, além do mural de avisos na entrada da Prefeitura Municipal de Riacho das Almas.
6.11 Após o preenchimento das vagas, durante a validade da Seleção Pública Simplificada, poderá a Prefeitura Municipal de Riacho das Almas, mediante necessidade, convocar candidatos aprovados, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

7. DOS RECURSOS

7.1 Serão admitidos recursos das seguintes fases:
a) Do presente Edital;
b) Do Resultado Preliminar do Processo Seletivo.
7.2 Qualquer pessoa poderá impugnar o Edital, em petição escrita e fundamentada, dirigida à Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação do extrato do Edital em Diário Oficial, sob pena de preclusão. A impugnação deverá ser protocolada na Secretaria de Assistência Social, direcionada à Comissão do Processo Seletivo Simplificado, que tomará os procedimentos para a devida apreciação.
7.3 Os demais recursos deverão ser:
7.3.1 Protocolados na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Rua Assis Costa, nº 12, Bairro Santa Terezinha, Riacho das Almas - PE, nos dias e horários previstos no Calendário de Eventos deste Edital (Anexo V), exceto aos sábados, domingos e feriados, através do formulário do Requerimento de Recurso, apresentado no Anexo VI, ou;
7.3.2 Encaminhados para o **e-mail: smas.riacho@gmail.com**, desde que devidamente assinado e escaneado, ou com certificação digital.
7.3.2.1 Os recursos enviados por Endereço Eletrônico somente serão aceitos para análise se forem encaminhados pelo e-mail indicado pelo candidato requerente do recurso na Ficha de Inscrição. Recursos enviados de outros endereços não cadastrados serão, automaticamente, desconsiderados.
7.4 Caberá à Comissão Organizadora do Processo Seletivo a análise de recursos aos resultados preliminares.
7.5 Findo o prazo para interposição e após o julgamento dos eventuais recursos e publicação do Resultado Final, o Processo Seletivo será homologado pelo Prefeito.

8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O presente Processo Seletivo terá prazo de validade de 12 (doze) meses, contados da data de homologação do Resultado Final da Seleção.
8.2 A inexatidão ou falsidade documental, ainda que verificados posteriormente à realização da Seleção, implicará na eliminação do candidato, sendo declarada nula de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter administrativo e judicial.

8.3 A eliminação do candidato habilitado, contratado ou não, sua desistência por escrito ou o não atendimento ao que preconiza o item 6.5 deste Edital, possibilitará a convocação daquele que o suceder na ordem de classificação, durante o período de validade da Seleção e o excepcional interesse da Administração Pública.
8.4 É vedada a inscrição neste Processo Seletivo Público de quaisquer membros da Comissão Organizadora ou da Equipe Técnica.
8.5 As despesas decorrentes da participação na Seleção Simplificada de que trata este Edital correrão por conta dos próprios candidatos.
8.6 Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativas à classificação de candidatos, valendo, para tal fim, os resultados homologados pelo Chefe do Poder Executivo.
8.7 A classificação na Seleção Simplificada não gera o direito à admissão, mas está se houver, de acordo com a necessidade da Administração Pública, obedecerá à ordem de classificação, durante o prazo de validade.
8.8 O acompanhamento das normas, comunicados, avisos e resultados referentes a esta Seleção Simplificada é de responsabilidade exclusiva do candidato.
8.9 A documentação do candidato ficará arquivada na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município, pelo prazo de 01 (um) ano antes de ser remetida ao arquivo geral, não podendo ser retirada, mesmo após a homologação do resultado da Seleção.
8.10 Não serão prestadas por telefone informações relativas ao resultado da Seleção.
8.11 Fica eleito o Fórum da Comarca de Caruaru, responsável pelo foro de Riacho das Almas, para dirimir qualquer questão oriunda do presente Processo Seletivo.
8.12 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.
8.13 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Riacho das Almas/PE, 23 de Janeiro de 2023.

Francisca Maria de Campos
Presidente da Comissão Organizadora

ANEXO I
NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA E REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

CARGOS: Visitador(a) Programa Criança Feliz – PCF
Nº VAGAS - 06
VAGAS AC - 05 (Ampla Concorrência)
VAGAS PCD - 01 (Pessoa com Deficiência)

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais
REQUISITOS MÍNIMOS: Ensino Médio Completo.

ANEXO II
ATRIBUIÇÕES DO CARGO E REMUNERAÇÃO

GARGO: Visitador (a) do Programa Criança Feliz

ATRIBUIÇÕES: Realizar a abordagem e visita à população envolvida nos programas nos quais atua; Realizar busca ativa; Estabelecer diálogos e triagem inicial das situações, criando vínculos com a população e com as lideranças do entorno, visando o atendimento e a inserção dos usuários na rede das diferentes políticas setoriais; Manter atualizada a documentação e registros referentes aos programas em que está inserido, incluindo as ocorrências verificadas e encaminhamentos realizados; Auxiliar os profissionais técnicos na condução de tarefas sociais, promovendo encontros e reuniões de trabalho com a comunidade; Assistir a equipe técnica no levantamento de dados e informações para a elaboração de planos e programas de trabalho social; Participar da equipe interdisciplinar, por meio de grupos de estudo, cursos de capacitação ou reuniões, quando solicitado; Cumprir orientações administrativas, conforme legislação vigente; Desempenhar outras tarefas correlatas; Cumprir determinações dos Planos de Ação municipal PCF e BSM; Cumprir a escala e o planejamento das visitas domiciliares às famílias pertencentes ao PCF e BSM; Acionar os órgãos competentes, em conjunto com o técnico, no caso de vulnerabilidades sociais, violação de direitos, vítimas de violência e de contenção das pessoas atendidas e dar os encaminhamentos necessários.

REMUNERAÇÃO: R$ 1.212,00

ANEXO III
ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO/COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023

ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE ENVELOPE DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº _____ (para preenchimento da organização do concurso)

NOME COMPLETO:
NOME SOCIAL:
CPF: RG: ÓRGÃO EXPEDIDOR:
ENDEREÇO:
BAIRRO: CIDADE: UF:
DATA NASCIMENTO: TELEFONE(S):
E-MAIL:
CANDIDATO(A) COM DEFICIÊNCIA: ( ) SIM ( ) NÃO
SE SIM, ESPECIFICAR:
CARGO:
Declaro estar ciente e aceitar as regras, condições e conteúdo do Edital 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado e assumo total responsabilidade pelas informações constantes na documentação apresentada.

Data: _____/_____/_____ Assinatura do candidato(a): _____

----------*RECORTAR*----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO Nº
NOME DO CANDIDATO: CPF:
Declaro ter recebido a documentação do candidato acima descrito, referente à Inscrição no Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2022.
Data:_____/_____/____ Assinatura do recebedor _____

ANEXO IV
FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO:
NOME SOCIAL:
CPF: RG: ORGAO EXPEDIDOR:
ENDEREÇO:
BAIRRO: CIDADE: UF:
DATA DE NASCIMENTO: TELEFONE(S):
E-MAIL:
CANDIDATO(A) COM DEFICIÊNCIA: ( ) SIM ( ) NÃO

SE SIM, ESPECIFICAR:

CARGO:
( ) Visitador do PCF

Declaro estar ciente e aceitar as regras, condições e conteúdo do Edital 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado e assumo total responsabilidade pelas informações constantes da documentação apresentada.

Data:_____/_____/_____

Assinatura do candidato(a):_____

ANEXO V
CALENDÁRIO DE EVENTOS

DATA EVENTO
23 de janeiro de 2023 Publicação do Edital
23 de janeiro de 2023 a 25 de janeiro de 2023 Prazo para impugnação do Edital
24 de janeiro de 2023 a 27 de janeiro de 2023 Período de Inscrições
31 de janeiro de 2023 Divulgação do Resultado Preliminar da Prova de Títulos
01 de fevereiro de 2023 a 02 de fevereiro de 2023 Prazo para interposição de recursos ao Resultado do Processo Seletivo
06 de fevereiro de 2023 Divulgação do Resultado do Processo Seletivo após eventuais recursos
07 de fevereiro de 2023 Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado
08 de fevereiro de 2023 Homologação do Processo Seletivo Simplificado
A partir de 09 de fevereiro de 2023 Convocação de candidatos de acordo com a quantidade de vagas ofertadas

HORÁRIO PRESENCIAL
-
8h às 12h | 14h às 17h
8h às 12h | 14h às 17h
(apenas em dias úteis de segunda à sexta-feira)
-
8h às 12h | 14h às 17h
-
-
-
8h às 12h | 14h às 17h

ANEXO VI
REQUERIMENTO DE RECURSO
À Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOME COMPLETO: INSCRIÇÃO Nº:
CPF: RG: ORGÃO EXPEDIDOR:
ENDEREÇO:
BAIRRO: CIDADE: UF:
DATA DE NASCIMENTO: TELEFONES:
E-MAIL:
CARGO:
( ) Visitador do PCF

REQUER RECURSO PARA O RESULTADO:
( ) Preliminar do Processo Seletivo

JUSTIFICATIVA

_____
_____
_____
_____

Declaro estar ciente de que o não atendimento das regras contidas no Edital que regula este Processo Seletivo Simplificado pode acarretar o indeferimento deste recurso.

Data: _____/_____/_____

Assinatura do(a) candidato(a) requerente: _____

Ampla Concorrência

Pessoa Com Deficiência

I - Designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida; e II - identidade de gênero;" (Decreto 8.727, de 28 de abril de 2016 Art. 1º, Parágrafo Único, alíneas I e II).

Designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida; e II - identidade de gênero;" (Decreto 8.727, de 28 de abril de 2016 - Art. 1º, Parágrafo Único, alíneas I e II).

Publicado por:
Wêdja Nayane Santos
Código Identificador:12E11933

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2022 - PREFEITURA
PREGÃO ELETRÔNICO (RP) Nº 006/2022
CONTRATO Nº 045/2022
Objeto Nat.: Compras.
Objeto Descr.: C*onstitui objeto deste Termo* contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral natural, potável, sem gás, acondicionada em garrafão plástico retornável, com capacidade para 20 litros, fardos de garrafas de 500 e 300ml, caixa de copos de água de 200ml e vasilhames novos, com lacre de segurança, destinados a Prefeitura Municipal de Rio Formoso, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência Anexo I, ao presente instrumento convocatório.
Contratada: **JOSÉ ADNÍLSON DOS SANTOS - ME**
CNPJ nº: CNPJ nº. 42.919.609/0001-09
Valor do contrato: **R$ 3.901,00 (três mil, novecentos e um reais).**

Rio Formoso, 01 de dezembro de 2022.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:189233BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2022 - PREFEITURA
PREGÃO ELETRÔNICO (RP) Nº 006/2022
CONTRATO Nº 028/2022
Objeto Nat.: Compras.
Objeto Descr.: C*onstitui objeto deste Termo* contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral natural, potável, sem gás, acondicionada em garrafão plástico retornável, com capacidade para 20 litros, fardos de garrafas de 500 e 300ml, caixa de copos de água de 200ml e vasilhames novos, com lacre de segurança, destinados a Prefeitura Municipal de Rio Formoso, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência Anexo I, ao presente instrumento convocatório.
Contratada: **JOSÉ ADNÍLSON DOS SANTOS - ME**
CNPJ nº: CNPJ nº. 42.919.609/0001-09
Valor do contrato: **R$ 1.066,00 (um mil, sessenta e seis reais).**

Rio Formoso, 01 de dezembro de 2022.

GINA MARIA ALVES BEZERRA SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:F0E66B42

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2022 - PREFEITURA
PREGÃO ELETRÔNICO (RP) Nº 006/2022
CONTRATO Nº 036/2022
Objeto Nat.: Compras.
Objeto Descr.: C*onstitui objeto deste Termo* contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral natural, potável, sem gás, acondicionada em garrafão plástico retornável, com capacidade para 20 litros, fardos de garrafas de 500 e 300ml, caixa de copos de água de 200ml e vasilhames novos, com lacre de segurança, destinados a Prefeitura Municipal de Rio Formoso, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência Anexo I, ao presente instrumento convocatório.
Contratada: **JOSÉ ADNÍLSON DOS SANTOS - ME**
CNPJ nº: CNPJ nº. 42.919.609/0001-09
Valor do contrato: **R$ 4.592,00 (quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais)**.

Rio Formoso, 01 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO MARCOS COUTINHO
Secretário do Educação

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:FE7DFD9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2022 - PREFEITURA
PREGÃO ELETRÔNICO (RP) Nº 006/2022
CONTRATO Nº 062/2022
Objeto Nat.: Compras.
Objeto Descr.: C*onstitui objeto deste Termo* contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral natural, potável, sem gás, acondicionada em garrafão plástico retornável, com capacidade para 20 litros, fardos de garrafas de 500 e 300ml, caixa de copos de água de 200ml e vasilhames novos, com lacre de segurança, destinados a Prefeitura Municipal de Rio Formoso, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência Anexo I, ao presente instrumento convocatório.
Contratada: **JOSÉ ADNÍLSON DOS SANTOS - ME**
CNPJ nº: CNPJ nº. 42.919.609/0001-09
Valor do contrato: **R$ 7.412,80 (sete mil, quatrocentos e doze reais e oitenta centavos).**

Rio Formoso, 01 de dezembro de 2022.

NEIJLA CRISTINA VIEIRA CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:D4F5CFB0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, através da Comissão de Licitação, comunica o RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO, após convocação do segundo colocado, do Processo Licitatório Nº 140/2022 – Pregão Eletrônico n° 079/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO FUTURA E EVENTUAL DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO PREDIAL (PREVENTIVA E/OU CORRETIVA), E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, REPARAÇÃO E ADAPTAÇÕES NAS EDIFICAÇÕES DO PARQUE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SALGUEIRO/PE E OS ANEXOS – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME), ENFIM, EM TODAS EDIFICAÇÕES SOB ADMINISTRAÇÃO DA SME. Contratado/Empresa vencedora:POTENZA CONSTRUÇÕES EIRELICNPJ 02760686000144 com o lote: 1 no valor total de R$ 1.618.000,00 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E DEZOITO MIL REAIS). Diante do resultado do certame o Prefeito do Município de Salgueiro, no uso de suas atribuições, homologou no dia 23/01/2023, o processo acima referido processo.

Salgueiro/PE, 23 de janeiro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:39B55865

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 001/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº001/2023**.Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social**.Contratado:**Ana Gabriela de Lima Oliveira.**Objeto:**Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Visitadora no Programa Criança Feliz.**Valor:**R$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais) mensal.**Prazo de vigência:**02/01/2023 à 31/03/2023.**Data de Assinatura:**02/01/2023.

Salgueiro, 23/01/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:04569258

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 26-001.033.18-0021715

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

F.A Nº 26.001.033.18-0021715

CONSUMIDOR: Pedro Joaquim Manoel Gomes.
FORNECEDOR: Banco Bradesco Financiamentos S.A.

DECISÃO: Conheço o presente recurso e , no mérito, julgo parcialmente procedente o recurso interposto, para reconhecer a violação ao direito básico do reclamante, notadamente, vedação a prestação de serviço sem solicitação do consumidor, razão pela qual revejo a penalidade aplicada, porquanto desproporcional, ocasião em que aplico a multa de 600 (seiscentas) UFIRs, valor correspondente a R$ 2.088,00 (dois mil e oitenta e oito reais).

RAIMUNDO EUFRÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:0D87C141

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2023

SELEÇÃO SIMPLIFICADA ARQUITETO E TÉCNICO EM EDIFICAÇOES
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS

FICA O CANDIDATO, ABAIXO RELACIONADO, CLASSIFICADO NA SEGUNDA COLOCAÇÃO NA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 01/2022, DE ACORDO COM ITEM 9 DO EDITAL 001/2022, E CONFORME RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2022, EM VIRTUDE DA DESISTENCIA DO 1ª COLOCADO PARA O CARGO, CONVOCADO A COMPARECER A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, INICIADOS A PARTIR DE 24 DE JANEIRO DE 2023, NO HORÁRIO DAS 08 ÀS 12 HORAS, MUNIDOS DE TODOS OS DOCUMENTOS CONSTANTES NO ITEM 10.2 DO EDITAL Nº 01/2022, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

ARQUITETO E URBANISTA			
CANDIDATA	CPF	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
IZABELLA ALVES DA CRUZ	***.893. ***-02	6,5	1º

SALGUEIRO(PE), 23 DE JANEIRO DE 2023.

AMANCIO DA CRUZ FILGUEIRA FILHO
Secretário Interino de Desenvolvimento Urbano e Obras
Port. Nº 016/2023

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:5AD39682

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALOÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO

OITAVO TERMO ADITIVO - AO CONTRATO Nº 95/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ. CONTRATADO: BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar obras de ampliação e reforma da Escola Municipal São Vicente nesta cidade de Saloá/PE, com mão de obra e material da empreiteira. Pelo presente Instrumento de um lado como Contratante, PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ, sita à Praça São Vicente, n° 43 – Centro – Saloá/PE, inscrita no CNPJ sob o n° 11.455.714/0001-00, neste ato representada pelo Sr. Rivaldo Alves de Souza Junior, e como Contratada a empresa BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, estabelecida a Av. Getúlio Vargas, nº 83 – Centro – Saloá/PE, cadastrada no CNPJ sob o nº 14.780.722/0001-10, representada por Breno Hugo Batista Inocêncio, com fulcro no Processo de Licitação realizado sob a modalidade Tom Concorrência nº 01/2019 do tipo "menor preço" global ofertado, nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores bem como sob as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: VIGÊNCIA: O presente aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do referido contrato por igual período, de 05 de novembro de 2022 a 05 de novembro de 2023 de acordo com o Art. 57, parágrafo primeiro da Lei 8.666/93 CLÁUSULA SEGUNDA – As demais Cláusulas e condições constantes no Contrato original ora aditado, não alcançados pelo presente instrumento, permanecem em vigor. E, por estarem justos e contratados, preparam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, comprometendo-se as partes contratantes, a cumprir o presente contrato em todas as suas cláusulas e condições.

RIVALDO ALVES DE SOUZA JR
Prefeito

Publicado por:
Fernando Ênio de Albuquerque Costa
Código Identificador:CBD41B43

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO 27/2022. PRGÃO Nº 08/2022. CONTRATO N.º 62/2022. CONTRATUAL QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SALOÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça São Vicente, nº43, Centro SALOÁ-PE, CEP: 55.350-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.455.117-0001 através da Secretária de Educação, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa LL SOLUCOES E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à ÁREA ESPECIAL 21/24, GAMA OESTE ED. BELLO OESTE APTO 117, BRASÍLIA-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 36.925.507/0001-01VENCEDORA DO PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2022. DA AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: O presente Contrato é celebrado em decorrência do Processo Licitatório nº 027/2022, gerado pelo PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2022, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei 8.666/93, e demais normas legais pertinentes. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, contratação de

empresa para aquisição de materiais permanentes de utensílios de cozinha para manutenção da Secretaria de Educação do Município de Saloá/PE, conforme detalhamentos e especificações constantes do Anexo II (Especificações Detalhadas do Objeto). CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 4.1. O valor global do fornecimento, ora contratado é de R$ 43.586,00 (quarenta e três mil, quinhentos e oitenta e seis reais), fixo e irreajustável, de acordo com o fornecimento dos itens a seguir. CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO: 6.1 - O prazo da execução do contrato será até 12 meses, com início na assinatura de contrato, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93. CLÁUSULA SÉTIMA – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias: ORGÃO: Poder Executivo. 02 PODER EXECUTIVO. 02 19 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 021910 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL. 12 Educação. 12 368 Educação Básica. 12 368 0037 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 12 368 0037 1011 0000 AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12 368 0037 2096 0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CUSTEADAS PELO PROGRAMA SALARIO EDUCACAO 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12 368 0037 2101 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BÁSICO 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12 365 0039 2089 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 30% 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12 368 0037 2103 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA A CARGO DO FUNDEB 30% 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

PROCESSO 27/2022. PRGÃO Nº 08/2022. CONTRATO N.º 60/2022. CONTRATUAL QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICIPAIO DE SALOÁ E A EMPRESA MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA VENCEDORA DO PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2022. CONTRATANTES: de um lado, O MUNICÍPIO DE SALOÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça São Vicente, nº43, Centro SALOÁ-PE, CEP: 55.350-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.455.117-0001 através da Secretária de Educação, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua ARI BARROSO, 206, SANTO ANTONIO, GARANHUNS-PE, inscrita no CNPJ/MF nº 17.238.558/0001-02, doravante denominada CONTRATADA. DA AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: O presente Contrato é celebrado em decorrência do Processo Licitatório nº 027/2022, gerado pelo PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2022, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei 8.666/93, e demais normas legais pertinentes. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes de utensílios de cozinha para manutenção da Secretaria de Educação do Município de Saloá/PE, conforme detalhamentos e especificações constantes do Anexo II (Especificações Detalhadas do Objeto). CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor global do fornecimento, ora contratado é de R$ 29.740,00 (vinte e nove mil setecentos e quarenta reais), fixo e irreajustável, de acordo com o fornecimento dos itens a seguir. CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO: O prazo da execução do contrato será até 12 meses, com início na assinatura de contrato, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93. CLÁUSULA SÉTIMA – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias: ORGÃO: Poder Executivo. 02 PODER EXECUTIVO. 02 19 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 021910 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL. 12 Educação. 12 368 Educação Básica. 12 368 0037 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 12 368 0037 1011 0000 AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12 368 0037 2096 0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CUSTEADAS PELO PROGRAMA SALARIO EDUCACAO 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12 368 0037 2101 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BÁSICO 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12 365 0039 2089 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 30% 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12 368 0037 2103 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA A CARGO DO FUNDEB 30% 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

PROCESSO 27/2022. PRGÃO Nº 08/2022. CONTRATO N.º 63/2022. CONTRATUAL QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICIPAIO DE SALOÁ E A EMPRESA J2LM SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA VENCEDORA DO PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2022. CONTRATANTES: de um lado, O MUNICÍPIO DE SALOÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça São Vicente, nº43, Centro SALOÁ-PE, CEP: 55.350-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.455.117-0001 através da Secretária de Educação, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa J2LM SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à RUA FAUSTO JUSTINO DOS SANTOS, CIDADE ALTA, CASA, CARUARU-PE, inscrita no CNPJ/MF nº 37.253.522/0001-05, doravante denominada CONTRATADA.. DA AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: O presente Contrato é celebrado em decorrência do Processo Licitatório nº 027/2022, gerado pelo PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2022, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei 8.666/93, e demais normas legais pertinentes. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes de utensílios de cozinha para manutenção da Secretaria de Educação do Município de Saloá/PE, conforme detalhamentos e especificações constantes do Anexo II (Especificações Detalhadas do Objeto). CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor global do fornecimento, ora contratado é de R$ 7.334,00 (sete mil, trezentos e trinta e quatro reais), fixo e irreajustável, de acordo com o fornecimento dos itens a seguir. CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO: O prazo da execução do contrato será até 12 meses, com início na assinatura de contrato, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93. CLÁUSULA SÉTIMA – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias: ORGÃO: Poder Executivo. 02 PODER EXECUTIVO. 02 19 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 021910 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL. 12 Educação. 12 368 Educação Básica. 12 368 0037 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 12 368 0037 1011 0000 AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12 368 0037 2096 0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CUSTEADAS PELO PROGRAMA SALARIO EDUCACAO 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12 368 0037 2101 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BÁSICO 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12 365 0039 2089 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 30% 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12 368 0037 2103 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA A CARGO DO FUNDEB 30% 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

PROCESSO 27/2022. PRGÃO Nº 08/2022. CONTRATO N.º 59/2022. CONTRATUAL QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICIPAIO DE SALOÁ E A EMPRESA GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI VENCEDORA DO PREGÃO

ELETRONICO Nº 008/2022. I CONTRATANTES: de um lado, O MUNICÍPIO DE SALOÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça São Vicente, nº43, Centro SALOÁ-PE, CEP: 55.350-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.455.714/0001-00 através da Secretária de Educação, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à AVENIDA DOM PEDRO II, N° 830, SALA 03, UNIVERSITÁRIO, SEDE, LAGES-SC, inscrita no CNPJ/MF nº 36.521.392/0001-81, doravante denominada CONTRATADA. DA AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: O presente Contrato é celebrado em decorrência do Processo Licitatório nº 027/2022, gerado pelo PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2022, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei 8.666/93, e demais normas legais pertinentes. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes de utensílios de cozinha para manutenção da Secretaria de Educação do Município de Saloá/PE, conforme detalhamentos e especificações constantes do Anexo II (Especificações Detalhadas do Objeto). CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor global do fornecimento, ora contratado é de R$ 9.439,84 (nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos), fixo e irreajustável, de acordo com o fornecimento dos itens a seguir. CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO: O prazo da execução do contrato será até 12 meses, com início na assinatura de contrato, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93. CLÁUSULA SÉTIMA – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias: ORGÃO: Poder Executivo. 02 PODER EXECUTIVO. 02 19 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 021910 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL. 12 Educação. 12 368 Educação Básica. 12 368 0037 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 12 368 0037 1011 0000 AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12 368 0037 2096 0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CUSTEADAS PELO PROGRAMA SALARIO EDUCACAO 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12 368 0037 2101 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BÁSICO 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12 365 0039 2089 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 30% 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12 368 0037 2103 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA A CARGO DO FUNDEB 30% 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

PROCESSO 27/2022. PRGÃO Nº 08/2022. CONTRATO N.º 61/2022. CONTRATUAL QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICIPAIO DE SALOÁ E A EMPRESA VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA VENCEDORA DO PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2022. CONTRATANTES: de um lado, O MUNICÍPIO DE SALOÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça São Vicente, nº43, Centro SALOÁ-PE, CEP: 55.350-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.455.117-0001 através da Secretária de Educação, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à AV A, SN, DOM HELDER CAMARA, GALPÃO A GARANHUNS-PE, inscrita no CNPJ/MF nº 20.008.831/000-17, doravante denominada CONTRATADA. DA AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: O presente Contrato é celebrado em decorrência do Processo Licitatório nº 027/2022, gerado pelo PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2022, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei 8.666/93, e demais normas legais pertinentes. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes de utensílios de cozinha para manutenção da Secretaria de Educação do Município de Saloá/PE, conforme detalhamentos e especificações constantes do Anexo II (Especificações Detalhadas do Objeto). CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor global do fornecimento, ora contratado é de R$ 30.295,52 (trinta mil duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos), fixo e irreajustável, de acordo com o fornecimento dos itens a seguir. CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO: O prazo da execução do contrato será até 12 meses, com início na assinatura de contrato, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93. CLÁUSULA SÉTIMA – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias: ORGÃO: Poder Executivo. 02 PODER EXECUTIVO. 02 19 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 021910 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL. 12 Educação. 12 368 Educação Básica. 12 368 0037 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 12 368 0037 1011 0000 AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12 368 0037 2096 0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CUSTEADAS PELO PROGRAMA SALARIO EDUCACAO 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12 368 0037 2101 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BÁSICO 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12 365 0039 2089 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 30% 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12 368 0037 2103 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA A CARGO DO FUNDEB 30% 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

PROCESSO 27/2022. PRGÃO Nº 08/2022. CONTRATO N.º 64/2022. CONTRATUAL QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICIPAIO DE SALOÁ E A EMPRESA J GOMES DA SILVA MAGAZINE ME VENCEDORA DO PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2022. CONTRATANTES: de um lado, O MUNICÍPIO DE SALOÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça São Vicente, nº43, Centro SALOÁ-PE, CEP: 55.350-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.455.117-0001 através da Secretária de Educação, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa J GOMES DA SILVA MAGAZINE ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à RUA JOÃO GUILHERME 67, CENTRO, AGRESTINA-PE, inscrita no CNPJ/MF nº 08.980.197/0001-84, doravante denominada CONTRATADA. DA AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: O presente Contrato é celebrado em decorrência do Processo Licitatório nº 027/2022, gerado pelo PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2022, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei 8.666/93, e demais normas legais pertinentes. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes de utensílios de cozinha para manutenção da Secretaria de Educação do Município de Saloá/PE, conforme detalhamentos e especificações constantes do Anexo II (Especificações Detalhadas do Objeto). CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor global do fornecimento, ora contratado é de R$ 14.147,00 (quatorze mil, cento e quarenta e sete reais), fixo e irreajustável, de acordo com o fornecimento dos itens a seguir. CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO: O prazo da execução do contrato será até 12 meses, com início na assinatura de contrato, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93. CLÁUSULA SÉTIMA – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias: ORGÃO: Poder Executivo. 02 PODER EXECUTIVO. 02 19 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 021910 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL. 12 Educação. 12 368 Educação Básica. 12 368 0037 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 12 368 0037 1011 0000 AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12 368 0037 2096 0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CUSTEADAS

PELO PROGRAMA SALARIO EDUCACAO 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12 368 0037 2101 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BÁSICO 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12 365 0039 2089 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 30% 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12 368 0037 2103 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA A CARGO DO FUNDEB 30% 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

SALOÁ-PE, 15 de dezembro de 2022.

PAULO RODRIGO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Fernando Ênio de Albuquerque Costa
Código Identificador:33311BE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE OBRA PÚBLICA. PROCESSO Nº 31/2022. DISPENSA Nº 12/2022. CONTRATO Nº 65/2022. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE TAPA BURACOS EM VIAS DA ZONA URBANA DESTE MUNICÍPIO DE SALOÁ, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SALOÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA AGM CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA. Pelo presente instrumento público de contrato, que entre si firmam, como CONTRATANTE, o Município de Saloá, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.455.714/0001-00, com estabelecida na Praça São Vicente, 43, Centro, Saloá/PE, representado pelo seu ordenador de despesas, o senhor Rivaldo Alves de Souza Junior, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos e, de outro lado, a Empresa AGM CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 12.558.887/0001-17, sediada na Rua Dantas Barreto, nº 13, Andar 1 Sala 01B – Santo Antônio – Garanhuns/PE, representada por representada por Anabelle Gomes da Silva, simplesmente denominado CONTRATADO. As Partes têm justo e acertado o presente contrato, que tem por finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes, tudo de acordo com a Lei Federal nº 14.333, de 01 de abril de 2021, do Processo Licitatório nº 31/2022, Dispensa de Licitação 12/2022 e nos termos da proposta apresentada, têm por mútuo consenso, aplicando nos casos omissos, o disposto na legislação vigente e mediante as cláusulas e condições seguintes: 1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REGIME JURÍDICO 1.1. A prestação do serviço, objeto do presente Contrato, plenamente vinculado ao Termo de Referência e a proposta e será regida pela nos termos da Lei nº 14.333, de 01 de abril de 2021, as exigências estabelecidas, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, pelas disposições fixadas neste contrato e pelos preceitos de Direito Público. 2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO 2.1. O presente Contrato tem por objeto Contratação de empresa para serviços de engenharia para execução de tapa buracos em diversas vias da zona urbana no município de Saloá/PE. 3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO 3.1. O presente instrumento terá vigência de 06 (seis) meses a partir da assinatura do contrato, podendo a Administração, prorrogar a vigência do contrato nos termos do Art. 107 da Lei Federal 14.333 de 01 de abril de 2021. 4.0 - CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 4.1. Como contraprestação a prestação do serviço, objeto deste acordo, o Contratante pagará à Contratada o valor de R$ 102.028,50 (cento e dois mil, vinte e oito reais e cinquenta centavos), em parcelas de acordo com a execução regular do serviço. 6.0 - CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS 6.1. As despesas decorrentes da presente licitação serão custeadas com os recursos constantes na dotação orçamentária abaixo especificada, consignada no Orçamento Municipal do exercício da PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ e demais Órgãos/Unidade da Administração Direta e Indireta. 21 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS 10 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS 15.451.0045.1019.0000 – RECUP. DE CALÇAMENTO NA CIDADE VILA E POVOADOS. 4.4.90.51 – Obras e Instalações.

Saloá-PE, 16 de dezembro de 2022.

RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Fernando Ênio de Albuquerque Costa
Código Identificador:96FEA7FF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 00005/2023. CPL. Chamada Pública Nº 00001/2023. Compra. **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR (COM RECURSOS DA AGRICULTURA FAMILIAR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ/PE**. Valor: R$ 143.505,00.Os documentos e propostas dos interessados poderão ser encaminhadas entre o **DIA 24 de JANEIRO DE 2023 A 28 DE FEVEREIRO DE 2023, entre as 07H00mim até 13H00min**. Rua Major Sátiro, 171, Centro, Sanharó - PE.

Sanharó, 23/01/2023.

CHIRLE MÁRCIA MARTINS LIMA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Chirle Márcia Martins Lima
Código Identificador:FB923A22

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADIAMENTO

Processo Licitatório Nº 00003/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00003/2023. Compra. Tipo menor preço. **Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Combustíveis do tipo Gasolina Comum e Diesel S10, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação por um Período de 12 meses, conforme especificações no Termo de Referência**.A Pregoeira e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais, torna público o adiamento da sessão agendada para o dia **01 de fevereiro de 2023, às 10H00min** de forma "SINE DIE". Em momento oportuno será republicado novo edital no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE, com nova sessão, nos meios oficiais e nos prazos estipulados pela legislação. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura; pelo site: https://sanharo.pe.gov.br/, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl@sanharo.pe.gov.br.

Sanharó, 23/01/2023.

CHIRLE MÁRCIA MARTINS LIMA.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Chirle Márcia Martins Lima
Código Identificador:BFF576C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 014/2023 17 DE JANEIRO DE 2023

CONCEDE FERIAS A GUSTAVO GUIMARAES LEITE

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 29/2021,

Resolve:

Art. 1º Conceder, a Gustavo Guimarães Leite, matrícula nº 10072, servidor no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Tesouraria, nomeado pela Portaria nº 071, de 22 de junho de 2022, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, férias, referente ao período trabalhado de 02 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Parágrafo Único. O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º As férias tem início no dia 17 de janeiro e término em 15 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 17 de janeiro de 2023.

NATALLIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR
Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:594F3563

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 015/2023 18 DE JANEIRO DE 2023

CONCEDE FÉRIAS A ANA CRISTINA SILVA CAVALCANTI VALENÇA

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 29/2021,

Resolve:

Art. 1º Conceder, a Ana Cristina Silva Cavalcanti Valença, matrícula nº 1033, agente comunitário de saúde, nomeada para o cargo pela Portaria nº 235, de 05 de outubro de 2011, com base na Lei Municipal nº 069, de 03 de junho de 2008, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no PSF Pe. Noval, férias, referente ao período trabalhado de 03 de junho de 2021 a 02 de junho 2022.

Parágrafo Único. O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º As férias tem início no dia 18 de janeiro e término em 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 18 de janeiro de 2023.

NATALLIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR
Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:CECFFD3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 016/2023 18 DE JANEIRO DE 2023

CONCEDE FERIAS A FRANCISCO AQUINO BEZERRA NETO

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 29/2021,

Resolve:

Art. 1º Conceder, a Francisco Aquino Bezerra Neto, matrícula nº 10057, nomeado para o cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Planejamento Estratégico, pela Portaria nº 074, de 27 de junho de 2022, lotado na Secretaria de Planejamento e Gestão, férias, referente ao período trabalhado de 01 de fevereiro de 2022 a 31 de janeiro de 2023.

Parágrafo Único. O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º As férias tem início no dia 01 de fevereiro e término e 02 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 18 de janeiro de 2023.

NATALLIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR
Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:AD0E7E6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 017/2023 18 DE JANEIRO DE 2023

CONCEDE FERIAS A MARCELA VANESSA LEITE CATOLE

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 29/2021,

Resolve:

Art. 1º Conceder, a Marcela Vanessa Leite Catolé, Diretora do Departamento de Obras Públicas, matrícula nº 10042, nomeada pela Portaria n° 126, de 10 de fevereiro de 2021, lotada na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, férias, referente ao período trabalhado de 10 de fevereiro de 2022 a 09 de fevereiro de 2023.

Parágrafo Único. O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º As férias tem início no dia 10 de fevereiro e término em 12 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 18 de janeiro de 2023

NATALLIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR
Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:7B4A3643

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 018/2023 19 DE JANEIRO DE 2023

CONCEDE FERIAS A ELVIRO CACIMIRO DE SOUZA LEAO

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 29/2021,

Resolve:

Art. 1º Conceder, a Elviro Cacimiro de Souza Leão, funcionário efetivo do município, matrícula nº 1147, nomeado pela Portaria nº 029, de 12 de junho de 2006, para o cargo de coveiro, tomado posse em 01 de agosto de 2006, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no cemitério de Jenipapo, férias, referente ao período trabalhado de 01 de agosto de 2021 a 31 de julho de 2022.

Parágrafo Único. O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º As férias tem início no dia 06 de fevereiro e término em 08 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 19 de janeiro de 2023

NATALLIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR
Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:335824CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 019/2023 23 DE JANEIRO DE 2023

CONCEDE LICENCA PREMIO A MAURO ALEXANDRE SANTOS CAVALCANTI

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 29/2021,

Resolve:

Art. 1º Conceder, a Mauro Alexandre Santos Cavalcanti, matrícula nº 1563, nomeado pela Portaria nº 017, de 26 de fevereiro de 2007, para o cargo de fiscal de obras, tomado posse em 08 de março de 2007, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, no Departamento de Tributos, o gozo de licença prêmio, por 60 (sessenta) dias, referente ao primeiro bimestre do primeiro decênio, período aquisitivo de 08 de março de 2007 a 07 de março de 2017.

Parágrafo Único. O evento ora concedido tem prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º A Licença prêmio tem início no dia 01 de fevereiro e término em 01 de abril de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 23 de janeiro de 2023.

NATALLIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR
Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:E345B546

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Fornecimento e Implantação de Forro PVC bem como Fornecimento e Instalação Elétrica no Centro de Educação Infantil Augustinho Rufino de Melo e Escola Avani Lopes Feitosa, através da execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário, com material e mão-de-obra da empreiteira, conforme Projeto Básico contido no Anexo III do Edital. Valor total do Orçamento: R$ 125.831,44 (Cento e vinte e cinco mil, oitocentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos). Data e hora da abertura: 09/02/2023 às 09:00 horas (horário de Brasília/DF), no sitio: www.bnc.org.br os interessados poderão acessar e fazer download do edital e anexos nos sites: www.bnc.org.br e www.santacruzdocapibaribe.pe.gov.br Outras informações podem ser obtidas na sala da Comissão de Licitações, situada a Rua José Antônio Joaquim nº 140 – Bela Vista – Santa Cruz do Capibaribe/PE no horário das 08:00 às 13:00hs, de segunda a sexta-feira ou através de solicitação por e-mail: licitsantacc@outlook.com.

Santa Cruz do Capibaribe/PE, 23 de janeiro de 2023 –

ROGERSON SILVA FONSECA -
Pregoeiro.

Publicado por:
Elielson Alves Silva
Código Identificador:789E034E

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

O Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, por meio do GABINETE DO PREFEITO, fundamentado sobre a hipótese prevista no art. 75, inc. II, da Lei n° 14.133/2021, ratifica a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão de passagem aérea para atender as demandas do Gabinete do Prefeito do município de Santa Cruz do Capibaribe-PE. CONTRATADO: M. A. DE PAIVA ROSAL LTDA; CNPJ: 34.294.377/0001-12; VALOR TOTAL: 3.941,00.

Santa Cruz do Capibaribe, 12/01/2023.

ELIEL ANTÔNIO DA SILVA
Chefe de Gabinete do Prefeito
Portaria GP nº 017/2021

Publicado por:
Iago Augusto de Araújo Moura
Código Identificador:40186A4A

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO nº 052/2022 – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 010/2022 – CONCORRÊNCIA Nº 002/2022. Contratante: Município de. Santa Cruz do Capibaribe - Secretaria de Desenvolvimento Urbano. Contratado: AGIL EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ: 05.654.826/0001-98. Objeto: Acréscimo de valor de R$: 154.035,24 (cento e cinquenta e quatro mil, trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos). Data de assinatura do aditivo: 09/01/2023.
Santa Cruz do Capibaribe.

PATRICIA SOUTO DE BARROS LAGOS
Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Rafael Aragão Silva Feitosa
Código Identificador:3E12DAF8

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO nº 052/2022 – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 010/2022 – CONCORRÊNCIA Nº 002/2022. Contratante: Município de. Santa Cruz do Capibaribe - Secretaria de Desenvolvimento Urbano. Contratado: AGIL EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ: 05.654.826/0001-98. Objeto: Prorrogação de Prazo, passando a viger até o dia 11/03/2023. Data de assinatura do aditivo: 10/01/2023.

Santa Cruz do Capibaribe.

PATRICIA SOUTO DE BARROS LAGOS
Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Rafael Aragão Silva Feitosa
Código Identificador:8259C907

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 9º TERMO ADITIVO DE CONTRATO nº 034/2017 – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 015/2017 – CONCORRÊNCIA Nº 002/2017. Contratante: Município de. Santa Cruz do Capibaribe - Secretaria de Serviços Públicos. Contratado: VIALIM ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ: 09.221.470/0001-50. Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, passando o contrato a ficar com o valor de R$ 1.406.909,78 (um milhão, quatrocentos e seis mil, novecentos e nove reais e setenta e oito centavos). Data de assinatura do aditivo: 02/01/2023.
Santa Cruz do Capibaribe.

EDGAR MAFRA FILHO
Secretaria de Serviços Públicos

Publicado por:
Rafael Aragão Silva Feitosa
Código Identificador:59BD907F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA FILOMENA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço nº 041/2022. Vinculação: Pregão Eletrônico – SRP n° 012/2022, Processo Licitatório n° 019/2022. Objeto Nat.: Compra. Objeto Desc.: Registro de Preços para a Aquisição de materiais de limpeza, materiais descartáveis e materiais diversos, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Filomena/PE, Empresa: **VALOR SUPRIMENTOS - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA**, CNPJ nº 70.066.840/0001-32. Valor global: R$ R$ 8.856,43 (Oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos). Vigência da Ata de Registro de Preço: 12 (doze) meses.

Santa Filomena/PE, 06 de julho de 2022.

EVANEIDE ANTONIA DE MELO
Secretária Municipal de Assistência Social de Santa Filomena/PE

Publicado por:
Carlos Alberto de Souza Macedo
Código Identificador:20894783

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA FILOMENA
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 021/2022

Contrato Administrativo nº 021/2022. Locatário: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA FILOMENA/PE**. Locador: **AURECI MARIA DA PAZ.** Objeto: Locação de um imóvel situado na Rua João Gomes Feitosa, Nº 1 CS-1, Distrito do Socorro, Santa Filomena/PE, conforme documentação anexa, e será utilizado pelo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, para funcionamento do Projeto Educart – Educação, Arte e Mente. Valor global estimado: R$ 6.000,00 (seis mil reais). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Santa Filomena (PE), 10 de agosto de 2022

EVANEIDE ANTONIA DE MELO
Secretária Municipal de Assistência Social de Santa Filomena/PE

Publicado por:
Carlos Alberto de Souza Macedo
Código Identificador:0A50329F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA FILOMENA
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 022/2022

Contrato Administrativo nº 022/2022. Locatário: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA FILOMENA/PE**. Locador: **MARCOS JHONATAN VIANA TEIXEIRA.** Objeto: Locação de um imóvel situado na Rua Julia Teixeira, Nº 95, Distrito do Socorro, Santa Filomena/PE, conforme documentação anexa, e será utilizado pelo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, para funcionamento do Programa Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos. Valor global estimado: R$ 6.000,00 (seis mil reais). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Santa Filomena (PE), 10 de agosto de 2022

EVANEIDE ANTONIA DE MELO
Secretária Municipal de Assistência Social de Santa Filomena/PE

Publicado por:
Carlos Alberto de Souza Macedo
Código Identificador:778B04BA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FILOMENA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço nº 040/2022. Vinculação: Pregão Eletrônico – SRP n° 012/2022, Processo Licitatório n° 019/2022. Objeto Nat.: Compra. Objeto Desc.: Registro de Preços para a Aquisição de materiais de limpeza, materiais descartáveis e materiais diversos, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Santa Filomena/PE, Empresa: **VALOR SUPRIMENTOS - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA, CNPJ nº 70.066.840/0001-32.** Valor global: 18.302,77 (Dezoito mil, trezentos

e dois reais e setenta e sete centavos). Vigência da Ata de Registro de Preço: 12 (doze) meses.
Santa Filomena/PE, 06 de julho de 2022.

HAECKEL RAY JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde de Santa Filomena/PE

Publicado por:
Carlos Alberto de Souza Macedo
Código Identificador:8B442BDC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 03, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

EMENTA: Dispõe sobre a regulamentação da distribuição e doação de caixas d'água doadas ao Município de Santa Filomena/PE pela CODEVASF, nos termos do art. 5º da Lei Municipal nº 108/2003, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação em vigor, notadamente o art. 50, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Santa Filomena, e

CONSIDERANDO a doação de Caixas d'água pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF ao Município de Santa Filomena;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer critérios para desempate entre as famílias cadastradas para recebimento da doação das Caixas d'água;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 108/2003, que estabelece os critérios para concessão de ajuda humanitária e social por parte da Prefeitura Municipal de Santa Filomena à população carente;

CONSIDERANDO os termos do art. 5º da Lei Municipal nº 108/2003, que prevê a possibilidade de regulamentação, via decreto municipal, das doações às pessoas carentes;

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto dispõe sobre a regulamentação para recebimento das doações de Caixas d'água por parte das pessoas e famílias carentes do Município de Santa Filomena.

Art. 2º. Os beneficiários das caixas d'água de que trata o presente Decreto deverão ser pessoas carentes com domicílio no Município de Santa Filomena/PE, devidamente cadastradas na Secretária Municipal de Assistência Social, nos termos do art. 2° da Lei Municipal n° 108/2003.
Parágrafo único. O cadastramento de que trata o caput deste artigo será efetuado pela Secretaria de Assistência Social, em consonância com as Secretarias afins.

Art. 3º. Em caso de cadastramento de pessoas e famílias carentes do Município de Santa Filomena que superem o quantitativo de caixas d'água disponíveis para doação, a distribuição deverá observar, nesta ordem, os seguintes critérios:
I - serão beneficiadas as pessoas e famílias carentes com maior número de idosos;
II - serão beneficiadas as pessoas e famílias carentes com maior média de idade;
III - serão beneficiadas as pessoas e famílias carentes com deficiência, nos termos da Lei Federal nº 13.146/2015.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena (PE), em 03 de janeiro de 2023.

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magna da Silva Rodrigues Neres
Código Identificador:A80640B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE AMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço nº 039/2022. Vinculação: Pregão Eletrônico – SRP n° 012/2022, Processo Licitatório n° 019/2022. Objeto Nat.: Compra. Objeto Desc.: Registro de Preços para a Aquisição de materiais de limpeza, materiais descartáveis e materiais diversos, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Santa Filomena/PE, Empresa: **VALOR SUPRIMENTOS - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA**, CNPJ nº 70.066.840/0001-32. Valor global: R$ 4.158,04 (Quatro mil, cento e cinquenta e oito reais e quatro centavos). Vigência da Ata de Registro de Preço: 12 (doze) meses.

Santa Filomena/PE, 06 de julho de 2022.

RIVALDINO REIS DE BARROS
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Carlos Alberto de Souza Macedo
Código Identificador:C8B18001

SECRETARIA MUNICIPAL DE AMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 020/2022

Contrato Administrativo nº 020/2022. Locatário: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE SANTA FILOMENA/PE**. Locador: **CARMINA NOVAIS MACEDO.** Objeto: Locação de um imóvel situado na Av. Frei Damião, nº 133, Centro, Cidade de Santa Filomena/PE, conforme documentação anexa, e será utilizado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. Valor global estimado: R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Santa Filomena (PE), 10 de agosto de 2022

RIVALDINO REIS DE BARROS
Secretário Municipal de Administração e Finanças de Santa Filomena/PE

Publicado por:
Carlos Alberto de Souza Macedo
Código Identificador:AE9A3BA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço nº 042/2022. Vinculação: Pregão Eletrônico – SRP n° 012/2022, Processo Licitatório n° 019/2022. Objeto Nat.: Compra. Objeto Desc.: Registro de Preços para a Aquisição de materiais de limpeza, materiais descartáveis e materiais diversos, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Santa Filomena/PE, Empresa: **VALOR SUPRIMENTOS - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA,** CNPJ nº 70.066.840/0001-32. Valor global: R$ 17.374,80 (Dezessete mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos). Vigência da Ata de Registro de Preço: 12 (doze) meses.

Santa Filomena/PE, 06 de julho de 2022.

MARLEIDE INGRACIA DE CASTRO RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação de Santa Filomena/PE.

Publicado por:
Carlos Alberto de Souza Macedo
Código Identificador:8114E3F9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2023.

O Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, através do pregoeiro, informa que se encontra aberto o Pregão Eletrônico n.º 003/2023, Processo Administrativo nº 004/2023, tipo: "**MENOR PREÇO" POR ITEM,** modo de disputa "ABERTO". **Objeto:** contratação de empresa para o fornecimento GENEROS ALIMENTÍCIOS (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) destinados a atender as unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista/PE, de acordo com as especificações, quantitativos e condições relacionados no TERMO DE REFERÊNCIA (anexo l).**Das datas e horários do certame - início do acolhimento das propostas: 24/01/2023 à 03/02/2023, às 09 horas; data de abertura das propostas: 03/02/2023, às 09 horas; início da sessão de disputa de preços: 03/02/2023, às 10 horas.** O valor global máximo admitido será deR$ 3.773.863,83 (três milhões, setecentos e setenta e três mil, oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e três centavos). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista/PE, Rua Raimundo Coimbra Filho, n.º 131, Bairro Senador Paulo Guerra, Fone: (87) 3869-4141, das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira; ou através dos sites: https://bllcompras.com e https://www.santamariadaboavista.pe.gov.br/,ou e-mail:cpl.boavista01@gmail.com.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 23 de janeiro de 2023.

HUMBERTO BATISTA VARJÃO YOYO
Pregoeiro

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:C85161C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE JULGAMENTO E SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 097/2022. TOMADA DE PREÇO N.º 010/2022

O Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa para construção da 2º etapa do pátio de feira do Povoado Caraíbas do município de Santa Maria da Boa Vista/PE, a **anulação** do julgamento que inabilitou a empresa ESQUADRO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ N.º 05.005.716/0001-03, realizado pelo prefeito, George Rodrigues Duarte, com fulcro nas súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal. Portanto, fica **HABILITADA** para continuar participando da licitação especificada a empresa ESQUADRO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ N.º 05.005.716/0001-03. Dessa forma, informamos que a sessão de **abertura do envelope "PROPOSTA DE PREÇO" será dia 26 de janeiro de 2023, às 09:00 horas**, na sala de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista/PE, Rua Raimundo Coimbra Filho, 131, Senador Paulo Guerra.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 23 de janeiro de 2023.

HUMBERTO BATISTA VARJÃO YOYO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:8686479C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2023

EMENTA: Exonera o(a) servidor(a) que estabelece para cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Exonerar o Sr.(a) **RONALDO ARAÚJO DE SÁ** inscrito(a) no CPF(MF) sob o N.º **907.492.944-34**, para o cargo comissionado de provimento de **OUVIDOR MUNICIPAL**, Símbolo CC3, com lotação na Controladoria Geral do Município, com efeitos financeiros retroativos a 01 de Janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Maria da Boa Vista (PE), 19 de Janeiro de 2023.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município.

Publicado por:
Marília Parente Granja
Código Identificador:705A5634

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2023

EMENTA: Nomeia o(a) servidor(a) que estabelece para cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Nomear o Sr.(a) **MARIA ODETE ARAÚJO DE SÁ** inscrito(a) no CPF(MF) sob o N.º **450.129.114-15**, para o cargo comissionado de provimento de **OUVIDORA MUNICIPAL**, Símbolo CC3, com lotação na Controladoria Geral do Município, com efeitos financeiros retroativos a 01 de Janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Maria da Boa Vista (PE), 20 de Janeiro de 2023.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município.

Publicado por:
Marília Parente Granja
Código Identificador:CA6A9CB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 004/2023.

PORTARIA N.º 004/2023.

"Dispõe sobre a cessão de servidor público municipal para o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), com lotação na Vara Única da Comarca de Santa Maria da Boa Vista e dá outras providências".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO, o Ofício n.°1851392-DGF/GDFF/UNIDADE DE CESSÃO DE SERVIDORES, por meio do qual, o Excelentíssimo

Senhor Desembargador Presidente do TJPE, Luiz Carlos de Barros Figueiredo, solicita a cessão do Servidor Público Municipal **ANDERSON ALVES DA PAZ** ao Tribunal de Justiça de Pernambuco, para o exercício de 2023;

RESOLVE:

Artigo 1º - AUTORIZAR, com ônus para o Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, a **CESSÃO** do servidor **ANDERSON ALVES DA PAZ**, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 039.930.294-88, matrícula nº 12.200, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, para exercer sua função no Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), com lotação na Vara Única da Comarca Santa Maria da Boa Vista/PE, pelo período de 1 (um) ano, iniciando-se em 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros e administrativos retroativos a 01 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA (PE), em 23 de janeiro de 2023.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município.

Publicado por:
Andriw Harlem Alves Gonçalves Santos
Código Identificador:912EFE73

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 005/2023.

PORTARIA N.º 005/2023.

> "Dispõe sobre a cessão de servidora pública municipal para o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), com lotação na Vara Única da Comarca de Santa Maria da Boa Vista e dá outras providências".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO, o Ofício n.°1851392-DGF/GDFF/UNIDADE DE CESSÃO DE SERVIDORES, por meio do qual, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do TJPE, Luiz Carlos de Barros Figueiredo, solicita a cessão da Servidora Pública Municipal **ESTEFANE MEDRADO COELHO** ao Tribunal de Justiça de Pernambuco, para o exercício de 2023;

RESOLVE:

Artigo 1º - AUTORIZAR, com ônus para o Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, a **CESSÃO** da servidora **ESTEFANE MEDRADO COELHO**, inscrita no CPF(MF) sob o nº. 068.123.524-11, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, para exercer sua função no Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), com lotação na Vara Única da Comarca Santa Maria da Boa Vista/PE, pelo período de 1 (um) ano, iniciando-se em 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros e administrativos retroativos a 01 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA (PE), em 23 de janeiro de 2023.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município.

Publicado por:
Andriw Harlem Alves Gonçalves Santos
Código Identificador:BD52DDF5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 006/2023.

PORTARIA N.º 006/2023.

> "Dispõe sobre a cessão de servidora pública municipal para o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), com lotação na Vara Única da Comarca de Santa Maria da Boa Vista e dá outras providências".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO, o Ofício n.°1851392-DGF/GDFF/UNIDADE DE CESSÃO DE SERVIDORES, por meio do qual, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do TJPE, Luiz Carlos de Barros Figueiredo, solicita a cessão da Servidora Pública Municipal **RITA MARIA DE CASSIA DA CONCEIÇÃO NUNES** ao Tribunal de Justiça de Pernambuco, para o exercício de 2023;

RESOLVE:

Artigo 1º - AUTORIZAR, com ônus para o Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, a **CESSÃO** da servidora **RITA MARIA DE CASSIA DA CONCEIÇÃO NUNES**, inscrita no CPF(MF) sob o nº. 049.018.824-90, matrícula nº 12.636, ocupante do cargo de **GARI**, para exercer sua função no Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), com lotação na Vara Única da Comarca Santa Maria da Boa Vista/PE, pelo período de 1 (um) ano, iniciando-se em 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros e administrativos retroativos a 01 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA (PE), em 23 de janeiro de 2023.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município.

Publicado por:
Andriw Harlem Alves Gonçalves Santos
Código Identificador:F16BC265

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º007/2023.

PORTARIA N.º 007/2023.

> "Dispõe sobre a cessão de servidora pública municipal para o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), com lotação na Vara Única da Comarca de Santa Maria da Boa Vista e dá outras providências".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica do Município:
CONSIDERANDO, o Ofício n.°1851392-DGF/GDFF/UNIDADE DE CESSÃO DE SERVIDORES, por meio do qual, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do TJPE, Luiz Carlos de Barros Figueiredo,Luiz Carlos de Barros Figueiredo, solicita a cessão da Servidora Pública Municipal **SANDRA EVANGELISTA DE SOUZA** ao Tribunal de Justiça de Pernambuco, para o exercício de 2023;

RESOLVE:

Artigo 1º - **AUTORIZAR**, com ônus para o Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, a **CESSÃO** da servidora **SANDRA EVANGELISTA DE SOUZA**, inscrita no CPF(MF) sob o nº. 037.690.994-35, matrícula nº 1431, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para exercer sua função no Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), com lotação na Vara Única da Comarca Santa Maria da Boa Vista/PE, pelo período de 1 (um) ano, iniciando-se em 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros e administrativos retroativos a 01 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA (PE), em 23 de janeiro de 2023.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município.

Publicado por:
Andriw Harlem Alves Gonçalves Santos
Código Identificador:E327C8A8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Inexigibilidade n° 40001/2021; Processo nº: 40001/2021. Contratado: Inácio L. de Souza - CNPJ nº 17.144.209/0001-21. Objeto do Contrato: Contratação de assessoria e consultoria técnico contábil na elaboração do balancetes mensais, envios de informações ao TCEPE através gestão dos recursos da sociedade, sagres módulo execução orçamentária e financeira (EOF) e demonstrativos exigidos pela lei de responsabilidade fiscal do instituto de previdência social de Santa Terezinha-PE. Aditivo n° 40002/2023, alteração das cláusulas terceira e sétima do contrato n° 40001/2021 referente ao valor e prazo: O valor do Contrato n. 40001/2021 que totalizava R$ 32.400,00 (TRINTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), passa para R$ 94.500,00 NOVENTA E QUATRO MIL, E QUINHENTOS REAIS) com os Aditivos nº 40001/2022 e 40002/2023 o qual foi acrescido de R$ 32.400,00 (TRINTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), O prazo máximo para execução do objeto ora contratado, conforme sua característica fica prorrogado até 31/12/2023.

Santa Terezinha/PE, 03 de janeiro de 2023.

AISLANE LIARA ALVES
Presidente do Instituto.

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:5B79ED18

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

MODALIDADE: Dispensa n° 0006/2021; Processo Nº: 0013/2021. CONTRATADO: EVERANIA ROMEICA SOUSA SILVA - CPF nº 052.370.794-07. OBJETO DO CONTRATO: Locação de (um) imóvel para funcionamento do pelotão da polícia militar na sede do município de Santa Terezinha. ADITIVO n° 0002/2023, ALTERAÇÃO DAS CLAÚSULAS TERCEIRA E SÉTIMA DO CONTRATO N° 0003/2021 REFERENTE AO VALOR E PRAZOO *O valor do contrato N° 0012/2021 R$ 12.636,00 (DOZE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS), que passa para R$ 35.802,00 (TRINTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E DOIS REAIS) com o aditivo N° 0001-2022 e este aditivo 0002-2023 o qual foi acrescido 12.636,00 (DOZE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS),* fica prorrogado o contrato por igual período até dia 31/12/2023.

Santa Terezinha/PE, 02 de janeiro de 2023.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA –
Prefeito.

Publicado por:
José Jefferson Ferreira de Araújo
Código Identificador:01AA1D4C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20001/2023

A Comissão Permanente de Licitação, torna público que a licitação realizada no dia 23/01/2023, às 09:15hs (NOVE E QUINZE) horas, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 20001/2023, com objeto 3ª Chamada para Contratação de empresa para aquisição de 01 (uma) Ambulância, zero km, conforme Termo de Referência Anexo I do Edital, para uso nos serviços geridos pelo Fundo Municipal de Saúde de Santa Terezinha/PE, foi considerada FRACASSADA, em virtude das licitantes VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS LTDA – CNPJº 20.351.700/0001-38; MEDIC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – CNPJº 31.131.938/0001-74 terem sido desclassificadas em razão de não atenderem as exigências contidas no edital. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da Prefeitura Municipal localizada na Avenida José Romão Araújo, nº 205, Centro, CEP 56.750 – 000, santaterezinha.pe.gov.br, dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 38591174, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Santa Terezinha/PE, 23 de janeiro de 2023.

JOÃO PAULO FERREIRA TORRES –
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:E5BB600D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20003/2023

A Prefeitura Municipal de Santa Terezinha/PE, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio tornam público para conhecimento dos interessados aALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 20003/2023 – Contratação de empresa para aquisição parcelada de medicamentos para uso nos serviços da Atenção Especializada geridos pelo Fundo Municipal de Saúde de Santa Terezinha/PE. Valor: R$ 135.564,10. **Fica alterado a data sessão de aberturapara o dia03/02/2023 as 08:15. Início da fase de lances: Para ocorrer nessa mesma sessão pública.** No site http://www.comprasnet.gov.br/. Demais itens do edital permanecem inalteradas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, licitacao@santaterezinha.pe.gov.br, dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 38591174, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Santa Terezinha, 23/01/2023.

JOAO PAULO FERREIRA TORRES.
Pregoeiro Oficial. (*)(**)

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:63DC2955

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 001/2023 - Pregão Eletrônico Nº 001/2023
Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de medicamentos injetáveis e medicamentos utilizados do âmbito da Saúde Mental, para

atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Caetano/PE. Valor máximo aceitável: R$ 2.622.834,95. Data para cadastro de proposta: a partir das **09:00 horas** do dia **24/01/2023**. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: **03/02/2023 às 09:00 horas.** Abertura da sessão de lances: **03/02/2023, às 09:30 horas, (horários de Brasília),** site www.bnc.org.br. Edital no site: www.bnc.org.br. Outras informações através do e-mail: cplprefeiturasc@gmail.com.

São Caetano, 23 de janeiro de 2022.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira

Publicado por:
Jonas Jobson da Silva
Código Identificador:08CD4065

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO:Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos de suplementação alimentar, alimentação enteral e leites especiais, destinados às pessoas carentes assistidas pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município.
Valor Total Estimado: R$ 101.295,40.

Inicio da entrega das propostas a partir das 00:00h do dia 24/01/2023 até o dia 03/02/2023, 08:00h, no sitio https://bnc.org.br/. Abertura e julgamento das propostas dia 03/02/2023, a partir das 08:30h. Início da sessão de disputa de preços: às 09:00h. do dia 03/02/2023, no site https://bnc.org.br/.

Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos na Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, Centro, São José do Belmonte-PE ou através do Fone: (87) 3884-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: licitacao@saojosedobelmonte.pe.gov.br ou através dos sites www.saojosedobelmonte.pe.gov.br e https://bnc.org.br/.

São José do Belmonte, 23 de janeiro de 2023

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:B4198756

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 169/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022

1º TERMO ADITIVO
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

CPL – COMPRAS - OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas para atendimento a pessoas carentes do Município.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: Empresa B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 32.859.799/0001-62, com endereço AVENIDA CONDE DA BOA VISTA 247, BOA VISTA, RECIFE-PE.

VALOR DO ACRÉSCIMO: O referido contrato sofre um acréscimo do valor para restabelecer o equilíbrio econômico financeiro inicialmente pactuado conforme valores abaixo:

VALOR UNITÁRIO INICIALMENTE CONTRATADO DA CESTA BÁSICA: R$ 88,89 (oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos)
VALOR UNITÁRIO ADITADO NA CESTA BÁSICA: R$ 42,49 (quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos)

VALOR UNITÁRIO CONSOLIDADO EM CADA CESTA BÁSICA: R$ 131,38 (cento e trinta e um reais e trinta e oito centavos)

São José do Belmonte – PE, 04 de janeiro de 2023

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:5F723852

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

CPL – COMPRAS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender a rede municipal de ensino (merenda escolar).

CONTRATADO: Empresa FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 32.043.610/0001-69, com endereço AV ANTONIA AMBROSIO BASILIO ALVES, CABACEIRAS, BREJO SANTO-CE.

VALOR: R$ 739.870,00 (setecentos e trinta e nove mil oitocentos e setenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

São José do Belmonte, 13 de janeiro de 2023

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:978BC04D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 CPL – COMPRAS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender a rede municipal de ensino (merenda escolar).

CONTRATADO: Empresa B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 32.859.799/0001-62, com endereço AVENIDA CONDE DA BOA VISTA 247, BOA VISTA, RECIFE-PE.

VALOR: R$ 928.765,00 (novecentos e vinte e oito mil setecentos e sessenta e cinco reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

São José do Belmonte, 13 de janeiro de 2023

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:7DFAA1FE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETOMADA DO CERTAME

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001//2023. Objeto: Formação de Registro de Preço para eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral, para atender as necessidades das secretarias do Município de São Lourenço da Mata – PE, Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Convoco as empresas participantes do Pregão acima epigrafado para a retomada da sessão que ocorrerá no dia 25.01.2023 às 10:00(dez horas). REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br.

São Lourenço da Mata, 24 de janeiro de 2023.

JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira Pública

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:F7FC4931

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº676/2022

PORTARIA Nº 676/22-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a) **MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA, Mat. 1017-6,** escrito(a) no **CPF: 581.541.164-72,** exercendo a função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE SAÚDE, Gozo da Licença Prêmio**, por um período de **06 (seis) meses**, referente ao **3º decênio,** a partir de 11 de Julho de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **1285/22.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 06 de Julho de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:B56FFDA7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº677/2022

PORTARIA Nº 677/22-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RE S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a) **JOÃO BATISTA XAVIER, CPF: 591.368.804-00, Mat. 1059-6, CONCESSÃO DA LICENÇA PRÊMIO,** referente ao **3º decênio**, exercendo a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) no(a), **SECRETARIA DE SAÚDE,** conforme requerimento protocolado sob o nº **1289/22.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 06 de Julho de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:2DA4F50B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº678/2022

PORTARIA Nº 678/22-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RE S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a) **EDILMA TEIXEIRA DOS SANTOS SILVA, CPF: 921.742.804-34, Mat. 9042-2, CONCESSÃO DA LICENÇA PRÊMIO,** referente ao **1º decênio**, exercendo a função de **PROFESSORA,** lotado(a) no(a), **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** conforme requerimento protocolado sob o nº **1287/22.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 06 de Julho de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:623F0518

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº679/2022

PORTARIA Nº 679/22-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a) **SANDRA CÁTIA DA SILVA SOUZA CRUZ, Mat. 8942-8,** escrito(a) no **CPF: 831.323.684-15,** exercendo a função de **PROFESSORA,** lotado(a) no(a) **ESCOLA MUNICIPAL MENINO JESUS, Gozo da Licença Prêmio**, por um período de **02 (dois) meses**, referente ao **2º decênio,** a partir de 01 de Julho de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **1206/22.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 06 de Julho de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:CD3E5E4D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº680/2022

PORTARIA Nº 680/22-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a) **EDNA LOURDES CABRAL FERREIRA, Mat. 9036-6,** escrito(a) no **CPF: 475.772.824-72,** exercendo a função de **PROFESSORA,** lotado(a) no(a) **ESCOLA MUNICIPAL PAULO GOMES ARAÚJO, Gozo da Licença Prêmio**, por um período de **06 (seis) meses**, referente ao **1º decênio,** a partir de 20 de Junho de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **798/22.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 06 de Julho de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:B21EF1C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº681/2022

PORTARIA Nº 681/22-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RE S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a) **ROSANGELA LUCENA DE QUEIROZ, CPF: 330.581.304-06, Mat. 3449-2, CONCESSÃO DA LICENÇA PRÊMIO,** referente ao **3º decênio**, exercendo a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) no(a), **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** conforme requerimento protocolado sob o nº **1295/22.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 06 de Julho de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:DEDABBCD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº682/2022

PORTARIA Nº 682/22-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a) **MERYANNY CARLA MOREIRA DE SOUSA, Mat. 2004-19,** escrito(a) no **CPF: 867.632.534-00,** exercendo a função de **PROFESSORA,** lotado(a) no(a) **ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO AMARO ALVES, Gozo da Licença Prêmio**, por um período de **03 (três) meses**, referente ao **1º decênio,** a partir de 26 de Julho de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **1235/22.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 06 de Julho de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:3ED5DD6E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº683/2022

PORTARIA Nº 683/22-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a) **ANA MARIA DOS SANTOS, Mat. 2004-2,** escrito(a) no **CPF: 266.452.204-30,** exercendo a função de **PROFESSORA,** lotado(a) no(a) **ESCOLA MUNICIPAL VOVÓ ISAURA CHAVES, Gozo da Licença Prêmio**, por um período de **03 (três) meses**, referente ao **1º decênio,** a partir de 01 de Agosto de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **1174/22.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 06 de Julho de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:A0660E1E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº684/2022

PORTARIA Nº 684/22-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a) **ADEVAINE GOMES EVANGELISTA, Mat. 9034-2,** escrito(a) no **CPF: 670.522.824-53,** exercendo a função de **PROFESSORA,** lotado(a) no(a) **ESCOLA MUNICIPAL INÁCIO GOMES, Gozo da Licença Prêmio**, por um período de **06 (seis) meses**, referente ao **2º decênio,** a partir de 01 de Junho de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **1032/22.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 06 de Julho de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:D9E07321

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº685/2022

PORTARIA Nº 685/22-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a) **RILDA BERNARDO CAMPÊLO, Mat. 0054-8,** escrito(a) no **CPF: 830.288.704-87,** exercendo a função de **PROFESSORA,** lotado(a) no(a) **ESCOLA MUNICIPAL SANTA ROSA, Gozo da Licença Prêmio**, por um período de **03 (três) meses**, referente ao **1º decênio,** a partir de 01 de Julho de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **1157/22.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 06 de Julho de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:A9784F8C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº686/2022

PORTARIA Nº 686/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o P.C.C., Mudança de Faixa Salarial por tempo de serviço 30 (trinta) anos, ao servidor efetivo **FRANCISCO ANDRÉ DOS SANTOS,** inscrito no **CPF: 268.894.044-91**, exercendo a função de **PROFESSOR,** lotado na **ESCOLA MUNICIPAL CLETO CAMPELO,** conforme Parecer Jurídico nº 183/2022-PGM/SLM e requerimento protocolado sob o nº 978/2022.

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal São Lourenço da Mata, em 06 de Julho de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:3400214B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº687/2022

PORTARIA Nº 687/22-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RE S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a) **FRANCISCO ANDRE DOS SANTOS, CPF: 268.894.044-91, Mat. 8894-6, CONCESSÃO DA LICENÇA PRÊMIO,** referente ao **3º decênio**, exercendo a função de **PROFESSOR,** lotado(a) no(a), **ESCOLA MUNICIPAL CLETO CAMPELO,** conforme Parecer Jurídico nº 182/2022-PGM/SLM e requerimento protocolado sob o nº **984/22.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 06 de Julho de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:C0E05BA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº688/2022

PORTARIA Nº 688/22-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a) **VANICE MARIA DO NASCIMENTO, Mat. 1008-4,** escrito(a) no **CPF: 766.107.054-53,** exercendo a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) no(a) **ESCOLA MUNICIPAL SENADOR JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, Gozo da Licença Prêmio**, por um período de **03 (três) meses**, referente ao **1º decênio,** a partir de 13 de Julho de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **1300/22.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 08 de Julho de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:CECD0B5F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº689/2022

PORTARIA Nº 689/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

INCORPORAR ao tempo de serviço do servidor efetivo **JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS,** escrito no **CPF nº 187.682.534-00,** exercendo a função de **AUXILIAR DE LIMPEZA PÚBLICA,** lotado na **SECRETARIA DE LIMPEZA URBANA,** o período **de 08 (oito) anos 07 (sete) meses e 02 (dois) dias,** conforme Certidão de Tempo de Contribuição e Requerimento protocolado sob o nº **679/2022.**

Gabinete do Secretario de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 08 de Julho de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração E Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:CCFC77C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº690/2022

PORTARIA Nº 690/22-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RE S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a) **ANTONIA MARIA PEREIRA, CPF: 743.918.874-87, Mat. 0705-2, CONCESSÃO DA LICENÇA PRÊMIO,** referente ao **3º decênio**, exercendo a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) no(a), **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** conforme requerimento protocolado sob o nº **1354/22.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 11 de Julho de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:46568F04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº691/2022

PORTARIA Nº 691/22-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RE S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a) **MARIA AUXILIADORA GOMES DE ARAÚJO, CPF: 590.098.294-72, Mat. 3338-2, CONCESSÃO DA LICENÇA PRÊMIO,** referente ao **3º decênio**, exercendo a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) no(a), **ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOÃO COLLIGNON,** conforme requerimento protocolado sob o nº **1330/22.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 11 de Julho de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:41E8D915

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº692/2022

PORTARIA Nº 692/22-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RE S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a) **SANDRA MARIA DE SOUSA SILVA, CPF: 781.428.144-04, Mat. 1045-4, CONCESSÃO DA LICENÇA PRÊMIO,** referente ao **3º decênio**, exercendo a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) no(a), **SECRETARIA DE SAÚDE (UBS- TIUMA I),** conforme requerimento protocolado sob o nº **1329/22.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 11 de Julho de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:46FEE18C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº693/2022

PORTARIA Nº 693/22-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RE S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a) **ADILMA GOMES SILVA, CPF: 710.882.884-72, Mat. 0070-8, CONCESSÃO DA LICENÇA PRÊMIO,** referente ao **3º decênio**, exercendo a função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** lotado(a) no(a), **ESCOLA MUNICIPAL ROSINA LABANCA,** conforme requerimento protocolado sob o nº **1311/22.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 11 de Julho de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:B88D5BC5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº694/2022

PORTARIA Nº 694/22-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RE S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a) **LINDOMAR SEVERINA DA SILVA, CPF: 586.805.194-72, Mat. 0892-8, CONCESSÃO DA LICENÇA PRÊMIO,** referente ao **3º decênio**, exercendo a função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** lotado(a) no(a), **SECRETARIA DE SAÚDE,** conforme requerimento protocolado sob o nº **1298/22.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 11 de Julho de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:9F181803

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº695/2022

PORTARIA Nº 695/22-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a) **SILVÂNIA CLAÚDIA DA SILVA, Mat. 8940-4,** escrito(a) no **CPF: 497.859.584-34,** exercendo a função de **PROFESSORA,** lotado(a) no(a) **ESCOLA MUNICIPAL MENINO JESUS, Gozo da Licença Prêmio**, por um período de **03 (três) meses**, referente ao **1º decênio,** a partir de 26 de Julho de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **1145/22.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 11 de Julho de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:687004C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº696/2022

PORTARIA Nº 696/22-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RE S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a) **EDNA RIBEIRO DINIZ PEREIRA, CPF: 456.271.424-72, Mat. 1383-4, CONCESSÃO DA LICENÇA PRÊMIO,** referente ao **3º decênio**, exercendo a função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** lotado(a) no(a), **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** conforme requerimento protocolado sob o nº **1363/22.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 11 de Julho de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:815CEC17

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº697/2022

PORTARIA Nº 697/22-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RE S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a) **TEREZINHA MARIA DA SILVA, CPF: 455.848.424-00, Mat. 3636-6, CONCESSÃO DA LICENÇA PRÊMIO,** referente ao **3º decênio**, exercendo a função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** lotado(a) no(a), **SECRETARIA DE SAÚDE,** conforme requerimento protocolado sob o nº **1301/22.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 11 de Julho de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:8A9791FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº698/2022

PORTARIA Nº 698/22-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RE S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a) **VERÔNICA CARMELITA CORREIA DA SILVA, CPF: 849.629.764-00, Mat. 8873-6, CONCESSÃO DA LICENÇA PRÊMIO,** referente ao **2º decênio**, exercendo a função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** lotado(a) no(a), **ESCOLA MUNICIPAL MENINO JESUS,** conforme requerimento protocolado sob o nº **1340/22.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 11 de Julho de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:28FC5AB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº699/2022

PORTARIA Nº 699/22-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RE S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a) **TEREZINHA MARIA DA COSTA FERREIRA, CPF: 755.552.804-59, Mat. 0242-6, CONCESSÃO DA LICENÇA PRÊMIO,** referente ao **3º decênio**, exercendo a função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** lotado(a) no(a), **ESCOLA MUNICIPAL TIRADENTES,** conforme requerimento protocolado sob o nº **1333/22.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 11 de Julho de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:D6FDD2B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº700/2022

PORTARIA Nº 700/22-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a) **MARIA CRISTINA LEMOS DE SOUZA, Mat. 0076-2,** escrito(a) no **CPF: 767.945.714-04,** exercendo a função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** lotado(a) no(a) **FÓRUM DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Gozo da Licença Prêmio**, por um período de **01 (um) mês**, referente ao **1º decênio,** a partir de 01 de Agosto de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **1359/22.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 19 de Julho de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:A06F80E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº701/2022

PORTARIA Nº 701/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao (à)servidor(a) contratado(a), **ANTONIO CARLOS DE FRANÇA**, escrito(a) no **CPF: 382.140.594-53,** Gozo de Férias relativas ao período de **2021/2022**, exercendo a função de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA,** a partir de 01 de Julho de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **1265/22.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 19 de Julho de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:424C8823

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº702/2022

PORTARIA Nº 702/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao (à)servidor(a) efetivo(a), **MARIA DA LUZ SILVA DOS SANTOS**, escrito(a) no **CPF: 697.765.984-04,** Gozo de Férias relativas ao período de **2020/2021**, exercendo a função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado(a) no(a) **ESCOLA MUNICIPAL JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA,** a partir de 01 de Agosto de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **1362/22.**
Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 19 de Julho de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:E269ABAA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº703/2022

PORTARIA Nº 703/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao (à)servidor(a) efetivo(a), **MICAEL CORREIA DE LIMA**, escrito(a) no **CPF: 743.954.084-00,** Gozo de Férias relativas ao período de **2019/2020**, exercendo a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado(a) no(a) **UBS – MATRIZ DA LUZ I,** a partir de 11 de Julho de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **1292/22.**
Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 19 de Julho de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:7CFE9224

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº704/2022

PORTARIA Nº 704/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao (à)servidor(a) efetivo(a), **MARIA JOSÉ DA SILVA**, escrito(a) no **CPF: 864.908.774-49,** Gozo de Férias relativas ao período de **2021/2022**, exercendo a função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado(a) no(a) **ESCOLA MUNICIPAL TIRADENTES,** a partir de 11 de Julho de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **1327/22.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 19 de Julho de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:019C43AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº705/2022

PORTARIA Nº 705/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao (à)servidor(a) efetivo(a), **DJALMA FAUSTINO DE SOUZA**, escrito(a) no **CPF: 707.280.894-91,** Gozo de Férias relativas ao período de **2020/2021**, exercendo a função de **VIGIA**, lotado(a) no(a) **ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO TAVARES DE MOURA,** a partir de 04 de Julho de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **1316/22.**
Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 19 de Julho de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:95CADA01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº706/2022

PORTARIA Nº 706/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao (à)servidor(a) efetivo(a), **FLAVIA CARNEIRO LEÃO**, escrito(a) no **CPF: 711.732.934-34,** Gozo de Férias relativas ao período de **2021/2022**, exercendo a função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado(a) no(a) **ESCOLA MUNICIPAL ERCINA LAPENDA,** a partir de 04 de Julho de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **1309/22.**
Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 19 de Julho de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:3888BC30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº707/2022

PORTARIA Nº 707/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao (à)servidor(a) efetivo(a), **DEWETT ASSIS REVOREDO**, escrito(a) no **CPF: 047.040.434-52,** Gozo de Férias relativas ao período de **2020/2021**, exercendo a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado(a) no(a) **USF – SÃO JOÃO E SÃO PAULO II,** a partir de 01 de Agosto de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **1341/22.**
Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 19 de Julho de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:7D7E4999

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº708/2022

PORTARIA Nº 708/22-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RE S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a) **RAIMUNDO GOMES DE ARAÚJO, CPF: 256.196.404-34, Mat. 9000-2, CONCESSÃO DA LICENÇA PRÊMIO,** referente ao **2º decênio**, exercendo a função de **PROFESSOR,** lotado(a) no(a), **ESCOLA MUNICIPAL INÁCIO GOMES DA SILVA,** conforme requerimento protocolado sob o nº **1365/22.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 19 de Julho de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:4C20858A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº709/2022

PORTARIA Nº 709/22-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a) **LINDOMAR SEVERINA DA SILVA, Mat. 0892-8,** escrito(a) no **CPF: 586.805.194-72,** exercendo a função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE SAÚDE, Gozo da Licença Prêmio**, por um período de **06 (seis)meses**, referente ao **3º decênio,** a partir de 01 de Julho de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **1299/22.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 19 de Julho de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:FDDA75E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº710/2022

PORTARIA Nº 710/22-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RE S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a) **MARIA DE FATIMA DA SILVA, CPF: 705.494.784-34, Mat. 1385-8, CONCESSÃO DA LICENÇA PRÊMIO,** referente ao **3º decênio**, exercendo a função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** lotado(a) no(a), **ESCOLA**

MUNICIPAL SENADOR JOSÉ ERMIRIO DE MORAES, conforme requerimento protocolado sob o nº **1367/22.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 19 de Julho de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:28B13BAF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº711/2022

PORTARIA Nº 711/22-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RE S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a) **MARILUCE ARAÚJO DA SILVA FREITAS, CPF: 867.227.944-15, Mat. 0215-2, CONCESSÃO DA LICENÇA PRÊMIO,** referente ao **3º decênio**, exercendo a função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** lotado(a) no(a), **SECRETARIA DE FINANÇAS,** conforme requerimento protocolado sob o nº **1390/22.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 28 de Outubro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:D8E525B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº712/2022

PORTARIA Nº 712/22-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RE S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a) **SANDRA CÁTIA DA SILVA SOUZA CRUZ, CPF: 831.323.684-15, Mat. 8942-8, CONCESSÃO DA LICENÇA PRÊMIO,** referente ao **3º decênio**, exercendo a função de **PROFESSORA,** lotado(a) no(a), **ESCOLA MUNICIPAL MENINO JESUS,** conforme requerimento protocolado sob o nº **1297/22.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 19 de Julho de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:BCEA6BA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº713/2022

PORTARIA Nº 713/2022 – SEC. ADM.
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao (à)servidor(a) efetivo(a), **LEONICE FERREIRA DOS SANTOS**, escrito(a) no **CPF: 763.730.374-87,** Gozo de Férias relativas ao período de **2020/2021**, exercendo a função de **AUXILIAR DE LIMPEZA PÚBLICA**, lotado(a) no(a) **COORDENADORIA DE LIMPEZA URBANA,** a partir de 15 de Julho de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **1402/22.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 19 de Julho de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:78231ADF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº714/2022

PORTARIA Nº 714/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao (à)servidor(a) efetivo(a), **GENI MARIA PONTES**, escrito(a) no **CPF: 643.211.424-15,** Gozo de Férias relativas ao período de **2019/2020**, exercendo a função de **SERVENTE**, lotado(a) no(a) **COORDENADORIA DE LIMPEZA URBANA,** a partir de 15 de Julho de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **1403/22.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 19 de Julho de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:934B5C04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº715/2022

PORTARIA Nº 715/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao (à)servidor(a) efetivo(a), **EDSON OLIVEIRA DA SILVA**, escrito(a) no **CPF: 649.512.604-25,** Gozo de Férias relativas ao período de **2019/2020**, exercendo a função de **GARI**, lotado(a) no(a) **COORDENADORIA DE LIMPEZA URBANA,** a partir de 15 de Julho de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **1405/22.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 19 de Julho de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:DAF8343C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº716/2022

PORTARIA Nº 716/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao (à)servidor(a) efetivo(a), **LINDALVA GOMES DOS SANTOS**, escrito(a) no **CPF: 583.263.084-04,** Gozo de Férias relativas ao período de **2021/2022**, exercendo a função de **GARI**, lotado(a) no(a) **COORDENADORIA DE LIMPEZA URBANA,** a partir de 15 de Julho de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **1404/22.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 19 de Julho de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:F6F84DDB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº717/2022

PORTARIA Nº 717/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, Licença para Tratamento de Saúde, por um período de **30 (trinta) dias**, ao(à) servidor(a) efetivo(a), **ELAINE DE OLIVEIRA BARBOSA,** inscrito(a) **CPF: 073.460.784-97,** exercendo o cargo de **PROFESSORA,** lotado(a) no(a) **ESCOLA MUNICIPAL VOVÓ ISAURA CHAVES,** a partir do dia **18 de Maio de 2022**, conforme laudo médico em anexo e requerimento protocolado sob o nº **1388/2022.**

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 20 de Julho de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:7580CD9F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº718/2022

PORTARIA Nº 718/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, Licença para Tratamento de Saúde, por um período de **60 (sessenta) dias**, ao(à) servidor(a) efetivo(a), **HÉLIA BARBOSA VIEIRA,** inscrito(a) **CPF: 030.361.834-50,** exercendo o cargo de **PROFESSORA,** lotado(a) no(a) **ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR LUIZ CORRÊA DE ARAÚJO,** a partir do dia **02 de Julho de 2022**, conforme laudo médico em anexo e requerimento protocolado sob o nº **1381/2022.**

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 20 de Julho de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:5601835E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº719/2022

PORTARIA Nº 719/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, Licença para Tratamento de Saúde, por um período de **60 (sessenta) dias**, ao(à) servidor(a) efetivo(a), **HÉLIA BARBOSA VIEIRA,** inscrito(a) **CPF: 030.361.834-50,** exercendo o cargo de **PROFESSORA,** lotado(a) no(a) **ESCOLA MUNICIPAL ERCINA LAPENDA,** a partir do dia **02 de Julho de 2022**, conforme laudo médico em anexo e requerimento protocolado sob o nº **1381/2022.**

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 20 de Julho de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:B969270B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº720/2022

PORTARIA Nº 720/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:
CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, Licença para Tratamento de Saúde, por um período de **15 (quinze) dias**, ao(à) servidor(a) efetivo(a), **COSMO PEREIRA DA SILVA,** inscrito(a) **CPF: 998.329.764-72,** exercendo o cargo de **GARI,** lotado(a) no(a) **COORDENADORIA DE LIMPEZA URBANA**, a partir do dia 20 de Junho de 2022, conforme laudo médico em anexo e requerimento protocolado sob o nº **1384/2022.**

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 20 de Julho de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:912884FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº721/2022

PORTARIA Nº 721/22-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RE S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a) **JOSÉ ANTÔNIO ALVES DA MOTA, CPF: 547.880.804-00, Mat. 8971-8, CONCESSÃO DA LICENÇA PRÊMIO,** referente ao **3º decênio**, exercendo a função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** lotado(a) no(a), **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** conforme requerimento protocolado sob o nº **1393/22.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 20 de Julho de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:9D90EF18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº722/2022

PORTARIA Nº 722/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, Licença para Tratamento de Saúde, por um período de **15 (quinze) dias**, ao(à) servidor(a) contratado(a), **LUCIANO LINS DE SIQUEIRA,** inscrito(a) **CPF: 868.547.474-49,** exercendo o cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS,** lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE SAÚDE (CENTRO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL),** a partir do dia 19 de Junho de 2022, conforme laudo médico em anexo e requerimento protocolado sob o nº **1383/2022.**

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 20 de Julho de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:EA55A70A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº723/2022

PORTARIA Nº 723/22-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a) **EDNA RIBEIRO DINIZ PEREIRA, Mat. 1383-4,** escrito(a) no **CPF: 456.271.424-72,** exercendo a função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, Gozo da Licença Prêmio**, por um período de **06 (seis) meses**, referente ao **2º decênio,** a partir do dia 12 de Setembro de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **1364/22.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 20 de Julho de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:DD5C6D3F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº724/2022

PORTARIA Nº 724/22-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a) **EDILMA TEIXEIRA DOS SANTOS SILVA, Mat. 9042-2,** escrito(a) no **CPF: 921.742.804-34,** exercendo a função de **PROFESSORA,** lotado(a) no(a) **ESCOLA MUNICIPAL JORNALISTA CRISTINA TAVARES, Gozo da Licença Prêmio**, por um período de **04 (quatro) meses**, referente ao **1º decênio,** a partir do dia 01 de Setembro de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **1288/22.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 20 de Julho de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:3A526877

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº725/2022

PORTARIA Nº 725/22-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RE S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a) **MARIA JOSÉ DA SILVA, CPF: 783.906.804-91, Mat. 1022-0, CONCESSÃO DA LICENÇA PRÊMIO,** referente ao **3º decênio**, exercendo a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) no(a), **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** conforme requerimento protocolado sob o nº **1459/22.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 20 de Julho de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:38A53F53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº725/2022

PORTARIA Nº 725/22-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RE S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a) **MARIA JOSÉ DA SILVA, CPF: 783.906.804-91, Mat. 1022-0, CONCESSÃO DA LICENÇA PRÊMIO,** referente ao **3º decênio**, exercendo a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) no(a), **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** conforme requerimento protocolado sob o nº **1459/22.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 20 de Julho de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:1AB63853

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº726/2022

PORTARIA Nº 726/22-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RE S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a) **HOZANA MARIA DOS SANTOS, CPF: 767.422.454-68, Mat. 0385-2, CONCESSÃO DA LICENÇA PRÊMIO,** referente ao **3º decênio**, exercendo a função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** lotado(a) no(a), **SECRETARIA DE SAÚDE,** conforme requerimento protocolado sob o nº **1280/22.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 20 de Julho de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:9D944726

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº727/2022

PORTARIA Nº 727/22-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RE S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a) **ANA MARIA MACIEL FAGUNDES, CPF: 784.045.334-15, Mat. 8967-0, CONCESSÃO DA LICENÇA PRÊMIO,** referente ao **3º decênio**, exercendo a função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** lotado(a) no(a), **COLÉGIO MUNICIPAL MINISTRO APOLONIO SALES,** conforme requerimento protocolado sob o nº **1323/22.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 20 de Julho de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:47DB7BEB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº728/2022

PORTARIA Nº 728/22-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a) **MARIA DE FATIMA DA SILVA, Mat. 1385-8,** escrito(a) no **CPF: 705.494.784-34,** exercendo a função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** lotado(a) no(a) **ESCOLA MUNICIPAL SENADOR JOSÉ ERMIRIO DE MORAES, Gozo da Licença Prêmio**, por um período de **03 (três) meses**, referente ao **3º decênio,** a partir do dia 18 de Julho de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **1368/22.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 20 de Julho de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:05BB0B37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº729/2022

PORTARIA Nº 729/22-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a) **EDINALDO GOMES DE ARAÚJO, Mat. 440095,** escrito(a) no **CPF: 640.519.604-63,** exercendo a função de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS,** lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE SAÚDE, Gozo da Licença Prêmio**, por um período de **06 (seis) meses**, referente ao **1º decênio,** a partir do dia 01 de Agosto de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **1400/22.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 20 de Julho de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas – SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:300E1BBB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº730/2022

PORTARIA Nº 730/22-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RE S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a) **MARIA DO CARMO BATISTA DA SILVA, CPF: 684.773.764-68, Mat. 1384-6, CONCESSÃO DA LICENÇA PRÊMIO,** referente ao **3º decênio**, exercendo a função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** lotado(a) no(a), **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,** conforme requerimento protocolado sob o nº **1437/22.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 20 de Julho de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:CE8B3376

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº731/2022

PORTARIA Nº 731/22-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RE S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a) **ADELANE ROSANE CAVALCANTI FAUSTINO, CPF: 767.422.884-34, Mat. 8974-4, CONCESSÃO DA LICENÇA PRÊMIO,** referente ao **3º decênio**, exercendo a função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** lotado(a) no(a), **ESCOLA MUNICIPAL DONA OLIVIA JOSEFA DA SILVA,** conforme requerimento protocolado sob o nº **1342/22.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 20 de Julho de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:D4E2E94C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº732/2022

PORTARIA Nº 732/22-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RE S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a) **MARINALVA INÁCIA DA CONCEIÇÃO, CPF: 881.632.374-49, Mat. 3429-4, CONCESSÃO DA LICENÇA PRÊMIO,** referente ao **3º decênio**, exercendo a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) no(a), **COORDENADORIA DE LIMPEZA URBANA,** conforme requerimento protocolado sob o nº **1472/22.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 20 de Julho de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:58723738

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº732/2022

PORTARIA Nº 732/22-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RE S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a) **MARINALVA INÁCIA DA CONCEIÇÃO, CPF: 881.632.374-49, Mat. 3429-4, CONCESSÃO DA LICENÇA PRÊMIO,** referente ao **3º decênio**, exercendo a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) no(a), **COORDENADORIA DE LIMPEZA URBANA,** conforme requerimento protocolado sob o nº **1472/22.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 20 de Julho de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:89422950

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº733/2022

PORTARIA Nº 733/22-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RE S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a) **JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA, CPF: 301.890.804-00, Mat. 0887-4, CONCESSÃO DA LICENÇA PRÊMIO,** referente ao **3º decênio**, exercendo a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) no(a), **SECRETARIA DE SAÚDE (POSTO MÉDICO DE UMUARAMA),** conforme requerimento protocolado sob o nº **1454/22.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 20 de Julho de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:5D8FAFF6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº734/2022

PORTARIA Nº 734/22-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RE S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a) **GERIO GOMES DO NASCIMENTO, CPF: 541.343.074-49, Mat. 1138-2, CONCESSÃO DA LICENÇA PRÊMIO,** referente ao **3º decênio**, exercendo a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) no(a), **SECRETARIA DE SAÚDE,** conforme requerimento protocolado sob o nº **1446/22.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 20 de Julho de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:09627B54

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº735/2022

PORTARIA Nº 735/22-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RE S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a) **JOSÉ LAURENTINO DA SILVA, CPF: 017.824.358-24, Mat. 0950-4, CONCESSÃO DA LICENÇA PRÊMIO,** referente ao **3º decênio**, exercendo a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) no(a), **ESCOLA MUNICIPAL CARMELA ORRICO LAPENDA,** conforme requerimento protocolado sob o nº **1468/22.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 20 de Julho de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:1F148943

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº736/2022

PORTARIA Nº 736/22-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RE S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a) **MARIA CECILIA DE ARAÚJO, CPF: 767.897.214-87, Mat. 8884-2, CONCESSÃO DA LICENÇA PRÊMIO,** referente ao **3º decênio**, exercendo a função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** lotado(a) no(a), **ESCOLA MUNICIPAL MARIA JOSÉ DE SOUZA,** conforme requerimento protocolado sob o nº **1338/22.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 20 de Julho de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:050A742A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº737/2022

PORTARIA Nº 737/22-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RE S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a) **RAQUEL LEONARDO DA SILVA, CPF: 711.728.154-53, Mat. 1038-6, CONCESSÃO DA LICENÇA PRÊMIO,** referente ao **3º decênio**, exercendo a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) no(a), **GABINETE DO PREFEITO,** conforme requerimento protocolado sob o nº **1352/22.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 20 de Julho de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:0FF7B899

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº738/2022

PORTARIA Nº 738/22-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RE S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a) **LUZIA CLEDILMA LOPES MENEZES, CPF: 810.775.724-68, Mat. 8872-4, CONCESSÃO DA LICENÇA PRÊMIO,** referente ao **2º decênio**, exercendo a função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** lotado(a) no(a), **ESCOLA MUNICIPAL INÁCIO GOMES DA SILVA,** conforme requerimento protocolado sob o nº **1234/22.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 20 de Julho de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:ADE0DA6C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº739/2022

PORTARIA Nº 739/22-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RE S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a) **MARIA ANA RODRIGUES DOS SANTOS, CPF: 257.558.464-72, Mat. 0059-6, CONCESSÃO DA LICENÇA PRÊMIO,** referente ao **3º decênio**, exercendo a função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** lotado(a) no(a), **ESCOLA MUNICIPAL DONA OLÍVIA JOSEFA DA SILVA,** conforme requerimento protocolado sob o nº **1310/22.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 21 de Julho de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:78F09CCB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº741/2022

PORTARIA Nº 741/22-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RE S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a) **ARNALDO FERNANDES DA ROCHA FILHO, CPF: 475.892.644-15, Mat. 3327-4, CONCESSÃO DA LICENÇA PRÊMIO,** referente ao **3º decênio**, exercendo a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) no(a), **ESCOLA MUNICIPAL ROSINA LABANCA,** conforme requerimento protocolado sob o nº **1449/22.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 21 de Julho de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:4F8C48F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº742/2022

PORTARIA Nº 742/22-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RE S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a) **MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO, CPF: 374.991.574-15, Mat. 0281-6, CONCESSÃO DA LICENÇA PRÊMIO,** referente ao **3º decênio**, exercendo a função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** lotado(a) no(a), **ESCOLA MUNICIPAL HERMINIO MOREIRA DIAS,** conforme requerimento protocolado sob o nº **1456/22.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 21 de Julho de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:E04A8A93

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº743/2022

PORTARIA Nº 743/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao (à)servidor(a) efetivo(a), **AMAURI ANCELMO DE BRITO**, escrito(a) no **CPF: 027.770.744-70,** Gozo de Férias relativas ao período de **2020/2021**, exercendo a função de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE SAÚDE,** a partir de 01 de Agosto de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **1458/22.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 21 de Julho de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:A273B5D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº744/2022

PORTARIA Nº 744/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao (à)servidor(a) efetivo(a), **ANA LÚCIA DA SILVA**, escrito(a) no **CPF: 895.378.664-91,** Gozo de Férias relativas ao período de **2018/2019**, exercendo a função de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE SAÚDE,** a partir de 01 de Agosto de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **1480/22.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 21 de Julho de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:54614B2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº745/2022

PORTARIA Nº 745/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao (à)servidor(a) efetivo(a), **HILINETE MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE**, escrito(a) no **CPF: 757.374.004-25,** Gozo de Férias relativas ao período de **2019/2020**, exercendo a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE SAÚDE,** a partir de 01 de Agosto de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **1481/22.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 21 de Julho de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:714ACB79

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº746/2022

PORTARIA Nº 746/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao (à)servidor(a) contratado(a), **RICARDO FERREIRA DA SILVA**, escrito(a) no **CPF: 042.524.604-33,** Gozo de Férias relativas ao período de **2020/2021**, exercendo a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE SAÚDE (UBS-CHÃ DA TÁBUA),** a partir de 01 de Agosto de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **1462/22.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 21 de Julho de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:84E0FF92

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº747/2022

PORTARIA Nº 747/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao (à)servidor(a) efetivo(a), **ELIAS BERNARDO DA SILVA**, escrito(a) no **CPF: 689.604.334-20,** Gozo de Férias relativas ao período de **2019/2020**, exercendo a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** a partir de 01 de Agosto de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **1479/22.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 21 de Julho de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:A2466E58

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº748/2022

PORTARIA Nº 748/22-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a) **MARIA AUXILIADORA GOMES DE ARAÚJO, Mat. 3338-2,** escrito(a) no **CPF: 590.098.294-72,** exercendo a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) no(a) **ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOÃO COLLIGNON, Gozo da Licença Prêmio**, por um período de **06 (seis) meses**, referente ao **3º decênio,** a partir do dia 15 de Julho de 2022, para fins de aposentadoria, conforme requerimento protocolado sob o nº **1358/22.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 21 de Julho de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:86B6DCC5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº749/2022

PORTARIA Nº 749/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, Licença para Tratamento de Saúde, por um período de **90 (noventa) dias**, ao(à) servidor(a) efetivo(a), **DULCE CÂNDIDA PEREIRA ACIOLY,** inscrito(a) **CPF: 184.763.334-04,** exercendo o cargo de **PROFESSORA,** lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (CRECHE IDALINA BEZERRA),** a partir do dia 08 de Julho de 2022, conforme laudo médico em anexo e requerimento protocolado sob o nº **1478/2022.**

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 21 de Julho de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:E1A4EAD3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

EDITAL: PROCESSO LICITATÓRIO N° 009/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2023

OBJETO DA LICITAÇÃO: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO AO PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DESTE MUNICÍPIO DE SERRITA - PE, CONFORME DESCRIÇÃO, CARACTERÍSTICAS, PRAZOS E DEMAIS OBRIGAÇÕES E INFORMAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA.**

VALOR ESTIMADO: **R$ 955.119,60 (NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, CENTO E DEZENOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**

O Pregoeiro Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA/PE comunica aos interessados que no dia **03 de fevereiro de 2023, às 11:00 horas**, na sala de sessões da Comissão de Licitação, localizada à Rua Barbosa Lima, nº 63, Centro, Serrita/PE, estará recebendo às Propostas de Preços e Habilitação para abertura de Procedimento Licitatório, na Forma Eletrônica, por meio da Plataforma da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), cujo objeto é o supracitado. Os interessados em participar do respectivo processo deverão estar cadastrados junto à plataforma eletrônica **www.bllcompras.com**, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), e poderão obter o texto integral do Edital através do site www.bllcompras.com e do portal da Prefeitura, cito: **https://www.serrita.pe.gov.br** a partir da publicação deste Aviso. Maiores Informações poderão ser obtidas através do telefone: (87) 3882-1156 e E-mail: **cpl.serrita2021@gmail.com.**

Serrita - PE, 23 de janeiro de 2023.

AROLDO ROSENDO DA SILVA
Pregoeiro
Portaria Nº 359/2022

Publicado por:
Aroldo Rosendo da Silva
Código Identificador:8CDF2292

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

EDITAL: PROCESSO LICITATÓRIO N° 010/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2023

OBJETO DA LICITAÇÃO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS E FORNECIMENTO DE URNAS DE MORTUÁRIO, A FIM DE ATENDER AS FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICIPIO DE SERRITA.**

VALOR ESTIMADO: **R$ 123.373,37 (cento e vinte e três mil, trezentos e setenta e três reais e trinta e sete centavos).**

O Pregoeiro Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA/PE comunica aos interessados que no dia **13 de fevereiro de 2023, às 08:30 horas**, na sala de sessões da Comissão de Licitação, localizada à Rua Barbosa Lima, nº 63, Centro, Serrita/PE, estará recebendo às Propostas de Preços e Habilitação para abertura de Procedimento Licitatório, na Forma Eletrônica, por meio da Plataforma da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), cujo objeto é o supracitado. Os interessados em participar do respectivo processo deverão estar cadastrados junto à plataforma eletrônica **www.bllcompras.com**, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), e poderão obter o texto integral do Edital através do site www.bllcompras.com e do portal da Prefeitura, cito: **https://www.serrita.pe.gov.br** a partir da publicação deste Aviso. Maiores Informações poderão ser obtidas através do telefone: (87) 3882-1156 e E-mail: **cpl.serrita2021@gmail.com.**

Serrita - PE, 23 de janeiro de 2023.

AROLDO ROSENDO DA SILVA
Pregoeiro
Portaria Nº 359/2022

Publicado por:
Aroldo Rosendo da Silva
Código Identificador:8422E051

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 03, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

EMENTA: Desapropria imóvel urbano e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no § 3º, do artigo 182 da Constituição Federal, Decreto- Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, e amparado na Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO para efeito de desapropriação, um imóvel urbano, tipo terreno, na PE-309 Sítio Solidão, com a finalidade de Construção de uma ETA (estação de tratamento de água), na adutora de abastecimento (Compesa) das águas do Rio São Francisco.

DECRETA:

Art. 1º - Fica desapropriado nos termos da Legislação vigente, um Imóvel Urbano Terreno Situado a AV. João Vieira de Melo, conforme MEMORIAL DESCRITIVO, nos seguintes termos; **Imóvel : TERRENO Proprietário : Maria do Socorro Alves da Silva Município : SOLIDÃO U.F: - BR Área (ha) : 0,0067 Perímetro (m) : 68.1** LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **M01**, de coordenadas **N 9.159.591,72 m** e **E 648.484,25m**; deste segue confrontando com a propriedade de Maria do Socorro Alves da Silva , com azimute de 273°51'18,59" por uma distância de 32,90 m, até o ponto **M02**, de coordenadas **N 9.159.593,93 m** e **E 648.451,42 m** ; deste segue confrontando com a propriedade de Av. João Vieira de Melo, com azimute de 184°37'46,29" por uma distância de 1,00 m, até o ponto **M03**, de coordenadas **N 9.159.592,94 m** e **E 648.451,34 m** ; deste segue com azimute de 105°09'30,47" por uma distância de 3,11m, até o ponto **M04**, de coordenadas **N 9.159.592,12 m** e **E 648.454,34 m** ; deste segue com azimute de 98°41'20,44" por uma distância de 10,14m, até o ponto **M05**, de coordenadas **N 9.159.590,59 m** e **E 648.464,37 m** ; deste segue com azimute de 95°03'01,96" por uma distância de 6,16 m, até o ponto **M06**, de coordenadas **N 9.159.590,05m** e **E 648.470,50m** ; deste segue com azimute de 90°00'04,35" por uma distância de 6,15 m, até o ponto **M07**, de coordenadas **N 9.159.590,05 m** e **E 648.476,65m** ; deste segue com azimute de 84°57'15,60" por uma distância de 7,64m, até o ponto **M08**, de coordenadas **N**

9.159.590,72m e **E 648.484,26m** ; deste segue com azimute de 359°37'40,82" por uma distância de 1,00m, até o ponto **M01**, onde teve inicio essa descrição, de propriedade de MARIA DO SOCORRO ALVES DA SILVA, casada, aposentada, com CPF sob, n° 403.002.934-53 e RG n° 2.994.202 Expedido em 20/03/2018 Nascida em 17/03/1961 e seu esposo CICERO MENDES DA SILVA, casado, agricultor, com CPF sob //n°340.520.544-15 e RG n° 2.588.423 expedido em 08// nascido em 27/02/1962, ambos residentes e domiciliados a Rua Luiz carolino de Siqueira, Centro, CEP 56795-000, Solidão-PE.

Art. 2º - Objetiva-se a supracitada desapropriação a Construção e continuidade de calçada acesso de pedestre ao Cemitério, bem como para realizar manutenção e extensão de saneamento básico em toda sua extensão.

Art. 3º - Os proprietários do supramencionado imóvel seráindenizados em dinheiro no valor de R$ 10,000,00 (Dez Mil Reais), cujo pagamento será liquidado até o dia 23 de janeiro de 2023;
Art. 4º - As Obrigações financeiras assumidas correrão por conta dos recursos constantes da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Obras e Urbanismo Aquisição e Desapropriação de Imóveis

Art. 5º - fica a Secretaria de Meio Ambiente e Obras designadas a elaborar laudo do Terreno desapropriado para designar a área destinada a construção e continuidade de calçada acesso de pedestre ao Cemitério, bem como para realizar manutenção e extensão de saneamento básico em toda sua extensão.

Art. 6°- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DJALMA ALVESDESOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:EDBD07EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE 23° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2022

Processo licitatório 005/2022, Pregão Eletrônico 003/2022, Contrato nº 008/2022, que tem por objeto a aquisição de combustíveis (gasolina, óleo diesel S-10 e etanol), para atender as necessidades da frota de veículos da Prefeitura de Solidão, suas secretarias e fundos municipais. Contratada: R & M COMBUSTIVEIS LTDS, inscrita no CNPJ sob o N.º 41.048.363/0001-84. Objeto do 23º Aditivo: Reequilíbrio de preços de combustíveis (Item 1 – Gasolina e Item 2 – Óleo Diesel S-10). Valor global reajustado ao contrato: Redução de R$ 3.608,40, em função do reajuste da gasolina e do Óleo Diesel. Valor global atualizado do contrato: R$ 1.301.273,22. Em 12/01/2023.

DJALMA ALVES DE SOUZA.
Prefeito.

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:BD83A545

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica e,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 45 (quarenta e cinco) dias, de licença para tratamento de saúde à servidora ZELIA NOBRE DO NASCIMENTO, Professora para Tratamento de Saúde segundo avaliação da Junta médica , cujo período de gozo compreende de 11 de novembro de 2022 a 25 de dezembro de 2023 .

Art. 2.º - DETERMINAR que o departamento de pessoal proceda com a devida anotação na ficha funcional da servidora.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 11 de novembro de 2022.

Art. 4.º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:BE1043B1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA À PORTARIA Nº. 020/2023 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

ERRATA

PORTARIA Nº. 020/2023 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO SURUBIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO À **PORTARIA Nº. 020/2023 DE 18 DE JANEIRO DE 2023**, REFERENTE A **NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM/PE.

TORNANDO PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS:

1- RETIFICA-SE:

Onde se lê:

Edilene Barbosa Bahé Ferreira

Leia-se:

Edilene Barbosa Bahé Farias

2- FICAM INALTERADOS OS DEMAIS ITENS DA PORTARIA.

Publique-se. Registre-se.

Surubim/PE, em 23 de janeiro de 2023.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS
Prefeita

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador:15E5810F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2022 - CPL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/2002 e conforme o descrito no Termo de Referência, o resultado do processo Administrativo em epígrafe, em favor da licitante**: SOUZA E ARRUDA TRANSPORTE LTDA, CNPJ Nº 31.641.936/0001-25**, vencedora do certame no valor total de **R$ 1.748.961,40 (um milhão setecentos e quarenta e oito mil novecentos e sessenta e um reais e quarenta centavos)**; por ter ofertado o menor valor global e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Surubim, 23 de Janeiro de 2023.

DANUSA MEDEIROS PIANCÓ DA SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Maria Regina Maciel de Arruda
Código Identificador:1B74B01E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 020/2023 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 020/2023 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA Nº. 020/2023 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação de servidores para preenchimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS e dá outras providências.

A Prefeita do Município do Surubim Estado de Pernambuco; no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal n° 019/2008;

CONSIDERANDO a conclusão de todas as etapas do concurso público realizado por esta prefeitura;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomearos candidatos aprovados para o cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS no Concurso Público nº. 001/2022, observada a ordem de classificação, conforme abaixo descrita:

1183298 Ellyan Victor Ferreira dos Santos 2° Agente Comunitário de Saúde UBS – Vila Social

1184200 Edilene Barbosa Bahé Farias 4° Agente Comunitário de Saúde UBS – Vila Social

1184229 Andre Daniel Arruda dos Santos 5° Agente Comunitário de Saúde UBS – Vila Social

1192581 Andriele Santos de Santana 6° Agente Comunitário de Saúde UBS – Vila Social

1192954 Marcela Maria França da Silva 7° Agente Comunitário de Saúde UBS – Vila Social

Art. 2º-Os nomeados na presente portaria deverão comparecer nas respectivas datas, conforme estabelece o cronograma abaixo, sendo que o não comparecimento acarretará na perda do direito à vaga pleiteada, tornando sem efeito este ato de nomeação.

CRONOGRAMA:

25/01/2023 Cerimônia de Assinatura do Termo de Posse Centro Cultural Dr. José Nivaldo – às 09:00 hs.

01/02/2023 Início das Atividades Unidade Básica de Saúde – Vila Social – após a posse - às 07:00 hs.

Art. 3º.Os candidatos acima relacionados para o cargo efetivo deAGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDEos (as) quais se submeterão a estágio probatório de 03 (três) anos com avaliação especial de desempenho, por comissão constituída para essa finalidade, em conformidade com oArt. 41 da Constituição Federal.

Art. 4º.Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Surubim-PE, em 23 de janeiro de 2023.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS
Prefeita

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador:F9E373E7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO FMST Nº 005/2023, PREGÃO ELETRÔNICO FMST Nº 005/2023. Objeto Nat.: Compras Objeto Descr.**Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos psicotrópicos, destinado a distribuição atendendo a demanda de pacientes pertencentes ao Município de Tabira - PE.** Julgamento**menor preço por item.**Valor máximo aceitável global para os itens:**R$ 571.754,80 (quinhentos e setenta e um mil setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos),** Início do acolhimento das propostas: 24/01/2023 às 12:00h. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 06/02/2023 às 08:00h. Abertura da sessão de lances: 06/02/2023, às 08:30h (horário de Brasília). O julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Tabira, 23 de janeiro de 2023

VINICIUS CARVALHO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:90744074

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO FMST Nº 006/2023, PREGÃO ELETRÔNICO FMST Nº 006/2023. Objeto Nat.: Compras Objeto Descr.**Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Material Penso, destinado a atendendo a necessidade da secretaria de saúde do Município de Tabira - PE.** Julgamento**menor preço por item.**Valor máximo aceitável global para os itens:**de R$ 518.485,42 (quinhentos e dezoito mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos),** Início do acolhimento das propostas: 24/01/2023 às 12:00h. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 06/02/2023 às 12:00h. Abertura da sessão de lances: 06/02/2023, às 12:30h (horário de Brasília). O julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Tabira, 23 de janeiro de 2023

VINICIUS CARVALHO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:6A9B631B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO SMET Nº 006/2023, PREGÃO ELETRÔNICO SMET Nº 006/2023. Objeto Nat.: Compras Objeto Descr.**AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO À NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTINADA ÀS FORMAÇÕES E REUNIÕES DE PROFESSORES E COORDENADORES, PROJETOS E AVALIAÇÕES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TABIRA-PE, Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014.** Julgamento**MENOR PREÇO POR ITEM,**Valor máximo aceitável global para todos os itens **R$ 295.596,30 (duzentos e noventa e cinco mil quinhentos e noventa e seis reais e trinta centavos).** Início do acolhimento das propostas: 24/01/2023 às 12:00h. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 03/02/2023 às 09:00h. Abertura da sessão de lances: 03/02/2023, às 09:30h (horário de Brasília). O julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Tabira, 23 de janeiro de 2023

VINICIUS CARVALHO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:A067C57C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 036/2022, Processo nº 018/2022. Convite nº 004/2022. CPL. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE E EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.** Contratada a Empresa: **BRUNO ROOSEVELT CAVALCANTI DE AZEVEDO**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.040.331/0001-04. Contratada com o valor de R$ 134.422,33 (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e três centavos).

Tacaimbó, 01 de junho de 2022.

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:2F6C29AF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 037/2022, Processo nº 018/2022. Convite nº 004/2022. CPL. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE E EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.** Contratada a Empresa: **BRUNO ROOSEVELT CAVALCANTI DE AZEVEDO**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.040.331/0001-04. Contratada com o valor de R$ 30.400,85 (trinta mil, quatrocentos reais e oitenta e cinco centavos).

Tacaimbó, 01 de junho de 2022.

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:56FCE5AF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 086/2022, Processo nº 045/2022. Pregão Eletrônico nº 014/2022. CPL. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE ATAÚDE (CAIXÕES) COM SERVIÇOS FUNERAIS E SERVIÇOS DE TRANSLADO, POR KM RODADO NO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ/PE.** Contratada a Empresa: **FUNERÁRIA REAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.302.528/0001-95. Contratada com o valor de R$ 105.024,00 (cento e cinco mil e vinte e quatro reais).

Tacaimbó, 11 de novembro de 2022.

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:843214D5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 039/2022, Processo nº 024/2022. Inexigibilidade nº 003/2022. CPL. Objeto: **CONTRATAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA ASSISÃO NO DIA 28/06/2022, PARA AS FESTIVIDADES JUNINAS DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ/PE.** Contratada: **AGÊNCIA CULTURAL DE PRODUÇÃO E CRIAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.544.924/0001-94. Contratada com o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Tacaimbó, 02 de junho de 2022.

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:0717C85A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 040/2022, Processo nº 015/2022. Pregão Eletrônico nº 001/2022. CPL. Objeto: **FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ-PE.** Contratada a Empresa: **UNA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.204.941/0001-04. Contratada com o valor de R$ 71.400,01 (setenta e um mil, quatrocentos reais e um centavo).

Tacaimbó, 07 de junho de 2022.

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:4B9A70F7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 041/2022, Processo nº 015/2022. Pregão Eletrônico nº 001/2022. CPL. Objeto: **FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ-PE.** Contratada a Empresa: **COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.731.357/0001-61. Contratada com o valor de R$ 211.675,05 (duzentos e onze mil, seiscentos e setenta e cinco reais e cinco centavos).

Tacaimbó, 07 de junho de 2022.

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:47A93C15

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 042/2022, Processo nº 015/2022. Pregão Eletrônico nº 001/2022. CPL. Objeto: **FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ-PE.** Contratada a Empresa: **RENATO JOSÉ BEZERRA DE PAULA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.693.051/0001-16. Contratada com o valor de R$ 193.310,10 (cento e noventa e três mil, trezentos e dez reais e dez centavos).

Tacaimbó, 07 de junho de 2022.

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:3CBB3E8E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 043/2022, Processo nº 015/2022. Pregão Eletrônico nº 001/2022. CPL. Objeto: **FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ-PE.** Contratada a Empresa: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.536.960/0001-57. Contratada com o valor de R$ 3.593,50 (três mil, quinhentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).

Tacaimbó, 07 de junho de 2022.

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:0F0F2773

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 044/2022, Processo nº 015/2022. Pregão Eletrônico nº 001/2022. CPL. Objeto: **FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ-PE.** Contratada a Empresa: **CENTRAL DE VENDAS DO NORDESTE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.343.897/0001-33. Contratada com o valor de R$ 4.220,25 (quatro mil, duzentos e vinte reais e vinte e cinco centavos).

Tacaimbó, 07 de junho de 2022.

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:9008C46B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 056/2022, Processo nº 028/2022. Pregão Eletrônico nº 007/2022. CPL. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE ÓLEOS, LUBRIFICANTES E FILTROS PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ/PE.** Contratada a Empresa: **FREITAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.001.182/0001-88. Contratada com o valor de R$ 155.408,20 (cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e oito reais e vinte centavos).

Tacaimbó, 01 de agosto de 2022.

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:2507C0FD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 057/2022, Processo nº 028/2022. Pregão Eletrônico nº 007/2022. CPL. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE ÓLEOS, LUBRIFICANTES E FILTROS PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ/PE.** Contratada a Empresa: **SERV CAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.525.034/0001-49. Contratada com o valor de R$ 199.787,82 (cento e noventa e nove mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos).

Tacaimbó, 01 de agosto de 2022.

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:6F24C58F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 038/2022, Processo nº 023/2022. Inexigibilidade nº 002/2022. CPL. Objeto: **CONTRATAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA LUAN ESTILIZADO NO DIA 12/06/2022, PARA AS FESTIVIDADES JUNINAS DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ/PE.** Contratado: **LUAN FORRÓ ESTILIZADO SHOWS, EVENTOS E SERVIÇOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.985.184/0001-99. Contratado com o valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Tacaimbó, 02 de junho de 2022.

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:1151EDB1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato de obra pública nº 099/2022, Processo nº 049/2022. Convite nº 009/2022. CPL. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ-PE.** Contratada a Empresa: **CONSTRUTORA DECA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.958.998/0001-18. Contratada com o valor de R$ 299.791,26

(duzentos e noventa e nove mil, setecentos e noventa e um reais e vinte seis centavos).

Tacaimbó, 21 de dezembro de 2022.

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.
Presidente da CPL

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:264B1A5E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 087/2022, Processo nº 046/2022. Tomada de Preço nº 003/2022. CPL. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE GESTÃO DE SAÚDE VISANDO A ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NAS DIVERSAS ÁREAS COMPONENTES DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE MUNICIPAL, CONFORME LEGISLAÇÃO ATUAL, PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO SUS, INCLUINDO ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO DE FERRAMENTAS DE PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO, ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE EMENDAS PARLAMENTARES, ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS, ALÉM DE AÇÕES RELACIONADAS AO CONTROLE SOCIAL E PRESTAÇÕES DE CONTAS.** Contratada a Empresa: **BAZE CONSULTORIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.142.269/0001-05. Contratada com o valor global de R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).

Tacaimbó, 24 de novembro de 2022.

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.
Presidente da CPL

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:C7EB73AE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 084/2022, Processo nº 044/2022. Pregão Eletrônico nº 013/2022. CPL. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, MATRICULADOS EM ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ/PE.** Contratada a Empresa: **AM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.088.143/0001-71. Contratada com o valor de R$ **35.069,08** (trinta e cinco mil, sessenta e nove reais e oito centavos).

Tacaimbó, 07 de novembro de 2022.

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.
Presidente da CPL

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:BB57586E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 085/2022, Processo nº 044/2022. Pregão Eletrônico nº 013/2022. CPL. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, MATRICULADOS EM ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ/PE.** Contratada a Empresa: **EDMILSON BEZERRA DOS SANTOS JÚNIOR**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.628.792/0001-56. Contratada com o valor de R$ **2.557,86** (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos).

Tacaimbó, 07 de novembro de 2022.

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.
Presidente da CPL

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:96F0B497

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 088/2022, Processo nº 047/2022. Chamada Pública nº 001/2022. CPL. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE AGRICULTORES FAMILIARES MUNICIPAIS E REGIONAIS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, COM ENTREGA PARCELADA EM CRONOGRAMA FORNECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, **A FIM DE ATENDER AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.** Contratado: **GIVANILDO EUCLIDES DA SILVA**, inscrito no CPF 599.506.094-53. Contratado com o valor de R$ 41.587,50 (quarenta e um mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Tacaimbó, 24 de novembro de 2022.

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.
Presidente da CPL

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:84B32BBF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 089/2022, Processo nº 047/2022. Chamada Pública nº 001/2022. CPL. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE AGRICULTORES FAMILIARES MUNICIPAIS E REGIONAIS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, COM ENTREGA PARCELADA EM CRONOGRAMA FORNECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, **A FIM DE ATENDER AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.** Contratada: **GENILDA ANA DA SILVA**, inscrito no CPF 058.322.084-39. Contratada com o valor de R$ 26.207,00 (vinte e seis mil, duzentos e sete reais).

Tacaimbó, 24 de novembro de 2022.

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.
Presidente da CPL

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:17B1BBC4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 090/2022, Processo nº 047/2022. Chamada Pública nº 001/2022. CPL. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE AGRICULTORES FAMILIARES MUNICIPAIS E REGIONAIS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, COM ENTREGA PARCELADA EM CRONOGRAMA FORNECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, **A FIM DE ATENDER AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.** Contratado: **MARCELO GIVANILDO DA SILVA**, inscrito no CPF 703.434.854-51. Contratado com o valor de R$ **7.651,60** (sete mil, seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).

Tacaimbó, 24 de novembro de 2022.

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.
Presidente da CPL

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:4F5D3787

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 091/2022, Processo nº 047/2022. Chamada Pública nº 001/2022. CPL. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE AGRICULTORES FAMILIARES MUNICIPAIS E REGIONAIS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, COM ENTREGA PARCELADA EM CRONOGRAMA FORNECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, **A FIM DE ATENDER AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.** Contratada: **GILVANIA MARIA DA SILVA**, inscrito no CPF 704.883.424-22. Contratada com o valor de R$ 22.781,20 (vinte e dois mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte centavos).

Tacaimbó, 24 de novembro de 2022.

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.
Presidente da CPL

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:A6EB3393

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 092/2022, Processo nº 047/2022. Chamada Pública nº 001/2022. CPL. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE AGRICULTORES FAMILIARES MUNICIPAIS E REGIONAIS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, COM ENTREGA PARCELADA EM CRONOGRAMA FORNECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, **A FIM DE ATENDER AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.** Contratado: **JOSÉ DIEGO SANTOS SILVA**, inscrito no CPF 106.684.104-77. Contratado com o valor de R$ 18.406,41 (dezoito mil, quatrocentos e seis reais e quarenta e um centavos).

Tacaimbó, 24 de novembro de 2022.

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.
Presidente da CPL

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:72915777

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 093/2022, Processo nº 047/2022. Chamada Pública nº 001/2022. CPL. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE AGRICULTORES FAMILIARES MUNICIPAIS E REGIONAIS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, COM ENTREGA PARCELADA EM CRONOGRAMA FORNECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, **A FIM DE ATENDER AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.** Contratado: **JOSÉ TORQUATO DA SILVA**, inscrito no CPF 114.184.818-07. Contratado com o valor de R$ 36.921,90 (trinta e seis mil, novecentos e vinte e um reais e noventa centavos).

Tacaimbó, 24 de novembro de 2022.

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.
Presidente da CPL

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:7583A592

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE – PE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 001/2022 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO MÉDICA E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

A Secretária de Administração do Município de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a convocação dos Candidatos abaixo relacionados, para realização de inspeção médica e apresentação de documentos.

Os candidatos deverão comparecer no Hospital Geral Severino Pereira da Silva, Rodovia PE 130, s/n, Km-08, Bairro Juca, Taquaritinga do Norte, para inspeção médica no dia 09/02/2023 às 07:00 horas.

CARGO: VIGILANTE:
Eduardo Henrique Batista
Wilson Carlos Soares de Andrade
Após a análise dos autos comprobatórios poderá ser emitido o atestado de sanidade e capacidade física e mental do candidato. Se o candidato deixar de entregar algum laudo médico ou não apresentar outros exames solicitados por ocasião da inspeção médica, não fará jus ao atestado de sanidade e capacidade física e mental.

OS CANDIDATOS DEVERÃO NO ATO DA INSPEÇÃO MÉDICA APRESENTAR LAUDOS E EXAMES CONFORME DISCRITO ABAIXO:
1.Exame de sangue: VDRL – Glicemia, hemograma, ácido úrico, uréia, creatina;
2 Exame de PSA para homens após 40 (quarenta) anos de idade;
3. No caso de candidatos que concorrerem às vagas de portador de deficiência (PCD) deverão apresentar Laudo Médico.

Imediatamente após realização da inspeção médica os convocados deverão comparecer a Secretaria de Administração do município de Taquaritinga do Norte PE, para apresentar a documentação abaixo (Conforme Item 8 do Edital):

1. Registro Geral (documento de identidade) RG;
2. CPF/MF;
3. PIS/PASEP;
4. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
5. 01 (uma) foto 3x4;
6. Certidão de estado civil (nascimento ou casamento);
7. Certidão de nascimento dos dependentes menores e cartão de vacina;
8. Comprovante de residência, datado a menos de 90 dias;
9. Atestado de aptidão física e mental;
10. Cartão de vacinação COVID-19 que comprove pelo menos as 02 doses da Vacina e Caderneta de Imunização completa e atualizada para demais vacinas necessárias;
11. Cópia Reservista ou dispensa da incorporação, para candidatos sexo masculino;
12. Cópia Título Eleitoral;
13. No caso de candidatos que concorreram à vaga de portador de deficiência (PCD), deverá apresentar Laudo médico.
14. Outras documentações que se fizerem necessários à contratação;

Taquaritinga do Norte, 23 de janeiro de 2023.

MARIA DE LOURDES MALAQUIAS SOARES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:716C9F7C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023, PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2023 PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 001/2023 – UASG - 982603. Sessão dia 06/02/2023 – às 09h00min. Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. Natureza do Objeto: Serviços. Descrição Objeto: contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para prestação de serviços de consultoria tributária com Licença de uso de sistema integrado de tributos web, com IPTU ISSQN, dívida ativa, imóveis, arrecadação, receitas diversas, nota fiscal avulsa, fiscalização online, com emissão de nota fiscal eletrônica, portal do contribuinte devendo conter emissão de boleto de IPTU, taxas, débitos, certidão negativa, consulta de autenticidade de boletos, ITBI Online, sistema de interação com cartórios, sistema de obras (emissão de alvarás, habite-se, etc.) Todos documentos contendo o QRCODE e controle de autenticidade, acesso ao sistema através de usuário e senha, incluindo os serviços de conversão de dados, instalação, configuração, hospedagem, manutenção do sistema, assessoria no processo de implantação e treinamento dos usuários; por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas previstas no Termo de Referência. Valor estimado: R$ 58.600,00. Edital e informações na Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, nº 21, centro, Terra Nova (PE). Fone/Fax: 0**87-3892- 1336/1011 site: www.terranova.pe.gov.br. E-mail: licitacoespmtn@gmail.com. Terra Nova (PE), DAT 23/01/2023. ASS Carlos Alfredo Bezerra Lopes - Pregoeiro.

Publicado por:
José Ramires da Silva Barros
Código Identificador:5B96FC58

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2022
OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de aragem com trator 4x4, com grade, combustível e condutor por conta da contratada**.**
Referente publicação veiculada no dia 26/12/2022, código identificador 8D391F0C, ONDE SE LÊ: **Contrato nº 073/2022,** LEIA-SE: **Contrato nº 072/2022.**

Timbaúba, 23 de janeiro de 2023.

MARINA DE FÁTIMA DE LIRA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Mayara Cavalcante Dias
Código Identificador:14F72047

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2022

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de material de iluminação natalina conforme quantitativo e especificações contidas na proposta**,** conforme detalhamento apresentado na Cláusula Quarta e especificações constantes do Contrato. CONTRATADA: **MEGAFRIO LTDA** - CNPJ nº **08.470.414/0001-96**. VALOR: **R$ 40.000,00** (quarenta mil reais). PRAZO: **30 (trinta) dias**. DATA DE ASSINATURA: **07/12/2022**.

MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Maria Mayara Cavalcante Dias
Código Identificador:2EE3A0EE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

COMISSÃO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES A LICITANTES E CONTRATADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA – CAAP/PMT
EXTRATO DE DECISÃO

Empresa: LUAT COMERCIO DE COMPRESSORES E PECAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.395.255/0001-80.

FUNDAMENTO: PAAP-PMT Nº 067/2022; Lei nº 10.520/02; Decreto Municipal nº 144/2022.

DECISÃO: ARQUIVAMENTO.

O Processo encontra-se com vista franqueada ao interessado, no endereço Av. Dorival José Pereira, n° 1370, Parque das Feiras Toritama/PE – CEP: 55125-000, no horário das 08h às 17h, de segunda a sexta-feira ou por e-mail: caapcr@outlook.com.

Toritama-PE, 23 de janeiro de 2023.

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mariana Soares de Oliveira
Código Identificador:2076F8FC

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TORITAMA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº. 11.256.054/0001-39, por meio da **SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 11, da Lei Complementar nº 002/2017, torna público, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, que reconhece e ratifica a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023**, objetivando a contratação FAZMÍDIA PUBLICIDADE E EVENTOS, inscrito no CNPJ 25.321.806/0001-02, para uma apresentação da banda CALCINHA PRETA dia 02 de fevereiro de 2023 na "Festa Tradicional do dia 02 de fevereiro", no valor global de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), fundamentado no artigo art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

Toritama/PE, 17 de janeiro de 2023.

JOSÉ ADJAILSON DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura e Esportes

Publicado por:
Marcela Karyne de Araujo Cabral
Código Identificador:46BC2D19

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 002/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) FMS Nº 002/2023. Objeto: Registro de Preços de medicamentos e suplementos alimentares para a Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Toritama-PE. Valor total máximo aceitável: R$ 236.211,25 (duzentos e trinta e seis mil, duzentos e onze reais e vinte e cinco centavos). Data e hora da abertura: 06/02/2023 às 08:00 horas (horário de Brasília/DF), no sitio: www.bnc.org.br os interessados poderão acessar e fazer

download do edital e anexos nos sites: www.bnc.org.br e www.toritama.pe.gov.br. Outras Informações podem ser obtidas na sala da Coordenadoria de Licitações, situada no prédio do Centro de Distribuição da Prefeitura situado a Av. Dorival José Pereira, nº 464, Tavares Martins – Toritama/PE no horário das 08:00 às 12:00hs, de segunda a sexta-feira ou através de solicitação por e-mail: cpltoritama.prefeitura@gmail.com.

Toritama/PE, 23 de janeiro de 2023.

FRANCESCCO MARCELLINO FERREIRA XAVIER
Pregoeiro.

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:7056A420

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVAS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVAS

Às,

Empresas: **CARBONI & CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **02.844.351/0001-04; EDINALDO ELIAS DA SILVA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **15.988.356/0001-52**; **J J DE LIMA SANTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **43.022.536/0001-10**; **JOSE VICTOR PEREIRA CLEMENTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.974.335/0001-02**; **NASCIMENTO & QUEIROZ GRÁFICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **48.139.913/0001-10**; **RICARDO GOMES DA SILVA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.080.790/0001-86**; **TGM GRAFICA EDITORA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **33.682.705/0001-95.**

CONSIDERANDO o **Processo Licitatório PMT nº 074/2022**, na modalidade **Pregão Eletrônico PMT nº 042/2022**, cujo objeto é o **Registro de Preços Corporativo material gráfico e visual, incluindo os serviços de produção, impressão e instalação para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama/PE**, conforme especificações e quantitativos constantes no **Anexo V** do Edital.

CONSIDERANDO o ato de homologação realizado no dia 19/01/2023, que teve como licitantes vencedores: **CARBONI & CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA,** no valor total de **R$ 16.080,00** (dezesseis mil e oitenta reais); **EDINALDO ELIAS DA SILVA ME,** no valor total de **R$ 33.000,00** (trinta e três mil**)**; **J J DE LIMA SANTOS,** no valor total de **R$ 45.084,75** (quarenta e cinco mil reais, oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos); **JOSE VICTOR PEREIRA CLEMENTE,** no valor total de **R$ 129.523,25** (cento e vinte e nove mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos); **NASCIMENTO & QUEIROZ GRÁFICA LTDA,** no valor total de **R$ 47.395,00** (quarenta e sete mil, trezentos e noventa e cinco reais); **RICARDO GOMES DA SILVA ME,** no valor total de **R$ 21.015,00** (vinte e um mil e quinze reais); **TGM GRAFICA EDITORA EIRELI,** no valor total de **R$ 9.250,00** (nove mil, duzentos e cinquenta reais).

Convocamos as empresas supramencionadas para assinatura das Atas de Registro de Preços, que de acordo com o subitem 03.03 do edital, as referidas empresas terão o prazo de 05 (dias) consecutivos para assinatura das Atas, contados a partir da data desta convocação oficial.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA
Secretário de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:275ADFD4

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

À
Empresa: **INSTITUTO DR. MARCEL CALDAS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.239.930/0001-05

CONSIDERANDO o **Processo Licitatório FMS nº 022/2022**, na modalidade **Credenciamento FMS nº 001/2022**, cujo objeto é o credenciamento de instituições jurídicas de direito privado, preferencialmente sem fins lucrativos, interessadas na prestação de serviço especializado em Diagnóstico por Imagem-ULTRASSONOGRAFIA, como Unidade de Atenção Especializada ambulatorial, com condições técnicas de prestar atendimento no setor de exames de imagem da Policlínica Nossa Senhora da Conceição, em horário comercial**,** de forma à complementar, atendendo aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Toritama/PE, conforme especificado no Termo de Referência (Anexo III) do Edital, o qual integra este acordo independentemente de transcrição.

CONSIDERANDO o ato de ratificação realizado no dia 13/01/2023, que teve como licitante vencedor: **INSTITUTO DR. MARCEL CALDAS** no valor total de **R$ 397.053,00** (trezentos e noventa e sete mil e cinquenta e três reais).

Convocamos a empresa supramencionada para assinatura do Contrato, que de acordo com o subitem 14.03 do edital, a referida empresa tem o prazo de 05 (dias) consecutivos para assinatura dos Contratos, contados a partir da data desta convocação oficial.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Saúde

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:FF37A93B

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

À
Empresa: **UNIMAGEM – CLINICA MÉDICA IMAGEM E DIAGNÓSTICO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.888.240/0001-99

CONSIDERANDO o **Processo Licitatório FMS nº 023/2022**, na modalidade **Credenciamento FMS nº 002/2022**, cujo objeto é o credenciamento de instituições jurídicas de direito privado, preferencialmente sem fins lucrativos, com profissionais especializados para realização de procedimentos com finalidade diagnóstica por Ressonância Nuclear Magnética de pacientes, conforme especificado no Termo de Referência (Anexo III) do Edital, o qual integra este acordo independentemente de transcrição.

CONSIDERANDO o ato de ratificação realizado no dia 13/01/2023, que teve como licitante vencedor: **UNIMAGEM – CLINICA MÉDICA IMAGEM E DIAGNÓSTICO** no valor total de **R$ 254.270,70** (duzentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e setenta reais e setenta centavos).

Convocamos a empresa supramencionada para assinatura do Contrato, que de acordo com o subitem 14.03 do edital, a referida empresa tem

o prazo de 05 (dias) consecutivos para assinatura dos Contratos, contados a partir da data desta convocação oficial.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Saúde

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:DCDE24DA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRACUNHAÉM

COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO 021/2022 – PMT

Processo nº. Nº. 006/2022 – Pregão Presencial nº 001/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos sem motoristas e sem combustível, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Tracunhaém e seus Fundos Municipais.

CONTRATO N.º 021/2022

Contratado: JPP TRANSPORTE DE CARGAS EIRELI
CNPJ nº 23.889.186/0001-87
Valor Total: R$ 1.696.800,00 (um milhão, seiscentos e noventa e seis mil e oitocentos reais)

Vigência: 25/02/2022 a 25/02/2023

Tracunhaém/PE, 25 de fevereiro de 2022.

ALUIZIO XAVIER DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Djair Batista dos Santos
Código Identificador:7725F147

COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 002/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023

OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de caçamba estacionária com capacidade máxima para 3m³ (três metros cúbicos), para coleta e destinação final de resíduos sólidos, com motorista, combustível e manutenção de responsabilidade da contratada.** Valor Estimado: **R$ 509.851,49 (quinhentos e nove mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos)**. Recebimento de Propostas a partir: 24/01/2023, às 08h (oito horas). **Data da sessão:06 de fevereiro de 2023**. **Horário:09h30min (horário de Brasília). Local:**Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Modo de disputa: Aberto. Endereço da CPL: Rua Manoel Barbosa, nº 03, Nova Tracunhaém, Tracunhaém-PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br, pelo site: http://www.tracunhaem.pe.gov.br/index.php/avisos-licitacao-e-dispensa, presencialmente no mesmo endereço da Comissão e pelo Fone: (81) 3646-1221, no horário de 08h às 13h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, por e-mail: cpltracunahem@hotmail.com.

Tracunhaém/PE, 23 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ANTÔNIO PATRÍCIO DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Djair Batista dos Santos
Código Identificador:6EF18EED

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório/PMT n° 004/2023 – Pregão Eletrônico /PMT nº 001/2023 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar para o ano letivo de 2023, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, da Secretaria de Educação, deste Município, observando-se as características e disposições constantes do Termo de Referência; VALOR MÁXIMO ESTIMADO ADMITIDO: R$ 475.200,00 ; TIPO DE JULGAMENTO: Menor Preço por ITEM; ABERTURA: 03/02/2023 às 08h30min; Portal Transparência: http://www.triunfo.pe.gov.br/portal-transparencia/processos-licitatorios/index ou página eletrônica da Bolsa Nacional de Compras www.bnc.org.br. Qualquer dúvida entrar em contato com o setor de Licitação no horário de expediente das 07h30min às 13h30min; ou no E-mail: triunfocpl@hotmail.com; Fone: 87 3846 1365.

Triunfo 23 de Janeiro de 2023.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Pregoeira

Publicado por:
Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:8DD62519

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
ADJUDICAÇÃO

A PREGOEIRA, tendo em vista o resultado da apuração do PROCESSO LICITATÓRIO/PMT Nº 001/20232 PREGÃO PRESENCIAL/PMT Nº 001/2023, referente à aquisição de material de construção, hidráulico, elétrico, ferragens e diversos, destinados a atender as necessidades do Município de Triunfo, resolve **ADJUDICAR**, em favor das empresas vencedoras: **E P NASCIMENTO JUNIOR & CIA LTDA EPP,** se consagrou vencedora para os lotes: 02 no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) e lote 03 no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), perfazendo valor total **R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)**. A empresa **ESQUINA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, se consagrou vencedora para os lotes: 04 no valor de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), e 05 no valor R$ 90.000,00 (noventa mil reais), perfazendo valor total **R$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).** E a empresa **ROSELE N DOS SANTOS SOUZA - EPP**, se consagrou vencedora para o lote 01 no valor R$ 140.000,00 (cento quarenta mil reais), perfazendo valor total de **R$ 140.000,00 (cento quarenta mil reais).** E a empresa **NATAL HOME CENTER LTDA**, se consagrou vencedora para os lotes: 06 no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e 07 no valor R$ 30.000,00 (noventa mil reais), perfazendo valor total **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).** Em consequente cientificado o vencedor, para o fornecimento do objeto ora licitado, sendo finalmente recomendada a expedição da competente nota de empenho tudo de acordo com que preceitua a Lei Federal, N º 8.666/93 de 21.06.93 e atualizada pela Lei nº. 8.883/94 de 08 de junho de 1994 e alterações posteriores.

Triunfo, 23 de Janeiro de 2023.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Pregoeira

Publicado por:
Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:360E868B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO/PMT Nº 001/2023
PREGÃO PRESENCIAL/PMT Nº 001/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação pertinente, considerando o PARECER JURÍDICO e atendendo a Lei Federal n 8.666/93, **HOMOLOGA**, o PROCESSO LICITATÓRIO/PMT Nº 001/2023 PREGÃO PRESENCIAL/PMT Nº 001/2023, objetivando a aquisição de material de construção, hidráulico, elétrico, ferragens e diversos, destinados a atender as necessidades do Município de Triunfo, sendo vencedora as empresas: **E P NASCIMENTO JUNIOR & CIA LTDA EPP,** se consagrou vencedora para os lotes: 02 no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) e lote 03 no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), perfazendo valor total **R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)**. A empresa **ESQUINA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, se consagrou vencedora para os lotes: 04 no valor de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), e 05 no valor R$ 90.000,00 (noventa mil reais), perfazendo valor total **R$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).** E a empresa **ROSELE N DOS SANTOS SOUZA - EPP**, se consagrou vencedora para o lote 01 no valor R$ 140.000,00 (cento quarenta mil reais), perfazendo valor total de **R$ 140.000,00 (cento quarenta mil reais).** E a empresa **NATAL HOME CENTER LTDA**, se consagrou vencedora para os lotes: 06 no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e 07 no valor R$ 30.000,00 (noventa mil reais), perfazendo valor total **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).**

Triunfo, 23 de Janeiro de 2023.

LUCIANO FERNANDO DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:E23BD664

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE EDITAL - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO,** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** torna pública a Chamada Pública nº 001/2023. **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, destinados aos alunos matriculados na rede municipal de ensino do município de Triunfo, durante o ano letivo de 2023; **ABERTURA:** 09/02/2023, às 9h. O edital encontra-se disponível no Centro Pedagógico Dr. João Antas Florentino – Secretaria Municipal de Educação, situada na Praça Carolino Campos, s/n, Centro, Triunfo, Pernambuco, CEP: 56.870-000, Fone: (87) 3846-1214.

Triunfo, 19 de janeiro de 2023.

MIRIAM PEREIRA LIMA DOS SANTOS

Publicado por:
Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:03D55A96

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 015, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

EMENTA: Reajusta Salários dos Servidores Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, a Medida Provisória nº 1.143, de 12 de dezembro de 2022 que "Dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorara partir de 1º de janeiro de 2023",

DECRETA:

Art. 1º. Fica fixado em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais) o valor do menor vencimento base dos servidores do Município de Tupanatinga conforme Medida Provisória nº 1.143, de 12 de dezembro de 2022, exceto professores, para equiparar o valor mínimo do vencimento base ao piso salarial mínimo estipulado pelo Governo Federal.
Art. 2º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros ao dia 1º de janeiro de 2023.
Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete Do Prefeito, em 23 de janeiro de 2023.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:2E2B17AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 179, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

PORTARIA Nº 179, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

EMENTA: NOMEIA a Sr.ª PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS DAMASCENO no cargo comissionado de SECRETÁRIA ADJUNTA DE GOVERNO, lotada no GABINETE DO PREFEITO deste Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA,** Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a Sr.ª **PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS DAMASCENO**, portadora do RG nº. 1.*****8-SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº. 011.***.***-66, no cargo comissionado, símbolo **CC-GABIP-2**, de **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GOVERNO**, lotada no **GABINETE DO PREFEITO** deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 3 de outubro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 3 de outubro de 2022.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga-PE

Publicado por:
Helida Melo Rodrigues Santos
Código Identificador:22BECBCC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO: 001/2023.**MODALIDADE:** DISPENSA 001/2023. **OBJETO:** contratação de instituição de notória capacitação técnica para a realização do Concurso público para o provimento de 110 (cento e dez) vagas para o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Tupanatinga-PE. **CONTRATADA: INSTITUTO DE APOIO A GESTAO EDUCACIONAL**, CNPJ sob o n 23.418.768/0001-85 com base no Art. 24, Inciso XIII - Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e

alterações posteriores. **DATA DA RATIFICAÇÃO:** 23/01/2023 **CONTRATO:** 001/2023**. VALOR:** R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), 23 de janeiro de 2023.

RITA FELIX DA SILVA
Secretária de Finanças

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:3D4DDF45

SECRETARIA DE CULTURA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2023

PARA CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS DE PALCO NO PERÍODO CARNAVALESCO DE 2023 TUPANATINGA/PERNAMBUCO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANATINGA torna público o **Edital de Convocatória - Carnaval das Águas 2023** de que regulamenta a convocação e habilitação de propostas de Artistas, com recebimento de inscrições no período de **24 de janeiro de 2023** a **06 de fevereiro de 2023**, para compor a programação de atrações artísticas e culturais para a programação do **CARNAVAL DE TUPANATINGA 2023**, de acordo com as condições e exigências do presente edital que é regulamentado pela **Lei Municipal nº. 403/2014**.

DA FINALIDADE

Constituem objeto desta Convocatória a habilitação e seleção de projetos para compor a Programação Artística do **Carnaval de Tupanatinga - 2023**, no período compreendido entre **04/01/2023** a **06/02/2023**, a ser executada pela **Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes - SECULTE** e **Conselho Municipal de Cultura**, com a finalidade de promover as apresentações artísticas exclusivamente das categorias listadas no item 6.1.11.

DO OBJETO

Convocar artistas de diferentes manifestações culturais, PREFERENCIALMENTE residentes em Tupanatinga e/ou em cidades circunvizinhas, para apresentarem propostas a serem habilitadas para composição da programação cultural do Carnaval das Águas 2023.

DO CALENDÁRIO

DESCRIÇÃO	DATAS
Publicação:	23/01/2023
Período de Inscrições:	24/01/2023 a 06/02/2023
Publicação das inscrições validadas:	até 07/02/2023
Prazo para Recursos:	02 (dois) dias após a publicação

DA ORGANIZAÇÃO

A presente Convocatória é composta por (05) cinco etapas:
1ª etapa: Inscrição
2ª etapa: Habilitação Documental
3ª etapa: Habilitação Artística
4ª etapa: Montagem da Grade de Programação e Contratação
5ª etapa: Pagamento.

A Comissão de Avaliação Artística será composta por até 02 (dois) grupos. Cada grupo será integrado por: 02 (dois) representantes da Secretaria de Cultura de Tupanatinga – SECULTE e 02 (dois) representantes do Conselho Municipal de Cultura.
O trabalho da Comissão de Avaliação Artística não será remunerado.
A Comissão citada será designada por portaria específica.
A Programação Artística da convocatória será feita pelo Grupo de Trabalho composto pela Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes de Tupanatinga/SECULTE e Conselho Municipal de Cultura.

DO(A) PROPONENTE

Poderão participar desta Convocatória a Pessoa Física ou Jurídica de direito privado, de natureza cultural, com ou sem fins econômicos, devidamente constituída na forma do direito, respeitando o disposto na Lei Municipal nº 403/2014.
Não poderão apresentar propostas:
Integrantes da Comissão de Avaliação Documental, integrantes da Comissão de Avaliação Artísticae integrantes do Grupo de Trabalho específico desta convocatória.
Servidores, empregados temporários e terceirizados da Secretaria de Cultura de Tupanatinga e Conselho Municipal de Cultura.

DAS ETAPAS

- INSCRIÇÃO

A inscrição neste processo pressupõe a prévia e integral aceitação das normas deste Edital e do conteúdo dos seus Anexos.
As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas de forma presencial, na Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes de Tupanatinga, Rua Floriano Peixoto, 002 - Centro, Tupanatinga - PE, 56.540-000, de **24 de janeiro de 2023 a 06 de fevereiro de 2023, das 8:00 às 14:00h** ou pela internet, até às 23:59min (Horário de Brasília) no site da Prefeitura de Tupanatinga, link específico disponibilizado na página, no período de **24 de janeiro de 2023 a 06 de fevereiro de 2023.**
O Formulário de Inscrição, documento imprescindível para participação nesta convocatória, deverá ser preenchido de forma presencial ou online, contendo todas as informações solicitadas.
O(A) interessado(a) deve anexar no formulário físico ou no formulário virtual todos os documentos descritos no Edital e seus Anexos.
A inscrição só será concluída após o preenchimento do formulário de inscrição e envio dos documentos exigidos.
O não fornecimento de qualquer documento obrigatório indicado neste Edital ou em desconformidade com o exigido, após a finalização do processo de inscrição, tornará automaticamente **inabilitada** a inscrição realizada. O envio de arquivos corrompidos ou que necessitem de senha ou liberação de acesso também **inabilitará** automaticamente a inscrição.
Dos atos decisórios caberá recurso, conforme item 11 do Edital.
A Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes de Tupanatinga, localizada na Rua Floriano Peixoto, 02 - Centro, Tupanatinga - PE, 56540-000, nesta cidade, estará disponível para auxiliar com as dúvidas sobre os documentos dos(as) proponentes em todas as etapas deste Edital, tanto presencial quanto pelo email: **carnavaltupanatinga@gmail.com** de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 14h00.

Não serão aceitas inscrições enviadas por e-mail ou qualquer outra forma diferente das especificadas nesta Convocatória.
Os documentos que contenham mais de uma página deverão ser compactados em um único arquivo PDF antes do envio.
Poderão participar deste ciclo, os projetos que se enquadrem na relação de categorias propostas abaixo:

Orquestras de frevo;
Artistas e Bandas;
DJ;
Paredão de som.

- HABILITAÇÃO DOCUMENTAL

Para Habilitação Documental a inscrição deverá conter a seguinte documentação:
Pessoa Jurídica (Anexo III);
Pessoa Física (Anexo IV);
A Comissão de Habilitação Documental poderá solicitar comprovação ou atualização da documentação apresentada e exigir outros documentos que julgar necessários a qualquer tempo.

- 3ª Etapa: HABILITAÇÃO ARTÍSTICA
6.3.1. Os proponentes, deverão fornecer conteúdos, no ato da inscrição online e presencial, que sirvam de subsídio para avaliação artística, tais como:
a) Histórico do(a) Artista/Grupo ou Agremiação que irá se apresentar, comprovado por registros como: link de vídeo com duração mínima

de três minutos, indicação de postagem de vídeos na internet, fotos de apresentações/ensaios, panfletos digitais, declarações de Associações de classe/moradores ou documentos de órgãos governamentais correspondentes aos dados apresentados, comprovando as principais apresentações do Grupo/Artista ou Agremiação durante seu período de existência.

É obrigatória a apresentação de proposta contendo: descrição da apresentação artística e número de integrantes.
A Comissão de Avaliação Artística poderá promover diligências destinadas à comprovação da documentação apresentada, solicitando outros documentos que julgar necessários.

DOS CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO ARTÍSTICA

Os critérios a serem aplicados para a Habilitação Artística dos artistas/projetos inscritos serão:
Histórico Artístico: será avaliada a trajetória do Artista, Grupo ou da Agremiação por meio dos documentos fornecidos: material de áudio e vídeo, matérias de jornais, panfletos, cartazes e qualquer outro tipo de comprovação apresentada de forma digitalizada, que mostre a atividade profissional do Artista, Grupo ou Agremiação.
Representatividade/Reconhecimento Popular: será avaliada a visibilidade conquistada, a consolidação do trabalho apresentado no histórico artístico e a representatividade dentro da cultura tupanatinguense, Pernambucana ou Brasileira.
Qualidade Artística: será avaliado o artista, grupo ou agremiação, considerando:

Técnicas e elementos que caracterizam cada modalidade
Adequação aos requisitos desse edital, que deverá estar descrito no **Formulário de Inscrição** apresentado no item 5.1.3.
A pontuação final por critério avaliado será definida pela Comissão de avaliação artística.
O resultado final da Habilitação será publicado na página eletrônica da **Prefeitura Municipal de Tupanatinga**, no endereço eletrônico: **https://tupanatinga.pe.gov.br/**, de acordo com o cronograma definido.

MONTAGEM DA GRADE DE PROGRAMAÇÃO E CONTRATAÇÃO

A Programação Artística do Carnaval de Tupanatinga 2023 em questão será realizada pelo Grupo de Trabalho composto por integrantes da Secretaria de Cultura, Turismo e esportes de Tupanatinga/SECULTE e Conselho Municipal de Cultura.
A contratação se dará de forma temporária, por mês ou por apresentação, a depender da categoria, a partir de 09 fevereiro de 2023.
Para a contratação de orquestras de frevo se observará o valor de cachê mensal disponível no anexo II deste edital, ficando a Orquestra de frevo disponível para apresentações solicitadas pela da Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes de Tupanatinga, com aviso prévio de até 48 horas antes da apresentação.
Em caso de alterações na Programação Artística do Carnaval de Tupanatinga 2023 em questão ou impedimento à contratação, o(a) Proponente selecionado deverá ajustar-se à nova programação. Caso não haja negociação ou ajuste, o Grupo de Trabalho indicará o substituto.
A Habilitação das Propostas não implica na inclusão na Grade de Programação.
a) Além da habilitação, a inclusão na Grade de Programação dependerá do Cronograma do Carnaval de Tupanatinga e da disponibilidade orçamentária do contratante;
A contratação para ser confirmada poderá implicar na **negociação de cachê**, pela Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes de Tupanatinga, conforme comprovações apresentadas de contratações anteriores com este ou outros entes públicos, e orçamento disponível para o Carnaval, inclusive em relação aos valores praticados pela Prefeitura de Tupanatinga em Carnavais anteriores.
Serão considerados desistentes os(as) proponentes que não aceitarem o valor do cachê proposto.
Uma vez selecionado para compor a programação, o(a) Proponente habilitado deverá se apresentar para a assinatura do contrato de prestação de serviços, obrigatoriamente na data e local informados pela Secretaria, munido dos documentos solicitados neste edital e na notificação, sob pena de não contratação.
O(A) Proponente e a Contratada se obrigam a manter, durante a execução contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta Convocatória, em especial a regularidade fiscal nos âmbitos municipal, estadual e federal.
Será realizada a verificação da Regularidade Fiscal das atrações contratadas antes no início da Programação Oficial do Carnaval das Águas, através de consulta aos meios eletrônicos disponíveis; caso não comprove a regularidade será dada ciência ao Habilitado da impossibilidade de sua contratação, tendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de comprovação da sua Regularização Fiscal. Findado esse prazo, a atração não poderá se apresentar no Ciclo em questão.
Os (As) proponentes que não cumprirem todas as exigências desta Convocatória ficarão impedidos de realizar apresentações no Carnaval das Águas 2023.

DO ORÇAMENTO

Os recursos financeiros, para contratação dos Artistas selecionados nesta Convocatória, decorrem da dotação própria do orçamento do Município de Tupanatinga e cujas atrações habilitadas terão cachê máximo pré-estabelecido para as categorias, conforme anexo II deste edital.
9.2. O valor total previsto neste Edital importa a quantia de até **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, o valor será composto por recursos municipais, apoio financeiro do governo do Estado e captação de recursos de entidades privadas por meio de patrocínios. O valor será pago em até 30 dias para as atrações artísticas contratadas pela Prefeitura Municipal de Tupanatinga, após a realização das apresentações que ocorrerão durante os dias decorrentes da programação do CARNAVAL DE TUPANATINGA 2023, de acordo com a Lei Municipal nº 403/2014 de Apoio e Incentivo a Cultura do Município de Tupanatinga – PE, conforme as dotações abaixo descritas:

12200 – SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTOS
12210 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL
1339200422.140 – PROMOÇÃO E PATROCÍNIO DE FESTIVIDADES CÍVICAS, FOLCLÓRICAS E OUTROS EVENTOS CULTURAIS.
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Configura-se o teto máximo de R$6.000 (seis mil reais) para contratação das categorias artísticas elencadas no inciso 6.1.11 desse edital, relativamente os artistas que não conseguirem comprovar o cachê solicitado no ato da inscrição, valor este que será definido pela Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes não cabendo recurso quanto a decisão da SECULTE.

Excetua-se ao teto descrito na cláusula anterior as orquestras de frevo, em virtude da quantidade de músicos e de apresentações contratadas, o que deverá ser avaliado pela Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Contratado deverá cumprir com todas as exigências do Edital e do Contrato deste ciclo, em especial a regularidade fiscal, inclusive a Prestação de Contas, que deverá ser entregue juntamente com a nota fiscal e as certidões de regularidade fiscal, após a prestação do serviço contratado, e poderá ser feita através de registros fotográficos e audiovisuais, e deverá abranger toda a vigência do Contrato.

DAS PENALIDADES

A apresentação de documentação falsa pelo(a) Proponente, quando de sua inscrição e durante todos os atos referentes a esta Convocatória, acarretará na automática nulidade da inscrição, sem prejuízo das

demais penalidades previstas na Lei e neste instrumento convocatório, garantido a ampla defesa e o contraditório.

DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Qualquer Proponente participante desta Convocatória poderá recorrer à Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes de Tupanatinga, dos atos decisórios nos prazos estabelecidos no cronograma do item 2 deste Edital.
O recurso deverá ser enviado pelo site da Prefeitura de Tupanatinga https://tupanatinga.pe.gov.br/) ou de forma presencial na Sede da Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes de Tupanatinga, no prazo estipulado no item 2 deste Edital.
São irrecorríveis as decisões tomadas pela Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes em relação a recursos apresentados, não se admitindo, portanto, recurso de recurso.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente Convocatória e seus Anexos ficarão à disposição dos interessados no site (**https://tupanatinga.pe.gov.br/).**
A inscrição do(a) Proponente implicará a prévia e integral concordância com todas as normas desta Convocatória.
Os(As) Proponentes que compuserem a Programação Artística estarão automaticamente cedendo os direitos de imagem e transmissão sonora para a Prefeitura de Tupanatinga durante o Carnaval das Águas.
Os tributos relativos aos serviços prestados pela Pessoa Jurídica ou Física, previstos nas legislações aplicáveis, serão retidos e descontados dos valores contratados.
Os casos omissos serão decididos pelo Grupo de Trabalho do Carnaval das Aguas a esta Convocatória.
A Programação Artística do Carnaval das Aguas 2023, após sua divulgação, somente poderá ser alterada em relação ao dia e local de apresentação, por decisão conjunta da Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes /SECULTE e Conselho Municipal de Cultura.
A proposta não habilitada na Avaliação Artística **não poderá ser contratada como convidada para compor a grade de programação.**
O total da Programação Artística será composta por, pelo menos, 40% (quarenta por cento) de artistas locais (Tupanatinga).
A Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes de Tupanatinga se reserva o direito de convidar até 60% dos grupos e profissionais dos diversos Segmentos Artístico-Culturais para compor a programação do Carnaval de Tupanatinga 2023, sejam eles oriundos do próprio município ou de quaisquer outras regiões do país.
Na ocorrência dos casos a seguir listados a SECULTE poderá extrapolar o percentual estabelecido no item anterior:
Quando não houver inscrições suficientes;
Quando as propostas não cumprirem com as exigências da convocatória e seus anexos (não habilitadas);
Quando as propostas habilitadas a compor a programação não concordarem com a adequação orçamentária;
Quando houver desistência.

Constituem anexos desta Convocatória, dele fazendo parte integrante:

Anexo I – Formulário de inscrição
Anexo II - Relação de Cachês para as categorias artísticas;
Anexo III - Documentação para Pessoa Jurídica;
Anexo IV – Documentação para Pessoa Física;

Dúvidas e informações referentes a esta Convocatória poderão ser respondidas por meio do endereço eletrônico secult.tupanatinga.pe.gov@gmail.com **ou na Secretaria Cultura, Turismo e Esportes de Tupanatinga, Rua. Floriano Peixoto, 02 - Centro, Tupanatinga - PE, 56540-000.**

Tupanatinga, 23 de janeiro de 2023.

MARTA SUELY ALVES CAVALCANTE
Secretária de Cultura, Turismo e Esportes de Tupanatinga

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

CARNAVAL DE TUPANATINGA 2023

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE			
Nome do Representante:			
Nome do Grupo: Quantidade de Participantes:			
Nº CNPJ ou CPF:	Endereço:		
Bairro:	Cidade:	CEP:	UF:
Banco:	Agência:	OP:	Conta:
Telefone(s):	Telefone(s):	e-mail:	
2. Categoria Artística:			
3. Histórico artístico do grupo ou artista:			
4. Tempo de duração da Apresentação proposta:			
5. Necessidades básicas em geral (especificar detalhadamente): Podendo anexar proposta a este documento: **Observação: Anexar fotos impressas, Cd's ou DVD's, e outros arquivos**			
Tupanatinga, de de 2023.	**Assinatura (representante legal)**		

ANEXO II

Relação de Cachês para as categorias artísticas

Descrição	**Quantidade máxima que será chamada para a programação**	**Valor de Cachê por Apresentação**	**Limite de Apresentações por contrato**
Bandas	16	Até R$100.000,00	4
DJ	3	Até R$1.000,00	3
Paredão de Som	3	Até R$2.000,00	4

RELAÇÃO DE CACHÊS PARA AS CATEGORIAS ARTÍSTICAS

Descrição	**Quantidade máxima que será chamada para a programação**	**Valor de Cachêpor mês para no máximo 4 apresentações mensais**
Orquestra de frevo	2	R$20.000,00

ANEXO III
DOCUMENTOS PARA PESSOA JURÍDICA

Em caso de solicitação por **Pessoa Jurídica**:

Cartão do CNPJ emitido pela Secretaria da Receita Federal;
Cópia do Estatuto e suas últimas alterações;
Ata de Posse da Diretoria;
Cópia do CPF e RG do responsável legal;
Cópia do comprovante de endereço do responsável legal;
Conta bancária em nome da Pessoa Jurídica;
Número de inscrição Estadual (se houver);
Número de Inscrição Municipal;
Certidão Negativa de Débitos Federal;
Certidão Negativa de Débitos Estadual;
Certidão Negativa de Débitos Municipal;
Certidão Negativa do FGTS;
Certidão Negativa Trabalhista;
Certidão Negativa de Idoneidade CEIS, CNJ E TCU

Obs.¹ Todos os formulários e anexos solicitados acima estão disponíveis na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes.

Obs.² A comprovação de atividade cultural do (a) artista, grupo cultural ou agremiação, seja representado(a) por Pessoa Jurídica ou por Pessoa Física, deverá ser anexada no ato da inscrição, com fotografias, certificados de menção honrosa, participações em concursos com júri, matérias de jornais e de sites, impressos, revistas, cartazes, arquivos de vídeos, livros, folders, recortes de jornal, folhetos, material audiovisual, clipping, alvarás ou declarações de Prefeituras ou de órgãos públicos, entidades, associações comunitárias ou culturais, entre outros documentos específicos.

ANEXO IV
DOCUMENTOS PARA PESSOA FÍSICA

Em caso de solicitação por **Pessoa Física:**

Cópia da cédula de identidade,
Cópia do CPF,
Comprovante de residência;

Conta bancária em nome da Pessoa Física,
Cópia do PIS/NIS/NIT/PASEP
Certidão Negativa de Idoneidade CEIS, CNJ E TCU

Obs.¹ Todos os formulários e anexos solicitados acima estão disponíveis na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes.

Obs.² A comprovação de atividade cultural do (a) artista, grupo cultural ou agremiação, seja representado(a) por Pessoa Jurídica ou por Pessoa Física, deverá ser anexada no ato da inscrição, com fotografias, certificados de menção honrosa, participações em concursos com júri, matérias de jornais e de sites, impressos, revistas, cartazes, arquivos de vídeos, livros, folders, recortes de jornal, folhetos, material audiovisual, clipping, alvarás ou declarações de Prefeituras ou de órgãos públicos, entidades, associações comunitárias ou culturais, entre outros documentos específicos.

Publicado por:
Francisco Carlos da Silva Andrade
Código Identificador:8372BB5D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPARETAMA

ERRATA

O Fundo Municipal de Saúde de Tuparetama - PE, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 002/2023, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO ao edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023, tipo Menor Preço Unitário, relativo ao Processo nº: 001/2023, contendo as seguintes alterações ao instrumento convocatório:

- Na descrição do objeto:

Onde se lê: "**VALOR ESTIMADO DE R$526.843,33 (quinhentos e vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos)**"
Leia-se: "**VALOR ESTIMADO DE R$528.240,00 (quinhentos e vinte e oito mil, duzentos e quarenta reais)**"

Tuparetama – PE, 23 de janeiro de 2023.

MARIA EMANUELLE DE MEDEIROS ROCHA
Pregoeira

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:3A00E1F1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERDEJANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
RELATÓRIO CPL - PROCESSO Nº 056/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na Sede da Prefeitura Municipal de Verdejante/PE, em sua sala, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação e de Engenharia, abaixo assinados para juntos, analisarem a proposta de preço da empresa HIGIENIZADORA & CONSTRUTORA SANTOS EIRELI, CNPJ n° 69.942.019/0001-53; no processo acima epigrafado, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA FUNASA MELHORIA HABITACIONAL PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS – MHCDC, CONVÊNIO N° 01027/2017, NO SÍTIO RIACHINHO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE/PE, verificou-se que a empresa apresentou sua proposta, no valor de R$ 567.445,24 (quinhentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) em conformidade com o edital, estando classificada para fase de contratação, fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, e caso não haja manifestação, fica designada a data de prosseguimento de trâmites, dia 31/01/2023.

É o relatório.

Publique-se e cumpra-se.

Comissão de Licitação

RAIMUNDA DE OLIVEIRA SILVA
Presidente da CPL

ANTÔNIO VITALINO LEANDRO FILHO
Membro da CPL

LOUYSE MONTEIRO SÁ
Membro da CPL

RAQUEL CARDOZO DE SÁ SAMPAIO NOGUEIRA
Secretária da CPL

MARIA EDUARDA M. M. LIMA
Engenheira Civil

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:FB556CC9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DOS CLASSIFICADOS DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA 001/2023

Cargo: Motorista

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
010	JOSÉ FRANCISCO DA S. BARBOSA	10,0
009	JOSÉ NIVALDO DE SALES	10,0
006	LENILDO SILVA DOS SANTOS	10,0
005	ANTONIO RIBEIRO PESSOA	7,0
007	MÁRCIO LUIZ ALVES DA SILVA	6,0
002	EDER PAULO SILVA ALVES	5,0
008	SEVERINO APARECIDO DA SILVA	4,0
013	AURENISIO BARBOSA BORGES FILHO	2,0
011	CÍCERO ELIAS DA SILVA	2,0
012	ROMÁRIO SALES DE OLIVEIRA	2,0

Cargo: Motorista de Ambulância

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
001	EDVALDO NASCIMENTO BARBOSA	10,0
003	RISONALDO BARBOSA DE SANTANA	10,0
015	JAMYSON JOSÉ DA SILVA	4,0
004	JANILDO JOSÉ DO NASCIMENTO	2,0

Publicado por:
Catia Diniz de Sales
Código Identificador:FE66CBD2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 029/2018

Sexto termo aditivo ao contrato Nº. 029/2018. Relativo ao aditivo de prazo do Contrato. OBJETO: Contratação de pessoas jurídica para prestação de serviços para confecção de próteses Dentárias realizadas por Protéticos, para atendimento dos usuários do Sistema único de Saúde do Município de Vertente do Lério conforme tabela SUS PORTARIA/MS N° 1.825 DE 24 de Agosto de 2012, Conforme Credenciamento 001/2018. CONTRATADO: MARILENE DUDA DE ARRUDA EIRELI, CNPJ 19.375.909/0001-52. Prazo acrescido: 12 meses. Nova vigência: 30.12.2022 a 16.07.2023.

Vertente do Lério 30.12.2022.

DENIZE MAQUES DA ROCHA.
Secretária de Saúde. (*)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:A9C5FDF3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O prefeito do município de Vicência/PE, no uso de suas atribuições, faz saber que RATIFICA o **Proc. Licitatório n°. 08/2023 – Inexigibilidade n.º 04/2023,** que tem por **Objeto** a contratação da Banda Capim com Mel para se apresentar na Tradicional Festa de São Sebastião do Distrito de Borracha – Vicência/PE, no dia 27 de janeiro de 2023, pelo valor global de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), através da empresa **FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR**, inscrita no CNPJ nº. 32.482.767/0001-90, conforme Contrato de Exclusividade, datado de 11/01/2020.
Reconheço e ratifico a inexigibilidade de Licitação com fulcro no Art. 74, Inciso II, da Lei n°. 14.133/2021 e alterações posteriores.

Vicência/PE, 23 de janeiro de 2023.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:227D4163

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 11/2022

Proc. Licitatório n.º 08/2022 – Inex 07/2022
OBJETO: Objeto: Locação do imóvel, localizado na Avenida João Ramos Maranhão, 86 – Centro – Vicência/PE, que tem por finalidade o funcionamento do Centro de Educação Infantil Almir Tavares.
Numero do Contrato: **10/2022.**
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENCIA**
CNPJ: 10.168.235/0001-40
Contratado: **Igreja Batista Em Vicência**
CNPJ: 10.168.102/0001-74
Objeto: Prorrogação por 12 meses, a contar de 02/01/2023.
Vigência: **02/01/2023 a 31/12/2023**
Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Vicência/PE, 23 de janeiro de 2023.

ELIANE MARIA SILVEIRA SILVA
Secretária de Educação e Esportes

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:01F07515

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 12/2022

Proc. Licitatório n.º 09/2022 – Inex 08/2022
OBJETO: Objeto: Locação do imóvel, localizado na Rua Vigário Rego, 01 – Centro – Vicência, que tem por finalidade o funcionamento da Escola Juvenato Padre Guedes
Número do Contrato: **12/2022.**
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENCIA**
CNPJ: **10.168.235/0001-40**
Contratado: **DIOCESE DE NAZARÉ DA MATA/PE**, CNPJ **10.544.203/0009-50**
CNPJ: **10.544.203/0009-50**
Objeto: Prorrogação por 12 meses, a contar de 02/01/2023.
Vigência: **02/01/2023 a 31/12/2023**
Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Vicência/PE, 23 de janeiro de 2023.

ELIANE MARIA SILVEIRA SILVA
Secretária de Educação e Esportes

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:135F1D1A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 13/2022

Proc. Licitatório n.º 10/2022 – Inex 09/2022
OBJETO: **Locação do imóvel localizado na rua Rigomero Fragoso, S/N – Vila Murupé – Vicência, que tem por finalidade o funcionamento do anexo I da Escola Urbano Ramos**
Número do Contrato: **13/2022.**
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENCIA**
CNPJ: **10.168.235/0001-40**
Contratado: **SOCIEDADE ECONÔMICA AGROVILA DA VITÓRIA LTDA**
CNPJ **00.981.663/0001-34**
Objeto: Prorrogação por 12 meses, a contar de 02/01/2023.
Vigência: **02/01/2023 a 31/12/2023**
Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Vicência/PE, 23 de janeiro de 2023.

ELIANE MARIA SILVEIRA SILVA
Secretária de Educação e Esportes

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:92F743C8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 14/2022

Proc. Licitatório n.º 11/2022 – Inex 10/2022
OBJETO: **Locação do imóvel localizado na Rua Rigomero Fragoso, 10 – Vila Murupé – Vicência, que tem por finalidade o funcionamento do anexo II da Escola Urbano Ramos**
Número do Contrato: **14/2022.**
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENCIA**
CNPJ: **10.168.235/0001-40**
Contratado: **EDNA MORENO DA SILVA**
CNPJ **908.028.964-72**
Objeto: Prorrogação por 12 meses, a contar de 02/01/2023.
Vigência: **02/01/2023 a 31/12/2023**
Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Vicência/PE, 23 de janeiro de 2023.

ELIANE MARIA SILVEIRA SILVA
Secretária de Educação e Esportes

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:8760389F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2023

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP nº 064/2022; Processo: Nº 118/2022; **OBJETO:** Esta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** tem como objeto o fornecimento de refeição preparada em marmitas descartáveis, conforme cardápio em anexo, visando atender o cumprimento da segurança alimentar dos

usuários vinculados as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Cidadania da Vitória de Santo Antão.**FORNECEDOR:**EC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº** 46.233.068/0001-11**. VALOR TOTAL:** R$ 1.408.320,00 (um milhão e quatrocentos e oito mil e trezentos e vinte reais).**VIGÊNCIA:**12 (doze) meses.

Vitória de Santo Antão, 19 de janeiro de 2023

JOSÉ ADHERVAL DE BARROS
Secretário de Assistência Social, Juventude e Cidadania

Publicado por:
Clerisson Farias de Teixeira
Código Identificador:D220C0A2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023.

CONTRATO Nº 001/2023.
PROCESSO DE ADESÃO Nº 005/2022.
ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2022 (PREF. M ITAJUBA-MG)
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 159/2021 (PREF. M. ITAJUBA-MG)
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 444/2021 (PREF. M. ITAJUBA-MG)
CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S. A
CNPJ/MF: 02.558.157/0001-62
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE NOTEBOOKS – PRIMEIRO USO - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DO PAULISTA-PREVIPAULISTA, conforme especificações previstas no ANEXO I do Processo Licitatório nº 444/2021.
PERIODO: 36 (trinta e seis) meses contados a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado nos termos da lei 8.666/93.
FUNDAMENTO: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR MENSAL: 30 notebooks com serviços de manutenção e suporte R$ 7.469,70 (sete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta centavos).
VALOR PARA 36 MESES: R$ 268.909,20 (duzentos e sessenta e oito mil, novecentos e nove reais e vinte centavos)
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após apresentação das Notas Fiscais/Faturas

ASSINATURA: 10 de janeiro de 2023.

Paulista-PE,23 de janeiro de 2023.

LUIZ AUGUSTO DA SILVA JUNIOR
Diretor- Presidente

Publicado por:
Juarez Marinheiro de Brito
Código Identificador:0CD20121

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS SO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO

A Comissão de Pesquisa de Preços e Cotação da Secretaria de Administração do Paulista solicita das empresas interessadas cotação de preço para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS SO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO.**

Os interessados deverão solicitar a descrição do serviço por meio do e-mail: claudio.cotacao2022@gmail.com As cotações deverão ser encaminhadas para o mesmo endereço eletrônico no prazo de até 27/01/2023.

Paulista,23 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Claudio Pereira de Souza Junior
Código Identificador:6D89F2B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - CPL OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PL N° 100/2022 – CP N° 010/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 100/2022 CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 010/2022. Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DONA DUDA CIRANDEIRA LOCALIZADA NO BAIRRO DO JANGA, MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE."** Por interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Valor Estimado: **PREÇO GLOBAL MÁXIMO: R$ 936.167,00 (Novecentos e trinta e seis mil, cento e sessenta e sete reais).** DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 27 de fevereiro de 2023, às 10hs00min. LOCAL: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (Rua Dr. Demócrito de Souza Filho, 26, Nobre, Paulista/PE). **E-mail: cplobras.paulista03@gmail.com**. RETIRADA DO EDITAL: O Edital, informações e seus anexos podem ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação, de segunda a sexta no horário das 08hs00min às 14hmin, ou solicitado via e-mail.

Paulista/PE, 23 de janeiro de 2023.

CPL OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO PAULISTA/PE.

Publicado por:
Ana Paula Caroline Nascimento da Silva
Código Identificador:E5062568

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQ. Nº 349/2023-PARECER N° 37/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de auxílio funeral, tombado sob o número 349/2023, formulado pela Sra. **DINNA GRACIETTE CHACON DE PAULA ALVARES LÓCIO BEZERRA,** à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 37/2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 20 de janeiro de 2023.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Roseane de Sa Cysneiros de Oliveira
Código Identificador:2FD7F0B4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SEDUC Nº 005/2023

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal do Paulista, através da Secretaria de Educação, pelo seu Pregoeiro, informa o PROCESSO LICITATÓRIO SEDUC Nº 006/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO SEDUC Nº 005/2023, Objeto: Registro de preço consignado em ata pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura aquisição de QUADROS BRANCOS e DE VIDRO destinados às Escolas da rede Municipal de Ensino. Valor Total Estimado: R$ 1.015.131,92 (Um milhão, quinze mil, cento e trinta e um reais e noventa e dois centavos). As especificações

relativas ao objeto encontram-se explicitadas no Edital e seus anexos que poderão ser retirados nos sítios: www.bnc.org.br e www.ednaldopregoeirope.com.br. Data de ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09:00h do dia 06/02/2023, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:10h do dia 06/02/2023. Informações na Sede da CPL SEDUC, sito à Av. Marechal Floriano Peixoto, N° 090 – Centro – Paulista – PE ou através do e-mail: licitacoes.seducpaulista@gmail.com.

Paulista, 23 de janeiro de 2023.

EDNALDO LEITE DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Kellia Phayza Cavalcante Câmara
Código Identificador:6B9B9EDE

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA SECSAÚDE Nº 021/2022

PORTARIA SECSAÚDE Nº 021/2022

DESIGNAÇÃO DO GESTOR E DO FISCAL DOS CONTRATOS N°S 076/2022-FMS;077/2022-FMS; 078/2022-FMS E 079/2022-FMS, PROCESSO LICITATÓRIO N° 019/2022, PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2022.

A Secretária de Saúde do Município, nomeada pela Portaria Nº 008/2022, datada em 05/01/2022, Sra. **Maria do Socorrro Pereira Vidal Fontinele**, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:
Designar os servidores a seguir descritos, como Gestor e Fiscal dos **Contratos n°s 076/2022-FMS, 077/2022-FMS, 078/2022-FMS e 079/2022-FMS,** respectivamente: Sra. **Maria do Rosário Souza de Holanda**, Cirurgiã Dentista, CRO-PE 7394, Matricula 44.667, Gestora; Sr. **Pedro Henrique Motta de Petribu**, Cirurgião Dentista, CRO-PE 6292, Matrícula 15.237, Fiscal. O Objeto é a *Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares constantes da REMUME da Assistência Farmacêutica Municipal para tender as demandas existentes as Equipes de Saúde Bucal do Município do Paulista-PE.*

Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se,
Publique-se.

Paulista, 12 de dezembro de 2022.

MARIA DO SOCORRO PEREIRA VIDAL FONTINELE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Hostiano Simões da Costa Neto
Código Identificador:ADB25A62

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA SECSAÚDE Nº 022/2022

PORTARIA SECSAÚDE Nº 022/2022

DESIGNAÇÃO DO GESTOR E DO FISCAL DO CONTRATO N° 080/2022-FMS, PROCESSO LICITATÓRIO N° 030/2022, PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2022.

A Secretária de Saúde do Município, nomeada pela Portaria Nº 008/2022, datada em 05/01/2022, Sra. **Maria do Socorrro Pereira Vidal Fontinele**, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:
Designar os servidores a seguir descritos, como Gestor e Fiscal do **Contrato n° 080/2022-FMS,** respectivamente: Sra. **Maria do Rosário Souza de Holanda**, Cirurgiã Dentista, CRO-PE 7394, Matricula 44.667, Gestora; Sr. **Pedro Henrique Motta de Petribu**, Cirurgião Dentista, CRO-PE 6292, Matrícula 15.237, Fiscal. O Objeto é a *Contratação de Pessoa Jurídica por solicitação da Superintendência de Saúde Bucal para Aquisição de Equipamentos Odontológicos visando estruturação da Rede de Serviços da Atenção Básica de Saúde do Município de Paulista.*

Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se,
Publique-se.

Paulista, 12 de dezembro de 2022.

MARIA DO SOCORRO PEREIRA VIDAL FONTINELE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Hostiano Simões da Costa Neto
Código Identificador:CC6B895B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA SECSAÚDE Nº 023/2022

PORTARIA SECSAÚDE Nº 023/2022

DESIGNAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO N° 081/2022 - FMS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022.

A Secretária de Saúde do Município, nomeada pela Portaria Nº 008/2022, datada em 05/01/2022, Sra. **Maria do Socorro Pereira Vidal Fontinele**, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:
Designar os servidores a seguir descritos, como Gestor e Fiscal do **Contrato N° 081/2022 - FMS** respectivamente: Sr. **Antônio Carlos Dias,** Coordenador de Transporte, Matricula 45.824, Gestor; Sr. **Carlos Augusto Barreto Campelo Sampaio**, Coordenador do SAMU, Matrícula 44.668, Fiscal. O Objeto é a *Contratação de empresa por solicitação da Superintendência da Atenção Especializada, para realização dos serviços de locação de motocicleta adaptada para ambulância (motolância) para compor a unidade de atendimento pré-hospitalar móvel de urgência do Município do Paulista - PE.*

Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se,
Publique-se.

Paulista, 27 de dezembro de 2022.

MARIA DO SOCORRO PEREIRA VIDAL FONTINELE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Hostiano Simões da Costa Neto
Código Identificador:A22AE7F4

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA SECSAÚDE Nº 024/2022

PORTARIA SECSAÚDE Nº 024/2022

DESIGNAÇÃO DO GESTOR E DO FISCAL DO CONTRATO N° 082/2022 - FMS, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 037/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010/2022.

A Secretária de Saúde do Município, nomeada pela Portaria Nº 008/2022, datada em 05/01/2022, Sra. **Maria do Socorrro Pereira Vidal Fontinele**, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Designar os servidores a seguir descritos, como Gestor e Fiscal do **Contrato N° 082/2022- FMS** respectivamente: Sr. **José Cláudio Barbosa dos Santos**, Superintendente de Obras e Manutenção, Matricula 11.847, Gestor; Sr. **Luciano Silva Félix de Figueredo**, Coordenador de Obras, Matrícula 45.519, Fiscal. O Objeto é a *Contratação de empresa de engenharia, por solicitação da Superintendência de Obras, para Execução dos Serviços de Adequação de um galpão para instalação do SAMU, localizado na PE 15, nº 1.540, Jaguarana, no Município de Paulista-PE.*

Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se,
Publique-se.

Paulista, 27 de dezembro de 2022.

MARIA DO SOCORRO PEREIRA VIDAL FONTINELE
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Hostiano Simões da Costa Neto
Código Identificador:FA1B3DEC

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA SECSAÚDE Nº 025/2022

PORTARIA SECSAÚDE Nº 025/2022

DESIGNAÇÃO DO GESTOR E DO FISCAL DO CONTRATO N° 083/2022-FMS, PROCESSO LICITATÓRIO N° 002/2022, PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022.

A Secretária de Saúde do Município, nomeada pela Portaria Nº 008/2022, datada em 05/01/2022, Sra. **Maria do Socorrro Pereira Vidal Fontinele**, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:
Designar os servidores a seguir descritos, como Gestor e Fiscal do **Contrato n° 083/2022-FMS,** respectivamente: Sra. **Maria do Rosário Souza de Holanda**, Cirurgiã Dentista, CRO-PE 7394, Matricula 44.667, Gestora; Sr. **Pedro Henrique Motta de Petribu**, Cirurgião Dentista, CRO-PE 6292, Matrícula 15.237, Fiscal. O Objeto é a *Aquisição de Kit de Pontas Odontológicas, também conhecidas como "Peças de Mão ou Conjunto Acadêmico", que inclui Caneta de Alta Rotação, Micro Motor, Contra Ângulo e Peça Reta, objetivando suprir as necessidades da Rede de Saúde Bucal do Município.*

Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se,
Publique-se.

Paulista, 28 de dezembro de 2022.

MARIA DO SOCORRO PEREIRA VIDAL FONTINELE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Hostiano Simões da Costa Neto
Código Identificador:6DBF0267

SECRETARIA DE SAÚDE
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS CHAMADA PÚBLICA O CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DOS SERVIÇOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE DOS PROCEDIMENTOS COM FINALIDADES DIAGNÓSTICA EM 0202 – DIAGNOSTICO EM LABORATÓRIO CLINICO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS

CHAMADA PÚBLICA o CREDENCIAMENTO de empresas prestadoras dos serviços de média complexidade dos procedimentos com finalidades diagnóstica em **0202 – DIAGNOSTICO EM LABORATÓRIO CLINICO** no Município do Paulista/PE, de forma complementar ao Sistema único de Saúde – SUS, de acordo com o EDITAL.

O Municipio do Paulista – Fundo Municipal de Saúde – FMS, torna Publico o resultado de habilitação da chamada publica nº 001/2022.

Empresa habilitada até presente data:
Centro Diagnostico em Patologia Clinica
CNPJ Nº 05.977.766/0005-78
Endereço: Praça Papa João XXIII, nº 616, quadra 20 lote 0030 – centro Paulista/PE

Paulista, 23 de Janeiro de 2023.

MARIA DO SOCORRO PEREIRA VIDAL FONTINELE
Secretaria de Saúde

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – FMS

Publicado por:
Rosângela Correia Morais
Código Identificador:20120F4F

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO (AQUISIÇÃO DE 50 CAIXAS COM 10 RESMAS DE PAPEL OFICIO TIPO A4)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAULISTA
AVISO DE COTAÇÃO

A Comissão de Compras da Secretaria de Saúde do Paulista, solicita as empresas interessadas, cotação de preços **Urgente** para: **Aquisição de 50 caixas com 10 resmas de papel oficio tipo A4,** objetivando suprir as necessidades da rede Municipal de Saúde, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.
O descritivo do objeto poderá ser solicitado através do E-mail: cotacaocplsaude2021@gmail.com
Data para envio das cotações até o dia 26/01/2023.

Paulista, 23 de Janeiro de 2023.

ADRIELLY BARBOSA LIRA
Comissão de Compra

Publicado por:
Adrielly Barbosa Lira
Código Identificador:4797DA1B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CÂMARA DE VEREADORES DE BEZERROS- TERMO DE DOAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS N° 01/2022

Pelo instrumento público de compromisso de doação de bens públicos, que fazem entre si, de um lado, a Câmara Municipal dos Bezerros, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob o n° 11.474.491/0001, com sede na Rua Cel. Bezerra, 47 - Centro- Bezerros-PE, neste Ato, representada pelo Presidente, Emanuel Messias da Silva, e do outro lado a Prefeitura Municipal dos Bezerros, pessoa jurídica de direito público, com inscrição no CNPJ sob o n° 10.091.510/0001-75, neste Ato, representada pela Prefeita Maria Lucielle Silva Laurentino, celebram o presente termo de doação de bens móveis, tudo de acordo com a Lei 8666/93, nos termos e condições das cláusulas abaixo:
1. Por este termo de doação e entrega de bens, a Câmara Municipal dos Bezerros, doa e transfere desincorporando e reintegrando os seguintes bens ao patrimônio da Prefeitura Municipal dos Bezerros:

N° ORDEM	N° TOMBAMENTO	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO BEM MÓVEL	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
01	0000000016	LONGARINA EM MADEIRA COM 4 ACENTOS ACOLCHOADOS NA COR MOGNO E 1 ACENTO ACOLCHOADOS NA COR MOGNO COM AVARIA	BOM
02	0000000017	LONGARINA EM MADEIRA COM 5 ACENTOS ACOLCHOADOS NA COR MOGNO	BOM
03	0000000018	LONGARINA EM MADEIRA COM 5 ACENTOS ACOLCHOADOS NA COR MOGNO	BOM
04	0000000019	LONGARINA EM MADEIRA COM 5 ACENTOS ALCOCHOADOS NA COR MOGNO	BOM
05	0000000020	LONGARINA EM MADEIRA COM 5 ACENTOS ACOLCHOADOS NA COR MOGNO	BOM
06	0000000021	LONGARINA EM MADEIRA COM 5 ACENTOS ACOLCHOADOS NA COR MOGNO	BOM
07	0000000022	LONGARINA EM MADEIRA COM 5 ACENTOS ACOLCHOADOS NA COR MOGNO	BOM
08	0000000023	LONGARINA EM MADEIRA COM 5 ACENTOS ACOLCHOADOS NA COR MOGNO	BOM
09	0000000024	LONGARINA EM MADEIRA COM 5 ACENTOS ACOLCHOADOS NA COR MOGNO	BOM
10	0000000025	LONGARINA EM MADEIRA COM 5 ACENTOS ACOLCHOADOS NA COR MOGNO	BOM
11	0000000026	LONGARINA EM MADEIRA COM 5 ACENTOS ACOLCHOADOS NA COR MOGNO	BOM
12	0000000027	LONGARINA EM MADEIRA COM 5 ACENTOS ACOLCHOADOS NA COR MOGNO	BOM
13	0000000028	LONGARINA EM MADEIRA COM 5 ACENTOS ACOLCHOADOS NA COR MOGNO	BOM
14	0000000029	LONGARINA EM MADEIRA COM 5 ACENTOS ACOLCHOADOS NA COR MOGNO	BOM
15	0000000030	LONGARINA EM MADEIRA COM 5 ACENTOS ACOLCHOADOS NA COR MAGNO	BOM
16	0000000031	LONGARINA EM MADEIRA COM 5 ACENTOS ACOLCHOADOS NA COR MOGNO	BOM
17	0000000032	LONGARINA EM MADEIRA COM 5 ACENTOS ACOLCHOADOS NA COR MOGNO	BOM
18	0000000033	LONGARINA EM MADEIRA COM 5 ACENTOS ACOLCHOADOS NA COR MOGNO	BOM
19	0000000034	LONGARINA EM MADEIRA COM 5 ACENTOS ACOLCHOADOS NA COR MOGNO	BOM
20	0000000035	LONGARINA EM MADEIRA COM 5 ACENTOS ACOLCHOADOS NA COR MOGNO	BOM
21	0000000148	PAS/AUTOMOVEL CHEVROLET/CLASSIC LS BRANCO, CHASSI: 9BGSU19F0CC207897 ALCO/GASOL ANO 2012	BOM

EMANUEL MESSIAS DA SILVA
Presidente

Publicado por:
John Christiann Lima do Amaral
Código Identificador:2A0877E0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 001/2023 FMS, Processo Licitatório nº 00027/2022. Pregão Eletrônico nº 00020/2022- SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual registro de preço para a eventual aquisição de veículos tipo Furgoneta com carroceria adaptado, conforme solicitação da secretaria de Saúde do município de Bom Jardim – PE.

Especificações, Preços e Quantitativos

VENCEDOR: ITALIANA AUTOMOVEIS DO RECIFE LTDA						
CNPJ: 02.472.105/0001-79						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Veículo adaptado para Ambulância; Motorização 1.4 litros; 0 Km; ; Ano de fabricação 2022 e ano do Modelo 2022 ou superior; Ar Condicionado (dianteiro original); Direção Hidráulica; Cor Branca; Flex (Etanol e Gasolina), Tanque de Combustível 58 litros. Com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código Nacional de Trânsito (CONTRAN). Especificação da Ambulância: VEÍCULO TIPO FURGONETA C/ CARROCERIA EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRICA, veículo tipo ambulância; Sinalizador; Maca Retrátil com colchonete em courvin, 02 (dois) cintos de segurança; Suporte para Soro e Plasma; Suporte para Cilindro de Oxigênio, banco para dois acompanhantes no compartimento do paciente; Caixa para medicamentos de primeiros socorros; Ventilador no Compartimento do paciente; janela lateral corrediça, Grafismo padrão de Ambulância., protetor de cárter, estepe, triângulo, chave de rodas, extintor de incêndio, tapetes de borracha e macaco, bem como os demais itens de segurança e equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN.O veículo deve ser entregue emplacado, com toda a documentação quitada.	FIAT	Unidades	2	R$ 117.800,00	R$ 235.600,00
Valor Total da Ata R$ 235.600,00 (duzentos e trinta e cinco mil e seiscentos reais)						

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura: 09/01/2023

Bom Jardim, 23 de janeiro de 2023.

MARIA ROSEMAURA DE AGUIAR.
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:AA0CBDAE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0065/2023

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Avaliação de Desempenho Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso I do art. 17, e art. 20, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando a C.I Nº 1580/2022 – GAB/SME de 30/12/2022, C.I Nº 009/2022 – Coordenação de Gestão Democrática/SME – de 30/12/2022, Relação dos Professores Contemplados 2022 da Comissão de Organização e Efetivação do Processo de Avaliação de Desempenho – COEPAD/SME de 17/01/2022 e Despacho GRH de 17/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, os servidores relacionados abaixo**,** lotados na Secretaria Municipal de Educação – SME.

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO 2022 – PROFESSORES CONTEMPLADOS – REGIONAL 01

PROFESSOR (A)	MAT.	NOVA FAIXA
GLAYSON ROGERIO CORREIA	31455	NLP 04
MARCONDES SOARES DA SILVA	31395	NEP 05
JOYCE DALVA DOS SANTOS DE MELO	31383	NEP 05
GENI FELIPE SANTIAGO	5852	NEP 06
LUANNA FONTES TENORIO MIRANDA	31585	NEP 05
LUCIANA MIRANDA DOS SANTOS	31569	NEP 04
LEIDIJANE ALVES GOMES	30601	NEP 05
ZUILENE PEREIRA DO REGO	31667	NEP 06
ANA CAROLINA SOARES LUNA LEAL	30058	NEP 07
ROSEANE WANDERLEI DOS SANTOS	7166	NEP 06
VANECIRA MIGUEL RODRIGUES DA SILVA	30852	NEP 04
CINTHIA LUCIA DE MIRANDA	32345	NEP 05
SIMONE VELOSO BELCHIOR DE MELO	31681	NEP 05
ELISANGELA VANESSA DA SILVA LIMA	31597	NLP 05
ROBERTA MARIA VELOSO DOS SANTOS	7624	NLP 06
MARIA LAUDISANGELA FELIX MARINHO DA SILVA	31798	NEP 05
REGINALDO LOURENCO DO NASCIMENTO FILHO	31352	NEP 05
GLAUCIARA ROZANGELA DOS SANTOS	31252	NEP 04
ALINE MARIA DO NASCIMENTO	30674	NEP 06
WENDA KARLLA DA SILVA OLIVEIRA	33004	NEP 04
ANA CLAUDIA BATISTA DO NASCIMENTO	6928	NLP 07
ESTEFANIA PATRICIA DA SILVA	33169	NEP 03
ANALUCIA ALEXANDRINA DE LIRA	32963	NEP 04
VERONICA MARIA LINS	5848	NEP 06
EDILENE DE FREITAS FRANCISCO	32970	NEP 03
CLAUDIA TELES DOS SANTOS CAJUEIRO	5904	NEP 07
SELMA MARIA GOMES DUARTE	291	NEP 09

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO 2022 – PROFESSORES CONTEMPLADOS – REGIONAL 02

PROFESSOR (A)	MAT.	NOVA FAIXA
SIMONE MARIA DE SOUZA	32801	NEP 04
ECIANE HELENA GOMES CHABLOZ	31900	NEP 05
ANTONIO FELIX CAVALCANTE SOBRINHO	6899	NEP 08
MARIA DA CONCEICAO DE CARVALHO VAREJAO FILHA	32804	NMT 03
JANAINA FERNANDA DIAS DA SILVA	31561	NMT 04
CLAUDIA ARRUDA FEITOSA	7155	NLP 06
ELISONEIDE ETELVINA ALVES	7696	NEP 07
APARECIDA AMARO DE LIMA	32814	NEP 04
KEZIA BEZERRA DE SOUZA CAVALCANTE	31956	NEP 05
ADEILZA MOURA DOS SANTOS FARIAS	32962	NEP 04
MADJA ARRUDA TOZER RAMOS	33179	NEP 04
SANDRA MARIA DA CONCEICAO SILVA	31724	NEP 04
MARIA JOSE ALVES PAIXAO	7292	NEP 07
ELISANGELA MARIA MATIAS DA SILVA	30100	NMD 07
MAURINEIA MARIA DA SILVA SANT ANNA	30024	NEP 05
MIRTYS CRISTINA BATISTA DA SILVA	7617	NEP 06
ALEXANDRA DE LIRA ABREU	5827	NEP 06
VANTHAUZE MARQUES FREIRE TORRES	31442	NMT 05
RICARDO DIONIZIO LUCENA	6925	NLP 05
NATALIR SIMONE DE LIMA	32340	NEP 04
MARIA DE FATIMA ALMEIDA	30136	NEP 06
EDIJANDIRA DO NASCIMENTO SANTOS	30137	NEP 06
RAQUEL FERREIRA PINTO DA SILVA	33007	NEP 05
ROSELY DA SILVA MONTEIRO	31647	NEP 05

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO 2022 – PROFESSORES CONTEMPLADOS – REGIONAL 03

PROFESSOR (A)	MAT.	NOVA FAIXA
INGRID GEISA SANTOS NASCIMENTO	32270	NEP 04
MARIA JOSE FERRAZ DE OLIVEIRA	5805	NEP 09
EDITE FERREIRA DE MELO	5901	NEP 07
QUEDIMA TOMAZIA DE BARROS AMORIM	31640	NEP 05
MARIA DE FATIMA LIRA DE AMORIM	34153	NLP 02
ADVANI MARIA MELO DE AZEVEDO	32697	NEP 04
TATIANA FERNANDA ALVES DOS SANTOS	31656	NEP 04
ANGELA CRISTINA LIMA	30101	NEP 05
MARIA GORETH SERGIO DA SILVA	32763	NEP 04
IVANIA PEREIRA DANTAS	8041	NEP 06

MONICA XAVIER TAVARES	31593	NEP 04
JACIANE CAMILO DE LIMA	5841	NEP 06
MARIA ALICE BARBOSA PORFIRIO	30679	NEP 04
WALERYA SUELYNE FERREIRA RIBEIRO	31403	NEP 04
MARIA DE LOURDES DA SILVA	31458	NEP 05
JOSE ENILDO BATISTA DE SOUZA	7701	NEP 06
MAIRA LANNE SALES LUNA PALMARINO	5903	NEP 08
ANNA KARINA BARRETO DO NASCIMENTO	30055	NEP 05
MARILEIDE DOS SANTOS BARBOSA	30939	NEP 05
MONICA ALVES DA SILVA	5772	NEP 08
DELZIMAR MARIA DA SILVA RIBEIRO	5774	NEP 08
ELISA DA PAZ MEDEIROS BELO DE MENDONCA	5816	NEP 07
ANA KARINE MACHADO DE MORAIS	30117	NEP 05
FATIMA ALVES DA SILVA	31443	NEP 05
ELIZEU GOMES DA SILVA	8036	NEP 07
MIRIAM CORREIA DE ARAUJO MARINHO	30098	NEP 07
ANA PAULA DA ROCHA SILVA	32853	NEP 04
JANE FERREIRA DA SILVA	32775	NEP 05
MARIA CELESTE DE ALENCAR FREIRE	30116	NEP 05
PAULA FRASSINETTI TENORIO CAVALCANTI	31609	NMD 04
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SILVA	33185	NLP 03
EDJA SOARES DANTAS	33067	NEP 04
VITALINA ALDELINA LOPES	32707	NEP 05
EDNA GUEDES DA SILVA SANTOS	32753	NEP 04
RUTH MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA	5908	NEP 09
MARLISE DURANTI ARENA ERMINIO DA SILVA	30094	NEP 06
NILVANIA PETRUCIA DE QUEIROZ	7174	NMD 07
MARIA CRISTIANE DOS SANTOS	32384	NEP 04
LUCIANA SILVA DOS SANTOS SOUZA	5944	NDT 07
EDNA CESARIO DE ALBUQUERQUE	5927	NEP 10

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO 2022 – PROFESSORES CONTEMPLADOS – REGIONAL 04

PROFESSOR (A)	MAT.	NOVA FAIXA
LINDIONE DO NASCIMENTO MARTINS DE LIMA	32976	NEP 03
ILZA DORA FERREIRA DA SILVA	30041	NEP 05
TACIANA MARIA DOS SANTOS	31735	NEP 04
VERONICA FERREIRA DOS SANTOS	5846	NEP 09
AMOS INALDO COSTA DE MORAES SOARES	31180	NMT 05
MARIA DA CONCEICAO BARBOSA DA SILVA FERREIRA	31036	NEP 04
LUCRECIA CORREIA RAMOS	32686	NEP 03
JOSELANDIA MARIA DE SOUZA SANTANA	33176	NEP 03
FABIANA CAVALCANTI DO NASCIMENTO DURVAL	32364	NEP 05
MARCIA MARIA SOARES DE MOURA	32681	NEP 04
ROSEANE COSME DA SILVA	5801	NEP 08
ANDERSON ROGERIO BARROS DE LIMA	33165	NEP 04
EDINALVA MARIA NUNES LINS	7158	NEP 07
LENILDA MARIA DA SILVA	31958	NEP 04
MARTA MARIA DE SOUZA BARROS	32978	NLP 04
JOSELI MARIA DA SILVA CONRADO	5788	NEP 07
AMANZIL DE MOURA DANTAS SILVA	32948	NEP 04
JOSELITA PEREIRA VASCONCELOS	33191	NEP 03
JOSEFA LINDALVA DA SILVA	32874	NLP 04
ROSSANA MARIA SOARES DA SILVA	30128	NEP 05
ANDREA KARLA BARBOSA DA SILVA	31944	NEP 03
MARIA JOSE SILVA DE MELO	7613	NEP 08
LIDIA FERREIRA SOARES SILVA	32761	NEP 04
RENATA LUCIA FREIRE TAVARES	31966	NEP 04
SANDRA MARIA TIMOTEO DOS SANTOS	33250	NEP 02
ASPASIA DAYSE DOS SANTOS DE PAULA	5837	NEP 08
ALDILENE MARIA DE OLIVEIRA SILVA	5826	NEP 09

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO 2022 – PROFESSORES CONTEMPLADOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

PROFESSOR (A)	MAT.	NOVA FAIXA
ILKA CARLA DE SA FERREIRA	3495	NEP 10
ARSEGILA SANDRA FERREIRA	90195	NEP 10
MILCA FEITOSA FERRAZ	292	NEP 09
JACQUELINE AMANCIO GOMES	5807	NEP 08
CRISTIANE MIGUEL DA HORA MEDEIROS	5773	NEP 08
DANIELLA CRISTINA SILVA DOS SANTOS	5894	NDT 07
ROSANGELA DA ASSUNCAO GOMES	7194	NMT 07
CLESIA MENDONCA DOS SANTOS SILVA	8029	NEP 06
RIDOALDO BERNARDO DOS SANTOS	30064	NEP 05

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de janeiro de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:1D5F797E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2023

Aos 17 dias do mês de Janeiro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Casinhas, Município de Casinhas, localizada na Rua Severino Augusto de Miranda - Centro - Casinhas - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 050, de 03 de Agosto de 2020; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00025/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais de expediente para atender as demandas das diversas secretariais e os Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do Município de Casinhas/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS - CNPJ nº 01.618.704/0001-95; Fundo Municipal de Assistência Social de Casinhas - CNPJ nº 07.622.504/0001-92; Fundo Municipal de Saúde de Casinhas - CNPJ nº 07.622.498/0001-73.

VENCEDOR: FRANCRIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA						
CNPJ: 24.348.443/0001-36						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Almofada para carimbo, caixa plástica com esponja absorvente entintada, tamanho n.° 3, cores sortidas, comprimento 12 cm, largura 9 cm.	KAZ	UND	97	4,20	407,40
4	Bobina máquina calcular, material acetinado, cor branca, largura 57 mm, comprimento 30m.	REGISPEL	UND	105	2,00	210,00
9	Caderno escolar (pequeno), capa dura, brochura, 96 folhas	S??O DOMINGOS	UND	455	3,90	1.774,50
11	Caderno escolar espiral (pequeno), capa cartolina, 96 fls.	CADERNUS	UND	210	2,10	441,00
12	Caderno espiral universitário 15 matérias – capa dura, com 300fls	PLASTICOR	UND	200	22,50	4.500,00
13	Caderno espiral universitário 96 folhas – capa dura.	TILIBRA	UND	245	6,00	1.470,00
14	Calculadora eletrônica de bolso 08 dígitos, com pilha. 4 operações básicas, raiz quadrada, %, memória, alimentação: solar ou pilha aa.	KK	UND	210	4,30	903,00
15	Calculadora eletrônica além de 12 dígitos, com pilha. 4 operações básicas, raiz quadrada, %, memória, alimentação: pilha.	CBH	UND	280	16,00	4.480,00
16	Caixa arquivo, em plástico pp corrugado, para arquivamento de documentos. tamanho ofício. medidas aproximadas: 35mmx13mmx24mm.	POLIBRAS	UND	1500	5,80	8.700,00
17	Caneta esferográfica escrita grossa, corpo transparente, carga removível e não rosqueada, ponta de tungstênio, c/esfera de 1mm, com marca do fabricante, cor: azul.	COMPACTOR ECONOMIC	UND	7500	0,62	4.650,00
18	Caneta esferográfica escrita grossa, corpo transparente, carga removível e não rosqueada, ponta de tungstênio, c/ esfera de 1mm, com marca do fabricante, cor: preta.	COMPACTOR ECONOMIC	UND	3000	0,62	1.860,00
25	Clips niquelado, tam. 2/0. formato paralelo. Cx c/ 100 unidades.	ECOCLIPS	CX	850	1,80	1.530,00
26	Clips niquelado, tam. 3/0. formato paralelo. Cx c/100 unidades.	ECOCLIPS	CX	850	1,80	1.530,00
27	Clips niquelado tam. 4/0. formato paralelo. Cx cl 50 unidades.	ECOCLIPS	CX	1000	1,80	1.800,00
30	cola branca, material a base de PVA lavável, tipo líquida, aplicação em papéis e materiais porosos, frasco com bico aplicador, tubos de 90 gramas.	GLINORTE	UND	490	1,95	955,50
31	cola branca, material a base de PVA lavável, tipo líquida, aplicação em papéis e materiais porosos, frasco com capacidade para 1kg de produto.	COLA MAIS	UND	100	13,00	1.300,00
34	Envelope branco, sem janela, com tamanho aproximado de 162 mm x 229mm.	SCRITY	UND	5000	0,15	750,00
36	Estilete largo, material corpo plástico resistente, largura da lâmina 18mm, tipo lâmina retrátil.	MASTERPRINT	UND	350	1,30	455,00
38	Extrator de grampo, em metal, aproximadamente 14 cm.	MASTERPRINT	UND	210	1,60	336,00
39	Elástico amarelo em látex, forma circular, super–resistente. composição: borracha natural pacote com 100g.	PREMIER	PC	187	2,40	448,80
40	Fita adesiva transparente, tamanho 12 mm x 40 m.	FITPEL	UND	350	1,30	455,00
60	Papel laminado.	PACKPEL	FL	481	0,90	432,90
64	Pasta plástica transparente, incolor, tamanho ofício, lomba 1 cm, abas com elásticos.	DELLO	UND	1715	2,30	3.944,50
66	Pasta plástica transparente, incolor, tamanho ofício, lomba 4 cm, abas com elásticos.	DELLO	UND	1470	4,40	6.468,00
67	Pasta plástica, tamanho ofício, grampo trilho de plástico ou metal (romeu e julieta) cores diversas.	DELLO	UND	2500	2,15	5.375,00
71	Pasta plástica com canaleta, tamanho ofício, cores diversas.	POLIBRAS	UND	310	2,15	666,50
73	Pastas suspensas, gramatura 280g/m2, tamanho 240x360mm, completa, com visor e prendedor de papel em plástico reforçado, hastes metálicas, cor palha.	ICL	UND	1330	2,15	2.859,50
TOTAL						58.702,60

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Casinhas firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00025/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Casinhas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelos seguintes órgãos e/ou entidades participantes do presente certame: Fundo Municipal de Assistência Social de Casinhas - CNPJ nº 07.622.504/0001-92; Fundo Municipal de Saúde de Casinhas - CNPJ nº 07.622.498/0001-73.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.
A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar–se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.
As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00025/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- FRANCRIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA.
CNPJ Nº 24.348.443/0001-36
Valor: R$ 58.702,60

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Surubim.

Casinhas, 17 de janeiro de 2023.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Prefeita

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:35BE168E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00002/2023

Aos 17 dias do mês de Janeiro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Casinhas, Município de Casinhas, localizada na Rua Severino Augusto de Miranda - Centro - Casinhas - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 050, de 03 de Agosto de 2020; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00025/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais de expediente para atender as demandas das diversas secretariais e os Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do Município de Casinhas/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS - CNPJ nº 01.618.704/0001-95; Fundo Municipal de Assistência Social de Casinhas - CNPJ nº 07.622.504/0001-92; Fundo Municipal de Saúde de Casinhas - CNPJ nº 07.622.498/0001-73.

VENCEDOR: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI						
CNPJ: 20.008.831/0001-17						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
23	CD não regravável, CD–RW 700 mb/80 min embalado em capa com visor transparente.	MULTILASER	UND	770	1,30	1.001,00
24	Clips nr. 5 mini para convite, produzido em aço. comprimento: 13 mm, largura: 5mm. Cx com 100 unidades.	ECCOCLIPS	CX	391	3,32	1.298,12
32	DVD gravável – DVD–R mídia virgem, 4.7 gb 120 min 8x embalado em capa de papel com visor transparente.	MULTILASER	UND	910	1,20	1.092,00
43	Fita adesiva, material papel, cor marrom, tipo monoface, largura aproximada de 48mm. comprimento do rolo de 50m.	EUROCEL	UND	525	7,19	3.774,75
49	Grampo para grampeador, de metal cobreado, 26/6 mm. capacidade para até 25 fls. Cx com 5.000 grampos.	MASTERPRINT	CX	350	5,00	1.750,00
83	Tesoura escolar pequena 13cm, em aço inox, cabo plástico, ponta arredondada, ótima qualidade.	MASTERPRINT	UND	140	2,00	280,00
TOTAL						9.195,87

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Casinhas firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00025/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Casinhas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelos seguintes órgãos e/ou entidades participantes do presente certame: Fundo Municipal de Assistência Social de Casinhas - CNPJ nº 07.622.504/0001-92; Fundo Municipal de Saúde de Casinhas - CNPJ nº 07.622.498/0001-73.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.
A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar–se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa,

ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.
As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00025/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI.
CNPJ Nº 20.008.831/0001-17
Valor: R$ 9.195,87

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Surubim.

Casinhas, 17 de janeiro de 2023.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Prefeita

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:9BA376DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00003/2023

Aos 17 dias do mês de Janeiro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Casinhas, Município de Casinhas, localizada na Rua Severino Augusto de Miranda - Centro - Casinhas - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 050, de 03 de Agosto de 2020; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00025/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais de expediente para atender as demandas das diversas secretariais e os Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do Município de Casinhas/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS - CNPJ nº 01.618.704/0001-95; Fundo Municipal de Assistência Social de Casinhas - CNPJ nº 07.622.504/0001-92; Fundo Municipal de Saúde de Casinhas - CNPJ nº 07.622.498/0001-73.

VENCEDOR: ESTRELA COMUNICACAO GRAFICA EIRELI						
CNPJ: 32.137.518/0001-68						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
3	Bloco para recados adesivo, med. 76mmx102mm, com 50 folhas cada, cores sortidas.	lyke	BL	1000	2,84	2.840,00
5	Bobina máquina calcular, material acetinado, cor branca, largura 69 mm, comprimento 60 mm.	regispel	UND	105	2,06	216,30
19	Caneta esferográfica escrita grossa, corpo transparente, carga removível e não rosqueada, ponta de tungstênio, c/ esfera de 1mm, com marca do fabricante, cor: vermelha.	lyke	UND	1500	0,50	750,00
20	Caneta marca–texto, material plástico, tipo ponta fluorescente, cor amarela.	lyke	UND	1890	0,94	1.776,60
41	Fita adesiva transparente, tamanho 25 mm x 50 m.	adelbras	UND	280	4,10	1.148,00
44	Fita adesiva, material papel, tipo dupla face, largura aproximada 12 mm. comprimento do rolo de 30m.	adelbras	UND	280	3,80	1.064,00
45	Fita corretiva na cor branca, medindo aprox. 5mm x 6m	tris	UND	245	2,95	722,75
46	Grampeador de mesa grande, para até 100 fls, estrutura metálica resistente, com ajuste de profundidade.	lantecor	UND	90	50,00	4.500,00
47	Grampeador tipo 26/6, tratamento superficial: pintado, material: metal, tamanho aproximado 35mmx135mm, para até 25 folhas.	lantecor	UND	154	12,00	1.848,00
48	Grampo galvanizado para pasta (romeu e julieta), 80mm. pacote com 50 unidades.	acc	PC	350	8,10	2.835,00
50	Grampo para grampeador, dimensões: grampo 23/10, galvanizado, cx com 5000 grampos	acc	CX	50	17,00	850,00
51	Grampo plástico para pasta (romeu e julieta), 80mm. pacote com 50 unidades.	acc	PC	350	8,20	2.870,00
53	Livro ata, sem margem, pautado e numerado, tamanho ofício. capa dura, com 100 fls.	tilibra	UND	32	10,00	320,00
54	Livro ata, sem margem, pautado e numerado, tamanho ofício. capa dura, com 200 folhas.	tilibra	UND	36	19,00	684,00
55	Livro de ponto 100 fls, numeradas, capa dura de papelão revestida de papel off–set 120gr/m², fls internas papel off–set 56gr/m², formato da capa 310 x 217 mm, miolo 300 x 211 mm.	tilibra	UND	54	14,00	756,00
57	Papel A4 (210 mm x 297 mm), 75 g/m2, branco, alta alvura. fabricado com 100% de celulose de eucalipto reflorestado, com certificação FSC ou CERFLOR. resma com 500 folhas devidamente embaladas.	susano	RM	5200	18,90	98.280,00
58	Papel fotográfico autocolante, cor: branco, formato a4. pacote com 20 folhas.	vmp	PC	152	9,00	1.368,00
59	Papel fotográfico, cor: branco, formato a4. pacote com 50 folhas.	vmp	PC	250	12,50	3.125,00
61	Papel sulfite A4 (210 mm x 297 mm), 75 g/m2, cores diversas, fabricado com 100% de celulose de eucalipto reflorestado, pacote com 100 folhas devidamente embaladas.	susano	PC	1610	5,60	9.016,00
62	Papel pautado tamanho ofício 215mm x315mm, resma com 400 folhas.	susano	RM	47	38,00	1.786,00

63	Pasta material plástico transparente, tipo sanfonada, incolor, com 12 divisões, com abas e elástico, para arquivar documentos tamanho a4.	alaplast	UND	182	17,00	3.094,00
68	Pasta tipo AZ, material papelão prensado plastificado, com visor, com prendedor interno, medidas aproximadas: largura 285mm, altura 350mm, lombo largo. capa de cor preta.	alaplast	UND	1200	11,00	13.200,00
69	Pasta tipo AZ, material papelão prensado plastificado, com visor, com prendedor interno, medidas aproximadas: largura 285mm, altura 350mm, lombo estreito. capa de cor preta.	alaplast	UND	800	11,00	8.800,00
72	Pasta material plástico transparente, tipo sanfonada, incolor, com 31divisões, com abas e elástico, para arquivar documentos tamanho a4.	alaplast	UND	68	36,90	2.509,20
74	Pen–drive – capacidade: 16gb; interface: usb 3.0 compatível com usb 2.0;	multilaser	UND	100	17,96	1.796,00
75	Pen–drive – capacidade: 32gb; interface: usb 3.0 compatível com usb 2.0;	multilaser	UND	100	22,59	2.259,00
77	Perfurador de papel, de mesa, manual, 2 furos redondos, capacidade de perfurar 12 a 20 fls a4 75g/m².	kaz	UND	57	15,90	906,30
79	Perfurador de papel 2 furos, grande, estrutura metálica resistente (ferro fundido), com capacidade para até 70 folhas.	kaz	UND	50	79,00	3.950,00
80	Prancheta portátil, em acrílico, comprimento 320mm, largura 230mm, transparente, prendedor de folhas metálico.	dello	UND	120	13,00	1.560,00
81	Suporte para fita adesiva, material plástico, tamanho grande, cor preta, para rolo pequeno e grande.	brw	UND	22	26,70	587,40
82	Régua escritório, material plástico, comprimento 30, graduação centímetro.	ccl	UND	126	0,85	107,10
86	Prendedor de papel do tipo binder clip 51 mm, caixa c/12 unidades.	acc	CX	20	17,70	354,00
87	Prendedor de papel do tipo binder clip, 41mm, caixa c/24 unidades.	acc	CX	20	22,20	444,00
88	Prendedor de papel do tipo binder clip 25 mm, caixa c/48 unidades.	acc	CX	20	20,20	404,00
89	Papel A4 (210 mm x 297 mm), 75 g/m2, branco, alta alvura. fabricado com 100% de celulose de eucalipto reflorestado, com certificação FSC ou CERFLOR. resma com 500 folhas devidamente embaladas.	susano	RM	1300	18,90	24.570,00
TOTAL						201.296,65

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Casinhas firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00025/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Casinhas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelos seguintes órgãos e/ou entidades participantes do presente certame: Fundo Municipal de Assistência Social de Casinhas - CNPJ nº 07.622.504/0001-92; Fundo Municipal de Saúde de Casinhas - CNPJ nº 07.622.498/0001-73.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.
A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar–se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.
As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor

contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00025/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- ESTRELA COMUNICACAO GRAFICA EIRELI.
CNPJ Nº 32.137.518/0001-68
Valor: R$ 201.296,65

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Surubim.

Casinhas, 17 de janeiro de 2023.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Prefeita

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:3F45097D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00004/2023

Aos 17 dias do mês de Janeiro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Casinhas, Município de Casinhas, localizada na Rua Severino Augusto de Miranda - Centro - Casinhas - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 050, de 03 de Agosto de 2020; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00025/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais de expediente para atender as demandas das diversas secretariais e os Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do Município de Casinhas/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS - CNPJ nº 01.618.704/0001-95; Fundo Municipal de Assistência Social de Casinhas - CNPJ nº 07.622.504/0001-92; Fundo Municipal de Saúde de Casinhas - CNPJ nº 07.622.498/0001-73.

VENCEDOR: UNICA SANEANTES LTDA						
CNPJ: 43.392.983/0001-61						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
6	Borracha média branca 40/40 macia.	RED BOR	UND	1540	0,37	569,80
8	Caderno escolar (pequeno), capa dura, brochura, 48 folhas.	ASTRAL	UND	392	2,26	885,92
10	Caderno escolar (pequeno), capa dura, 200 fls.	ASTRAL	UND	230	13,25	3.047,50
21	Caneta marca–texto, material plástico, tipo ponta fluorescente, cor laranja.	MASTER PRINT	UND	1120	0,93	1.041,60
22	Caneta marca–texto, material plástico, tipo ponta fluorescente, cor verde.	MASTER PRINT	UND	980	0,93	911,40
35	Envelope saco kraft (pardo) sem timbre, tamanho 229 mmx324mm.	FORONI	UND	5000	0,52	2.600,00
37	Estilete pequeno, uso escritório, tipo estreito, lâmina de aço inox espessura 9 mm, retrátil, cabo plástico.	MASTER PRINT	UND	190	0,87	165,30
52	Lápis preto n° 2 sextavado, apontado, grafite, carga inerte, composição de resina termoplástica – 1ª qualidade. com selo de aprovação do INMETRO.	SERELEPE	UND	5000	0,33	1.650,00
70	pastas cartão duplo plastificada 350grs (estilo pasta classificador) com grampo plástico (romeu e julieta) e dimensões aproximadas de 350mmx230mm.	CARTONORTE	UND	994	1,71	1.699,74
78	Perfurador de papel 2 furos, grande, estrutura metálica resistente (ferro fundido), com capacidade para até 40 folhas.	MASTER PRINT	UND	86	49,60	4.265,60
85	Tinta para almofada de carimbo nas cores azul, preta e vermelha, embalagem c/ 40 ml.	JAPAN	UND	68	3,19	216,92
TOTAL						17.053,78

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Casinhas firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00025/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Casinhas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelos seguintes órgãos e/ou entidades participantes do presente certame: Fundo Municipal de Assistência Social de Casinhas - CNPJ nº 07.622.504/0001-92; Fundo Municipal de Saúde de Casinhas - CNPJ nº 07.622.498/0001-73.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.
A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar–se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.
As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00025/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- UNICA SANEANTES LTDA.
CNPJ Nº 43.392.983/0001-61
Valor: R$ 17.053,78

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Surubim.

Casinhas, 17 de janeiro de 2023.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Prefeita

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:5D3EAE1F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

RECURSOS HUMANOS
ATO AUTORIZATIVO DE CONTRATAÇÃO – 001/2023

ATO AUTORIZATIVO DE CONTRATAÇÃO – 001/2023

O prefeito do Município de Chã Grande - PE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal Nº 752/2021, **AUTORIZA** e o Decreto nº 37 de 19 de maio de 2020, que **ORIENTA,** a contratação temporária dos participantes da Seleção Pública Simplificada Edital Nº 001/2022, de acordo com o quadro de resultado definitivo em ordem classificatória de notas para os cargos de: **Médico Psiquiatra, Médico Pediatra Neonatologista, Médico Radiologista Ultrassonografista, Médico Evolucionista, Nutricionista, Enfermeiro Covid, técnico Enfermagem Covid, Técnico Enfermagem Samu, Motorista Socorrista, técnico em Raio-X, Serviços Gerais, Médico Clínico Geral PSF, Enfermeiro PSF, Técnico Enfermagem PSF, Cuidador de Idosos,** conforme relacionados no anexo deste ato.

OS **CONVOCADOS** deveram comparecer à Prefeitura Municipal de Chã Grande, na data e horário agendados, dentro dos devidos protocolos de saúde, com os documentos citados nos itens 8.0/ 8.2.4, do Edital 001/2021, cópias e originais para as devidas autenticações, bem como outros documentos exigidos para contratação citados na carta convocatória, enviados através de AR dos Correios e para o e-mail de cada candidato citado no formulário de inscrição.

Chã Grande em 23 de janeiro de 2023.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito

ANEXO I - Tabela de ordem Classificatória:

02 - MÉDICO PSIQUIATRA				
ORDEM	NOME	CPF	DT NASCIMENTO	NOTA
1	FLAVIO MARCILIO CRUZ BEZERRA	375522793-20	05/03/1970	6,50

05 - MÉDICO PEDIATRA NEONATOLOGISTA				
ORDEM	NOME	CPF	DT NASCIMENTO	NOTA
1	MERCIA ALVES MARTINS	025636529-59	07/09/1975	6,50
07 - MÉDICO RADIOLOGISTA ULTRASSONOGRAFISTA				
ORDEM	NOME	CPF	DT NASCIMENTO	NOTA
1	HENDERSON SANTOS DE FIGUEIREDO	668963633-04	27/09/1984	3,50
09 - MÉDICO EVOLUCIONISTA				
ORDEM	NOME	CPF	DT NASCIMENTO	NOTA
1	ARTHUR VASCONCELOS OLIVEIRA E SILVA	081611924-48	21/04/1993	5,15

10 - NUTRICIONISTA				
ORDEM	NOME	CPF	DT NASCIMENTO	NOTA
1	OTILIA MELANIA DE FREITAS SANTOS	027336264-00	24/10/1978	8,80

11 - ENFERMEIRO COVID				
Nº	NOME	CPF	DT NASCIMENTO	NOTA
1	GESSICA QUEIROZ DA SILVA	106935514-37	03/08/1994	9,00
2	ERICA DOS SANTOS GONÇALVES	90201674-13	12/01/1990	9,00
3	JOSEANE SANTANA DE PAIVA	115611894-74	16/01/1996	9,00
4	LILIANA MAIA GALVÃO	075730754-05	02/12/1987	8,70
5	ELISANGELA SOUZA DA SILVA	083818694-71	09/03/1989	8,50
6	ELONILDA SEVERINA DOS SANTOS	039270814-00	18/07/1979	8,20
7	OSMIR ALVES DE OLIVEIRA	053719854-76	12/12/1983	7,90
8	EMMYLE FLAVIA CORREIA SANTOS LIMA	107289114-00	12/11/1997	7,80
9	VALDILENE DAVINO DA SILVA	070544884-31	12/07/1982	7,80
10	JOSE MARIO BARBOSA JUNIOR	030732644-69	01/07/1978	7,60

12 - TECNICO ENFERMAGEM COVID				
ORDEM	NOME	CPF	DT NASCIMENTO	NOTA
1	JOAO BOSCO DA SILVA	339007954-87	03/06/1965	10,00
2	ISABEL MARIA FERREIRA	693993604-15	25/01/1968	10,00
3	JOSELIA MARIA DOS SANTOS	081044494-19	29/09/1988	10,00
4	ANGELICA ROSA DA SILVA	014559564-14	05/12/1987	10,00
5	ANA PAULA DA SILVA	049170514-01	24/06/1985	10,00
6	MARIA LUCIA DA CONCEICAO	078880614-94	01/01/1980	10,00
7	FERNANDA EMANUELY DOS SANTOS	121543024-83	27/11/1997	10,00

13 - TECNICO ENFERMAGEM SAMU				
Nº	NOME	CPF	DT NASCIMENTO	NOTA
1	MARIA DANIELLE DOS SANTOS SILVA	063633104-07	29/10/1984	10,00
2	AGLAIRIS DA CONCEICAO SILVA	100845284-00	07/09/1991	10,00
3	WILLIAM CRUZ DOS SANTOS	063072124-62	10/02/1993	10,00
4	JONAS DA SILVA COSTA	088037444-60	19/06/1991	10,00
5	JANAINA DIAS DA SILVA	009394214-10	28/08/1976	10,00
6	ROMÁRIO RAMIRO CABOCLO DA SILVA	080508314-69	24/08/1990	10,00
7	INGRID CRISTINA DE ANDRADE COELHO	122639914-25	13/09/1997	10,00

8	MANUELLE EMILLY SOARES	100610274-48	26/07/1998	9,75

14 - MOTORISTA SOCORRISTA				
Nº	NOME	CPF	DATA NASCIMENTO	NOTA
1	ALEXSANDRO JOSE DA SILVA	021552784-46	07/12/1975	10,00
2	ODAIR JOSE DA SILVA	225493968-80	25/10/1981	10,00
3	LUCIANO FRANCISCO DE SOUZA	069425114-39	21/10/1987	10,00
4	GILSON ALVES DA SILVA	031208694-65	30/03/1971	10,00
5	CLEITON SANTOS DA SILVA	093660054-38	09/11/1992	10,00
6	RAFAEL JUNIOR DOS SANTOS	089613994-89	18/02/1989	10,00
7	MANUEL FRANCISCO DO NASCIMENTO	948013714-34	05/05/1974	10,00
8	JOSE FILIPE BEZERRA SILVA	086535044-27	26/07/1989	10,00

16 - TECNICO EM RAIO X				
ORDEM	NOME	CPF	DT NASCIMENTO	NOTA
	JOSE BERNARDINO DOS SANTOS	765644794-68	04/03/1974	10,00
	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	079713294-58	28/07/1993	10,00
	ELIANE RODRIGUES DE MELO PAIVA	043700494-58	13/08/1981	10,00

17 - SERVIÇOS GERAIS				
Nº	NOME	CPF	DATA NASCIMENTO	NOTA
1	PAULO CESAR DOS SANTOS GONÇALVES FARIAS	092400594-74	28/10/1990	10,00
2	BIANCA FERREIRA DE AZEVEDO	112732884-08	18/06/1996	10,00
3	MARIA JOSE DA SILVA	014456954-05	27/07/1984	8,75
4	EVERALDO FERRAO DA SILVA	110716074-05	04/04/1993	8,25
5	MOISES ALVES DOS SANTOS	053262254-50	18/09/1977	8,00
6	ELIETE MARIA DA SILVA	042648934-96	16/12/1979	8,00
7	RAQUEL OZELIA DA SILVA NOGUEIRA	106600154-55	28/09/1994	8,00
8	MAURICIO HENRIQUE DA ROCHA	024656344-37	06/05/1976	8,00
9	CHAENA ROSALINA DE MELO	062837364-32	14/12/1986	8,00
10	ELAINE MARIA DO NASCIMENTO SILVA	085654584-82	24/12/1985	8,00
11	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	046215384-38	25/01/1980	7,75
12	SILVANA PEDRO DA SILVA	049566274-75	21/04/1974	7,75

19 - MÉDICO CLÍNICO GERAL - PSF				
ORDEM	NOME	CPF	DT NASCIMENTO	NOTA
1	FLAVIO MARCILIO CRUZ BEZERRA	375522793-20	05/03/1970	9,00
2	MAYLIN PIMENTA MEDINA	081636621-74	05/10/1989	9,00
3	BRENO CARDOSO DINIZ	080776724-77	28/07/1989	7,95
4	ARTHUR VASCONCELOS OLIVEIRA E SILVA	081611924-48	21/04/1993	7,00
5	ERICA SOARES GOMES DA SILVA	109599334-84	25/10/1996	6,00
6	CAROLINA VITORIA BARROS DE LIMA	092970174-79	19/10/1998	5,75
20 - ENFERMEIRO PSF				
ORDEM	NOME	CPF	DT NASCIMENTO	NOTA
1	LUCIANA VIEIRA DE MELO E SILVA	988939394-87	20/07/1977	9,00
2	MARIA APARECIDA GOMES PEREIRA MONTEIRO	545006724-00	24/03/1965	9,00
3	ANA ALINE SOARES E SILVA	022783474-70	27/09/1974	9,00
4	MARIA EMILIA DE SOUZA	008598604-69	23/05/1979	9,00
5	LISLANE MARLETE DE QUEIROZ LIRA	087592374-73	22/05/1990	9,00
6	GEANE RIBEIRO DE OLIVEIRA	046206934-64	16/07/1984	9,00
7	PAULYANE FERNANDA DE MORAES LIMA	082115224-62	27/05/1991	9,00
8	ANDREA MARIA DA SILVA	112869794-71	27/03/1996	8,80

21 - TECNICO ENFERMAGEM PSF				
Nº	NOME	CPF	DT NASCIMENTO	NOTA
1	SANDRA BEZERRA DA SILVA	046215644-39	27/03/1981	10,00
2	CASSIA VIEIRA DE ARRUDA SILVA	707726494-72	15/09/1972	10,00
3	LINDACIR MARIA ALVES	077886774-93	27/01/1989	10,00
4	MARIA DA CONCEIÇAO DA SILVA	051087504-12	25/05/1982	10,00
5	ENILVA DA CONCEIÇAO URBANO	013533564-77	06/01/1986	9,75
6	MARIA QUILMA DA SILVA	066029794-93	17/03/1987	9,75
7	ALDENIZE JOSEFA DA CONCEIÇAO	088437884-50	29/12/1988	9,50
8	MARLENE MARIA DOS SANTOS	866570704-20	25/05/1975	9,25
9	JAKLINE DOS SANTOS SILVA	098570354-77	07/09/1985	8,50

23 - CUIDADOR DE IDOSOS				
Nº	NOME	CPF	DT NASCIMENTO	NOTA
1	JOELMA DIAS DA SILVA	052079734-52	05/11/1984	10,00
2	KEZIA TAMIRES DA SILVA	111164884-00	17/01/1994	9,00
3	MARIA RODRIGUES DE SOUZA ESMERIO	260321418-70	04/10/1978	8,00
4	SUELI FERREIRA DA COSTA SILVA	066930804-80	30/06/1983	7,00
5	MAYARA BEATRIZ DOS SANTOS	110221744-10	16/06/1994	6,25
6	MARIA IVANESSA DA CONCEIÇAO SILVA	149166354-50	05/05/2000	6,00
7	LUCIANA CRISTOVAO DE OLIVEIRA SANTANA	028219874-12	26/10/1975	5,00
8	JOELMA FERREIRA LIMA	265040268-74	29/07/1977	4,25
9	CRISTIANE PONTUAL DE LOYOLA RAMOS SANTOS	034128084-40	06/10/1978	4,00

Chã Grande, 16 de janeiro de 2023

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito

Publicado por:
Aline Holanda Vaz
Código Identificador:7296C14A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031/2023-GP

"Dispõe sobre destituir e revogar gratificação da função de Coordenador Pedagógico, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESTITUIR os servidores **a baixo relacionados(as)**, lotados(as) na Secretaria Municipal de Educação, da função de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, **REVOGANDO** o respectivo percentual de gratificação, conforme **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010**, com vigência retroativa a 30 de dezembro de 2022.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	%
5.366	ANA LUCIA VILELA DE LIMA BARBOSA	PROFESSOR I - GMI	30%
5.123	CLEIDE TAVARES DE OLIVEIRA SOUTO	PROFESSOR II - PORTUGUÊS	30%
7.635	CRISTIANE BERNARDO RAMOS LUCAS	PROFESSOR I - GMI	30%
11.528	ELIZÂNGELA SALES DE MILÃO QUEIROZ	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	30%
1.460	ÉRICA ADRIANA DE AQUINO	PROFESSOR I - GMI	30%
7.639	ÉRIKA MIRANDA ALVES	PROFESSOR I - GMI	30%
7.620	JANAÍNA SÁTIRO DA SLVA ROCHA	PROFESSOR I - GMI	30%
8.129	JANEIDE RODRIGUES LOPES DE MELO	PROFESSOR I - GMI	30%
7.712 / 10.963	JOELMA JOSEFA DE MELO	PROFESSOR I - GMI	30%
7.050 / 11.119	JOSYANE DE BARROS CAMINI	PROFESSOR I - GMI	30%
11.620	LUCÉLIO CORDEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR II – LING. ESTRANGEIRA	30%
5.530	MARIA BETÂNIA ALVES DA COSTA MELO	PROFESSOR I - GMI	30%
5.373 / 11.666	MARINALDA DOS SANTOS FERREIRA	PROFESSOR I - GMI	30%
7.619 / 11.862	MARIZA ALCÂNTARA DE ARANDAS	PROFESSOR I - GMI	30%
12.292	PAULO BEZERRA COSTA FILHO	PROFESSOR II - GMI	30%
5.334 / 12.310	RIGELE PAES DOS SANTOS	PROFESSOR I - GMI	30%
12.107	ROGÉRIO PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR II – MATEMÁTICA	30%
5.441 / 10.991	VANDEILSA GUEIROS WANDERLEY SIQUEIRA	PROFESSOR I - GMI	30%
7.102	VERA LÚCIA TELES DA SILVA ALVES	PROFESSOR II - HISTÓRIA	30%
7.715	WILIANE SOARES SILVA MARIANO	PROFESSOR I - GMI	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 30 de dezembro de 2022.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 13 de janeiro de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:D8EA4CF5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 001/2023 PROGRAMA EDUCAÇÃO INTEGRADA

EDITAL 001/2023
PROGRAMA EDUCAÇÃO INTEGRADA

SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE PROFESSOR MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS, PARA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO INTEGRADA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao projeto de Lei Nº 537/2023 que institui o PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL no âmbito do município divulga e estabelece normas especificas para a abertura de inscrições e a realização de processo seletivo destinado a formar bancos de recursos humanos de professores nos componentes curriculares de acordo com Lei Federal Nº 9.394/96; Lei Federal Nº 11.274/2006; Lei estadual Nº16.090/2017; Parecer CNE/CEB Nº11/2010; Resolução CNE/CEB Nº 7/2010; Resolução CEE/PE Nº 2/2007; Resolução Nº 4/2010; Resolução CNE/CP Nº2/2017, discriminadas no ANEXO I deste edital, para compor o corpo docente da **ESCOLA DE REFERÊNCIA ENSINO FUNDAMENTAL DOUTOR DIOMEDES GOMES LOPES** em tempo integral.

1. O PROGRAMA

O **PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL** será implantado e desenvolvido nas escolas da Rede Pública do Município, prioritariamente, do Ensino Fundamental, Anos Finais, com sua progressiva ampliação para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil, a critério do sistema de ensino, observando as condições de conveniência e oportunidade.

1.1 SÃO OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PROGRAMA:
I - Ampliar o tempo de permanência dos estudantes na escola, para uma jornada escolar integral de, no mínimo, 07 (sete) horas diárias, de trabalho efetivo em sala de aula;
II - Garantir um currículo escolar que articule seus conteúdos com a abordagem dos seguintes temas:
Saúde;
Sexualidade;
Vida familiar e social;
Direito das crianças e adolescentes;
Respeito e valorização do idoso;
Meio ambiente;
Educação para o consumo;
Ciência e tecnologia e diversidade cultural;
III - prover a adequação na infraestrutura física necessária para o funcionamento das escolas municipais em tempo integral;
IV - Prover às escolas municipais em tempo integral de equipamentos, mobiliários, materiais didático-escolar e recursos tecnológicos necessários para a proficiência pedagógica e eficácia da gestão;
V - Garantir jornada de trabalho em regime de dedicação plena de 40 horas semanais diurnas, totalmente realizadas na escola, dos professores em exercício da docência, equipe gestora e demais servidores lotados nas escolas municipais de Educação em Tempo Integral;
VI - Planejar e oferecer formação continuada em rede e em serviços para os gestores, professores e demais profissionais vinculados ao programa;
VII - acompanhar o fluxo escolar dos estudantes, com vistas a reduzir a evasão escolar e os índices de reprovação;
VIII - prover as condições para redução dos índices de evasão escolar e de reprovação e acompanhar a sua evolução no âmbito das escolas;
IX - Elevar os Índices de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB/IDEPE, de acordo com as metas estabelecidas no Plano de Ação da Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. Pode concorrer a uma vaga prevista neste Edital, e discriminada em seu anexo I, professores efetivos ou não desde que possua habilitação no componente curricular para o qual concorre, de acordo com o anexo I deste Edital.
2.2. Fica instituído o regime de dedicação plena de 40 horas semanais diurnas, totalmente realizadas na escola, em 8 (oito) horas diárias, aos integrantes do Quadro do Magistério em exercício nas escolas municipais em tempo integral, com carga horária multidisciplinar ou de gestão especializada.
2.3. Aos integrantes do Quadro do Magistério, em regime de dedicação plena, é vedado o desempenho de qualquer outra atividade pública ou privada, remunerada ou não, durante o horário de funcionamento da unidade de ensino em tempo integral.
2.4. Aos professores em exercício nas escolas municipais em tempo integral, fica assegurada gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o salário base inicial da carreira.
2.5.Farão jus à gratificação os integrantes do Quadro do Magistério selecionados para exercício nas unidades de ensino municipais em tempo integral, enquanto perdurar a designação.
2.6. Os Professores em exercício da atividade de docência lotados nas Escolas Municipais de Educação em Tempo Integral não farão jus à gratificação que trata o item 2.4 deste edital e de acordo com a o artigo 9º da Lei Nº 537/23, nos seguintes casos:
I – Afastamentos, licenças e ausências de qualquer natureza, salvo férias, licença à gestante e licença paternidade;
II - Cessação do exercício da docência em Escolas Municipais de Educação em Tempo Integral por qualquer motivo, sendo imediatamente suspensa sua permanência na unidade de ensino;
III - Perda das aulas nas Escolas Municipais de Educação em Tempo Integral, em razão do não atendimento a qualquer dos requisitos estabelecidos na Lei Municipal da Educação Integrada.
2.7 A remoção do professor, integrante das unidades de ensino municipais em tempo integral em decorrência de inadequação ou irregularidade funcional, será feita por determinação da Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

3. ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DOS PROFESSORES REGENTES NAS UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAIS EM TEMPO INTEGRAL, ALÉM DAQUELAS INERENTES AO RESPECTIVO CARGO OU FUNÇÃO ATIVIDADE:

I - Elaborar, anualmente, o seu programa de ação com os objetivos, metas e resultados de aprendizagem a serem atingidos;
II - Organizar, planejar e executa sua tarefa institucional de forma colaborativa e cooperativa visando ao cumprimento do Plano de Ação da unidade de ensino;
III - Planejar, desenvolver e atuar de forma interdisciplinar, no que se refere aos componentes curriculares da Base Nacional Comum e sua Parte Diversificada composta de disciplinas eletivas, orientação de estudos e protagonismo, bem como apoio ao Clubes de Protagonismo;
IV - Incentivar e apoiar as atividades de protagonismo e empreendedorismo juvenis;
V - Realizar, obrigatoriamente, a totalidade das horas de trabalho pedagógico coletivo e individual no recinto da unidade de ensino;
VI - Atuar em atividades de tutoria aos estudantes;
VII - Participar das orientações técnico-pedagógicas relativas à sua atuação na unidade de ensino e de cursos de formação continuada;
VIII - Auxiliar, a critério do Gestor, as atividades de orientação técnico-pedagógicas desenvolvidas na unidade de ensino;
IX - Elaborar guias de aprendizagem, sob a orientação do Coordenador Pedagógico;
X - Produzir material didático-pedagógico em sua área de atuação e na conformidade do modelo pedagógico próprio da unidade de ensino.

4. DOS PROCEDIMENTOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Os professores serão selecionados através de processo seletivo, realizado pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes, coordenado pelo Grupo Gestor do Programa de Educação Integral da Secretaria Municipal de Educação e Esportes em coparticipação do Gestor Escolar da Escola em Tempo Integral. O processo de seleção constará de 02 (duas) etapas, sendo ambas de caráter eliminatório:

4.1. **Primeira Etapa**: Avaliação do *Curriculum Lattes/Vitae* e da experiência profissional do candidato.
4.1.1. Os candidatos deverão apresentar em um único envelope lacrado os documentos a

seguir: *Curriculum Lattes/Vitae* atualizado com as devidas comprovações, conforme roteiro apresentado no Anexo III, deste edital;
4.1.2. Na avaliação do *Curriculum Lattes/Vitae* será considerado o mérito científico, tecnológico e profissional, segundo os critérios de pontuação definidos no subitem **5.1**, deste edital.
4.2. Segunda Etapa: Entrevista com o candidato, exclusiva para os aprovados na primeira etapa.
4.2.1 Entrevista com o candidato: Nesta etapa, serão considerados os conhecimentos acadêmicos e a experiência profissional, que devem estar em consonância com os pressupostos da Educação Integrada;

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 A Seleção dos Candidatos será realizada mediante a análise dos seguintes itens (currículo e entrevista), de acordo com os critérios de pontuação abaixo:

FASE	CRITÉRIO	ÁREAS AVALIADAS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª	Análise do currículo do candidato, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo III	Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso de Licenciatura na disciplina a que concorre, restrito ao curso.	10 (DEZ) PONTOS
		Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de pós-graduação *em nível de especialização*, restrito ao curso.	05 (CINCO) PONTOS
		Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de pós- graduação *em nível de Mestrado*, restrito ao curso.	08 (OITO) PONTOS
		Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de pós- graduação *em nível de Doutorado*, restrito ao curso.	10 (DEZ) PONTOS
	Análise do tempo de experiência profissional	Experiência profissional na área a qual está se inscrevendo de no mínimo 01 (um) ano e no máximo 05 (cinco), sendo dois pontos para cada ano.	10 (DEZ) PONTOS
2ª	Entrevista do candidato	Conhecimento da BNCC e do Currículo de Pernambuco Ensino Fundamental Anos Finais.	05 (CINCO) PONTOS
		Conhecimento sobre o PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL.	05 (CINCO) PONTOS
		Metodologia de Ensino	05 (CINCO) PONTOS
		Capacidade de argumentação e habilidade de expor de maneira clara e objetiva.	05 (CINCO) PONTOS

Será considerado classificado para a segunda fase o candidato que obtiver a pontuação mínima de 25 (VINTE E CINCO) pontos, sendo reprovado quem obter valor inferior a 25(vinte e cinco) pontos na primeira fase.

5.2. A comprovação da experiência de trabalho deverá ser fornecida através de:
a) Declaração, em papel timbrado, assinada pelo (a) Diretor (a) da Escola ou pelo (a) Secretário (a) Escolar, com seus respectivos carimbos de identificação, quando se tratar de experiência em Escola Pública Estadual ou Municipal.
5.3. Não será permitida a contagem concomitante de tempo de serviço no magistério.
5.4. Os certificados/diplomas dos cursos exigidos para avaliação de títulos que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por Instituição Oficial ou particular devidamente autorizada, não serão considerados.
5.5. Ao integrante do Quadro do Magistério, em regime de dedicação plena, é vedado o desempenho de qualquer outra atividade pública ou privada, remunerada ou não, durante o horário de funcionamento da unidade de ensino em tempo integral.
5.6. O candidato tem que está no efetivo exercício da docência em sala de aula.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
6.2. As Inscrições para a Seleção estão sob a responsabilidade da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES e serão realizadas no período de 19/01/2023 a 25/01/2023, no turno Manhã e Tarde até às 16h, na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, localizada na Rua Júlio Câmara, nº 28, Centro, Iguaracy – PE.
6.3. No ato da inscrição o candidato deverá entregar:
a) Ficha de inscrição, com todos os dados solicitados devidamente preenchida. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Administração Pública no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos na ficha de inscrição ou o não preenchimento de informações requeridas na mesma.
b) "Curriculum Vitae" padronizado, devendo, por ocasião da inscrição, apresentar os documentos comprobatórios do mesmo.
c) Cópia do RG e CPF.
d) Termo de adesão onde o candidato declarará, no termo de adesão, que tem ciência e aceita a proposta de trabalho apresentada do referido edital.
e) Declaração constando o tempo de trabalho no exercício da função docente na rede pública ou privada atualizada, tendo como último ano 2022 o último ano em exercício.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Na classificação final, caso haja igualdade de pontuação final, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na ordem indicada abaixo, dando-se preferência ao candidato que tiver:
a) vinculo de professor (a) efetivo no município;
b) a maior pontuação na avaliação de títulos;
c) a maior pontuação na experiência profissional;
d) persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade.

8. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

8.1 A comissão de Seleção será composta pelo Grupo Gestor de Educação integrada da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, que coordenará e organizará o processo seletivo de forma geral, que realizarão as atividades de análise documental, entrevistas, julgamentos e recursos.

9. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

9.1 NA PRIMEIRA ETAPA

O resultado da análise documental, as datas e os horários para a segunda etapa serão divulgados no site da Prefeitura Municipal de Iguaracy e nos quadros de aviso da Secretaria Municipal de Administração e de Educação.

9.2 NA SEGUNDA ETAPA

O resultado da entrevista e o resultado final serão divulgados no site da Prefeitura Municipal de Iguaracy e nos quadros de aviso da Secretaria Municipal de Administração e de Educação.

10. DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO

O Processo Seletivo de que trata o caput deste artigo, deverá ter vigência de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

11. CRONOGRAMA

ETAPA	AÇÕES	DATAS
1ª	Inscrições presencial	19 a 25 /01/2023
	Análise do currículo do (a) candidato (a)	26/01/2023
	Divulgação do resultado da primeira etapa	27/01/2023
	Período da interposição de recursos da primeira etapa	30/01/2023
	Resultado da interposição de recurso da primeira etapa	31/01/2023
2ª	Entrevista com os (as) candidatos (as) selecionados (as) na primeira etapa	01/02/2023
	Divulgação do resultado final preliminar	02/02/2023
	Período para interposição de recursos	03/02/2023
	Resultado Final	06/02/2023

12. DOS RECURSOS

12.1 O (a) candidato (a) poderá solicitar recurso à Comissão Julgadora, no prazo de 1 (um) dia contados a partir da data de publicação do resultado final da seleção.
12.2 O resultado final será divulgado no site da prefeitura Municipal de Iguaracy e nos quadros de aviso da Secretaria Municipal de Administração e de Educação por meio de uma relação em ordem alfabética, com nomes dos candidatos considerados aptos nesse processo seletivo.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 A inscrição do candidato (a) implicará na aceitação expressa das normas contidas neste edital e na Lei Nº 537/23 que institui o PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL no âmbito do município.
13.2 As vagas serão preenchidas conforme a necessidade de vagas do Anexo I seguindo rigorosamente a ordem de classificação dos (as) selecionados (as) de acordo com esse edital.
13.3 A classificação do candidato na presente seleção pública simplificada assegurará apenas a expectativa de direito a contratação ficando a concretização desse ato condicionado a observância das disposições legais pertinentes ao exclusivo interesse, oportunidade e conveniência da Secretaria de Educação e Esportes, a existência de vagas, a formação de turmas, a rigorosa ordem crescente de classificação e o prazo de validade do certame.
13.4 As condições contidas no presente edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou a etapa que lhe disser respeito.
13.5 Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento das prorrogativas deste edital ou de qualquer outra norma e/ou comunicado posterior regularmente divulgados, ao certame, ou utilizar-se artifícios de forma a prejudicar a seleção pública simplificada.
13.6 Fica reservado à Secretaria Municipal de Administração o direito de prorrogar, revogar ou anular o presente Edital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Iguaracy, 18 de janeiro de 2023.

ANEXO I
VAGA POR COMPONENTE CURRÍCULAR

	ÁREA DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRÍCULAR	TURNO	QUANTIDADE DE VAGAS
BASE NACIONAL COMUM CURRÍCULAR	LINGUAGENS	LINGUA PORTUGUESA	INTEGRAL	02
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	INTEGRA	02
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	INTEGRAL	01
	CIÊNCIAS HUMANAS	HISTÓRIA	INTEGRAL	01
		GEOGRAFIA	INTEGRAL	01

ANEXO II
QUALIFICAÇÃO EXIGIDA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR POR DISCIPLINA

	ÁREA DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRÍCULAR	REQUISITO
BASE NACIONAL COMUM CURRÍCULAR	LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	Diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Letras com habilitação para o ensino de Língua Portuguesa, devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	Diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Matemática ou de licenciatura em Ciências com plenificação em Matemática, devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	Diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Biologia ou de licenciatura em Ciências com plenificação em Biologia, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
	CIÊNCIAS HUMANAS	GEOGRAFIA	Diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Geografia, devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

		HISTÓRIA	Diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em História, devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

ANEXO VI
FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

DADOS PESSOIAS
NOME:_____ _____
DATA DE NASCIMENTO: ___/___/___ SEXO: F ( ) M ( )
ENDEREÇO: _____
BAIRRO: _____ CIDADE: _____ESTADO:_____
TELEFONE: _____EMAIL
RG _____ORG.EXP. CPF_____
TÍTULO DE ELEITOR SEÇÃO _____ ZONA _____
CERT. DE RESERVISTA: _____

DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – LICENCIATURA

NOME DO CURSO:
ANO DE CONCLUSÃO: _____(apresentar cópia diploma ou certidão/declaração de conclusão)

OPÇÃO DO CANDIDATO:

DOCUMENTAÇÃO
FICHA DE INSCRIÇÃO ( )
b) "CURRICULUM VITAE" PADRONIZADO, DEVENDO, POR OCASIÃO DA INSCRIÇÃO, APRESENTAR OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO MESMO ( )
c) CÓPIA DO RG E CPF ( )
d) TERMO DE ADESÃO ( )

QUANTIDADE DE FOLHAS APRESENTADAS PELO CANDIDATO

, de de 2023

_____
Assinatura do candidato (a)

_____
Responsável pela inscrição

ANEXO IV
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu, ..., portador do documento de identidade nº....., apresento recurso junto ao ..... (completar com o nome da instância junto à qual interpõe o recurso) contra decisão do ....(completar com o nome da autoridade ou instância que tomou a decisão).
A decisão objeto de contestação é.....(explicitar a decisão que está contestando).
Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: .....
Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:.....

Iguaracy-PE,.....de.....de 2023.

.....
Assinatura do candidato

RECEBIDO em...../...../2023.
por.....
(Assinatura e cargo/função do servidor que receber o recurso)

ANEXO V

TERMO DE ADESÃO

Eu _____, professor(a), portador de RG _____e CPF _____,
declaro estar de acordo com a proposta de trabalho apresentada no edital xxxxxx de **SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE PROFESSOR MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS, PARA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO INTEGRADA** respaldado na **Lei Nº 537/2023** que institui o **PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL** no âmbito do município e apto para participar do processo seletivo.

Iguaracy _____, _____ de 2023

Assinatura do Professor

ANEXO III
CURRÍCULO PADRONIZADO

Eu,_, candidato (a) à função de Professor da disciplina _____na ERF Dr. Diomedes Gomes Lopes, cujo número de inscrição é____, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que as declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo autenticadas em cartório e/ou com atesto do órgão responsável pela inscrição, numeradas e ordenadas, no total de _____folhas, que compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição da nota.

Experiência de trabalho no exercício da função docente na rede pública ou privada

ESCOLA	TEMPO

Anexar a Declaração, em papel timbrado, assinada pelo Diretor (a) da Escola ou pelo Secretário **(a)** Escolar, com seus respectivos carimbos de identificação.

Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso de Licenciatura no componente curricular para o qual concorre, restrito a um curso.

CURSO	DIPLOMA CERTIDÃO/DECLARAÇÃO	CARGA HORÁRIA

Certificado, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização na área de Educação, em nível de pós-graduação *lato sensu* (carga horária mínima de 360 horas)

CURSO	CERTIFICADO CERTIDÃO/DECLARAÇÃO	CARGA HORÁRIA

Certificado, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização na área de Educação, em nível de pós-graduação *Mestrado* (carga horária mínima de 360 horas)

CURSO	CERTIFICADO CERTIDÃO/DECLARAÇÃO	CARGA HORÁRIA

Iguaracy_____de _____de 2023

_____

Assinatura do candidato

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:32F1F328

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

SECRETARIA DE ADM E FINANÇAS
ERRATA - EDITAL N.º. 002/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PROCESSO ADMINISTRATIVO PSS N.º. 0001/2023)

A Secretaria Municipal de Educação de Itapetim, Estado de Pernambuco, por meio da Comissão Especial de Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Itapetim, com vistas ao atendimento de necessidade de serviço temporário e excepcional, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação visando o preenchimento de vagas para as funções de Professor de Educação Especial (Atendimento Educacional Especializado - AEE), Auxiliar de Educação Infantil e Auxiliar de Educação Especial, em regime especial de Direito Administrativo, observado o disposto no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; na forma prevista no artigo 71 da Lei Municipal n.º. 012/1998, na Lei Municipal n.º. 355/2016, e consoante às normas contidas neste Edital, considerando tratar-se de funções relacionadas a serviços essenciais:

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:
1 - O Processo Seletivo Simplificado será coordenado, supervisionado e realizado pela Comissão Especial de Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Itapetim, constituída pela Portaria PMI/GCPE n.º. 011/2023 de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco e no Site Oficial da Prefeitura na edição do dia 11 de janeiro de 2023.
2. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, contado da data da Homologação do seu Resultado Final, prorrogável por igual período.
3. O Processo Seletivo Simplificado será constituído pela Etapa Única da Análise Curricular, eliminatória e classificatória, aplicada a todas as Funções Temporárias.
4. O Processo Seletivo Simplificado visa o preenchimento de vagas para as funções descritas no quadro de vagas.

II - FUNÇÕES TEMPORÁRIAS, ÁREAS DE ATUAÇÃO, VAGAS, PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE,REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA, ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
1. As Funções Temporárias, área de atuação, número de vagas, pré-requisitos/escolaridade, remuneração (vencimento básico), e carga horária semanal são os estabelecidos no Quadro 01 a seguir:

Quadro 01 - Funções Temporárias

Cód Inscrição	Função temporária	Lotação	N° Vagas	Pré-Requisitos /escolaridae	Vencimento Básico	Carga Horária Semanal	Valor da Inscrição	Atribuições do Cargo
001	Professor de Educação Especial (AEE) Sede	Secretaria Municipal de Educação	01 vaga	Graduação em Pedagogia	R$ 1.500,00	30h/aula	Gratuita	Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da educação especial; Elaborar e executar plano de atendimento educacional especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade; Organizar o tipo e
002	Professor de Educação	Secretaria	01	Graduação em	R$ 1.500,00	30h/aula	Gratuita	

	Especial (AEE) Povoado de Piedade/ Lagoa do Catolé	Municipal de Educação	vaga	Pedagogia				o número de atendimentos aos alunos na sala de recursos multifuncional; Acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola; Estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade; Orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno; Ensinar e usar recursos de Tecnologia Assistiva, tais como: as tecnologias da informação e comunicação, a comunicação alternativa e aumentativa, a informática acessível, o soroban, os recursos ópticos e não ópticos, os softwares específicos, os códigos e linguagens, as atividades de orientação e mobilidade entre outros; de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia, atividade e participação. Estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando a disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares. Promover atividades e espaços de participação da família e a interface com os serviços setoriais da saúde, da assistência social, entre outros.
003	Auxiliar de Educação Infantil(Sede)	Secretaria Municipal de Educação	14 Vagas 01 PD	Cursando ou concluído graduação em Pedagogia	R$ 800,00	20h/aula	Gratuita	Executar tarefas que promovam a educação dos alunos da educação básica, nas disciplinas especificas, utilizando técnicas didáticas específicas às necessidades, seguindo currículos pré-organizados, para uma integração social satisfatória
004	Auxiliar de Educação Infantil (Distrito de São Vicente)	Secretaria Municipal de Educação	02 Vagas 01 PD	Cursando ou concluído graduação em Pedagogia	R$ 800,00	20h/aula	Gratuita	
005	Auxiliar de Educação Infantil(Povoado de Piedade)	Secretaria Municipal de Educação	03 Vagas 01 PD	Cursando ou concluído graduação em Pedagogia	R$ 800,00	20h/aula	Gratuita	
006	Auxiliar de Educação Infantil(Zona Rural – Logradouro, Ambó, Mocambo)	Secretaria Municipal de Educação	04 Vagas 01 PD	Cursando ou concluído graduação em Pedagogia	R$ 800,00	20h/aula	Gratuita	
007	Auxiliar de Educação Infantil(Zona Rural: Lagoa do Catolé)	Secretaria Municipal de Educação	01 Vaga	Cursando ou concluído graduação em Pedagogia	R$ 800,00	20h/aula	Gratuita	
008	Auxiliar de Educação Infantil(Zona Rural: Lagoa da Jurema, Cupiras, Pé de Serra , Santo Antônio de Lima)	Secretaria Municipal de Educação	05 Vagas 01 PD	Cursando ou concluído graduação em Pedagogia	R$ 800,00	20h/aula	Gratuita	
009	Auxiliar de Educação Especial (Sede)	Secretaria Municipal de Educação	42 Vagas 02 PD	Formação em Nível Médio completo	R$ 651,00	20h/aulas	Gratuita	Atuar no serviço de apoio que consiste em realizar atividades de locomoção, cuidados pessoais e alimentação dos estudantes com deficiência em articulação com as atividades escolares, contribuindo para a participação desses estudantes com os demais colegas; auxiliar o estudante com transtorno do espectro autista na organização de suas atividades escolares; auxiliar os estudantes com deficiência ou com transtorno do espectro autista na resolução de tarefas funcionais, ampliando suas habilidades em busca de uma vida independente e autônoma; conduzir o estudante, juntamente com o professor de Educação Física e a turma, para as aulas de Educação Física de modo a envolvê-lo nas atividades coletivas; trabalhar em parceria e de forma articulada com o professor de sala de aula e professor da sala multimeios, sem que assuma atividades de Escolarização ou de Atendimento Educacional Especializado; elaborar relatórios sobre o estudante que acompanha, anexando-os às pastas dos estudantes arquivadas nas salas multimeios; assumir uma postura ética e respeitosa com os estudantes, pais e os demais profissionais da comunidade escolar; No desempenho de suas funções, Auxiliar de Educação Especial poderá atender um ou mais estudantes, conforme o caso.
010	Auxiliar de Educação Especial (Distrito de São Vicente)	Secretaria Municipal de Educação	10 Vagas 01 PD	Formação em Nível Médio completo	R$ 651,00	20h/aulas	Gratuita	
011	Auxiliar de Educação Especial (Povoado de Piedade)	Secretaria Municipal de Educação	05 Vagas 01 PD	Formação em Nível Médio completo	R$ 651,00	20h/aula	Gratuita	
012	Auxiliar de Educação Especial (Zona Rural: Logradouro, Ambó, Mocambo)	Secretaria Municipal de Educação	06 Vagas 01 PD	Formação em Nível Médio completo	R$ 651,00	20h/aula	Gratuita	
013	Auxiliar de Educação Especial (Zona Rural: Lagoa do Catolé)	Secretaria Municipal de Educação	01 Vaga	Formação em Nível Médio completo	R$ 651,00	20h/aula	Gratuita	
014	Auxiliar de Educação Especial (Zona Rural: Lagoa da Jurema, Cupiras, Pé de Serra , Santo Antônio de Lima)	Secretaria Municipal de Educação	05 Vagas 01 PD	Formação em Nível Médio completo	R$ 651,00	20h/aula	Gratuita	

* Salas de Atendimento Educacional Especializado

2. A jornada de trabalho semanal será de acordo com o estabelecido no Quadro acima, estando os ocupantes das respectivas Funções Temporárias submetidos ao regime jurídico específico, bem como ao expediente estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação.
3. A descrição das Funções Temporárias consta nas respectivas Leis Municipais que dispõem sobre sua criação.
4. Ao inscrever-se para qualquer das Funções Temporárias oferecidas, o candidato deverá observar os itens Código de Inscrição, Escolaridade/Pré-Requisitos.
5. As vagas serão preenchidas segundo a ordem de classificação final dos candidatos habilitados, por Função Temporária, de acordo com a necessidade administrativa da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE).

III. DOS REQUISITOS PARA A ADMISSÃO NA FUNÇÃO TEMPORÁRIA:

1. A convocação do candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital, está condicionada ao surgimento de vaga. O mesmo será investido na Função Temporária se atender às seguintes exigências:
a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da contratação;
c) Não ter registro de antecedentes criminais;
d) Possuir os pré-requisitos/escolaridade requeridos para a Função Temporária escolhida, de acordo com o discriminado nos Quadros 01,02 e 03.
e) Estar quite com as obrigações eleitorais;
f) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;
g) Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades;
i) Não exercer outro cargo, função ou emprego na Administração Federal, Estadual/Distrital e/ou Municipal, salvo os acumuláveis previstos na Constituição Federal/88, artigo 37, inciso XVI, alíneas *a*,*b* e *c*;
j) Não ter sido punido com nenhuma falta grave passível de demissão em cargo ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas Federal, Estadual/Distrital e Municipal.
2. No ato da investidura na Função Temporária, anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não atender às condições apresentadas acima.

IV. DAS INSCRIÇÕES:

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2. O candidato deverá efetuar a inscrição nos seguintes modos:
a) Presencial: no período de 19 a 25 de janeiro de 2023, das 08h e 00min às 12h 00min, na Sala da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Finanças, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE), à Rua Major Cláudio Leite,s/n, Térreo.
a.1) Ler e preencher a Ficha de Inscrição, datar e assinar.
a.2) Entregar a Ficha de Inscrição, o currículo e sua respectiva documentação comprobatória.
a.3) O candidato à vaga reservada para de Portadores de Deficiência (PD) deverá apresentar o respectivo laudo médico que ateste a deficiência que se enquadrem nas categorias constantes do artigo 4° do Decreto Federal n°. 3.298/1999, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal n.º 5.296/2004, de 02 de dezembro de 2004e Emenda Constitucional nº 40/2016 ao artigo 97 da Constituição Estadual.
a.4) Ao inscrever-se o candidato deverá indicar na Ficha de Inscrição, Anexo I, Item 2, o Código de Inscrição da Função Temporária para a qual pretende concorrer.
a.5) O candidato não poderá concorrer para mais de uma função Temporária no Processo Seletivo Simplificado.
a.6) O candidato que efetivar mais de uma inscrição no Processo Seletivo Simplificado será considerado válida a última inscrição.
a.7) A comprovação da data e horário da inscrição será efetuada mediante aferição da data e horário do protocolo de entrega da Ficha de Inscrição correspondente ou do envio do e-mail.
a.8) As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.
b) Internet: via e-mail:processoseletivo@itapetim.pe.gov.br, das 00h:01min do dia 19 de janeiro de 2023, até às 23h e 59min do dia 25 de janeiro de 2023 (vide item 6 adiante).
b.1) Se optar por realizar a inscrição por e-mail, o Candidato deverá baixar o Formulário de Inscrição no Site Oficial da Prefeitura no link de URL http://itapetim.pe.gov.br/acesso-a-informacao/publicacoes/p16_sectionid/216 imprimir, preencher, assinar, digitalizar em formato PDF e enviar para o e-mail: processoseletivo@itapetim.pe.gov.braté o horário indicado no Item 01 do Capitulo IV deste Edital, juntamente com o currículo e a respectiva documentação comprobatória, igualmente em formato PDF;
b.2) Não será aceita a Ficha de Inscrição, o currículo a sua respectiva documentação comprobatória enviados por e-mail em formato diferente do PDF.
b.3) Não será aceita inscrição por e-mail enviadas após o prazo estabelecido no Item 01 do Capítulo IV deste Edital.
b.4)A qualidade e a fidelidade do material enviado por e-mail, bem como a integridade dos respectivos arquivos eletrônicos é de inteira responsabilidade do candidato.
3. A Comissão publicará no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco e no Site Oficial da Prefeitura as inscrições indeferidas por não atenderem ao Edital juntamente com o resultado preliminar da análise curricular.
4. Não serão aceitas as solicitações de inscrições que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

V - DA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA (PDs):
1. O presente Processo Seletivo Simplificado reserva a proporção de até 5% (cinco por cento) das vagas aos candidatos Portadores de Deficiência (PD), conforme artigo 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na Lei Federal n.º. 7.853/1989, de 24 de outubro de 1989, e Emenda Constitucional nº 40/2016 ao artigo 97 da Constituição Estadual.
2. O candidato que desejar concorrer a uma das vagas reservadas as pessoas portadoras de deficiência deverá declarar no ato da inscrição, especificando o tipo de deficiência do qual é portador e a sua respectiva Classificação Internacional de Doenças (CID).
3. Somente serão consideradas como pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias constantes do artigo 4° do Decreto Federal n.º. 3.298/1999, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal n.º. 5.296/2004, de 02 de dezembro de 2004.
4. O laudo médico deverá ser anexado no momento da inscrição, conforme período de efetivação de inscrição do presente edital, devendo conter:
a) identificação da entidade, pública ou privada, expedidora;
b) nome completo do candidato;
c) especificação do tipo de deficiência, bem como do grau da limitação que tal deficiência impõe ao seu portador;
d) indicação das prováveis causas da deficiência;
e) classificação internacional de doenças (CID);
f) local e data de sua emissão; e
g) nome, assinatura, carimbo e CRM do medico atestante.
5. O laudo medico deverá ter sido emitido há, no máximo, doze meses do último dia do prazo de inscrições, ainda que a deficiência possua caráter permanente.
6. Caso o candidato não apresente o laudo médico na forma dos subitens anteriores ou o laudo médico encaminhado não atenda aos requisitos constantes neste edital, o candidato perderá o direito a concorrer às vagas destinadas aos Portadores de Deficiência e permanecerá concorrendo apenas às vagas de ampla concorrência.
7. O candidato que não for considerado portador de necessidades especiais pela equipe multiprofissional ou que não comparecer no dia, hora e local marcados para realização da avaliação pela equipe multiprofissional perderá o direito à vaga reservada aos candidatos Portadores de Deficiência que ocuparia, permanecendo na relação de candidatos de ampla concorrência classificados no Processo Seletivo Simplificado.
8. As vagas reservadas a Portadores de Deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por eliminação no Processo Seletivo Simplificado, por contra indicação na avaliação da equipe multiprofissional ou por outro motivo, serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem geral de classificação.

VI. DAS ETAPAS:
1. O Processo Seletivo Simplificado constará da única Etapa de Análise Curricular, eliminatória e classificatória.

VII. DA ETAPA ÚNICA: ANÁLISE CURRICULAR:
1. Análise Curricular será realizada pela Comissão será em 26 a 30 de janeiro de 2023 e dos dados declarados e comprovados na Ficha de Inscrição, Anexo II.
2. A Análise Curricular visa aferir o perfil do candidato a partir do nível de escolaridade, conhecimentos específicos e experiência profissional, devidamente comprovados, de acordo com a Função/funções Temporária a que concorre e conforme os dados curriculares que serão informados e preenchidos pelo candidato no ato da inscrição.
3. Na análise curricular serão avaliadas as competências, habilidades, nível de escolaridade; experiência acumulada; cursos técnicos, profissionalizantes e extracurriculares, conhecimentos específicos, para cada Função Temporária, segundo os requisitos definidos no Quadro 02 a seguir:

Quadro 1 - Requisitos de Avaliação - Análise Curricular

FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE) – NÍVEL SUPERIOR

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós- graduação na área de Educação	5,0 pontos	5,0 pontos
Mestrado, Doutorado, PhD na área de Educação	5,0 pontos	15,0 pontos
Congressos na área de Educação	2,5 pontos	5,0 pontos
Cursos (≥20Hs) na área de Educação	2,5 pontos	7,5 pontos
Cursos (≥20Hs) na área de Educação Especial	2,5 pontos	7,5 pontos
Experiência no Serviço Público como professor do magistério,comprovada por atestados das instituições que atuou, expedido pelo Setor de Recursos Humanos.		30,0 pontos
De 6 meses a 1 ano de serviço	10,0 pontos	
Experiência no Serviço Público como professor de educação especial comprovada por atestados das instituições que atuou, expedido pelo Setor de Recursos Humanos		30,0 pontos
De 6 meses a 1 ano de serviço	10,0 pontos	

Quadro 2 - Requisitos de Avaliação - Análise Curricular
FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-Graduação	5,0 pontos	5,0 pontos
Cursos (≥20Hs) na área de Educação	2,5 pontos	7,5 pontos
Cursos (≥20Hs) na área de Educação Infantil	2,5 pontos	7,5 pontos
Experiência no Serviço Público como professor, comprovada por atestados das instituições que atuou, expedido pelo Setor de Recursos Humanos.		30,0 pontos
De 6 meses a 1 ano de serviço	10,0 pontos	
Experiência no Serviço Público como profissional de educação infantil (professor ou auxiliar) ,comprovada por atestados das instituições que atuou, expedido pelo Setor de Recursos Humanos.		50,0 pontos
De 6 meses a 1 ano de serviço	10,0 pontos	

Quadro 3 - Requisitos de Avaliação - Análise Curricular
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – NÍVEL MÉDIO

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Cursando Graduação da Área de Educação	4,0 pontos	4,0 pontos
Graduação na Área de Educação, concluído	7,0 pontos	7,0 pontos
Pós-Graduação	9,0 pontos	9,0 pontos
Cursos (≥20Hs) na área de Educação	2,5 pontos	5,0 pontos
Cursos (≥20Hs) na área de Educação Especial	2,5 pontos	5,0 pontos
Experiência no Serviço Público como professor por prazo superior comprovada por atestados das instituições que atuou, expedido pelo Setor de Recursos Humanos.		30,0 pontos
De 6 meses a 1 ano de serviço	10,0 pontos	
Experiência no Serviço Público como profissional da área de educação especial (professor ou cuidador), comprovada por atestados das instituições que atuou, expedido pelo Setor de Recursos Humanos.		40,0 pontos
De 6 meses a 1 ano de serviço	10,0 pontos	

4. A Etapa de Análise Curricular terá caráter eliminatório e classificatório.Considerar-se-ão aptos os candidatos com pontuação igual ou superior a 10,0 (dez) pontos, desde que atendidas às exigências dos Capítulos III e IV deste Edital.
5. A escolaridade e demais pré-requisitos exigidos serão comprovados na convocação para entrega de documentação no momento da contratação para a Função Temporária designada, caso aprovado no Processo Seletivo Simplificado.
8. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos dados curriculares apresentados e, comprovada a culpa dele, o candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

VIII. DA CLASSIFICAÇÃO:
1. Para a Função Temporária a pontuação final dos candidatos habilitados será igual ao somatório dos resultados obtidos na Etapa de Análise Curricular;
2. Os candidatos habilitados com pontuação igual ou superior a 10,0 (dez) pontos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final, de acordo com o número de vagas da Função Temporária concorrida, com cadastro de reserva.
3. Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência o candidato que tiver a maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento, Lei Federal n°. 10.741 de 01/10/2003.
4. Nos Casos de empate na classificação terá preferência para fins de desempate, o candidato que:
a)Obtiver maior pontuação por tempo de experiência;
b) Obtiver maior pontuação nos cursos de capacitação;
c) Tiver maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

IX. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO:
1. A Prefeitura Municipal de Itapetim (PE), através da Comissão, publicará o Resultado Final e a Homologação do Processo Seletivo Simplificado, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco e no Site Oficial da Prefeitura, contendo a relação dos candidatos habilitados em ordem decrescente de pontuação final, por Função de acordo com a opção declarada no ato da inscrição.
2. Nas publicações das listagens de todos os resultados do Processo Seletivo Simplificado constarão os nomes dos candidatos habilitados em ordem de classificação final, com a nota final, por Função Temporária, de acordo com a opção declarada no ato da inscrição;

X. DOS RECURSOS:
1. Será admitido recurso quanto ao resultado do Processo Seletivo Simplificado.
2. O prazo para interposição de recurso será de 01 (um) dia útil após a publicação do resultado da etapa seletiva no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco e no Site Oficial da Prefeitura tendo como termo inicial o 1º dia útil subseqüente à data do evento.
3. Admitir-se-á um único recurso por candidato, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
4. Os recursos deverão ser digitados e entregues em 01 (uma) via original.
5. Cada item deverá ser apresentado em folha separada e identificada conforme modelo a seguir:
Modelo de Identificação de Recurso.
Processo Seletivo Simplificado:
Candidato:
Código de Inscrição e Opção da Função Temporária:
N.º de Inscrição:

N.º do Documento de Identidade:
Fundamentação e argumentação lógica:
Data e assinatura:

6. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão e entregues no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Itapetim(PE), devendo nele constar o endereço para correspondência, telefone, e-mail e assinatura do candidato.
7. Os recursos poderão ser enviados, ainda, por e-mail: processoseletivo@itapetim.pe.gov.br em formato PDF, dirigidos à Comissão, devendo nele constar o endereço para correspondência, telefone, e-mail e assinatura do candidato.
8. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para este efeito, a data do ingresso no protocolo da Prefeitura ou quando encaminhado via e-mail, a data da postagem.
9. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (FAX), telex, telegrama, Correios ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.
10. A decisão do recurso será dada a conhecer, através de publicação em Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco e no Site Oficial da Prefeitura.

XI. DA CONTRATAÇÃO:
1. Após a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, a convocação dos candidatos aprovados fica condicionada ao surgimento de vagas, obedecendo a ordem de classificação final com a pontuação final em ordem decrescente e por Função Temporária.
1.1. Na ocasião da convocação, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local designados, conforme Edital de Convocação publicado para entrega da documentação exigida.
2. No ato da contratação o candidato habilitado deverá apresentar os seguintes documentos:
a) Originais e Cópias do RG, CPF, Título de Eleitor e registro no PIS/PASEP;
b) Original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na ficha de inscrição;
c) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e idênticas);
d) Original e cópia do documento de comprovação de escolaridade correspondente à Função Temporária/Formação no qual foi inscrito;
e) Original e cópia de documento de comprovação dos cursos: técnico e/ou de aperfeiçoamento e/ou de informática, declarados na ficha de inscrição e currículo.
f) Original e cópia da Certidão de Casamento para os candidatos de estado civil casado;
g) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes, se houver;
h) Original e cópia do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino até os 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
i) Original e cópia do comprovante de registro no respectivo Conselho de Classe;
j) Declaração de Bens;
k) Número de agência e conta corrente no Banco do Brasil S/A ou SICOOB;
l) Original e cópia de comprovante de residência;
2.1 O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados e enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida Função Temporária.

XII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
1. Durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado, a Comissão reserva-se o direito de proceder às convocações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, quando do surgimento de vagas.
2. Todos os cálculos descritos neste Edital serão realizados com 02 (duas) casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a 05 (cinco).
3. O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado é de responsabilidade exclusiva do candidato.
4. Não serão prestadas por telefone, fac-símile ou e-mail informações relativas ao resultado do Processo Seletivo Simplificado.
5. Todos os atos relativos ao presente Processo Seletivo Simplificado, convocações, resultados e homologação serão publicados no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco e no Site Oficial da Prefeitura, por meio do titular da Presidência da Comissão.
6. Não será fornecido ao candidato qualquer, documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo Simplificado, valendo para esse fim as listagens divulgadas através do Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco e no Site Oficial da Prefeitura.
7. Os itens do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a etapa seletiva correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.
8. Em caso de necessidade de alteração, atualização ou correção dos dados de endereço, após a realização da etapa seletiva, o candidato deverá encaminhar declaração à Comissão devendo dela constar o endereço para correspondência, telefone, e-mail e assinatura do candidato.
9. A referida declaração de que se trata no item 8 deste Capítulo, também poderá ser enviada por meio de SEDEX, dirigidos à Comissão, devendo dela constar o endereço para correspondência, telefone, e-mail e assinatura do candidato.
10. A permanência do profissional está condicionada a verificação do seu desempenho para o cargo de que trata este processo seletivo e se evidenciada a insuficiência de desempenho profissional, acarretara em rescisão contratual.
11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão referida no item 1 do Capítulo I no que tange à realização deste Processo Seletivo Simplificado.
12. As despesas decorrentes da participação nas etapas e procedimentos do Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital correrão por conta dos próprios candidatos.

Itapetim(PE), em 23 de janeiro de 2023.

LUCIANA MARIA PAULINO
Secretária Municipal de Educação

ANEXO- I

Formulário de Inscrição
Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023

Ilustre Senhor Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Itapetim(PE).

Nome do Candidato							
Estado Civil		Identidade		CPF			
Endereço						Nº	
Bairro		Cidade		UF		CEP	
Profissão		Data Nascimento					

Vem respeitosamente REQUERER a INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO convocado por meio de Edital 01, com o objetivo de prover, temporariamente, vagas no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE), sendo que o REQUERENTE busca concorrer para a seguinte Função Temporária:

Código		Função Temporária	

Vaga Reservada para PD?:
( ) NÃO ( ) SIM - tipo de deficiência-Classificação Internacional de Doenças(CID) _____
Segue em anexo, para a regular análise desta o Currículo do Requerente e a respectivacomprovação documental. Por fim, declara o candidato possui inteiro conhecimento e aceita as normas e condições estabelecidas no Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. Declara estar ciente que poderá configurar crime apresentar declaração inverídica no currículo e/ou apresentar documento falso para sua comprovação (art. 22 do Código Penal, pena de reclusão, de um a cinco anos de reclusão; art. 304 do Código Penal, pena de um a cinco anos de reclusão).
Termos em que requer o deferimento da presente inscrição.

Itapetim (PE)	Data	____/_____/2023

Assinatura do Candidato	

Protocolo em	____/_____/2023	Recebido por	

ANEXO – II

CRONOGRAMA

FASES	PERÍODO/DATAS
Inscrições	19 a 25 de janeiro de 2023
Análise dos Currículos pela Comissão	26 a 30 de janeiro de 2023
Publicação do Resultado Preliminar da Análise dos Currículos e das Inscrições Indeferidas	31de janeiro de 2023
Prazo para apresentação de recursos contra o Resultado Preliminar e o Indeferimento de Inscrições	01 de fevereiro de 2023
Publicação do julgamento dos recursos	02 de fevereiro de 2023
Publicação da Classificação Final	03 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:F45290BB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CNPJ: 10.143.246/0001-76
Edital de convocação nº 03, de 23 de janeiro de 2023
CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEDO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lajedo-PE(Lei nº1.342/2011) e nas demais leis que regem a espécie e considerando a Homologação do Resultado do Concurso Público, considerando a necessidade da Administração Municipal para atender ao serviço público, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS, relacionados no anexo I deste Edital, para apresentação de documentos e os exames médicos relativos ao provimento de cargos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Lajedo-PE.
Os Candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, sito a Praça Joaquim Nabuco, s/n, Centro, Lajedo-PE, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste.
Os Candidatos relacionados no Anexo I, deverão dispor no momento da apresentação, da manifestação de interesse conforme modelo no Anexo III.
Os Candidatos relacionados no Anexo I, que não quiser ser nomeado, poderá requerer sua desclassificação, conforme modelo o Anexo III.

ALEX FRAZÃO MUNIZ
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS DAS VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

AUXILIAR ADMINISTRATIVO:

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO
1180606	MARRY ALÉXIA DE SANTANA CIRILO SOBRAL	14/12/1994
1180771	AMANDA RODRIGUES GUIMARAES PROTÁSIO	24/01/1995
1175576	MICHAEL DOS SANTOS MACIEL	06/07/1997
1175026	TAMARA MACHADO SILVA	28/05/1998

911970	ANDERSON SILVA ALMEIDA	23/05/1992
943086	FELIPE BRANCO DE MOURA SILVA	28/02/1999
1173378	WELLYDA DE MACEDO LIMA	04/08/1999
1179225	JAUDSE HENRIQUE DOS SANTOS	01/12/1994
901219	MAURICIO DA SILVA AQUINO	12/05/1985
1182318	VIRGINIA LAUANNY CUPERTINO FREITAS	19/03/1999
1176986	GUILHERME HENRIQUE SILVA	19/11/2003

DIGITADOR (A):

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO
915778	MARÍLIA GABRIELLY FÉLIX BELO	27/07/1998
1178830	RODRIGO MARTINS DE OLIVEIRA	19/05/1994

GUARDA PATRIMONIAL:

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO
1180182	DANILO LUIS DIAS FERNANDES	26/02/1997

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO
1173720	EMANUEL FERNANDO RAMOS DA SILVA	24/02/1986
1174828	VITOR MANOEL DA COSTA	25/09/2003

COZINHEIRO (A):

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO
1177860	JANAILSON DA SILVA SOBRAL	05/04/1995

EDUCADOR FÍSICO:

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO
1170320	JAKSON CLAUDINO DE FARIAS	08/06/1993

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – ANOS INICIAIS:

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO
944356	KELIANE DA SILVA SANTOS	28/07/1987
1172042	MAURÍCIA MIRELY DE SOUZA ARAÚJO	01/08/1991
1178724	HORTENCIA VERONICA BEZERRA DA SILVA LIMA	05/08/1994
1172156	JULIA DA SILVA SANTOS	15/02/1996

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS DAS VAGAS DE PCD

COZINHEIRO - PCD:

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO
1179821	JOSENILDO DA SILVA GOMES	05/03/1993

ANEXO II
Documentos para a posse (ORIGINAL E CÓPIA):

	DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS
01	Laudo de inspeção de saúde admissional, emitido por médico do trabalho e constando expressamente a aptidão do candidato para o cargo ao qual foi aprovado;
02	RG – idade mínima de 18 anos;
03	CPF;
04	Comprovante de residência;
05	Certidão de nascimento ou casamento;
06	Título de eleitor;
07	Certidão de quitação com as obrigações eleitorais, emitida pelo TRE de forma eletrônica ou física;
08	Quitação com as obrigações militares para homens de idade entre 18 a 45 anos;
09	Prova da habilitação e demais requisitos exigidos no edital;
10	**PIS/PASEP**, se houver;
11	Declaração de antecedentes criminais (estadual e federal) relativa aos último cinco anos, emitido por órgão competente;
12	Dados da Conta corrente ou Salário;
13	Declaração de não-acumulação ilegal de cargo, função, emprego ou percepção de proventos, fornecida pelo candidato;
14	No caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, informar o cargo, o órgão ao qual pertence e a carga horária;
15	Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidades disciplinares, conforme legislação aplicável;
16	Termo de adesão – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lajedo/PE Código de Conduta Ética Municipal – CC/Lajedo;
17	Declaração de bens, na forma da lei nº 8.429, de 20 de novembro de 1992;
18	Uma fotografia 3x4 recente, de frente e iguais.
19	Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão do grau de escolaridade exigido para o cargo;
20	Registro no conselho de classe para o exercício da profissão, quando for o caso;
21	Comprovante de residência de data anterior à publicação do edital (para o cargo de Agente Comunitário de Saúde.
22	Comprovante de Regularidade de vacinação COVID-19,

ANEXO III – MODELOS DE DECLARAÇÕES
01 – DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS

Eu, _____CPF _____ Declaro sob pena de responsabilidade que **não exerço** cargo, emprego ou função no âmbito do serviço público federal, estadual ou municipal, ou ainda em autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública.
Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Lajedo, ___de _____de 2023.

_____
Assinatura do servidor

02 - DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS

Eu_____CPF_____ Declaro sob pena de responsabilidade, que **exerço** o(a)_____ de _____ na _____ em regime jurídico _____ em jornada, com carga horária semanal de _____ horas.

Lajedo, ___de _____de 2023.

_____
Assinatura do servidor

03 - DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO PENALIDADE INCOMPATÍVEL COM NOVA INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO

Eu,_____ abaixo assinado, brasileiro(a), estado civil_____, portador(a) do RG Nº _____, _____, inscrito(a) no CPF sob o Nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Lajedo, que não sofri, em tempo algum, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo ou função pública. Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade da informação prestada acarretará a responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Lajedo, ___de _____de 2023.

_____
Assinatura do servidor

04 - TERMO DE ADESÃO

Código de Conduta Ética Municipal/Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lajedo/PE
Nome do servidor:
Cargo/Emprego/Função:

Declaro que li e estou ciente e de acordo com as normas, políticas e práticas estabelecidas no Código de Conduta Ética e comprometo-me a respeitá-las cumpri-las integralmente.
Compreendo que o presente Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lajedo/PE -Código de Conduta Ética Municipal reflete o compromisso com a dignidade, o decoro, o zelo, a eficácia e a consciência dos princípios morais que devem nortear o servidor público, sejam no exercício do cargo, função, emprego ou fora dele.
E, ainda, que meus atos, comportamentos e atitudes devem ser direcionados para a preservação a honra e da tradição dos serviços públicos.
Assumo, também, a responsabilidade de reportar à Comissão de Ética – CE/Lajedo qualquer comportamento ou situação que esteja em desacordo com as normas, políticas e práticas estabelecidas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lajedo/PE - Código de Conduta Ética.
A assinatura do Termo de Adesão e Compromisso ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lajedo/PE - Código e Conduto Ética é expressão de livre consentimento e concordância do cumprimento das normas, políticas e práticas estabelecidas.

Lajedo, ___de _____de 2023.

_____
Assinatura Do Servidor

05 - DECLARAÇÃO ANUAL DE BENS

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES		
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**VALOR R$**

DECLARAÇÃO DO SERVIDOR
Declaro, sob as penas da Lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras, autorizando a Administração a proceder, por meio eletrônico, a guarda das informações constantes neste formulário, bem como das informações anuais posteriores que atualizarão a presente, resguardando o sigilo destas.

Lajedo, ___de _____de 2023.

_____
Assinatura Do Servidor

06 – TERMO DE NÃO INTERESSE NO CARGO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito (a) no CPF nº _____, frente à aprovação do Concurso Público nº 01/2019, da Prefeitura Municipal de Lajedo-PE, **DECLARO NÃO TER INTERESSE** de tomar posse no cargo de _____, tendo ciência da minha automática desclassificação.

Lajedo, ___de _____de 2023.

_____
Assinatura Do Servidor

07 – TERMO DE INTERESSE NO CARGO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito (a) no CPF nº _____, frente à aprovação do Concurso Público nº 01/2019, da Prefeitura Municipal de Lajedo-PE, **CONFIRMO INTERESSE** de tomar posse no cargo de _____, nos termos da legislação em vigor.

Lajedo, ___de _____de 2023.

_____
Assinatura Do Servidor

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:EBCD8001

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 002/2023

DECRETO Nº. 002 DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

Convoca candidatos classificados dentro do número de vagas previstas edital do Concurso Público nº 01/2022 para a apresentação de documentos pessoais e para realização de perícia médica, nos termos do edital, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANARI, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica do Município da Manari, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Edital do Concurso Público nº 01/2022, promovido pelo Município de Manari, Estado de Pernambuco, através do Instituto de Educação e Saúde Pública – IESP, devidamente homologado pela PORTARIA Nº 006, de 11 janeiro de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade nos serviços essenciais prestados por esta Administração Pública à coletividade, que demanda a decretação do presente ato;

CONSIDERANDO a necessidade da complementação do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Manari, Estado de Pernambuco.

D E C R E T A:

Art. 1º. A **CONVOCAÇÃO** para a apresentação de documentos nos termos do Edital, no **período de 23 à 30 de janeiro de 2023**, **respeitando o art. 28 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968**, junto a Comissão do Concurso Público nº 01/2022, que receberá os referidos documentos na Sede da Secretaria Municipal de Manari, Estado de Pernambuco, situada na Rua Nova, s/n, Centro, Manari/PE, nos horário de 08h00 às 13h00, para fins de preenchimento de vagas nos cargos de provimento efetivo, em regime estatutário, pelos candidatos relacionados no ANEXO I deste decreto, e que atenderão ao chamamento na forma e ordem do Resultado Final Definitivo.

§1º. Os candidatos convocados deverão apresentar todos os documentos a partir do item 14.09 até 14.21 e demais documentos vinculado o edital 01/2022, dentro do período previsto no *caput* deste artigo.
§2º. Os candidatos convocados deverão apresentar declaração negativa de acúmulo de cargo público (Municipal, Estadual e Federal) e declaração de bens que constituam seu patrimônio, nos termos do Edital nº 01/2022, conforme modelos em Anexo II e III.
§3º. Para fins de nomeação, os candidatos convocados deverão atender as disposições do Edital nº 01/2022; da Legislação Federal; Legislação Estadual; Legislação Municipal.

Art. 2º. O candidato que não atender as exigências e os prazos estabelecidos neste Decreto será considerado desistente e, assim como aquele considerado inapto quando do resultado da perícia médica, será automaticamente excluído do Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, nos termos do Edital.

Art. 3º. O Município de Manari/PE coordenará as ações que se fizerem necessárias para a realização dos atos que trata este Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Manari/PE, 23 de Janeiro de 2023.

AUDÁLIO MARTINS DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL Nº 01/2022

AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

UBS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
ANTÔNIO AUDÁLIO DA SILVA	0000040	LEIDIANA GOMES DA SILVA
ANTÔNIO AUDÁLIO DA SILVA	0000306	APARECIDA MARIA DOS SANTOS
ANTÔNIO AUDÁLIO DA SILVA	0000672	RAQUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA
ANTÔNIO TADEU PEDRO LIMA	0000960	MARIA ODICLÉCIA VIEIRA
ANTÔNIO TADEU PEDRO LIMA	0000700	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
ANTÔNIO TADEU PEDRO LIMA	0000241	MÔNICA NAIARA DA SILVA
ANTÔNIO TADEU PEDRO LIMA	0001144	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS DA SILVA
ANTÔNIO TADEU PEDRO LIMA	0001231	ANDRÉIA DOS SANTOS PEREIRA
JOEL PEDRO DA SILVA	0001161	MANOEL PAULINO DA SILVA
JOEL PEDRO DA SILVA	0001266	JAILMA JOSEFA DE MELO ALVES
JOSEFA NADIR VIEIRA	0000156	ROZIMERE GOMES DE SÁ
JOSEFA NADIR VIEIRA	0000662	LUIZA NETA LACERDA DA SILVA
JOSEFA NADIR VIEIRA	0000304	MARIA VANICE DE SOUZA PEREIRA
JOSEFA NADIR VIEIRA	0000475	MARIA ELMA PASCOAL
MANOEL ALEXANDRE DOS SANTOS	0000428	ROSA MARIA DA SILVA
MANOEL ALEXANDRE DOS SANTOS	0000656	VANDERLANDIA GOMES DA SILVA VIEIRA
MANOEL ALEXANDRE DOS SANTOS	0000193	DANIELA ALVES DO NASCIMENTO
MANOEL ALEXANDRE DOS SANTOS	0000405	DERNIVANIA CORDEIRO DE OLIVEIRA
SEVERINA FERREIRA BARROS	0000221	MARIA JOSE BIZERRA
SEVERINA FERREIRA BARROS	0000190	JANAÍNA ARAÚJO BEZERRA
SEVERINA FERREIRA BARROS	0000204	RENATA AMARAL BEZERRA DE SOUZA
MANOEL CLARINDO DO NASCIMENTO	0000176	JOSÉ VALDERI DA SILVA
MANOEL CLARINDO DO NASCIMENTO	0000182	MARIA NEDJA DA SILVA
MANOEL CLARINDO DO NASCIMENTO	0000191	CRISTIANE MARIA DA SILVA
MANOEL CLARINDO DO NASCIMENTO	0000185	ANDRÉ HELENO DA SILVA
MANOEL CLARINDO DO NASCIMENTO	0000183	JOSÉ IVAN RAMOS DA SILVA

AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS – SEDE

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
0002260	ALANA SANTOS CARDOSO
0000042	ANDRE LUIZ DORIA DA SILVA
0000025	JAMESON RODRIGUES DE OLIVEIRA
0000046	MARTA DA SILVA
0000044	SEBASTIÃO ALVES DA SILVA
0000054	JOSE CESAR VERISSIMO
0000066	ROMULO MONTEIRO DO NASCIMENTO
0000165	ELOIZA TEIXEIRA DA ROCHA
0000058	IARA DA SILVA MALTA
0002189	PEDRO HENRIQUE TENÓRIO DE ALBUQUERQUE (PCD)

DECRETO Nº. 002 DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

Convoca candidatos classificados dentro do número de vagas previstas edital do Concurso Público nº 01/2022 para a apresentação de documentos pessoais e para realização de perícia médica, nos termos do edital, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANARI, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica do Município da Manari, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Edital do Concurso Público nº 01/2022, promovido pelo Município de Manari, Estado de Pernambuco, através do Instituto de Educação e Saúde Pública – IESP, devidamente homologado pela PORTARIA Nº 006, de 11 janeiro de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade nos serviços essenciais prestados por esta Administração Pública à coletividade, que demanda a decretação do presente ato;

CONSIDERANDO a necessidade da complementação do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Manari, Estado de Pernambuco.

D E C R E T A:

Art. 1º. A **CONVOCAÇÃO** para a apresentação de documentos nos termos do Edital, no **período de 23 à 30 de janeiro de 2023**, **respeitando o art. 28 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968**, junto a Comissão do Concurso Público nº 01/2022, que receberá os referidos documentos na Sede da Secretaria Municipal de Manari, Estado de Pernambuco, situada na Rua Nova, s/n, Centro, Manari/PE, nos horário de 08h00 às 13h00, para fins de preenchimento de vagas nos cargos de provimento efetivo, em regime estatutário, pelos candidatos relacionados no ANEXO I deste decreto, e que atenderão ao chamamento na forma e ordem do Resultado Final Definitivo.

§1º. Os candidatos convocados deverão apresentar todos os documentos a partir do item 14.09 até 14.21 e demais documentos vinculado o edital 01/2022, dentro do período previsto no *caput* deste artigo.
§2º. Os candidatos convocados deverão apresentar declaração negativa de acúmulo de cargo público (Municipal, Estadual e Federal) e declaração de bens que constituam seu patrimônio, nos termos do Edital nº 01/2022, conforme modelos em Anexo II e III.
§3º. Para fins de nomeação, os candidatos convocados deverão atender as disposições do Edital nº 01/2022; da Legislação Federal; Legislação Estadual; Legislação Municipal.

Art. 2º. O candidato que não atender as exigências e os prazos estabelecidos neste Decreto será considerado desistente e, assim como aquele considerado inapto quando do resultado da perícia médica, será automaticamente excluído do Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, nos termos do Edital.

Art. 3º. O Município de Manari/PE coordenará as ações que se fizerem necessárias para a realização dos atos que trata este Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Manari/PE, 23 de Janeiro de 2023.

AUDÁLIO MARTINS DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL Nº 01/2022

AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

UBS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
ANTÔNIO AUDÁLIO DA SILVA	0000040	LEIDIANA GOMES DA SILVA
ANTÔNIO AUDÁLIO DA SILVA	0000306	APARECIDA MARIA DOS SANTOS
ANTÔNIO AUDÁLIO DA SILVA	0000672	RAQUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA
ANTÔNIO TADEU PEDRO LIMA	0000960	MARIA ODICLÉCIA VIEIRA
ANTÔNIO TADEU PEDRO LIMA	0000700	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
ANTÔNIO TADEU PEDRO LIMA	0000241	MÔNICA NAIARA DA SILVA
ANTÔNIO TADEU PEDRO LIMA	0001144	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS DA SILVA
ANTÔNIO TADEU PEDRO LIMA	0001231	ANDRÉIA DOS SANTOS PEREIRA
JOEL PEDRO DA SILVA	0001161	MANOEL PAULINO DA SILVA
JOEL PEDRO DA SILVA	0001266	JAILMA JOSEFA DE MELO ALVES
JOSEFA NADIR VIEIRA	0000156	ROZIMERE GOMES DE SÁ
JOSEFA NADIR VIEIRA	0000662	LUIZA NETA LACERDA DA SILVA
JOSEFA NADIR VIEIRA	0000304	MARIA VANICE DE SOUZA PEREIRA
JOSEFA NADIR VIEIRA	0000475	MARIA ELMA PASCOAL
MANOEL ALEXANDRE DOS SANTOS	0000428	ROSA MARIA DA SILVA
MANOEL ALEXANDRE DOS SANTOS	0000656	VANDERLANDIA GOMES DA SILVA VIEIRA
MANOEL ALEXANDRE DOS SANTOS	0000193	DANIELA ALVES DO NASCIMENTO
MANOEL ALEXANDRE DOS SANTOS	0000405	DERNIVANIA CORDEIRO DE OLIVEIRA
SEVERINA FERREIRA BARROS	0000221	MARIA JOSE BIZERRA
SEVERINA FERREIRA BARROS	0000190	JANAÍNA ARAÚJO BEZERRA
SEVERINA FERREIRA BARROS	0000204	RENATA AMARAL BEZERRA DE SOUZA
MANOEL CLARINDO DO NASCIMENTO	0000176	JOSÉ VALDERI DA SILVA
MANOEL CLARINDO DO NASCIMENTO	0000182	MARIA NEDJA DA SILVA
MANOEL CLARINDO DO NASCIMENTO	0000191	CRISTIANE MARIA DA SILVA
MANOEL CLARINDO DO NASCIMENTO	0000185	ANDRÉ HELENO DA SILVA
MANOEL CLARINDO DO NASCIMENTO	0000183	JOSÉ IVAN RAMOS DA SILVA

AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS – SEDE

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
0002260	ALANA SANTOS CARDOSO
0000042	ANDRE LUIZ DORIA DA SILVA
0000025	JAMESON RODRIGUES DE OLIVEIRA
0000046	MARTA DA SILVA
0000044	SEBASTIÃO ALVES DA SILVA
0000054	JOSE CESAR VERISSIMO
0000066	ROMULO MONTEIRO DO NASCIMENTO
0000165	ELOIZA TEIXEIRA DA ROCHA
0000058	IARA DA SILVA MALTA
0002189	PEDRO HENRIQUE TENÓRIO DE ALBUQUERQUE (PCD)

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu, _____, Infra-assinado, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, em cumprimento ao que determina o artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição da República/88, **DECLARO** para todos os efeitos legais e sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, nos termos da legislação vigente, que **NÃO** ocupo ou recebo proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública na Administração Pública Direta, Indireta, na suas subsidiárias, bem como em qualquer sociedade controlada pelo Poder Público, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Manari/PE, ____ de _____ de 2023.

_____
DECLARANTE

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu_____, abaixo assinado(a), brasileiro(a) estado civil _____ portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº_____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Manari, que os bens patrimoniais gravados em meu nome são os seguintes:

Imóveis Urbanos (identificação/valor atual)

_____

Imóveis Rurais (identificação / valor atual)

_____

Veículos e Máquinas (identificação/valor atual)

_____

4) Outros (Ex: Poupança, Proprietário de Empresa ou Sócio Adm. (identificação/Razão Social e CNPJ/valor atual)

_____

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilidade civil, penal e administrativa, gerando as consequências prevista na legislação vigente.

Manari/PE, _____ de _____ de 2023.

_____

DECLARANTE

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu, _____, Infra-assinado, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, em cumprimento ao que determina o artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição da República/88, **DECLARO** para todos os efeitos legais e sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, nos termos da legislação vigente, que **NÃO** ocupo ou recebo proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública na Administração Pública Direta, Indireta, na suas subsidiárias, bem como em qualquer sociedade controlada pelo Poder Público, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Manari/PE, ____ de _____ de 2023.

_____

DECLARANTE

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu_____, abaixo assinado(a), brasileiro(a) estado civil _____ portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº_____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Manari, que os bens patrimoniais gravados em meu nome são os seguintes:
Imóveis Urbanos (identificação/valor atual)

_____

Imóveis Rurais (identificação / valor atual)

_____

Veículos e Máquinas (identificação/valor atual)

_____

4) Outros (Ex: Poupança, Proprietário de Empresa ou Sócio Adm. (identificação/Razão Social e CNPJ/valor atual)

_____

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilidade civil, penal e administrativa, gerando as consequências prevista na legislação vigente.

Manari/PE, _____ de _____ de 2023.

_____

DECLARANTE

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:98CA5E1C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 252/2022

Abre ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2022, crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.844.462,04 em favor da Secretaria de Patrimônio Cultura e Turismo, da Secretaria de Segurança Cidadã, da Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano, da Secretaria de Obras e da Secretaria de Gestão Urbana.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 8° da Lei Municipal n° 6.197/2021, de 16 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio e de investimentos da Secretaria de Patrimônio Cultura e Turismo, da Secretaria de Segurança Cidadã, da Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano, da Secretaria de Obras e da Secretaria de Gestão Urbana não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2022, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria de Patrimônio Cultura e Turismo, da Secretaria de Segurança Cidadã, da Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano, da Secretaria de Obras e da Secretaria de Gestão Urbana no valor de R$ 2.844.462,04 (dois milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quatro centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

19	**SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA E TURISMO**	
19.001	**SEC. DE PATRIMÔNIO, CULTURA E TURISMO - ADM. DIRETA**	
13.122.7040.8.026	**Desenvolvimento das Atividades Administrativas da SEPACTUR**	
3.3.90.30-1500-574	Material de Consumo	8.890,00
3.3.90.39-1500-577	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.000,00	
13.391.3038.4.137	**Manutenção e Requalificação do Patrimônio Histórico e Cultural**	
3.3.50.41-1500-24197	Contribuições	150.000,00
13.392.3042.4.016	**Plano Municipal de Promoção e de Valorização da Cultura**	
3.3.90.39-1500-595	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
23.695.3040.4.007	**Plano Municipal de Divulgação do Turismo Sustentável**	
3.3.90.39-1500-628	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.000,00

20	**SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ**	
20.001	**SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ - ADM. DIRETA**	
06.122.7058.8.015	**Desenvolvimento das Atividades Administrativas da SESC**	
3.3.90.30-1500-651	Material de Consumo	9.000,00
3.3.90.39-1500-653	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 28.818,91	
06.122.7069.8.031	**Apoio às Ações Finalísticas da SESC**	
3.3.90.36-1500-666	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa FÍsica	11.000,13

26	**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO**	
26.001	**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO - ADM DIRETA**	
04.122.7047.8.024	**Desenvolvimento das Atividades Administrativas da SEMAPU**	
3.3.90.39-1500-967	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 25.000,00	
04.127.1032.4.069	**Desenvolvimento de Ações de Melhoria da Base Rural**	
3.3.90.39-1500-975	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.900,00
27	**SECRETARIA DE OBRAS**	
27.001	**SECRETARIA DE OBRAS - ADM. DIRETA**	
15.451.3060.3.008	**Plano Municipal de Execução das Atividades Associadas à Infraestrutura Integrada**	
4.4.90.51-1500-1068	Obras e Instalações	283.000,00
28	**SECRETARIA DE GESTÃO URBANA**	
28.001	**SECRETARIA DE GESTÃO URBANA - ADM. DIRETA**	
04.122.7052.8.041	**Desenvolvimento das Atividades Administrativas da SEGU**	
3.3.90.33-1500-1114	Passagens e Despesas com Locomoção 14.724,00	
15.451.3052.4.054	**Programa Municipal de Requalificação e Conservação das Vias Públicas**	
3.3.90.39-1500-1153	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.336,00
15.451.3052.4.057	**Programa Municipal de Conservação e Manutenção da Infraestrutura de Espaços, Equipamentos e Prédios Públicos**	
3.3.90.39-1500-1160	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.400,00
15.451.3052.4.115	**Programa Municipal de Manutenção e Requalificação do Sítio Histórico**	
3.3.90.39-1500-1170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.131,00
15.452.3059.4.051	**Operacionalização da Limpeza Urbana**	
3.3.90.39-1500-1197	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	837.000,00
3.3.90.39-1500-1201	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	625.000,00
15.451.3052.4.054	**Programa Municipal de Requalificação e Conservação das Vias Públicas**	
4.4.90.51-1701-23862	Obras e Instalações	571.262,00
25.752.3056.3.009	**Aumento na Eficiência da Iluminação Pública**	
3.3.90.39-1751-1206	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	115.000,00
	TOTAL	**2.844.462,04**

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

15	**SECRETARIA DA FAZENDA**	
15.001	**SECRETARIA DA FAZENDA - ADM. DIRETA**	
04.121.1007.2.021	**Instrumentos de Planejamento Governamental e Monitoramento de Projetos**	
3.3.90.40-1500-127	Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa - Pessoa Jurídica	11.485,00
04.129.1020.8.035	**Desenvolvimento das Atividades Administrativas do FIPAT**	
3.3.90.35-1500-157	Serviços de Consultoria	13.515,00

19	**SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA E TURISMO**	
19.001	**SEC. DE PATRIMÔNIO, CULTURA E TURISMO - ADM. DIRETA**	
13.122.7040.8.026	**Desenvolvimento das Atividades Administrativas da SEPACTUR**	
3.3.90.37-1500-24080	Locação de Mão-de-Obra	27.866,80
3.3.90.40-1500-578	Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00
13.391.3038.4.137	**Manutenção e Requalificação do Patrimônio Histórico e Cultural**	
3.3.90.39-1500-587	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	46.679,20
13.392.3042.4.016	**Plano Municipal de Promoção e de Valorização da Cultura**	
3.3.90.39-1500-601	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
3.3.90.39-1500-609	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.821,00
23.695.3040.4.007	**Plano Municipal de Divulgação do Turismo Sustentável**	
4.4.90.52-1500-629	Equipamentos e Material Permanente 450,00	
3.3.90.39-1500-633	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.870,00	
19.067	**FUNDO MUNICIPAL de CULTURA**	
13.392.1042.2.014	**Plano Municipal de Apoio a Entidades de Produção Artístico Cultural**	
3.3.50.41-1500-639	Contribuições 51.800,00	
20	**SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ**	
20.001	**SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ - ADM. DIRETA**	
06.122.7058.8.015	**Desenvolvimento das Atividades Administrativas da SESC**	

3.1.90.11-1500-647	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 11.000.13	
25	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**	
25.001	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - ADM. DIRETA**	
04.122.7042.8.040	**Desenvolvimento das Atividades Administrativas da SEDEIT**	
3.3.90.30-155-905	Material de Consumo	14.724,00
27	**SECRETARIA DE OBRAS**	
27.001	**SECRETARIA DE OBRAS - ADM. DIRETA**	
15.451.3051.3.053	**Plano Municipal de Requalificação do Sistema Viário Municipal**	
4.4.90.51-1500-1056	Obras e Instalações	283.0000,00
17.512.3051.3.012	**Plano Municipal de Implementação e Ampliação de Sistemas de Macro e Microdrenagem**	
3.3.90.39-1500-1080	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.417,00
4.4.90.35-1500-1081	Serviços de Consultoria	386.301,91
4.4.90.39-1500-1082	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	49.400,00
3.3.90.93-1500-1083	Indenizações e Restituições	1.110.000,00
28	**SECRETARIA DE GESTÃO URBANA**	
28.001	**SECRETARIA DE GESTÃO URBANA - ADM. DIRETA**	
15.451.3052.4.052	**Requalificação do Sistema de Drenagem**	
3.3.90.36-1500-1142	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa FÍsica	3.400,00
15.451.3052.4.054	**Programa Municipal de Requalificação e Conservação das Vias Públicas**	
3.3.90.93-1500-24098	Indenizações e Restituições	24.167,00
4.4.90.51-1500-23971	Obras e Instalações	20.000,00
15.451.3052.4.059	**Programa Municipal de Manutenção e Conservação da Orla Marítima**	
3.3.90.39-1500-1166	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.300,00
15.451.3057.3.017	**Plano Municipal de Enfrentamento aos Desafios de Infraestrutura Urbana em Áreas de Risco**	
4.4.90.51-1701-24055	Obras e Instalações	571.262,00
25.752.3056.4.011	**Desenvolvimento da Manutenção do Parque de Iluminação Pública**	
3.3.90.39-1751-1210	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	115.000,00
	TOTAL	**2.844.462,04**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 28 de novembro de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:70903FD8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

EMENTA: Autoriza contratações temporárias, por excepcional interesse público, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 015, de 16 de junho de 2022, que versa sobre as contratações temporárias no âmbito municipal; bem como as disposições contidas na Constituição Federal, artigo 37, inciso IX, e na Constituição do Estado de Pernambuco, artigo 97, inciso VII;

CONSIDERANDO as solicitações das diversas secretarias municipais, no sentido de proceder com a contratação temporária de pessoal para atendimento das demandas urgentes e inadiáveis;

CONSIDERANDO que as funções a ser contratadas, para desenvolvimento de atividades essenciais de competência do município, por força de disposições constitucionais, não podem de forma alguma ser interrompidas por falta de pessoal para exercer o seu desenvolvimento, o que se caracteriza como necessidade de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de candidato aprovado em Processo Público Seletivo ou Concurso Público vigente, aguardando nomeação;

CONSIDERANDO que a administração municipal está em fase de planejamento e organização de novo concurso público para suprir a necessidade de pessoal hoje existente, o que demanda tempo para viabilizar todas as formalidades legais, tempo do qual não pode jamais a Administração Pública Municipal esperar para garantir o princípio da continuidade de seus serviços públicos, notadamente dos cargos ora autorizados, cujas funções são correlatas à área da Saúde Pública, da Educação Municipal, bem como de outras áreas essenciais ao funcionamento da administração;

CONSIDERANDO que se encontra plenamente caracterizada a necessidade de contratação de pessoal, por tempo determinado, em face de excepcional interesse público, conforme normas contidas nos dispositivos legais supra citados, sendo razoável e prudente autorizar a contratação temporária pelo período de até 04 (quatro) meses;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam autorizadas as contratações temporárias, com prazo de duração de até 04 (quatro) meses, para execução das atribuições dos seguintes cargos públicos:

Seq.	CARGO	Quantidade
01	Motorista de Ambulância	05

02	Médico Plantonista	10
03	Médico de PSF	05
04	Enfermeiro de PSF	05
05	Técnico de Enfermagem – Plantonista	10
06	Técnico de Enfermagem – PSF	10
07	Dentista de PSF	06
08	Auxiliar de Saúde Bucal – PSF	06
09	Médico Veterinário	01
10	Atendente de Farmácia	02
11	Recepcionista	04
12	Fisioterapeuta	02
13	Nutricionista	02
14	Enfermeiro – Plantonista	09
15	Motorista	20 (Saúde) 01 (assistência) 25 (Educação e demais secretarias)
16	Agente Administrativo	05 (saúde) 03 (assistência)
17	Educador Físico	01
19	Psicólogo – Saúde	01
20	Psicólogo – Assistência Social	01
22	Orientador Social - SCFV	10
23	Assistente Social do CREAS	01
24	Psicólogo – CREAS	01
25	Recepcionista – CREAS	01
27	Professor da Educação Infantil (Creche e Pré-Escola)	15
28	Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais (Substituto)	20
29	Professor de Ensino Fundamental - Área: Linguagens	06
30	Professor de Ensino Fundamental - Área: História	04
31	Professor de Ensino Fundamental - Área: Geografia	04
32	Professor de Ensino Fundamental - Área: Ciências	05
33	Professor de Ensino Fundamental - Área: Matemática	04
34	Professor de Ensino Fundamental - Área: Educação Física	05
35	Operador de Máquinas Pesadas	07

Parágrafo único. As Secretarias competentes deverão adotar as diligências necessárias a realizar as contratações, a fim de suprir as necessidades prementes do Município.

Art. 2º. As contratações serão regidas pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Filomena/PE, observadas as disposições da Lei Municipal nº 066/2001.

Art. 3º. Os contratos a serem pactuados deverão conter cláusula que indique que o Município poderá rescindir cada contrato antes do seu término, sem que seja devida qualquer indenização a título de verbas trabalhistas, se, no período, for nomeado servidor para a respectiva função e cargo em virtude de nomeação por aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.
Parágrafo único. Além do disposto no "caput" deste artigo, os contratos a serem firmados deverão conter cláusula que indique que o Município de Santa Filomena/PE poderá rescindir unilateralmente os referidos, sem direito a qualquer indenização para quaisquer das partes, se, durante a sua vigência, vierem a ser negados os seus registros perante o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco ou vier a ser reconhecido oficialmente o término da excepcionalidade de interesse público que ensejou e justificou as contratações.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena (PE), em 02 de janeiro de 2023.

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magna da Silva Rodrigues Neres
Código Identificador:99E3A311

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

GABINETE DO PREFEITO
1º LISTA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES QUE ATUARÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NOS ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, NA EDUCAÇÃO ESPECIAL E NA MODALIDADE EJA (EDUCAÇÃO D

O Prefeito do Município de São Bento do Una, Estado de Pernambuco, resolve: CONVOCAR OS Classificados/Aprovados do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES QUE ATUARÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NOS ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, NA EDUCAÇÃO ESPECIAL E NA MODALIDADE EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – NÍVEL FUNDAMENTAL) DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA-PE, PARA O ANO LETIVO DE 2023, abaixo relacionados, para enviarem a documentação no período das 0h do dia 24/01/2023 às 23h:59m do dia 26/01/2023 por meio da plataforma digital da prefeitura municipal da seguinte forma:

1. Acessa o site da prefeitura municipal através do link: www.saobentodouna.pe.gov.br, no banner SBUDIGITAL, ou através do link: https://saobentodouna.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=8
2. selecionar o "protocolo do servidor",
3. caso já tenha cadastro efetuar o login, caso contrário efetuar o cadastro
4. utilizar o assunto: "Seleção 2023 – Documentação" anexando a documentação abaixo:

* Carteira de Identidade e CPF;

* Carteira de Trabalho (cópia da página da foto e da qualificação civil);

* Cartão do PIS/PASEP;

* Comprovação de Escolaridade;

* Certidão de Nascimento ou de Casamento;

* Comprovante de regularidade com o serviço militar (caso seja do sexo masculino);

* Comprovante de residência contendo nome do candidato, cidade, bairro e CEP, conforme indicado no ato da inscrição;

* Registro de Quitação Eleitoral ou Título Eleitoral e comprovante de votação do último pleito;

* Caso o candidato tenha dependentes (filhos), deverá apresentar os seguintes documentos dos dependentes: certidão de nascimento, cartão de vacina, declaração escolar e CPF (do dependente menor de * 15 anos; acima de 15 anos de idade, para fins de Declaração de Imposto de Renda, é opcional);

* Documento comprobatório do Ciclo Vacinal COMPLETO contra a COVID-19 obtido no portal do Ministério da Saúde, através do Conecte SUS Cidadão (Certificado Nacional de Vacinação Covid-19), ou entregar a cópia da Carteira de Vacinação.

* Certidão da Secretaria de Assistência Social do município que residir, de que o classificado não é beneficiário de programa assistencial a que fez jus pessoas hipossuficientes.

* Aos candidatos às vagas de Educação Física, entrega de documentação de regularidade - CIP (Cédula de Identidade Profissional) - junto ao Conselho Regional de Educação Física.

* Extrato da consulta da qualificação cadastral disponível no seguinte endereço: http://consultacadastral.inss.gov.br, sem divergências cadastrais.

Obs.: o não envio da documentação completa acima especificada no prazo previsto na presente convocação, acarretará na eliminação do candidato conforme os itens 4.1.3 e 10.3 do edital 06/2021.

Relação Cotista - membros de comunidade quilombola - Professor Educação Infantil, Educação Especial, Ensino Fundamental (Anos Iniciais), 1ª/2ª Fases da EJA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO
273	ADRIANA SILVA DOS SANTOS	XXX.387.044-XX	15/09/1994
301	ANA PAULA LIMA VELOSO	XXX.974.844-XX	01/03/1986

Relação Cotista – Portadores de Deficiência – Professor Educação Infantil, Educação Especial, Ensino Fundamental (Anos Iniciais), 1ª/2ª Fases da EJA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO
293	GNAIRAN BEZERRA DE MELO SANTOS	XXX.917.244-XX	18/10/1977

Relação Geral - Professor Educação Infantil, Educação Especial, Ensino Fundamental (Anos Iniciais), 1ª/2ª Fases da EJA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO	COTISTA
1	GABRIELA ALMEIDA CALADO DE BRITO	XXX.945.594-XX	26/11/1989	NÃO
2	GISELDA MARIA DA SILVA FERREIRA	XXX.063.534-XX	28/03/1974	NÃO
3	ADRIANA BELO DA SILVA	XXX.353.174-XX	18/03/1973	NÃO
4	CARLA SOARES DE SOUSA	XXX.073.324-XX	19/01/1991	NÃO
5	PATRICIA MELO DE ALMEIDA	XXX.617.614-XX	18/10/1984	NÃO
6	ANDRESA OLIVEIRA DE CARVALHO	XXX.473.634-XX	30/10/1986	NÃO
7	RENATA LINS CAMPOS	XXX.627.944-XX	29/05/1981	NÃO
8	JOSEILZA DE VASCONCELOS GUIMARAES	XXX.899.614-XX	30/07/1981	NÃO
9	MARIA JUCILEIDE SANTOS DE MELO	XXX.406.934-XX	08/08/1985	NÃO
10	ILANA THAYS GALVAO HOLANDA	XXX.201.764-XX	12/07/1986	NÃO
11	VALERIA DA ROCHA TEIXEIRA	XXX.970.374-XX	19/01/1992	NÃO
12	CINTIA DO CARMO ALVES BARROS	XXX.540.094-XX	19/02/1986	NÃO
13	WILMA DE LIMA DOMINGOS FERREIRA	XXX.033.574-XX	10/05/1979	NÃO
14	GIRLAINE DE LIMA FERREIRA BRITO	XXX.274.264-XX	25/05/1984	NÃO
15	SILVANA TEIXEIRA CAVALCANTE	XXX.346.334-XX	05/09/1985	NÃO
16	GISLENE RODRIGUES DE OLIVEIRA MENDES	XXX.113.224-XX	01/09/1979	NÃO
17	KELLE MARIA SIMOES PEREIRA	XXX.175.704-XX	04/11/1983	NÃO
18	LEILIANA BEZERRA DOS SANTOS	XXX.262.594-XX	14/03/1990	NÃO
19	ADRIANA APARECIDA DE ALMEIDA LYRA	XXX.775.434-XX	10/10/1980	NÃO
20	JOSEFA APARECIDA BARROS PONTES	XXX.332.654-XX	24/01/1984	NÃO
21	AMANDA GISELLE DE MORAES FERNANDES	XXX.086.164-XX	09/03/1994	NÃO
22	ALEXANDRA SAMARA LIMA SOARES VILELA	XXX.839.904-XX	10/11/1993	NÃO
23	EDINALVA DA CONCEICAO ANGELO RODRIGUES	XXX.651.484-XX	17/10/1969	NÃO
24	CLAUDIA MATOS PACHECO	XXX.583.754-XX	12/06/1984	NÃO
25	PAULA ANDREA CARVALHO MELO	XXX.050.334-XX	10/11/1993	NÃO
26	ERIKA MARIA FLORENCIO DA SILVA	XXX.467.564-XX	05/02/1987	NÃO
27	CLAUDIA ALVES SOARES	XXX.884.014-XX	01/09/1984	NÃO
28	MARIA APARECIDA BORGES DA SILVA	XXX.050.824-XX	25/11/1981	NÃO
29	JESSICA COUTO SOARES ALVES	XXX.996.554-XX	02/04/1992	NÃO
30	FERNANDA RIBEIRO CINTRA	XXX.464.774-XX	23/12/1986	NÃO

31	GELDELANY KARYNE TEIXEIRA VALENCA SILVA	XXX.337.964-XX	26/03/1990	NÃO
32	MARIA ELISONETE FERREIRA DA SILVA CORDEIRO	XXX.818.364-XX	28/06/1978	NÃO
33	ZILDA LUANY ANDRADE DA SILVA NASCIMENTO	XXX.981.544-XX	18/03/1994	NÃO
34	IVORLEIDE AZEVEDO DE ARAUJO	XXX.123.464-XX	23/03/1972	NÃO
35	BRUNA RAFAELA SIMOES DA SILVA	XXX.376.434-XX	10/11/1986	NÃO
36	MARIA HEMELLY DE SOUZA ALVES	XXX.840.544-XX	25/12/1991	NÃO
37	DEBORA ALVES VALENCA	XXX.991.214-XX	30/03/1986	NÃO
38	JANAINA ALVES DA SILVA	XXX.974.374-XX	24/07/1982	NÃO
39	RENATA MARINHO FERREIRA	XXX.048.164-XX	25/02/1988	NÃO
40	SHENA BARBARA BRAGA DO NASCIMENTO	XXX.865.024-XX	15/08/1989	NÃO
41	ALENANDRA DE SOUZA SILVA	XXX.134.944-XX	25/11/1991	NÃO
42	DENISE DE FREITAS ALVARENGA	XXX.335.384-XX	16/07/1986	NÃO
43	MARILIA ROCHA DE MORAES	XXX.731.854-XX	26/02/1985	NÃO
44	VERONICA MELO DE SIQUEIRA	XXX.129.574-XX	16/08/1987	NÃO
45	WILLYANE MARTINS DA SILVA	XXX.736.894-XX	29/04/1990	NÃO
46	MARCIA ALEXANDRA DE LIMA PONTES	XXX.371.874-XX	03/12/1972	NÃO
47	NYELE SUELY ALVES DE SOUZA	XXX.289.754-XX	04/02/1987	NÃO
48	GEIZE KATIA ALVES PONTES	XXX.617.314-XX	20/07/1980	NÃO
49	DEBORA COSTA DO CARMO	XXX.425.074-XX	01/10/1978	NÃO
50	SAMUEL JESSE DA SILVA ANDRADE	XXX.419.874-XX	04/10/1991	NÃO
51	VANUZA DE CARVALHO CORDEIRO	XXX.123.714-XX	25/05/1992	NÃO
52	ELISANGELA ESPINDOLA DA SILVA	XXX.234.664-XX	09/11/1989	NÃO
53	DJAILMA CARVALHO SILVA	XXX.767.664-XX	29/10/1986	NÃO
54	MARIA LUIZA ALVES DE ANDRADE	XXX.482.354-XX	31/12/1986	NÃO
55	ANDREZZA CRISTINA DOS SANTOS JESSE SILVA	XXX.998.334-XX	05/07/1983	NÃO
56	ANA LUCIA DE MELO SANTOS	XXX.753.564-XX	18/10/1979	NÃO
57	MARIA ELANIA MELO DE ALMEIDA TORRES	XXX.257.454-XX	16/09/1985	NÃO
58	EDILENE MANSO DOS SANTOS	XXX.314.984-XX	07/07/1984	NÃO
59	ALINE DE SOUZA ALMEIDA	XXX.633.294-XX	02/06/1985	NÃO
60	ALEXANDRA ALMEIDA DE CARVALHO	XXX.554.214-XX	05/01/1986	NÃO
61	EDVANIA MARINA SILVA DE SOUZA	XXX.382.534-XX	08/09/1980	NÃO
62	JOSEFA ALINE LIMA DE ANDRADE	XXX.888.544-XX	01/08/1986	NÃO
63	EMANUELLE SABRINA DA SILVA NUNES	XXX.280.344-XX	11/09/1994	NÃO
64	FABIANA DA SILVA	XXX.458.034-XX	08/03/1985	NÃO
65	CICERA DA SILVA FERREIRA	XXX.299.984-XX	15/03/1993	NÃO
66	ANGELICA MORAIS DOS SANTOS	XXX.578.594-XX	23/05/1994	NÃO
67	ADRIELLY ALVES CLEMENTE	XXX.984.184-XX	02/04/1998	NÃO
68	LEIDIANE CORDEIRO DA SILVA	XXX.660.794-XX	20/05/1989	NÃO
69	ANDREIA LOPES DA SILVA	XXX.426.134-XX	08/04/1986	NÃO
70	JANIELE INEZ SANTOS DA ROCHA	XXX.839.454-XX	30/10/1988	NÃO
71	TAMIRES CINTRA JESSE	XXX.999.764-XX	10/03/1994	NÃO
72	MARIA DAS GRAÇAS DE CARVALHO BEZERRA	XXX.983.904-XX	27/09/1964	NÃO
73	INES JANIELY BARROS DOS SANTOS	XXX.234.144-XX	07/07/1986	NÃO
74	SILVIO CHARLES SILVA DE OLIVEIRA	XXX.326.294-XX	16/04/1983	NÃO
75	EDNARIA DA SILVA SOUSA TORRES	XXX.813.734-XX	04/03/1984	NÃO
76	AUGUSTA EDNEVANIA DE SIQUEIRA ALMEIDA	XXX.958.634-XX	16/08/1977	NÃO
77	SUELANE CARLA DE COUTO TORRES	XXX.626.504-XX	04/05/1987	NÃO
78	ELIDA SUZE SOARES DA SILVA	XXX.882.694-XX	28/02/1983	NÃO
79	CYNARA MATOS CORDEIRO	XXX.750.564-XX	20/08/1988	NÃO
80	MILENA DOS SANTOS BROCA DE SANTANA	XXX.517.364-XX	11/08/1984	NÃO
81	IARA KEYSE PACHECO ALVES	XXX.098.384-XX	28/04/1990	NÃO
82	EMANUELA LIMA DA SILVA	XXX.843.274-XX	18/07/1983	NÃO
83	ADRYELLE ARAUJO DE MELO OLIVEIRA	XXX.940.194-XX	02/10/1989	NÃO
84	MARIA VANESSA SIQUEIRA FERREIRA	XXX.056.524-XX	13/08/1995	NÃO
85	ISA DANIELA CALADO DE OLIVEIRA	XXX.858.574-XX	11/08/1978	NÃO
86	JOSE ILDO SILVA DE ALMEIDA	XXX.421.014-XX	18/11/1986	NÃO
87	ANA PAULA DA SILVA SANTOS	XXX.810.474-XX	20/06/1990	NÃO
88	MARIA VIVIANE DA SILVA	XXX.970.064-XX	05/05/1985	NÃO
89	LEIDJANE SOARES DORNELAS	XXX.914.044-XX	26/02/1985	NÃO
90	GISELE ROBERTA DA SIVLA FERREIRA	XXX.460.964-XX	04/02/1994	NÃO
91	RUBINEIDE DO CARMO REINO ARAUJO	XXX.192.424-XX	19/01/1972	NÃO
92	MARCIA ALVES DOS SANTOS	XXX.267.354-XX	01/05/1980	NÃO
93	CLAUDELI SILVA DOS SANTOS CAETANDO	XXX.966.214-XX	08/09/1983	NÃO
94	RAIANY SOARES PIMENTEL	XXX.913.804-XX	12/08/1989	NÃO
95	EYDE PAULA DE SOUZA ALVES	XXX.841.224-XX	26/04/1987	NÃO
96	DANIELE DE ALMEIDA SOUSA	XXX.187.444-XX	06/12/1991	NÃO
97	JEANE CORDEIRO LIRA	XXX.999.948-XX	17/08/1981	NÃO
98	ADELZA SOARES DA SILVA	XXX.540.584-XX	08/08/1990	NÃO
99	RUBIELLE SANTOS DA SILVA	XXX.196.564-XX	18/07/1996	NÃO
100	MARIA LETICIA ANDRADE DA SILVA	XXX.608.554-XX	02/05/1997	NÃO
101	ANDREA KARLA CAVALCANTE DE MACEDO	XXX.770.588-XX	11/12/1976	NÃO
102	MARIA ROSINEIDE GOMES NETA DE ALMEIDA	XXX.498.684-XX	17/07/1977	NÃO
103	JAQUELINE SILVA DE OLIVEIRA	XXX.610.653-XX	30/04/1981	NÃO
104	KATIA SUELANE PACHECO DE OMENA	XXX.175.224-XX	19/12/1980	NÃO
105	KATIELLY DE NORONHA GALINDO	XXX.298.884-XX	01/04/1987	NÃO
106	EDIPO DA SILVA FERREIRA	XXX.411.544-XX	20/03/1988	NÃO
107	MERCIA CRISTINA FERREIRA MARQUES	XXX.364.664-XX	07/05/1986	NÃO
108	MARIA JANAIDY VASCONCELOS CINTRA	XXX.822.384-XX	06/12/1985	NÃO
109	HOSMANY TORRES DE ARAUJO	XXX.534.924-XX	25/06/1987	NÃO
110	ELENICE DE AZEVEDO GOMES	XXX.442.154-XX	16/08/1972	NÃO
111	EDJA RIBEIRO SIQUEIRA	XXX.135.924-XX	02/09/1976	NÃO
112	SIMONE INACIO PEREIRA	XXX.490.504-XX	04/04/1985	NÃO
113	LUCELIA GUIMARAES DA SILVA	XXX.018.674-XX	26/12/1981	NÃO
114	IZABEL DE SANTANA VICENTE	XXX.970.334-XX	12/04/1990	NÃO
115	RUTIELLY FARIAS JARDIM	XXX.098.434-XX	03/09/1989	NÃO
116	MADALENA SILVA COSTA	XXX.108.154-XX	12/09/1970	NÃO
117	GENECY LEONIDIO DA SILVA	XXX.802.258-XX	15/07/1956	NÃO
118	JOSINEIDE PEREIRA DA SILVA	XXX.813.214-XX	13/03/1991	NÃO
119	WELLIDA BORGES DE AZEVEDO	XXX.350.614-XX	07/03/1993	NÃO

120	IVONALDA COSTA CAVALCANTE	XXX.160.604-XX	25/01/1974	NÃO
121	ERICE BEZERRA DA SILVA	XXX.966.134-XX	20/11/1982	NÃO
122	ADRIANA MARIA DA SILVA MARTINS	XXX.780.974-XX	07/01/1979	NÃO
123	MARIA AILZA DOS SANTOS ANDRADE	XXX.976.914-XX	06/10/1969	NÃO

Relação Cotista - membros de comunidade quilombola - Professor Ensino Fundamental Anos Finais e 3ª/4ª Fases da EJA Língua Portuguesa/ Língua Estrangeira (Inglês)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO
55	AMANDA DA SILVA	XXX.494.174-XX	07/08/1992

Relação Cotista – Portadores de Deficiência - Professor Ensino Fundamental Anos Finais e 3ª/4ª Fases da EJA Língua Portuguesa/ Língua Estrangeira (Inglês)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO
Não houveram candidatos Inscritos/Aprovados			

Relação Geral - SÉRIES FINAIS – Professor Ensino Fundamental Anos Finais e 3ª/4ª Fases da EJA Língua Portuguesa/ Língua Estrangeira (Inglês)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO	COTISTA
1	IRIS MAYARA DORNELAS SANTANA COSTA	XXX.114.014-XX	27/02/1988	NÃO
2	MARIA FRANCINEIDE DA SILVA SOARES	XXX.173.674-XX	16/03/1980	NÃO
3	TEREZA CRISTINA MELO DE OLIVEIRA	XXX.897.824-XX	30/08/1975	NÃO
4	CLAUDENICE ALVES DUARTE	XXX.034.744-XX	15/05/1991	NÃO
5	RICARDO ANDRADE DE LIMA	XXX.081.004-XX	30/03/1995	NÃO
6	JOAO PAULO ARAUJO DE AZEVEDO	XXX.833.124-XX	25/05/1986	NÃO
7	VALERIA SANTOS DE ALMEIDA	XXX.026.304-XX	21/02/1986	NÃO
8	CICERO ROMAO DA SILVA SANTOS	XXX.434.034-XX	26/04/1988	NÃO
9	MARCELLY BARBOSA MEDEIROS	XXX.549.674-XX	24/02/1982	NÃO
10	KASSIA MYLLENY COSTA DO NASCIMENTO	XXX.179.594-XX	24/12/1986	NÃO
11	KEILA ROBERTA TORRES MACIEL	XXX.005.494-XX	10/08/1981	NÃO
12	THAYNA APARECIDA DE ALMEIDA LYRA	XXX.253.334-XX	19/03/2000	NÃO
13	EVANIA ALVES DA SILVA	XXX.047.284-XX	01/02/1981	NÃO
14	NAELSON HENRIQUE DE SIQUEIRA BEZERRA	XXX.030.094-XX	14/05/1992	NÃO
15	LUCAS CAVALHO SILVA	XXX.000.114-XX	04/01/1994	NÃO
16	JOERLAINE FIGUEIREDO DOSS SANTOS	XXX.759.184-XX	04/10/1994	NÃO
17	VERONICA RODRIGUES VIEIRA DE ARAUJO	XXX.332.304-XX	12/10/1966	NÃO
18	DJALMA ANDRADE DE MELO JUNIOR	XXX.648.024-XX	19/01/1994	NÃO
19	LUCIANA ANDRADE DOS SANTOS	XXX.389.064-XX	02/05/1986	NÃO
20	ADENISE PATRICIA DA SILVA SOUZA BARROS	XXX.746.424-XX	29/01/1986	NÃO
21	MADSON IGOR ROCHA DA FONSECA	XXX.162.024-XX	18/09/1986	NÃO
22	STEFANO GOMES DE OLIVEIRA	XXX.681.624-XX	29/01/1981	NÃO
23	CICERA CRISTINA DA SILVA COSTA MORAES	XXX.935.764-XX	19/12/1982	NÃO
24	MARIA ROSEMARY ALVES CINTRA	XXX.827.994-XX	10/12/1981	NÃO
25	SERGIO RICARDO TAVARES CAVALCANTE	XXX.565.144-XX	09/10/1988	NÃO
26	ENNEKELLE CARLA OLIVEIRA PINHEIRO	XXX.236.494-XX	27/08/1995	NÃO
27	ANA NAIARA VICENTE DE GOES	XXX.769.484-XX	22/02/1994	NÃO
28	THAIS ADALVANI DE ALMEIDA SILVA	XXX.718.774-XX	25/09/1996	NÃO
29	KEYLLA DAR C ANDRADE DA SILVA	XXX.486.924-XX	24/11/1969	NÃO
30	JOSENALDA DA SILVA DIAS DE SOUSA	XXX.118.368-XX	16/08/1983	NÃO
31	HYALLY SAMARA FERNANDES COSTA PACHECO	XXX.540.574-XX	03/03/1995	NÃO
32	LINDACI ALVES CALADO	XXX.699.884-XX	30/04/1962	NÃO

Relação Cotista - membros de comunidade quilombola - Professor Ensino Fundamental Anos Finais e 3ª/4ª Fases da EJA Matemática

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO
33	QUITERIA JARDIM DE LIMA	XXX.451.964-XX	14/07/1998

Relação Cotista – Portadores de Deficiência - Professor Ensino Fundamental Anos Finais e 3ª/4ª Fases da EJA Matemática

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO
Não houveram candidatos Inscritos/Aprovados			

Relação Geral - Professor Ensino Fundamental Anos Finais e 3ª/4ª Fases da EJA Matemática

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO	COTISTA
1	JADIELSON SILVA DE OLIVEIRA	XXX.253.404-XX	29/12/1990	NÃO
2	KAROLINA LIMA DOS SANTOS ARAUJO	XXX.802.404-XX	12/06/1995	NÃO
3	MAYANNA CAVALCANTE BARBOSA	XXX.245.224-XX	09/09/1985	NÃO
4	DAILTON DE ALMEIDA COSTA	XXX.581.904-XX	05/05/1988	NÃO
5	MARIA LIGIA DA SILVA SANTOS	XXX.382.664-XX	05/07/1998	NÃO
6	DAIANE ARAUJO DE AZEVEDO	XXX.833.134-XX	01/01/1985	NÃO
7	CARLOS ANDRE ANDRADE DA SILVA	XXX.633.704-XX	08/10/1974	NÃO
8	GEILA PATRICIA ALVES PONTES DE ALMEIDA	XXX.612.204-XX	14/07/1990	NÃO
9	MARIA ERIVONE DE FREITAS FIGUEROA	XXX.970.084-XX	22/02/1985	NÃO
10	ANGELA MARIA NEVES DE OLIVEIRA	XXX.646.014-XX	21/11/1963	NÃO
11	MARIA LEIDIANE PACHECO ABREU	XXX.947.334-XX	05/09/1986	NÃO
12	EDUARDO NASCIMENTO BARBOSA	XXX.388.064-XX	28/01/1972	NÃO
13	JUCIVANIA PACHECO SILVA	XXX.183.744-XX	15/09/1982	NÃO
14	MIRIAN JESSE DA SILVA ANDRADE	XXX.035.264-XX	01/03/1995	NÃO
15	CELIA CRISTIANA SILVA COSTA	XXX.310.194-XX	26/10/1981	NÃO
16	MARIO CESAR GONCALVES DA SILVA	XXX.476.144-XX	29/07/1980	NÃO
17	WILMA SILVA DE QUEIROZ	XXX.388.994-XX	07/12/1989	NÃO

18	ADRIELLY BORGE DA SILVA	XXX.710.584-XX	16/04/1995	NÃO

Relação Geral - Professor Ensino Fundamental Anos Finais e 3ª/4ª Fases da EJA Biologia

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO
1	EDJA KEYLLA DE OLIVEIRA MENDES	XXX.035.964-XX	27/11/1989
2	KERANINE SANTOS DE MELO	XXX.748.744-XX	17/09/1978
3	THAINA LIEDJA DA SILVA	XXX.713.884-XX	26/05/1995
4	MIGUEL REINO ARAUJO	XXX.738.064-XX	02/01/1996
5	WLLY THUANNE NEVES DE OLIVEIRA	XXX.919.624-XX	01/05/1993
6	FABIANA COSTA DE AZEVEDO	XXX.754.144-XX	05/08/1989
7	MARIA RITA GOMES BEZERRA	XXX.185.484-XX	15/05/1971
8	JUCELUCE DA SILVA VILELA	XXX.161.904-XX	03/02/1987
9	AMANDA LOPES DA COSTA	XXX.392.624-XX	11/11/1996

Relação Geral - Professor Ensino Fundamental Anos Finais e 3ª/4ª Fases da EJA História

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO
1	SOCORRO RAQUEL MELO DE MORAES	XXX.160.794-XX	19/08/1989
2	MARIA ETIANE DOS SANTOS	XXX.377.644-XX	29/09/1981
3	JOSE LINDOMAR PONTES TORRES	XXX.885.994-XX	18/10/1966
4	ROMERO BARBOSA MACIEL FILHO	XXX.218.734-XX	15/08/1990
5	TAIZA MARIA DE ALMEIDA ANDRADE	XXX.974.404-XX	27/06/1985
6	IGNO DOS SANTOS ARAGAO	XXX.817-954-XX	24/02/1990
7	BRANDON LEE NASCIMENTO DE SOUZA	XXX.136.624-XX	02/01/1997
8	IVANA KELLY DE FREITAS ROCHA E SOUZA	XXX.485.594-XX	19/07/1980

Relação Geral - Professor Ensino Fundamental Anos Finais e 3ª/4ª Fases da EJA Geografia

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO
1	KARLA MICHELLY COSTA DE MORAES	XXX.074.564-XX	11/06/1980
2	SONIVALDO ALVES DOS SANTOS	XXX.162.794-XX	23/03/1995
3	ANA CELINA CORDEIRO GALVAO	XXX.051.674-XX	29/08/1977
4	JOSE MATHEUS VERISSIMO SIQUEIRA	XXX.620.164-XX	02/08/1995
5	VILSON MATIAS DA SILVA	XXX.223.224-XX	02/09/1992
6	KAIKE INUCENCIO DE MATOS	XXX.740.794-XX	27/06/1996
7	GRACE ANNE VALENCA DE OMENA	XXX.905.474-XX	29/10/1976

Relação Geral - Professor Ensino Fundamental Anos Finais e 3ª/4ª Fases da EJA Educação Física

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO
1	DERIVALDO DO NASCIMENTO VILELA	XXX.195.094-XX	06/07/1992
2	FABIO BEZERRA PAES	XXX.905.874-XX	23/09/1984
3	RAFAEL HENRIQUE DA SILVA	XXX.121.954-XX	02/12/1992
4	GIVALDO FERREIRA DA MOTA	XXX.675.124-XX	28/12/1979
5	WASHINGTON SILVA E LIMA	XXX.189.204-XX	05/07/1971
6	WILLAMS DOS SANTOS SILVA	XXX.371.994-XX	05/02/1994
7	EDSON LIMA SILVA	XXX.883.634-XX	25/06/1982
8	ANDREA ARAUJO JACINTO	XXX.222.414-XX	13/12/1979
9	LEONARDO CINTRA DA SILVA	XXX.697.194-XX	09/06/1998
10	INDAMACIO ALEX MELO DA SILVA	XXX.775.244-XX	18/05/1990

São Bento do Una, 23 de janeiro de 2023

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:4000B596

SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DOS PEDIDOS DE REMOÇÃO 2022/2023 - EDUCAÇÃO INFANTIL - ENSINO FUNDAMENTAL I, II E DEMAIS PROFISSIONAIS

RESULTADO DOS PEDIDOS DE REMOÇÃO 2022/2023 - EDUCAÇÃO INFANTIL - ENSINO FUNDAMENTAL I, II E DEMAIS PROFISSIONAIS.

RESULTADO DEFINITIVO DOS PEDIDOS DE REMOÇÃO 2022/2023 – FUNDAMENTAL I					
N°	NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	LOCALIZAÇÃO	INDEFERIDO
01	Adriano Santos da Silva	96171	Professor	Paroquial Dom Bosco	
02	Ana Paula Cordeiro dos Santos	96201	Professor	CEI Antônio Ernandes da Silva	
03	Elineide Maria Vilela de Melo Silva	93349	Professor	Ana Alves Cavalcanti	
04	Elineide Maria Vilela de Melo Silva	94547	Professor	Ana Alves Cavalcanti	
05	Janielly Andrade Souza de Azevedo	96073	Professor	Ana Alves Cavalcanti	
06	Josefa Soares da Silva	93348	Professor	Paroquial Dom Bosco	
07	Luciana Moraes Cavalcante	96169	Professor	Paulo Cordeiro de Farias Junior	
08	Maria Adriana Guimarães Andrade da Silva	93353	Professor	Ester Siqueira de Souza	
09	Maria Jussara Oliveira de Macedo	93334	Professor	Cônego João Rodrigues	X
10	Maria Jussara Oliveira de Macedo	96068	Professor	Cônego João Rodrigues	X
11	Merabe Santos de Moraes Leite	96074	Professor	Paroquial Dom Bosco	
12	Mônica Maria Pereira dos Santos	96053	Professor	Manoel José do Nascimento	X
13	Socorro de Cácia Simões de Oliveira (DESISTIU)	96066	Professor	Paulo Cordeiro de Farias Junior	X

RESULTADO DEFINITIVO DOS PEDIDOS DE REMOÇÃO 2022/2023 – FUNDAMENTAL II					
N°	**NOME**	**MATRICULA**	**FUNÇÃO**	**LOCALIZAÇÃO**	**INDEFERIDO**
01	Célia Regiane de Vasconcelos Costa	90977	Professor	Lenita Fontes Cintra (Comp.)	
02	Edna Maria de Morais	93886	Professor	Manoel José do Nascimento	X
03	José Silmário Vasconcelos Cavalcante	93333	Professor	Lenita Fontes Cintra	
04	Niedja Moraes da Rocha	94224	Professor	Osvaldo Celso Maciel	
05	Samarya Fabrícia Rosendo de M. Lima	96351	Professor	Manoel José do Nascimento	X
06	Solange Valença Ferreira	96453	Professor	Manuel Rodrigues Arcoverde	
07	Soraia Magnólia Siqueira Alves	96270	Professor	Lenita Fontes Cintra	
08	Susy Maise Pereira Nunes	93328	Professor	Lenita Fontes Cintra	
09	Zenaldo Nunes de Andrade	96492	Professor	Cônego João Rodrigues	X

RESULTADO DEFINITIVO DOS PEDIDOS DE REMOÇÃO 2021/2022 – DEMAIS FUNCIONARIOS					
N°	**NOME**	**MATRICULA**	**FUNÇÃO**	**LOCALIZAÇÃO**	**INDEFERIDO**
01	Sílvio Arthur Almeida F. de Moraes	94329	Aux. Serviços Gerais	CEI Irene Oliveira Mota	

SERGIO RICARDO CORDEIRO DA SILVA
Diretor do Departamento de Normatização
Port. 325/2021

São Bento do Una, 23 de janeiro de 2023

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:4C47525A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

1º TERMO ADITIVO
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

CPL – COMPRAS - OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender a rede municipal de ensino (merenda escolar).

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: Empresa FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 32.043.610/0001-69, com endereço Av Antonia Ambrosio Basilio Alves, Cabaceiras, Brejo Santo-CE.

VALOR DO ACRÉSCIMO: O referido contrato sofre um acréscimo do valor para restabelecer o equilíbrio econômico financeiro inicialmente pactuado nos itens detalhados abaixo:

							REAJUSTE		**DIFERENÇA**	
Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Marca	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
			LOTE 01 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS							
1	15.000	KG	**AÇUCAR** - CRISTAL GRANULADO, SEM GLOMÉRULOS, NA COR BRANCA. EMBALAGEM DE 1 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	**TAQUARA**	4,25	63.750,00	5,10	76.500,00	0,85	12.750,00
2	800	KG	**ALHO N° 4** - GRAÚDO DO TIPO COMUM, CABEÇA INTEIRA FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDO, COM BULBOS CURADOS, SEM CHOCAMENTO, DANOS MECÂNICOS OU CAUSADO POR PRAGAS. EMBALADO EM CAIXA DE 10 KGS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	**PRODU-TOR**	15,00	12.000,00	21,00	16.800,00	6,00	4.800,00
3	12.000	KG	**ARROZ BRANCO** TIPO 1, LONGO FINO, PARBOILIZADO. EMBALAGEM DE 1 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	**REALEN-GO**	4,73	56.760,00	5,43	65.160,00	0,70	8.400,00
4	6.000	PCTE	**AVEIA** - em flocos finos, 100% natural, sem aditívos ou conservantes. Composição: 30g de carboidratos, 180 kcal, 3g de fibra alimentar, sem gordura trans, sem colesterol, isenta de sódio. Embalagem contendo no mínimo 170g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	**APTI**	1,90	11.400,00	2,35	14.100,00	0,45	2.700,00
5	20.000	UNID	**BISCOITO SALGADO**, TIPO CREAM CRAKER, COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA, SAL E SUBSTANCIAS PERMITIDAS. ISENTO DE GORDURA TRANS. EMBALAGEM EM PACOTE HERMÉTICO COM 400G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,	**PREDILE-TO**	4,00	80.000,00	4,96	99.200,00	0,96	19.200,00

			MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, Validade mínima de 3 meses na data da entrega.							
6	3.000	UNID	**CAFE** TORRADO E MOÍDO, EMPACOTADO AUTOMATICAMENTE (SEM CONTATO MANUAL). EMBALAGEM DE 250G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE FD COM 30 KGS, Validade mínima de 3 meses na data da entrega.	**SABOR DA ROÇA**	4,23	12.690,00	5,83	17.490,00	1,60	4.800,00
7	3.000	UNID	**COLORÍFICO** (colorau), ALIMENTÍCIO, A BASE DE URUCUM, COR ALARANJADA, CONTENDO NO MÁXIMO 10% DE SAL. EMBALAGEM DE 100G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	**BRASIL**	0,70	2.100,00	0,70	2.100,00	-	-
8	4.000	UNID	**EXTRATO DE TOMATE,** ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PACK DE 340G, ISENTO DE GORDURA TRANS, GLÚTEN E ADITIVOS. EMBALAGEM COM PRAZO DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, Validade mínima de 3 meses na data da entrega.	**FUGINI**	1,50	6.000,00	1,87	7.480,00	0,37	1.480,00
9	15.000	UNID	**FARINHA DE MILHO (FLOCÃO)** EM FLOCOS, PRÉ-COZIDA, SEM SAL, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. ISENTO DE GLÚTEN. EMBALAGEM DE 500G COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, Validade mínima de 3 meses na data da entrega.	**BOM MILHO**	2,20	33.000,00	2,75	41.250,00	0,55	8.250,00
10	6.000	KG	**FEIJÃO PRETO**, TIPO 1, LIMPO, DE 1ª QUALIDADE, EXTRA, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE, DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS, MADUROS, SECOS. EMBALAGEM DE 1 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	**FIBRA**	8,00	48.000,00	9,20	55.200,00	1,20	7.200,00
11	60.000	UNID	**IOGURTE** - ELABORADO COM POLPA DE FRUTAS NATURAIS, AÇÚCAR, FERMENTOS LÁCTEO, VITAMINAS, CONSERVANTES E AROMATIZANTE. ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO (TIPO GARRAFINHA) LACRADO, CONTENDO 200 ML. SABOR MORANGO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, Validade mínima de 1 mês na data da entrega.	**CARIRI GUT**	1,85	111.000,00	2,18	130.800,00	0,33	19.800,00
12	20.000	UNID	**LEITE EM PÓ INTEGRAL**, EMBALAGEM COM 200 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. SELO (SIF/SIE), Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	**BOM DU LEITE**	5,80	116.000,00	7,42	148.400,00	1,62	32.400,00
13	5.000	UNID	**MACARRÃO** - MASSA ALIMENTÍCIA, SECA, FORMATO ARGOLINHA, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA 13%, ACONDICIONADA EM SACO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 500G. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	**BRANDINI**	3,20	16.000,00	4,00	20.000,00	0,80	4.000,00
14	15.000	UNID	**MACARRÃO** - MASSA ALIMENTÍCIA, SECA, FORMATO ESPAGUETE, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA 13%, ACONDICIONADA EM SACO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 500G. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	**PELA-GGIO**	3,00	45.000,00	3,75	56.250,00	0,75	11.250,00
15	2.500	UNID	**MARGARINA VEGETAL CREMOSA,** COM SAL, 70% DE LIPÍDEOS, ISENTO DE GORDURA TRANS. EMBALAGEM EM POTES PLÁSTICOS DE 500G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, Validade mínima de 3 meses na data da entrega.	**DELICATA**	5,00	12.500,00	6,40	16.000,00	1,40	3.500,00
16	5.000	UNID	**MILHO AMARELO,** PARA MUGUNZÁ, TIPO 01, BRANCO E DESPELICULADO. EMBALAGEM DE 500G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	**BRASIL**	2,00	10.000,00	2,70	13.500,00	0,70	3.500,00
17	2.500	UNID	**ÓLEO DE SOJA**, REFINADO, EM EMBALAGEM PET 900ML, NÃO AMASSADAS, SEM FERRUGEM, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO	**SOYA**	10,80	27.000,00	14,25	35.625,00	3,45	8.625,00

			COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE GORDURA TRANS E GLUTÉN. INGREDIENTES: ÓLEO DE SOJA. ADITIVO PERMITIDO: ANTIOXIDANTE DE ÁCIDO CÍTRICO. INDICAÇÃO DE NÃO-TRANSGÊNICO NO RÓTULO, Validade mínima de 6 meses na data da entrega.							
18	5.000	KG	**POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA,** ELABORADA COM FRUTAS NATURAIS, SELECIONADAS, CONGELADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO, CONSERVANTES E AROMATIZANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM DE 1 QUILO. DEVIDAMENTE PESADA E ETIQUETADA. EMBALAGEM EM PLÁSTICO PVC (PRÓPRIO PARA ALIMENTO) TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, Validade mínima de 30 dias na data da entrega.	**DANNY FRUTY**	4,55	22.750,00	6,46	32.300,00	1,91	9.550,00
19	5.000	KG	**POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA,** ELABORADA COM FRUTAS NATURAIS, SELECIONADAS, CONGELADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO, CONSERVANTES E AROMATIZANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM DE 1 QUILO. DEVIDAMENTE PESADA E ETIQUETADA. EMBALAGEM EM PLÁSTICO PVC (PRÓPRIO PARA ALIMENTO) TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, Validade mínima de 30 dias na data da entrega.	**DANNY FRUTY**	4,55	22.750,00	6,46	32.300,00	1,91	9.550,00
20	5.000	KG	**POLPA DE FRUTA SABOR MANGA,** ELABORADA COM FRUTAS NATURAIS, SELECIONADAS, CONGELADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO, CONSERVANTES E AROMATIZANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM DE 1 QUILO. DEVIDAMENTE PESADA E ETIQUETADA. EMBALAGEM EM PLÁSTICO PVC (PRÓPRIO PARA ALIMENTO) TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, Validade mínima de 30 dias na data da entrega.	**DANNY FRUTY**	4,55	22.750,00	6,46	32.300,00	1,91	9.550,00
21	1.000	KG	**SAL**, IODADO DE MESA, CONTENDO SAL IODADO NÃO TÓXICO, COM DOSAGEM ENTRE 10 E 15 MG, DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM CONTENDO 01 KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	**FAIZÃO**	0,80	800,00	0,80	800,00	-	-
22	5.000	UNID	**TEMPERO MISTO** MOÍDO (COMINHO E PIMENTA DO REINO) EMBALAGEM DE 100G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, Validade mínima de 3 meses na data da entrega.	**DONA CLARA**	1,00	5.000,00	1,00	5.000,00	-	-
23	2.000	UNID	**VINAGRE,** A BASE DE ÁLCOOL, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	**FOLHA VERDE**	1,31	2.620,00	1,31	2.620,00	-	-
TOTAIS					**739.870,00**		**921.175,00**		**181.305,00**	

São José do Belmonte – PE, 13 de janeiro de 2023

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:CCFED104

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

1º TERMO ADITIVO
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

CPL – COMPRAS - OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender a rede municipal de ensino (merenda escolar).

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: Empresa B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 32.859.799/0001-62, com endereço AVENIDA CONDE DA BOA VISTA 247, BOA VISTA, RECIFE-PE.

VALOR DO ACRÉSCIMO: O referido contrato sofre um acréscimo do valor para restabelecer o equilíbrio econômico financeiro inicialmente pactuado nos itens detalhados abaixo:

O referido contrato sofre um acréscimo do valor para restabelecer o equilíbrio econômico financeiro inicialmente pactuado nos itens detalhados abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Marca	Unitário	Total	Valor solicitado	Valor aditado	Total
			LOTE 02 - CARNES E OVOS						
1	15.000	KG	**CARNE BOVINA MOÍDA** (CONTRA FILÉ E/OU ALCATRA), RESFRIADA (ATÉ 4ºC), DEVIDAMENTE PESADA E ETIQUETADA. EMBALAGEM DE 500G, EM FILME PVC (PRÓPRIO PARA ALIMENTO) TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, SELO OFICIAL (SIF/SIE), Validade mínima de 2 meses na data da entrega.	**FORTBOI**	13,77	206.550,00	21,12	7,35	316.800,00
2	15.000	KG	**CARNE DE CAPRINO IN NATURA**, COM OSSO, RESFRIADA (ATÉ 4ºC), DEVIDAMENTE PESADA E ETIQUETADA. EM FILME PVC (PRÓPRIO PARA ALIMENTO) TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, SELO OFICIAL (SIF/SIE).	**AKICARNE**	27,00	405.000,00	37,37	10,37	560.550,00
3	3.500	KG	**CHARQUE:** CHARQUE PONTA DE AGULHA, PACOTE COM PCTE COM 500G. PREPARADO COM CARNE BOVINA PONTA DE AGULHA DE BOA QUALIDADE SALGADA, CURADA, SECA, DE CONSISTÊNCIA FIRME, COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALADA À VÁCUO, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS , LIMPOS , NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LIMPA, ÍNTEGRA E RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. PARÂMETRO DE QUALIDADE: JERKED BEEF, PAINEIRA, PERDIGÃO, ENTREGA REFRIGERADA EM CARRO PRÓPRIO PARA ENTREGA DE PERECIVEIS, CONFORME CALENDÁRIO EM ANEXO NA UNIDADE REQUISITANTE.	**LITORAL**	28,49	99.715,00	47,37	18,88	165.795,00
4	15.000	KG	**FRANGO,** INTEIRO CONGELADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADO, SEM TEMPERO. DEVIDAMENTE PESADO E ETIQUETADO. EMBALAGEM EM FILME PVC (PRÓPRIO PARA ALIMENTO) TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, SELO OFICIAL (SIF/SIE), Validade mínima de 3 meses na data da entrega.	**DALLAS**	10,50	157.500,00	20,61	10,11	309.150,00
5	5.000	CARTELA	**OVOS**, CLASSE A, BRANCO, AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITAS/RACHADURAS, EMBALADOS EM MATERIAL RESISTENTE, ENVOLVIDOS COM PAPEL FILME EM CARTELAS DE CADA 30 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, Validade mínima de 15 dias na data da entrega.	**NA HORA**	12,00	60.000,00	22,37	10,37	111.850,00
TOTAIS						928.765,00			1.464.145,00

São José do Belmonte – PE, 13 de janeiro de 2023

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:98AE4869

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE EDITAL Nº 001/2023- SELEÇÃO SIMPLIFICADA

EDITAL Nº 001/2023

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE, através das SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, SAÚDE, EDUCAÇÃO e INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, Torna Público, que encontra disponível no site saojosedobelmonte.pe.gov.br – Editais o Edital n° 01/2023, de abertura de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado, visando à**contratação de pessoal, por prazo determinadoe cadastro reserva (CR)**, para desempenhar as funções junto ao Município, conforme segue:.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
CARGO	**VAGAS**	**CR**
PROFESSORES PEDAGOGIA	15	CR
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	2	CR
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	2	CR
PROFESSOR DE HISTÓRIA	CADASTRO DE RESERVA	
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	CADASTRO DE RESERVA	
PROFESSOR DE CIÊNCIAS	1	CR
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	CADASTRO DE RESERVA	
MERENDEIRAS	10	CR
AUXILIARES DE SERVIÇO GERAIS	10	CR
MOTORISTAS PARA O PROGRAMA FUTURO DA GENTE	7	CR
MOTORISTAS CATEGORIA (ÔNIBUS)	10	CR
VIGILANTES	5	CR
ASSISTENTES DE SALA	20	CR
CUIDADORAS	7	CR
SECRETARIA DA MULHER		
CARGO	**VAGAS**	**CR**
ASSISTENTE SOCIAL	1	CR
MOTORISTA	1	CR
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1	CR
ORIENTADOR SOCIAL	1	CR
RECEPCIONISTA	1	CR
PSICOLOGA	1	CR
SECRETARIA DE AGRICULTURA		
CARGO	**VAGAS**	**CR**
Motorista de Carro Pipa	1	CR
Motorista de Caçamba	2	CR
Operador de Retroescavadeira	2	CR
Operador de Pá Carregadeira	1	CR

Operador de Patrol	1	CR
Engenheiro Agrônomo	1	CR
Aget. Administrativo	2	CR
Auxiliar de Serviços Gerais	1	CR
Vigilante	3	CR
SECRETARIA DE OBRAS		
CARGO	**VAGAS**	**CR**
Gari	**85**	CR
Motorista Compactador	1	CR
Motorista Caçamba	2	CR
Motorista	1	CR
Engenheiro Civil	2	CR
Agente Administrativo	2	CR
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
CARGO	**VAGAS**	**CR**
ENTREVISTADOR CADUNICO	3	CR
ASSISTENTE SOCIAL SECRETARIA	6	CR
MOTORISTA SECRETARIA	4	CR
AGENTE SOCIAL CRAS	1	CR
PSICOLOGA SECRETARIA	3	CR
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS SECRETARIA	6	CR
VIGILANTE CREAS/CONSELHO TUTELAR	2	CR
EDUCADOR SOCIAL SECRETARIA	7	CR
RECEPCIONISTA CREAS/CONSELHO TUTELAR	2	CR
ENTREVISTADOR CRIANÇA FELIZ	5	CR
AGENTE ADMINISTRATIVO	2	CR
OFICINEIRO	3	CR
SECRETARIA DE SAÚDE		
CARGO	**VAGAS**	**CR**
ATENDENTE TFD	2	CR
MOTORISTA TFD	3	CR
MOTORISTA ATENÇÃO PRIMÁRIA	3	CR
ODONTÓLOGO	10	CR
AUXILIAR/TÉCNICO EM SAUDE BUCAL	14	CR
Agente de Endemias	10	CR
ASSISTENTE SOCIAL NASF	1	CR
FISIOTERAPEUTA NASF	3	CR
PSICOLOGO NASF	1	CR
Profissional de Educação Física (PAS E NASF)	2	CR
FONOAUDIÓLOGO NASF	2	CR
ENFERMEIRO "Atenção Básica"	12	CR
TÉCNICO EM ENFERMAGEM "Atenção Básica"	10	CR
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS "Atenção Básica"	8	CR
RECEPCIONISTA "Atenção Básica"	12	CR
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	10	CR
MOTORISTA "Atenção Básica"	4	CR
ATENDENTE DE FARMÁCIA	12	CR
TÉCNICOEM ENFERMAGEM "Imunizador"	12	CR
DIGITADOR	2	CR
COZINHEIRA	2	CR
VIGIA	2	CR
Enfermeiro CAPS	1	CR
Assistente Social CAPS	1	CR
Fisioterapeuta CAPS	1	CR
Técnica em Enfermagem CAPS	1	CR
Recepcionista CAPS	1	CR
Artesã CAPS	1	CR
Cozinheira CAPS	1	CR
Vigia CAPS	1	CR
Auxiliar de Serviços Gerais CAPS	1	CR
Médico Plantonista "UMLPM"	16	CR
Médico Cirurgião Geral "UMLPM"	2	CR
Médico Evolucionista "UMLPM"	4	CR
Enfermeiro "UMLPM"	17	CR
Enfermeiro – Enfermagem em Saúde da Mulher "UMLPM"	2	CR
Tec. de enfermagem "UMLPM"	25	CR
Assistente Administrativo "UMLPM"	5	CR
Atendente ou Recepcionista "UMLPM"	4	CR
Fiscal de Acesso / Agente de Portaria "UMLPM"	4	CR
Maqueiro "UMLPM"	4	CR
Farmacêutico "UMLPM"	1	CR
Técnico em farmácia "UMLPM"	5	CR
Biomédico / bioquímico "UMLPM"	1	CR
Técnico em Análises Clínicas "UMLPM"	6	CR
Assistente Social "UMLPM"	1	CR
ASG - Auxiliar de Limpeza Geral "UMLPM"	7	CR
ASG - Auxiliar de lavanderia em Geral "UMLPM"	3	CR
ASG - Auxiliar de copa/cozinha "UMLPM"	4	CR
Condutor de Ambulância "UMLPM"	2	CR
Cozinheira "UMLPM"	3	CR
Nutricionista "UMLPM"	1	CR

Inscrições abertas de **25/01/2023 à 02/02/2023**, junto a Secretaria Municipal de Administração,das 8h às 13h30min.

São José do Belmonte, em 23 de janeiro de 2023

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:528832B1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDUC
2ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2022

O Município de Toritama – PE, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, torna pública a 2ª Convocação do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 002/2022, para contratação temporária de pessoal para atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste Município.

1. DA DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CONVOCAÇÃO

1.1 Divulga lista para contratação temporária de pessoal para atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste Município, através do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 002/2022 da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

1.2 A lista de convocação será publicada no Diário Oficial dos Municípios da AMUPE (www.diariomunicipal.com.br/amupe/), no site da Prefeitura de Toritama (www.toritama.pe.gov.br), mural de avisos na entrada da Prefeitura de Toritama e também feitas através de e-mail e/ou carta registrada para os endereços indicados pelo candidato no ato de inscrição.

2. DA CONTRATAÇÃO

2.1 O candidato convocado deverá estar ciente da carga horária a cumprir, considerando possíveis incompatibilidades de horários por outros vínculos de trabalho, emprego ou estudo.

2.2 O candidato convocado deverá estar ciente da função a ser exercida, declarando que está apto para desempenhar as atividades laborais previstas, obedecendo às regras da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e legislações vigentes.

2.3 O contrato será por excepcional interesse público e seu prazo de vigência será da data de contratação até, no máximo, 31 de dezembro de 2023. O mesmo extinguir-se-á sem direito a indenizações:

a) Por término do prazo contratual;
b) Por iniciativa da Administração Pública;
c) Por posse de servidores aprovados em concurso público;
d) Por iniciativa do contratado, com interesse manifestado por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência.

2.4 Nos termos das exigências previstas na Constituição Federal e na legislação vigente, o candidato classificado e convocado para contratação deverá preencher os requisitos abaixo especificados:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, se de nacionalidade portuguesa, amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, de acordo com o Decreto nº 70.436/72;
b) Ter idade mínima de 21 (vinte e um) anos na data da contratação, para o cargo de Motorista de Transporte Escolar, e de 18 (dezoito) anos para os demais cargos;
c) Possuir a escolaridade e as exigências para o cargo a que concorreu, conforme previsto no Edital nº 002/2022;
d) Estar quite com as obrigações militares, se candidato do sexo masculino;
e) Estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;
f) Não ter sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público, nem possuir antecedentes criminais;
g) Não ter cometido nenhuma infração de trânsito grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias, durante os 24 (vinte e quatro) meses antecedentes à data da contratação, para os candidatos que concorrem ao cargo de Motorista de Transporte Escolar.

2.5 O candidato convocado deverá comparecer, pessoalmente, vedada a constituição de procurador para esse fim, à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, situada à Avenida Dorival José Pereira, 1370, Parque das Feiras, Toritama - PE, no período de 24/01/2023 à 26/01/2023, das 08h às 12h e das 14h às 17h, munido dos documentos descritos a seguir:

a) Cópia do documento do Registro Geral - RG;
b) Cópia do documento de Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
c) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
d) Cópia do Título de Eleitor;
e) Comprovante de Quitação Eleitoral, (obtido através do site do Tribunal Superior Eleitoral – TSE ou no Cartório Eleitoral);
f) Cópia do Certificado de Reservista, se candidato do sexo masculino;
g) Cópia do Comprovante de Residência;
h) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
i) Cópia do Documento de Inscrição no PIS/PASEP;
j) Certidão de Antecedentes Criminais, Estadual e Federal;
k) Cópia de documento que comprove a escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;
l) Cópias de documentos de comprovação de Títulos e Experiência Profissional, analisados na Prova de Títulos;
m) Cópia de certificado de conclusão de curso específico na área de Transporte Escolar, para os candidatos à vaga de Motorista de Transporte Escolar;
n) Cópia de Carteira Nacional de Habilitação – CNH na categoria D ou E (com aptidão para Exercício de Atividade Remunerada – EAR e do Curso Especializado de Transporte Escolar – CETE), acompanhada de Certidão Negativa de Multas, emitido junto ao Detran, para os candidatos à vaga de Motorista de Transporte Escolar;
o) Laudo Médico com especificações apontadas no Item 3.2.2 deste Edital, apenas para os candidatos às vagas de deficientes, e no caso de deficiência auditiva e visual, acrescentar exames de audiometria e oftalmológico, respectivamente, como também apontado no Item 3.2.2;
p) 02 fotos 3x4;
q) Declaração de Bens;
r) Declaração de Vínculos;
s) Declaração de Nepotismo.

2.5.1 As cópias dos documentos deverão ser acompanhadas dos originais, para conferência.

2.5.2 A apresentação de documentos falsos, ou em desconformidade com as cópias apresentadas na etapa da seleção, acarretará na desclassificação do candidato.

2.6 O candidato convocado que, até a data final de contratação, não comparecer para apresentação dos documentos ou não reunir os requisitos elencados no Item 2.4, será desclassificado e perderá a oportunidade de ingresso na função temporária a qual concorreu, sendo convocados tantos quantos aprovados sejam necessários para o preenchimento das vagas, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Toritama, 23 de janeiro de 2023.

ANDRÉ FELIPE BIU
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Portaria Nº 132/2022

LISTA DE CONVOCAÇÃO CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	SITUAÇÃO
6º	191	PHYLLYPEE SANTANA TAVARES	31/12/1990	CLASSIFICÁVEL

LISTA DE CONVOCAÇÃO CARGO: AUXILIAR EDUCACIONAL				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	SITUAÇÃO
21º	559	JUCELIR MARIA DOS SANTOS	13/01/1981	CLASSIFICÁVEL
22º	449	REGILANE BARBOSA DE SOUZA	20/03/1993	CLASSIFICÁVEL
23º	098	MARIA MARILENE FERREIRA DOS SANTOS	08/10/1999	CLASSIFICÁVEL
24º	566	KELLY GOMES TEIXEIRA	30/01/1984	CLASSIFICÁVEL

LISTA DE CONVOCAÇÃO CARGO: CUIDADOR ESCOLAR				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	SITUAÇÃO
41º	640	VALERIA DA SILVA FARIAS CAMARA	11/12/1970	CLASSIFICÁVEL
42º	278	NISEMARI MINERVINO DE ARAUJO	21/02/1972	CLASSIFICÁVEL
43º	647	FABIOLA RAMOS DA COSTA	23/08/1972	CLASSIFICÁVEL
44º	443	ANA PAULA COSTA DE OLIVEIRA	29/06/1974	CLASSIFICÁVEL

LISTA DE CONVOCAÇÃO CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZELADOR(A)				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	SITUAÇÃO
32º	481	ALDINIRAN DE SOUZA FERNANDES	05/10/1976	CLASSIFICÁVEL
33º	357	ANTONIA GUEDES DA SILVA	05/07/1977	CLASSIFICÁVEL
34º	632	EDIVAN HONORATO DOS SANTOS	19/06/1978	CLASSIFICÁVEL
35º	567	JOAO GALDINO RAMOS	26/08/1980	CLASSIFICÁVEL

LISTA DE CONVOCAÇÃO CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – MERENDEIRO(A)				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	SITUAÇÃO
31º	081	GRACIELA AMORIM PEDROSO	25/11/1996	CLASSIFICÁVEL
32º	645	JURACY ANDREA PEREIRA SILVA	31/05/1973	CLASSIFICÁVEL
33º	579	ROSANA PATRIOTA PONCIANO	17/04/1980	CLASSIFICÁVEL

LISTA DE CONVOCAÇÃO CARGO: MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	SITUAÇÃO
28º	244	JOSE IZIDORIO DA SILVA NETO	07/09/1974	CLASSIFICÁVEL
29º	045	MARLON GUSTAVO DOS ANJOS	15/06/1987	CLASSIFICÁVEL
30º	120	HIGGOR FILIPY BEZERRA NUNES SILVA	22/04/1996	CLASSIFICÁVEL

LISTA DE CONVOCAÇÃO CARGO: TRADUTOR E INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	SITUAÇÃO
4º	229	ALCIMAR MANOEL DE SOUZA	25/07/1988	CLASSIFICÁVEL

Publicado por:
André Felipe Biu
Código Identificador:BA0E61AF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 131, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº. 561, de 31 de dezembro de 2021, e art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

19095 - INST. DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA	
0912200072.145 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	
31901300 - Obrigações Patronais	

800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	*R$10.000,00*
0927200262.149 - PROVENTOS DE INATIVOS (IPRETU)	
31900100 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	*R$29.000,00*
Total	**R$39.000,00**

Art. 2º O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

19095 - INST. DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA	
0912200072.145 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	
31901600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	*R$ 5.000,00*
0912200791.077 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	
800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	*R$ 7.400,00*
0927200252.148 - PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	
31900500 - Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	
800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	*R$ 10.000,00*
33900800 - Salário-Família	
800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	*R$ 16.600,00*
Total	**R$ 39.000,00**

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de outubro de 2022.

Assinado De Forma Digital Por
SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga-PE

Publicado por:
Francisco Carlos da Silva Andrade
Código Identificador:97ACAD94

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DOS CLASSIFICADOS DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA 001/2023

Cargo: Nutricionista

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
004	ANDREZA FERNANDA S. DUARTE	9,0
025	WEDJA MYRELLY DE ANDRADE LOPES	8,0
019	ANA KARLA DA SILVA FRANÇA	8,0
015	LAÍS DAYANE DE OLIVEIRA CORREIA	7,0

Cargo: Psicólogo

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
012	EDURCILÉA REGINA MICHELE DA S. ALVES	8,0
017	TÁSSIO CAMILA SILVA DA ROCHA	8,0
026	MARIA EDNA SILVA DE ALEXANDRE	6,0

Cargo: Assistente Social

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
011	SANDRA MARIA DOS SANTOS RAMOS	8,0
024	ELISANGELA MARIA DA COSTA	8,0
013	EMELLE PEREIRA DA COSTA E S. GOMES	8,0
028	PAULA HORTÊNCIA SILVA DO NASCIMENTO	7,0
016	EDVILMA FERREIRA SOUTO MAIOR	5,0
018	IANDRA CARLA DE MELO PESSOA	3,0

Cargo: Motorista

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
014	CAIO CÉSAR SILVA DOS SANTOS	10,0
010	ROTHERDAN DA TRINDADE FIGUEIRA	4,0
001	ROBERTO SOARES DA SILVA	0,0
009	IGOR MOURA DA SILVA ANJOS	0,0

Cargo: Motorista de Transporte Escolar

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
005	GIVALDO FERREIRA DO NASCIMENTO	10,0
002	JAIRO JOSÉ DA SILVA	10,0

020	VALTER MENDONÇA DO CANTO	9,0
037	JOSÉ CARLOS FRANÇA DE SOUZA	9,0
032	JOELSON DE LIMA SILVA	9,0
033	JOÃO SEVERINO DOS SANTOS	8,0
007	JOSUÉ JOSÉ DIAS	8,0
031	JOSÉ ROBERTO PESSOA DE ASSIS	8,0
034	LUIZ PEREIRA DA COSTA	8,0
036	JOSÉ JAILSON DA SILVA	7,0
006	SÉRGIO DE LIMA BORGES	6,0
003	JAILSON FÉLIX DA SILVA	4,0
021	JOSÉ OLIVEIRA DE SANTANA	3,0
023	EDILSON DE BARROS LIMA	3,0
030	LINDOMAR JOSÉ DIAS	3,0
035	JEFFERSON DA SILVA RODRIGUES	2,0
027	JAMYSON JOSÉ DA SILVA	2,0
022	ELSON BARBOSA SILVA	1,0
029	CAIO VINICIUS SILVA ROCHA	0,0

Publicado por:
Catia Diniz de Sales
Código Identificador:13E6CAB0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / GABINETE DO SECRETÁRIO
EDITAL SIMPLIFICADO Nº 01/2023

CRITÉRIOS PARA OFERTA DE VAGAS E MATRÍCULAS DE ESTUDANTES DO CEMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL "Professora SEVERINA ANDRADE DE MOURA"

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO** e o **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

Considerando a conclusão das obras dos ambientes que receberão os Centros Municipais de Educação Professora Severina Andrade de Moura.

Considerando a expectativa de uma procura aos serviços dos Centros Municipais de Educação Infantil Professora Severina Andrade de Moura - Lídia Queiroz, em maior quantidade do que a possibilidade de oferta de vagas;

Considerando priorizar o atendimento às classes mais carentes e famílias que mais necessitam do apoio do poder público para possibilitar oportunidades de trabalho durante o dia aos responsáveis com idade escolar para frequência em turmas de Creche e Educação Infantil;

Considerando que o presente PROCESSO SELETIVO e as decisões dele decorrentes se regem por toda a legislação aplicável à espécie, sobretudo pelas normas da Lei Federal Nº 13.019 de 31.07.2014, Lei Federal Nº 13.204 de 14.12.2015 e suas alterações; pelo Decreto Federal Nº 8.726 de 27.04.2016; e demais disposições (municipais, estaduais e federais) legais aplicáveis;

RESOLVE TORNAR PÚBLICO:

Edital de seleção de famílias a serem atendidas no CMEI Profa. Severina Andrade de Moura, trazendo critérios para matrícula de novatos com idade a partir de 06 meses completos até 31 de março de 2023, e não superior aos 60 meses (5 anos) completos em 31 de março de 2023. Cada critério terá pontuação que poderá ser acumulada e após o período de inscrições serão divulgados por ordem de pontuação as famílias atendidas e as que seguirão em fila de espera.

Parágrafo único: O presente edital visa ao atendimento de crianças residentes no bairro de Lídia Queiroz, ou residentes em endereço com distância inferior a 2km da unidade de ensino preterida.

Art. 1º - Dos critérios acumuladores de pontos:

1. Criança, pais ou responsáveis legais com deficiência física, mental sensorial, que pode vir associada. (2,0 pontos)

2. Criança em situação de vulnerabilidade social comprovada juridicamente, inclusive com vínculo em Centros de Referência em Assistência Social – CRAS do município da Vitória de Santo Antão; (2,0 pontos)

3. Matrícula de 2 ou mais irmãos na mesma unidade; (1,0 ponto por irmão)

4. Criança cujos pais ou responsáveis legais trabalhem fora do âmbito do lar com carteira assinada, MEI – Microempreendedor Individual, tendo sua renda per capita comprovável de até um salário-mínimo; (1,5 ponto)

5. Criança cuja família primária esteja incluída no Programa Social – Auxílio Brasil, mediante apresentação de NIS; (1,0 ponto)

6. Criança com pai ou mãe reclusos da sociedade (presos); (1,0 ponto)

7. Criança cujo responsável legal é estudante em período integral; (1,0 ponto)

8. Criança cuja mãe, ou responsável legal é menor de 18 anos e esteja matriculada em instituição de ensino no horário diurno ou vespertino. (0,5 pontos)

Art. 2º - Servirá como critério de desempate a data de nascimento da criança, priorizando a criança mais velha que esteja dentro da idade a ser atendida nessa unidade de ensino.

Art. 3º - Os critérios serão considerados como atendidos de acordo com a entrega de documentos comprobatórios no período de cadastro de alunos, que acontecerá entre 24/01/2023 e 17/02/2023. Esses documentos deverão ser entregues em envelope lacrado tendo como capa colada visivelmente na parte de fora desse a ficha de inscrição presente no Anexo 3 deste edital, sinalizando ainda os itens presentes dentro do envelope. As matrículas deverão ser realizadas de forma presencial no próprio CMEI Profa. Severina Andrade de Moura.

Parágrafo Único - Em caso de dúvidas sobre a documentação ou o presente processo, o responsável ou familiar do estudante postulante à vaga poderá preencher ficha de inscrição presencialmente durante a entrega do envelope, contanto com a disponibilidade dos membros da comissão organizadora deste certame para esclarecimentos de dúvidas.

Art. 4º - A lista com nomes das crianças, pontuação alcançada e preenchimento das vagas será divulgada em 03/03/2023 a partir da síntese de avaliação preenchida por dois avaliadores distintos da comissão organizadora desta seleção, conforme Anexo 5 do presente edital. Cabendo aos pais, ou responsáveis que não estiverem de acordo com a pontuação atribuída entregar recurso conforme modelo presente no Anexo 6 deste edital no período estipulado dentro do cronograma desta seleção.

Art. 5º - Os pais ou responsáveis por crianças classificadas deverão confirmar a matrícula desses estudantes entre 14/03/2023 e 17/03/2023.

Art. 6º - No caso da ausência desses responsáveis durante o período e a não confirmação de matrícula, as vagas deixadas em aberto serão ofertadas às crianças classificadas na lista de espera. Todas as etapas seguirão cronograma apresentado em anexo I deste edital.

Art. 7º - As vagas disponíveis estão apresentadas a seguir:

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA SEVERINA ANDRADE DE MOURA					
ANOS	**IDADES ATENDIDAS**	**TURNO**	**VAGAS**	**TURMAS**	**MÉDIA DE ALUNOS POR TURMA**
Berçário ao Pré II	**6 meses a 5 anos**	**Integral**	**180**	**10**	**18**

Art. 8º - O presente edital entra em vigor na data de sua publicação e terá suas etapas analisadas e publicadas em parceria entre Secretaria Municipal de Educação e Equipe Gestora dos Centros Municipais de Educação Infantil. A divulgação ocorrerá em meios de comunicação (Redes Sociais e Site da Prefeitura Municipal e nos murais das unidades educacionais tratadas nesse Edital.

Art. 9º - Ficam listados neste, os servidores envolvidos na elaboração e acompanhamento do processo seletivo aqui especificado.

Presidente da Comissão Avaliadora:

NOME	CARGO	EMAIL ADMINISTRATIVO PARA CONTATO
Waleska Maria Almeida Barros	**Secretária Executiva da SEMED**	**waleska_barros@hotmail.com**

Demais membros da Comissão Avaliadora:

NOME	CARGO	EMAIL ADMINISTRATIVO PARA CONTATO
Heronita Maria Dantas de Melo	Diretora de Ensino	Heroninamdm1@gmail.com seceducacaovitoria@gmail.com
Creusa Rafaela da Silva Gomes Xavier	Gerente Educacional	creusarafaelagomes@gmail.com seceducacaovitoria@gmail.com
Valéria Cristina de Oliveira	Coordenadora de Educação Infantil	Valeriacristina_pe@hotmail.com seceducacaovitoria@gmail.com
Josenildo Henrique da Silva	Diretor do Núcleo de Normatização Escolar	josenildohss@gmail.com seceducacaovitoria@gmail.com
Sandra Natália Catolé da Silva Lorena	Coordenadora de Educação Infantil	sandranatalia_sn@hotmail.com seceducacaovitoria@gmail.com

Art. 10 - Ficam revogadas as disposições contrárias.

Vitória de Santo Antão - PE, 23 de janeiro de 2023

CARMELO SOUZA DA SILVA
Secretário De Educação

PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Prefeito

ANEXO I
CRONOGRAMA DE AÇÕES

DATA/PERÍODO	AÇÃO
24 de janeiro de 2023	PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL – SITE DA PREFEITURA E REDES SOCIAIS
24 de janeiro de 2023 a 17 de fevereiro de 2023	PERÍODO DE INSCRIÇÕES DAS FAMÍLIAS INTERESSADAS Escola Municipal Severino Joaquim Krause Gonçalves. Av Dr° Adélio de Andrade n°400 bairro Lídia Queiroz.
27 e 28 de fevereiro de 2023	ANÁLISE DOS DOCUMENTOS – INTERNO COMISSÃO AVALIADORA
03 de março de 2023	RESULTADOS PRELIMINARES – SITE DA PREFEITURA E REDES SOCIAIS
07, 08 e 09 de março 2023	COLETA DE RECURSOS –CEMEI PROF. SEVERINA ANDRADE DE MOURA
10 de março de 2023	DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DOS RECURSOS – SITE DA PREFEITURA E REDES SOCIAIS
13 de março de 2023	RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE FAMÍLIAS - SITE DA PREFEITURA E REDES SOCIAIS
14 a 17 de março de 2023	EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS NA UNIDADE CITADA
20 a 22 de março de 2023	PERÍODO PARA CONVOCAÇÃO DE FILA DE ESPERA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS – SITE DA PREFEITURA E REDES SOCIAIS
03 de abril de 2023	PREVISÃO DE INÍCIO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS COM ALUNOS

ANEXO II
LISTA DE DOCUMENTOS A SEREM ANALISADOS POR CRITÉRIOS

CRITÉRIOS	DOCUMENTAÇÃO
1	Laudo emitido por instituição regularmente registrada para atendimento desse fim e especialista médico com CRM válido.
2	Declaração comprobatória de vulnerabilidade social emitida por Unidade do CRAS do Município da Vitória de Santo Antão.
3	Cópia de comprovante de inscrição no presente processo de seleção de outro filho.
4	Comprovante de renda de todos os moradores da mesma residência em que a criança candidata à vaga reside, por meio de cópia de Carteira de Trabalho, comprovantes de rendas anuais por meio de registro de microempreendedor individual – MEI, ou semelhante, apresentado junto à declaração elaborada pelo declarante que exponha a quantidade de residentes dependentes dessa renda para divisão e média percepta.
5	Cópia do NIS ou comprovante de vínculo do responsável no Programa Bolsa Família.
6	Documento comprobatório de reclusão emitida por órgão de segurança ou site de Tribunal de Justiça.
7 e 8	Comprovante de matrícula referente ao ano de 2022 do pai, mãe ou responsável legal em instituição de ensino, comprovando inclusive horário, ou turno de permanência desse na unidade de ensino.

ANEXO III
FICHA DE INSCRIÇÃO CANDIDATO
Candidato (Aluno): _____ Data de Nascimento: _____ Frequentando outra unidade de ensino: ( ) Sim ( ) Não
Para resposta positiva anterior (Nome da Unidade de Ensino) _____
Pai: _____ Mãe: _____
Responsável: _____ Tel: _____
Endereço Completo:_____
Turma a ser matriculado: ( ) Creche II ( ) Creche III. Turno ( ) Manhã ( ) Tarde ( ) Integral

LISTA DE DOCUMENTOS APRESENTADOS:

CRITÉRIOS	DOCUMENTAÇÃO	ENTREGUE (SIM OU NÃO)
1	Laudo emitido por instituição regularmente registrada para atendimento desse fim e especialista médico com CRM válido.	
2	Declaração comprobatória de vulnerabilidade social emitida por Unidade do CRAS do Município da Vitória de Santo Antão.	
3	Cópia de comprovante de inscrição no presente processo de seleção de outro filho.	
4	Comprovante de renda de todos os moradores da mesma residência em que a criança candidata à vaga reside, por meio de cópia de Carteira de Trabalho, comprovantes de rendas anuais por meio de registro de microempreendedor individual – MEI, ou semelhante, apresentado junto à declaração elaborada pelo declarante que exponha a quantidade de residentes dependentes dessa renda para divisão e média percepta.	
5	Cópia do NIS ou comprovante de vínculo do responsável no Programa Bolsa Família.	
6	Documento comprobatório de reclusão emitida por órgão de segurança ou site de Tribunal de Justiça.	
7 e 8	Comprovante de matrícula referente ao ano de 2022 do pai, mãe ou responsável legal em instituição de ensino, comprovando inclusive horário, ou turno de permanência desse na unidade de ensino.	

_____
Assinatura do Responsável

ANEXO IV
EXEMPLO DE DECLARAÇÃO DE RENDA PER CAPTA

Eu_____, responsável pela criança _____ pretendente à vaga na unidade educacional _____, venho por este meio declarar para fins de seleção de famílias contempladas com vaga na citada unidade que possuo renda empregatícia de origem ( ) carteira assinada, ( ) Microempreendedor (MEI), ( ) Autônomo sem microempresa, ( ) outro; com renda mensal média de R$ _____ e que além dessa renda, os outros moradores da minha residência somam uma renda mensal aproximada de R$ _____ que somadas são responsáveis por manter _____ pessoas.

Declaro ainda que estou ciente de que qualquer inveracidade de informações prestadas neste documento por mim preenchido constitui crime nos termos do art. 299 do código penal brasileiro, o que acarreta não apenas sanções criminais, mas também de natureza administrativa dentro da presente seleção.

Vitória de Santo Antão - PE, _____ de _____ de 2023

_____
Responsável pelas informações

ANEXO V

FOLHA DE PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO

PARA AVALIAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA SELEÇÃO

CRITÉRIOS	DOCUMENTAÇÃO	PONT. MAX	AV 1	AV 2
1	Laudo emitido por instituição regularmente registrada para atendimento desse fim e especialista médico com CRM válido.	2,5		
2	Declaração comprobatória de vulnerabilidade social emitida por Unidade do CRAS do Município da Vitória de Santo Antão.	2,0		
3	Cópia de comprovante de inscrição no presente processo de seleção de outro filho.	1,0		
4	Comprovante de renda de todos os moradores da mesma residência em que a criança candidata à vaga reside, por meio de cópia de Carteira de Trabalho, comprovantes de rendas anuais por meio de registro de microempreendedor individual – MEI, ou semelhante, apresentado junto à declaração elaborada pelo declarante que exponha a quantidade de residentes dependentes dessa renda para divisão e média percepta.	1,0		
5	Cópia do NIS ou comprovante de vínculo do responsável no Programa Auxílio Brasil	1,0		
6	Documento comprobatório de reclusão emitida por órgão de segurança ou site de Tribunal de Justiça.	1,0		
7	Comprovante de matrícula referente ao ano de 2023 do pai, mãe ou responsável legal em instituição de ensino, comprovando inclusive horário, ou turno de permanência desse na unidade de ensino. (Escolas em tempo integral)	1,0		

8	Comprovante de matrícula referente ao ano de 2023 do pai, mãe ou responsável legal em instituição de ensino, comprovando inclusive horário, ou turno de permanência desse na unidade de ensino. (Escolas em um único turno)	0,5		
TOTAL		10		

ANEXO VI

FOLHA DE RECURSO POR CRITÉRIO

PARA FAMÍLIAS INTERESSADAS A ENTRAR COM RECURSOS RELACIONADO A PONTUAÇÃO E ANÁLISE DOS SEUS DOCUMENTOS

Por meio deste, venho apresentar questionamentos relacionados a pontuação atribuída aos documentos por mim apresentados para pleito de vaga em unidade de atendimento infantil:

(Texto resumido apresentando questionamento)

_____
_
_____
_
_____
_____

(DESCREVER OBSERVAÇÃO POR ITEM, QUANDO HOUVER, QUE JUSTIFIQUE O RECURSO)

CRITÉRIOS	DOCUMENTAÇÃO	ENTREGUE SIM OU NÃO	OBSERVAÇÃO
1	Laudo emitido por instituição regularmente registrada para atendimento desse fim e especialista médico com CRM válido.		
2	Declaração comprobatória de vulnerabilidade social emitida por Unidade do CRAS do Município da Vitória de Santo Antão.		
3	Cópia de comprovante de inscrição no presente processo de seleção de outro filho.		
4	Comprovante de renda de todos os moradores da mesma residência em que a criança candidata à vaga reside, por meio de cópia de Carteira de Trabalho, comprovantes de rendas anuais por meio de registro de microempreendedor individual – MEI, ou semelhante, apresentado junto à declaração elaborada pelo declarante que exponha a quantidade de residentes dependentes dessa renda para divisão e média percepta.		
5	Cópia do NIS ou comprovante de vínculo do responsável no Programa Auxílio Brasil		
6	Documento comprobatório de reclusão emitida por órgão de segurança ou site de Tribunal de Justiça.		
7	Comprovante de matrícula referente ao ano de 2023 do pai, mãe ou responsável legal em instituição de ensino, comprovando inclusive horário, ou turno de permanência desse na unidade de ensino. (Escolas em tempo integral)		
8	Comprovante de matrícula referente ao ano de 2023 do pai, mãe ou responsável legal em instituição de ensino, comprovando inclusive horário, ou turno de permanência desse na unidade de ensino. (Escolas em um único turno)		

Vitória de Santo Antão - PE, _____ de _____ de 2023

_____
Responsável Pelas Informações

Publicado por:
Joeides Pereira Paz
Código Identificador:03FFB02F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 71, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 71, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre as atividades do Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino do Paulista – PE para o ano de 2023 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município do Paulista, Lei Municipal nº 4.088/2009, pela Lei Federal nº 9.394/1996, pela Resolução CME nº 1/2017, e pela Resolução CME nº 2/2017,

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Ficam estabelecidas por esta Portaria, diretrizes para elaboração do Calendário Escolar das unidades da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2023.

Art. 2º A carga horária de cada dia letivo terá duração de 4h30, com ministração de 5 (cinco) horas-aula de 50min cada, nos turnos vespertino e matutino, e 40min (quarenta minutos) no turno noturno das unidades escolares da Rede com intervalo de 20min (vinte minutos) entre a terceira e quarta aula nos turnos vespertino e matutino.

Art. 3º O Calendário Escolar das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino deve prever no mínimo 800 (oitocentas) horas de efetivo trabalho escolar, distribuídas em, pelo menos, 200 dias letivos, conforme distribuição apontada no Quadro 1.

Quadro 1 - Distribuição dos dias letivos

1º SEMESTRE/2023		2º SEMESTRE/2023	
MESES	DIAS LETIVOS	MESES	DIAS LETIVOS
Janeiro	0	Julho	8
Fevereiro	15	Agosto	23
Março	22	Setembro	18
Abril	16	Outubro	20
Maio	22	Novembro	19
Junho	19	Dezembro	18
Total	94	Total	106
TOTAL ANUAL: 200 dias letivos.			

Fonte: Secretaria de Educação do Paulista

CAPÍTULO II

DAS ATIVIDADES ESCOLARES

Art. 4º O Calendário Escolar deverá prever, na programação pedagógica do ano letivo de 2023 das unidades de ensino, atividades escolares conforme divisão bimestral apresentada no Quadro 2:

Quadro 2 - Divisão dos bimestres letivos

BIMESTRES LETIVOS	ÍNICIO	TÉRMINO
Primeiro	03/02	19/04
Segundo	24/04	07/07
Terceiro	27/07	06/10
Quarto	09/10	28/12

Fonte: Secretaria de Educação do Paulista

Art. 5º Durante os bimestres letivos, as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, deverão organizar-se para a realização das seguintes atividades:

I - conselhos pedagógicos;

II - plantões pedagógicos;

III - reuniões administrativo-pedagógicas;

IV - momentos de formações continuadas individuais e coletivas;

V - atendimento educacional especializado;

VI - avaliação e recuperação paralela da aprendizagem;

VII - reuniões com as famílias; e,

VIII - vivências pedagógicas comemorativas com os estudantes.

Seção I

Dos Conselhos Pedagógicos

Art. 6º Os Conselhos Pedagógicos, instâncias fundamentais do processo avaliativo do desempenho escolar, constituem-se como esferas de responsabilização coletiva dos processos de aprendizagem e intervenções pedagógicas e, como tal:

I - serão um espaço de redimensionamento das ações educativas, de acompanhamento contínuo da prática pedagógica e desenvolvimento dos estudantes, possibilitando aos seus membros um momento de autoavaliação e possíveis redirecionamentos dessa prática;

II - deverão discorrer sobre as intervenções pedagógicas necessárias à construção dos objetivos de aprendizagem da Educação Infantil, objetos de conhecimento e habilidades ofertadas pela Rede Municipal de Ensino; e

III - garantirão a participação da equipe gestora e dos professores, podendo se fazer presentes, técnicos da Secretaria de Educação e/ou membros do Conselho Escolar, com o intuito de auxiliarem os docentes nas tomadas de decisão.

Art. 7º As deliberações dos Conselhos Pedagógicos deverão ser registradas nos diários de classe e/ou outros instrumentos provenientes da Secretaria de Educação, com validação dos(as) professores(as) e supervisores(as) pedagógicos(as).

Parágrafo único. O Conselho Pedagógico Final tem caráter deliberativo sobre a progressão plena e parcial para anos escolares subsequentes ou retenção dos estudantes no ano escolar em que se encontram matriculados.

Seção II

Dos Plantões Pedagógicos e Reuniões com as famílias

Art. 8º O Plantão Pedagógico deverá ser realizado nas duas últimas aulas de cada turno escolar, de forma presencial ou virtual, através de meios e tecnologias digitais de informação e comunicação.

Art. 9º O Plantão Pedagógico, constitui-se de reunião entre docentes e famílias dos estudantes com idade inferior a dezoito anos e participação de estudantes com idade maior de dezoito anos, com fins de devolutiva às famílias em relação ao desempenho escolar dos referidos discentes.

Art. 10. O Plantão Pedagógico poderá ser realizado, a critério das unidades de ensino, para atendimento individual ou coletivo, dos pais e/ou responsáveis dos estudantes com idade inferior a dezoito anos ou de discentes com idade igual ou superior a dezoito anos.

Art. 11. As reuniões com as famílias poderão ser realizadas presencialmente ou de forma virtual, através de meios e tecnologias digitais de informação e comunicação, visando socializar os procedimentos escolares administrativos e/ou pedagógicos, no contraturno escolar.

Seção III

Dos Feriados e Pontos Facultativos

Art. 12. As unidades de ensino deverão organizar a dinâmica escolar conforme os feriados e pontos facultativos apresentados no Quadro 3:

Quadro 3 - Feriados e Pontos Facultativos do ano de 2023

MESES	DIAS	DESCRIÇÃO
JANEIRO	01	Feriado Nacional (Confraternização Universal)
FEVEREIRO	20	Ponto Facultativo (Carnaval)
	21	Feriado Nacional (Carnaval)
	22	Ponto Facultativo (Cinzas)
MARÇO	06	Feriado Estadual (Data Magna de Pernambuco)
ABRIL	06	Ponto Facultativo (Quinta-feira Santa)
	07	Ponto Facultativo (Sexta-feira Santa)
	21	Feriado Nacional (Dia de Tiradentes)
MAIO	01	Feriado Nacional (Dia do Trabalhador)
JUNHO	08	Feriado Nacional (*Corpus Christi*)
	23	Ponto Facultativo (Véspera do dia de São João Batista)
SETEMBRO	04	Feriado Municipal (Emancipação Política)
	07	Feriado Nacional (Dia da Independência do Brasil)
OUTUBRO	12	Feriado Nacional (Padroeira do Brasil)
NOVEMBRO	02	Feriado Nacional (Finados)
	03	Ponto Facultativo (Dia da Consciência Evangélica)
	15	Feriado Nacional (Dia da Proclamação da República)
DEZEMBRO	08	Ponto Facultativo (Nossa Senhora da Conceição)
	25	Feriado Nacional (Dia do Natal)

Fonte: Secretaria de Educação do Paulista

Art. 13. Não haverá oferta de atividades escolares nas unidades de ensino no décimo terceiro dia do mês de outubro, em virtude da comemoração do dia do professor em local de livre escolha dos referidos servidores.

Seção IV

Do Atendimento Educacional Especializado (AEE)

Art. 14. O Poder Público Municipal deverá ofertar o Atendimento Educacional Especializado (AEE), sob orientação da equipe técnico-pedagógica da Secretaria de Educação e professores do AEE, assegurando o direito à educação e o pleno desenvolvimento pedagógico dos estudantes público-alvo da Educação Especial.

Art. 15. Os professores do Atendimento Educacional Especializado deverão elaborar, com apoio da equipe escolar, dos professores do ensino regular e equipe técnico-pedagógica da Secretaria de Educação, o Plano Pedagógico Individualizado (PPI), para cada estudante, de acordo com suas singularidades.

Art. 15-A. O Atendimento Educacional Especializado deverá ser realizado pelo professor especialista em Educação Especial, em permanente interação com o professor do ensino regular.

Art. 16. Nas situações específicas, como nos casos de acessibilidade sociolinguística aos estudantes surdos, usuários da Língua Brasileira de Sinais (Libras), acessibilidade à comunicação e informação para os estudantes com deficiência visual, os professores do AEE deverão trabalhar e interagir mutuamente com o professor de Libras e com o professor Braillista.

Seção V

Do processo de Avaliação do Desempenho Escolar

Art. 17. A avaliação do desempenho dos estudantes será resultante do acompanhamento processual do professor, e da discussão coletiva dos docentes em momentos estruturados pelas unidades da Rede Municipal de Ensino, devendo haver prevalência de aspectos qualitativos sobre os quantitativos, conforme orientações da Instrução Normativa nº 1/2019, da Secretaria de Educação do Paulista.

Art. 18. As avaliações do desempenho escolar estudantil, a ser feita ao final de cada bimestre e ao final do ano letivo, deverão levar em conta os conteúdos curriculares efetivamente oferecidos aos estudantes, com o objetivo de evitar a reprovação e a evasão escolar.

Art. 19. As unidades de ensino deverão elaborar e executar processo de recuperação paralela para os estudantes com déficit de aprendizagem, inclusive, para os discentes que forem promovidos com baixo desempenho escolar no ano letivo anterior ao cursado, sob orientação e apoio da Secretaria de Educação.

Seção VI

Das Atividades Pedagógicas Comemorativas

Art. 20. As atividades pedagógicas desenvolvidas pelas unidades de ensino poderão ser elaboradas tomando como referência as datas das vivências pedagógicas comemorativas previstas no Quadro 4 desta Portaria.

Quadro 4 - Vivências Pedagógicas Comemorativas com os estudantes

DESCRIÇÃO	DATA
Festejos Carnavalescos	17/02
Páscoa	05/04
Festejos Juninos	22/06
Dia do Estudante	11/08
Festejos alusivos à Emancipação Política	01/09
Dia das Crianças	11/10
Dia do Professor	16/10
Dia da Consciência Evangélica	01/11
Dia da Consciência Negra	20/11
Festejos Natalinos	23/11

Fonte: Secretaria de Educação do Paulista

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. A não observância das datas e atividades previstas nesta Portaria poderá implicar na necessidade de apresentação de justificativa formal pelos gestores das unidades de ensino, à Secretaria de Educação, após apuração efetuada pela Gerência de Normatização e Inspeção Escolar, resguardados os direitos de ampla defesa.

Art. 22. As unidades de ensino deverão zelar pela garantia da sistematização e registro de todas as atividades pedagógicas, por meio dos documentos físicos ou virtuais fornecidos pela Secretaria de Educação, para fins de comprovação da integralização da carga horária.

Art. 23. As atividades pedagógicas serão planejadas mensalmente, pelos docentes, e desenvolvidas com suas respectivas turmas, tomando como referência as Diretrizes Curriculares Municipais (DCMs) e o Projeto Político Pedagógico da unidade de ensino.

Art. 24. As particularidades do público e peculiaridades da modalidade da educação de jovens e adultos (EJA) demandam o desenvolvimento de alternativas que precisam estar ajustadas à realidade dos estudantes para integralização da carga horária obrigatória.

Art. 25. Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria de Educação, em articulação com o Conselho Municipal de Educação.

Art. 26. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 2/2022 da Secretaria de Educação do Paulista.

Paulista (PE), 14 de dezembro de 2022.

JOSÉ GERALDO DE ARAÚJO LIMA
Secretário de Educação

IONE PARAÍSO FERRO
Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Educacional

GEORGE DA SILVA VIEIRA
Gerente de Normatização e Inspeção Escolar

Publicado por:
Kellia Phayza Cavalcante Câmara
Código Identificador:717BB5B5